

Guia da Cidadania
para a Transparência
PREVENÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO



ALBERTO TEIXEIRA

**Guia da Cidadania
para a Transparência**
PREVENÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

Fundação Konrad Adenauer

Fortaleza, Ceará – 2006



© Copyright – 2006 by ALBERTO TEIXEIRA

EDITOR RESPONSÁVEL
Klaus Hermanns

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Miguel Macedo

COPYDESK
Vianney Mesquita
REG. Prof. MTE 00489JP

CAPA
Wiron Teixeira

DIAGRAMAÇÃO
Wagno @lves

T264g

Teixeira, Alberto.

Guia da cidadania para a transparência: prevenção contra a corrupção / Alberto
Teixeira - Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2006.
375 p; 15 x 21cm

ISBN: 85-7504-097-9

1. Cidadania. 2. Corrupção - Brasil. 3. Acesso à justiça - Brasil.
4. Administração pública - Brasil - Participação do cidadão. I. Adenauer -
Stiftung. - II. Título

CDD - 323.60981

As opiniões externadas nas contribuições deste livro são
de exclusiva responsabilidade do seu autor

Todos os direitos desta edição reservados à
FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER
Av. Dom Luís, 880 – Salas 601/602 – Aldeota 60160-230 – Fortaleza – CE – Brasil
Telefone: 0055 – 85 – 3261.9293 / Telefax: 0055 – 85 – 3261.2164
www.sustentavel.inf.br - e-mail: kas-fortaleza@adenauer.org.br

Impresso em papel reciclado
Impresso no Brasil – *Printed in Brasil*

Sumário

APRESENTAÇÃO	17
AUTOR.....	21
PREFÁCIO	23
INTRODUÇÃO	25
CAP. 1 – CONCEITOS, VISÕES & SITUAÇÃO	29
1.1. O Que é Cidadania?	30
• Concepções de Cidadania	
• O Fenômeno da Cidadania	
• Cidadania É ...	
• Cidadania e as Instituições	
• Cidadania Passiva	
• Cidadania Ativa	
• O que é ser Cidadão?	
• A Arte Viva de Um Cidadão	
• Ser Cidadão É ...	
• A Cidadania e o Capitalismo	
• Informação para a Cidadania	
• Educação para a Cidadania	
• Cidadania: o Longo Caminho	
1.2. O que é transparência?	36
• O que caracteriza um Governo Transparente?	
• Como se Mede a Transparência?	
• O Bom Governo e a Transparência	
• Como Melhorar a Transparência da Gestão Pública?	

1.3. O que é Corrupção?	39
• Opiniões sobre a Corrupção	
• Quem é o Corrupto?	
• Como se Mede a Corrupção?	
1.4. Situação da Corrupção no Mundo e no Brasil	46
• Índice de Percepção de Corrupção (IPcorr-2004)	
• Experiência Com Subornos. Comparação entre Regiões	
• Fatos: Corrupção no Mundo segundo a ONU/UNODOC	
• A Corrupção no Setor Privado	
• Corrupção na “Política”	
1.5. Como Combater a Corrupção?.....	60
• Sugestões para o Enfrentamento	
• Propostas de Financiamento Político (Relatório da TI, 2004).	
• Compromissos de Lula “Anticorrupção”. Transparência Brasil (2002)	
1.6. Resultados de Pesquisas	67
• Confiança dos Brasileiros nas Instituições	
• Eleições Municipais de 2004: Compra de Votos	
• Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil	
• Índice de Percepção de Corrupção (IPcorr 2005)	
CAP. 2 – ATORES SOCIAIS, MECANISMOS E AÇÕES	75
Introdução	
2.1. Governo(s)	76
Mecanismos Institucionais no Combate à Corrupção	
• A Comissão de Ética Pública (CEP)	
- Instrumentos de Controle Utilizados pela CEP	
- Punições para os que Violam a Conduta Ética	
- Rede de Promoção da Ética	
• O Ministério Público	
- Lei do “Foro Privilegiado”	
- Ministério Público: “Poder em Questão”	

- A Controladoria-Geral da União (CGU)
- Os Tribunais de Contas
 - Mecanismos de Cooperação entre os Órgãos
- Ações de Combate à Corrupção – Prestação de Contas
 - Governo Federal
 - Amostra da Situação (Executivo, Judiciário, MP, Tribunais)

2.2. Parlamento(s)95

- Quais as Funções do Poder Legislativo?
- O Poder Legislativo: Composição e Competência
- O Que é CPI?
- Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) em Funcionamento na Câmara dos Deputados
- Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) em Funcionamento no Senado Federal
- CPIs - Congresso Nacional (Mistas)
- O que é Conselho de Ética e Decoro Parlamentar?
- O que é Ouvidoria Parlamentar?
- Amostra de Ações dos Paramentos

2.3. Instituições Internacionais 104

- Banco Mundial
 - As Perdas com Subornos
 - Sugestões: Eficiência nas Compras Públicas
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
 - Programa de Transparência e Prestação de Contas
 - Capital Social, Ética e Desenvolvimento
- Organização das Nações Unidas (ONU)
 - ONU e o Combate à Corrupção
 - Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime (UNODC)
 - Centro de Recursos Anticorrupção Utstein (U4)
- Organização dos Estados Americanos (OEA)
 - O que é a OEA?
 - Ações da Organização
- Transparência Internacional
 - Transparência Internacional na América Latina e Caribe (TILAC)

- Transparência Internacional: “Capítulo Brasileiro”	
• Programa da USAID Anticorrupção	
• União Européia: Oficina Européia de Luta	
2.4. Setor Privado.....	122
• A Empresa e a Corrupção	
• O Combate à Corrupção	
• Instituições que Lutam pela Ética	
- Transparência Brasil	
- ETHUS: Instituto Ethus de Empresas e Responsabilidade Social	
- ETCO: Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial	
2.5. Convenções, Leis e Atos	127
CAP. 3 - O PODER DA MÍDIA, CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA.....	129
Introdução	
3.1. Contexto & Opinião.....	130
• “A Liberdade de Imprensa X Censura”	
• “Mordaças e Censura da Justiça”	
• “O julgamento da Imprensa”	
• “Monopólio da Informação” X Constituição Federal	
• “Corrupção e a Mídia”	
• “Imprensa e o Ministério Público”	
• “Imprensa e as Crises Políticas no Brasil”	
• “Nem golpe nem conspiração”	
• “A concentração dos meios de Informação”	
• “A Imprensa e a Academia”	
3.2. A Mídia e Instituições Afins	143
• Associação Brasileira de Imprensa (ABI)	
• Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ)	
- Código de Ética	
- Endereços Eletrônicos	
• Associação Cearense de Imprensa (ACI)	

- Sindicato dos Jornalistas no Ceará (Sindjorce)
- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI)
- Knight Center for Journalism in the America
- Associação Nacional de Jornais (ANJ)
- *Ombudsman* de Jornal
- Observatório da Imprensa
- Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação

3.3. Corrupção e a cobertura da Imprensa..... 158

3.4. Onde está a Corrupção? Uma Amostra..... 168

CAP 4 - O PODER DA CIDADANIA: INSTRUMENTOS,
 LEGISLAÇÃO E AÇÃO 173
 Introdução

4.1. Base Legal para a Ação Cidadã..... 175

- Constituição da República Federativa do Brasil: CF – 1988.
 Artigos Selecionados
- Constituição Estadual (Ceará)
- Código de Ética Parlamentar (ALECE)
- Projeto de Iniciativa Compartilhada (ALECE)
- Regimento Interno da Assembléia Legislativa (Ceará)
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Instrumento de Planejamento e Finanças Públicas
- Lei Orgânica do Município de Fortaleza
- Decretos e Leis
- Ação Civil Pública e Petição.
- Mais Informações

4. 2. Controladoria-Geral da União (CGU) 196

- Como Fazer uma Denúncia
- Como acessar o Banco de Punições
- Onde consultar o Guia do Procedimento Administrativo
 Disciplinar
- Como Posso ter Acesso ao Balanço-Geral da União

<ul style="list-style-type: none"> • Portal da transparência dos Recursos Públicos Federais <ul style="list-style-type: none"> - Como o Governo usa os seus Recursos - Como saber os Gastos por Estado e Município • Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público 	
4.3. Dicas de Locais onde Denunciar ou Obter Informações	200
<ul style="list-style-type: none"> • Ministério Público e Tribunal de Contas • Ordem dos Advogados do Brasil • Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral • Ouvidorias • Ombudsman 	
4.4. Comissão de Ética Pública – Governo Federal.....	203
4.5. A Transparência Internacional	203
4.6. Transparência Brasil.....	204
4.7. Convenções Internacionais.....	205
<ul style="list-style-type: none"> • Convenção Interamericana Contra a Corrupção (OEA) • Convenção da OCDE • Convenção da ONU Contra a Corrupção • Acordos Internacionais 	
CAP. 5 – BOAS NOTÍCIAS E PRÁTICAS	219
Introdução	
5.1. Sociedade Civil.....	220
<ul style="list-style-type: none"> • Ações da Transparência Brasil • “Projeto” Amarrinho: Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil. • Iniciativa a Voz do Cidadão • Iniciativa Força Tarefa Popular (FTP) • Projeto Contas na Mão • Iniciativa: Monitoramento do Orçamento Público • Iniciativas IBASE 	

• Controle Popular: Campanha “Quem não deve não teme”	
• Índice Latino-Americano de Transparência Orçamentária (ITO)	
• Mídia e Cidadania	
• Observatório do judiciário	
• Observatório da Justiça e da Cidadania (OJC-CE)	
5.2. Governo Brasileiro.....	242
• Polícia Federal – Amostra de Operações em 2005	
• CGU: Ações Desenvolvidas	
• Brasil ratifica a convenção da ONU	
5.3. Legislativo	258
• Lista Nacional dos Corruptos	
• Democratização da Informação	
• CPIs na Assembléia Legislativa (Ceará)	
• Contra o Nepotismo	
• CMF: Comissão de Ética, Observatório e Guia do cidadão	
• Punição de Parlamentares	
• Transparência no Legislativo	
5.4. “Justiça”.....	267
• Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito	
• “Decisões Judiciais”	
• Ministério Público no Ceará	
• Ministério Público Federal e a População	
• Nepotismo em Tribunais é Proibido	
• Criação da Ouvidoria do Ministério Público (Ceará)	
5.5. Iniciativa Interamericana: Capital Social, Ética e Desenvolvimento	276
5.6. Executivos (Estadual e Municipal).....	278
• “Pregão Eletrônico” no Ceará	
• Planejamento e Orçamento Participativo	
• Como o Governo está Gastando	

CAP. 6 - SUGESTÕES DE LEITURA.....	285
Introdução	

6.1. Temas.....	286
-----------------	-----

- Controle dos Gastos Públicos
- Corrupção
- Cidadania
- Política – Eleições
- Ética
- Grupos de Pressão e Lobbies
- Informação
- Relações: Público – Privado
- Marco Regulatório
- Ministério Público
- Defensoria Pública
- Mídia
- Ouvidorias/ Ombudsman
- Transparência
- Valores e Princípios

6.2. Biblioteca Digital de Ética e Governabilidade.....	294
---	-----

6.3. Observando a Imprensa.....	294
---------------------------------	-----

CAP. 7 – CATÁLOGO DE INSTITUIÇÕES.....	297
Introdução	

7.1. Governo Federal	299
----------------------------	-----

Poder Executivo

- Agências
 - Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)
 - Agência Nacional de Saúde Suplementar
 - Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL)
 - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
 - Agência Nacional do Petróleo (ANP)
 - Agência Nacional de Cinema (Ancine)
 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

- Bancos
 - Banco Central
 - Banco do Brasil
 - Caixa Econômica Federal
 - Banco do Nordeste do Brasil
 - CADE: Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- Controladoria-Geral da União (CGU)
 - Controladoria-Geral da União nos Estados do Norte e Nordeste
- Defensoria Pública da União
 - Defensoria Pública da União nos Estados
- Departamento de Polícia Federal
- Delegacia Regional do Trabalho
- Defesa (Portal) do Consumidor
- INMETRO
- Ministério Público Federal
 - Procuradoria Geral da República
 - Procuradoria da República no Estado do Ceará
 - Procuradoria Regional do Trabalho – 7ª. Região
 - Procuradoria da Fazenda Nacional
- Ouvidoria-Geral da União
- Secretaria Federal de Controle Interno
- Secretaria da Receita Federal
- Secretaria do Tesouro Nacional
- Ouvidoria do Ministério da Fazenda

7.2. Governo Estadual (Ceará)316

- Gabgov: Gabinete do Governador
- ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará
- DPG: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
- PGE: Procuradoria Geral do Estado.
- SECON:Secretaria da Controladoria
- SEJUS: Secretaria da Justiça e Cidadania
- SSPDS: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
- SOMA: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

<ul style="list-style-type: none"> • Guia de Serviços On Line • Tribunal de Contas do Estado (TCE) 	
7.3. Governo Municipal (Fortaleza).....	324
<ul style="list-style-type: none"> • Gabinete da Prefeita • Chefia de Gabinete • Coordenadoria de Comunicação Social • Recepção de atendimento ao público • Procuradoria Geral do Município (PGM) • Guarda Municipal, Defesa Civil e Cidadania • IPM: Instituto de Pesos e Medidas • Ouvidorias 	
7.4. Ministério Público nos Estados (Norte e Nordeste)	328
7. 5. Paramentos.....	328
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Federal • Senado Federal • Interlegis: Comunidade Virtual do Legislativo • Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) • Câmara Municipal de Fortaleza (CMF) • União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE) • União dos Vereadores do Ceará (UVC) 	
7.6. Tribunais de Contas e Eleitorais.....	332
<ul style="list-style-type: none"> • Tribunal de Contas da União (TCU) • Tribunal de Contas dos Estados • Tribunal de Contas dos Municípios (Ceará) • Superior Tribunal Federal (STF) • Tribunal Regional Eleitoral (Ceará) 	
7.7. Juntas Comerciais (Norte e Nordeste)	338
7.8. Mídia.....	342
<ul style="list-style-type: none"> • Jornais (Ceará) • Endereços Eletrônicos (Nacional e Internacional) 	

7.9. Sociedade Civil.....346

- ABONG
- AMARRIBO
- Associação dos Juízes para a Democracia
- APAVV
- CNBB
- CBJP
- Fórum Brasil de Orçamento
- POLIS
- ETHUS
- ETCO
- IDEC
- INDC
- Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral
- Observatório da Justiça e da Cidadania
- Pacto de Cooperação do Ceará
- Rede Brasileira de Formação de Governantes
- RITS: Rede de Informações para o Terceiro setor
- Rede de Transparência do Orçamento Público
- Transparência Brasil
- Transparência, Consciência & Cidadania
- Transparência: Associação Civil
- Voz do Cidadão

7.10. Entidades de Classe351

- Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP)
- Ass. Dos Defensores Públicos do Ceará (ADPEC)
- Ass. Brasileira de Ouvidores/Ombudsman (AOB)
- APRECE
- APDMCE
- ANPR
- OAB
- UNAFISCO
- SINDEPOL
- SINDJORCE

7.11. Instituições Internacionais355

- Anti-Corruption Network for Transition Economies
- Banco Mundial
- BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento
- COPA: Confederação Parlamentar das Américas
- DEA: Fórum Global de Luta contra a Corrupção
- Fórum Interparlamentar das Américas
- International Initiative on Corruption and Governance
- Institute for Global Ethics
- INTERPOL: International Criminal Police Organization
- ONU: Organização das Nações Unidas
- OCDE
- OEA: Organização dos Estados Americanos
- ONO
- Parlamento Europeu
- Parlamento Latino-Americano
- Periodistas Frente a la Corrupción
- Rede Anticorrupção para países em transição
- Rede de Inst. de Combate à Corrupção (RICOREP)
- Transnational Crime and Corruption Center (EUA)
- Transparência Internacional
- União Interparlamentar

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS361

SIGLAS373

Apresentação

O mal eterno da corrupção

Desde o começo da formação da sociedade organizada, infelizmente, o suborno, aproveitamento, nepotismo etc. fazem parte das diferentes formas de corrupção que vão acompanhando a história da civilização humana. Há as mais diferentes tentativas para explicar o fenômeno da corrupção: variam desde explicações socio-culturais até citar a natureza humana, quer dizer, a imperfeição do ser humano. Já no Velho Testamento, a corrupção foi condenada por razões morais: “Também suborno não aceitarás, porque o suborno cega até o perspicaz e perverte as palavras dos justos.” (Êxodo, 23,8). Sobre o aspecto da cobiça, o Livro dos Provérbios diz o seguinte “O homem cobiçoso perturba a sua casa, aquele que odeia os subornos viverá.” (Provérbios, 15,27).

Segundo estimativas dos autores Oltramari et al. (2004), aproximadamente 20 bilhões de Reais dos orçamentos públicos dos municípios brasileiros, não são utilizados conforme à lei, por causa da corrupção. Desde que a corrupção em nível da União foi revelada em 2005 e 2006, fica evidente a necessidade de uma estratégia fundamental em prol de mais transparência. A ONG Transparência Internacional publica anualmente um ranking mundial dos países relativo à corrupção, utilizando para isso o assim chamado indicador de percepção de corrupção. Em 2005, o Brasil ocupou a posição 62 neste ranking (2004: 59), o Chile a posição 21 e a Argentina a posição 98. A Alemanha se encontra na posição 16, fato que, no entanto, não deve causar vaidade alguma, porque infeliz-

mente, a corrupção é, também lá, um tema que chama mais e mais a atenção. Os autores Bannenberg e Schaupensteiner (2004), a qualificam como setor econômico em pleno crescimento, na Alemanha.

Com certeza será preciso sair do círculo vicioso das acusações convenientes. Em geral, políticos e funcionários públicos são tachados de corruptos; por conseguinte, o cidadão normal deduz que ele mesmo, por exemplo na declaração dos impostos, não precisa ser honesto frente ao Governo. Trata-se de mostrar com clareza, os efeitos positivos de ter pouca corrupção na sociedade. Se imaginarmos que todos os fundos públicos destinados ao combate à pobreza ou a melhorar a infra-estrutura, seriam utilizados para estes fins, poderíamos entender que os verdadeiros beneficiários serão os cidadãos mesmos.

A Democracia como remédio contra a corrupção

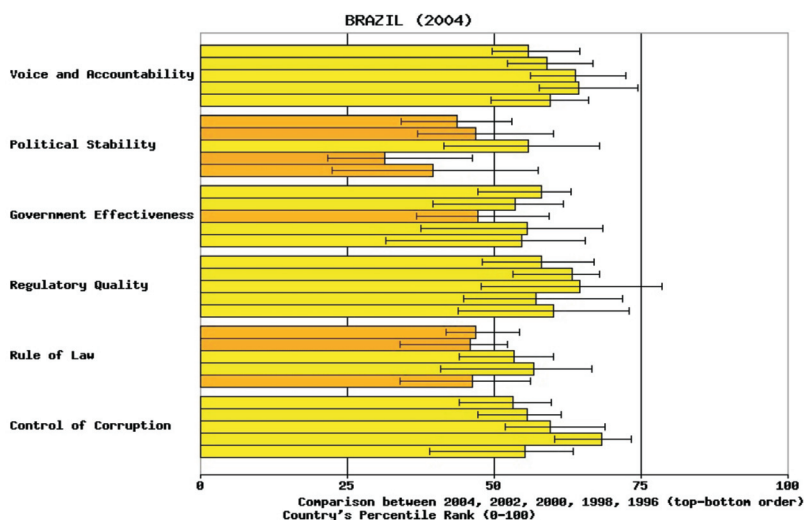
O Sir J.E.E. Dalberg, conhecido também como Lord Acton, ficou famoso na Grã Bretanha do século XIX por ter dito “O poder tende a corromper – e o poder absoluto corrompe absolutamente.” Esta observação do século antepassado, mostra um caminho para diminuir a corrupção: unicamente um sistema democrático é capaz de suficientemente controlar o poder e os poderosos. Neste sentido tem importância especialmente o aumento da participação cidadã e o compromisso dos cidadãos e cidadãs para com os seus direitos e obrigações democráticas.

Em 2005, os autores Kaufmann et al. elaboraram um estudo encomendado pelo Banco Mundial, sobre a qualidade da governança em 209 países. Nele, os seis indicadores seguintes foram definidos para avaliação:

- Voz e voto, e responsabilidade político-social (Direitos humanos e dos cidadãos),
- Estabilidade política e violência,
- Eficácia da ação governamental (competência do aparelho burocrático e qualidade de governança),
- Grau de regularização (por exemplo: uma regularização exagerada como obstáculo para o desenvolvimento),
- Qualidade do sistema jurídico (cumprimento das leis, polícia,

- instituições do direito) e
- Controle da corrupção.

No seguinte gráfico, visualizam-se os resultados do Brasil, para os anos de 1996, 1998, 2000, 2002 e 2004. Revela-se que a situação, com o tempo, piorou em lugar de melhorar. Unicamente quanto à eficácia do bom governo, teve uma melhoria no ano de 2004. Desenvolver o sistema democrático, continua a ser a tarefa primordial para melhorar a transparência e evitar a corrupção em todos os setores da sociedade brasileira.



Fonte: http://info.worldbank.org/governance/kkz2004/sc_chart.asp

O Estado de Direito – tema principal da FKA

A Fundação Konrad Adenauer trabalha em nível internacional promovendo Democracia, o Estado de Direito, bom governo, o respeito aos direitos humanos, justiça social e um desenvolvimento sustentável. Na América Latina, ela mantém dois programas sobre o Estado de Direito: na Cidade do México, e em Montevidéu, Uruguai. Com estes programas específicos, a Fundação Konrad Adenauer tenta também de contribuir para o fortalecimento do processo democrático nestes países.

Fortalecer a Democracia local

Já em 2004, o autor Alberto Teixeira apresentou um estudo interessantíssimo, encomendado, também, pela Fundação Konrad Adenauer, sobre o uso da internet como meio para alcançar mais transparência nos municípios do Estado do Ceará. O presente manual tem como objetivo ser mais uma contribuição para a promoção da Democracia local. Com ele, as cidadãs e os cidadãos poderão ativamente fomentar a transparência no seu município.

Alberto Teixeira merece um agradecimento especial por ter escolhido um acesso bem compreensível à temática da transparência e ao combate à corrupção. O livro presente é facilmente legível, bem estruturado, e, graças às dicas práticas de muita utilidade, um guia atrativo e interessante para amplo círculo de leitores. Ter transparência numa coletividade é possível somente se mais e mais cidadãos assumirem os seus direitos e obrigações, e se eles exercerem um controle social frente à sociedade, e mais especificamente aos setores público, privado e ao terceiro setor.

Desejamos que muitos cidadãos e cidadãs sejam motivados por esta leitura, para assumir ativamente este papel. A Fundação Konrad Adenauer, no seu sítio www.transparencia.inf.br, disponibilizará tanto a publicação presente, quanto outros livros da Fundação para *download*, além de informações adicionais sobre a temática da Transparência, as quais, esperamos, serão uma valiosa ajuda para todo leitor interessado em pesquisar sobre este assunto.^(*)

Klaus Hermanns
Diretor da Fundação Konrad Adenauer
no Nordeste e Norte do Brasil – Fortaleza - CE

(*) Ver: BANNENBERG e SCHAUPENSTEINER (2004), KAUFMANN, KRAAY e MASTRUZZI (2005), OLTRAMARI, PERES e GASPAR (2004, pp. 40-44), TEIXEIRA (2004).

Autor

Alberto Teixeira é economista, mestre em economia política (PUC-SP), mestre e doutorando em Sociedade da Informação e Conhecimento pelo Instituto Interdisciplinar de Internet - IN3, da Universidade Oberta de Catalunya (UOC), Barcelona (ES). Possui curso de Pós-graduação - Altos Estudos (DEA) em Governabilidade e Desenvolvimento Humano pela (UOC), em convênio com o Instituto Internacional de Governabilidade da Catalunya (IIGOV); é professor da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), licenciado; professor convidado do Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Gestão Pública da Universidade Estadual do Ceará (UECE); professor do curso de especialização em Finanças e Gestão Pública (UFC/CETREDE); do curso de especialização em Organizações Legislativas e, do curso de Gestão de Pessoas em Órgãos Públicos (UVA). Foi Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisa da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; do Instituto de Planejamento do Estado do Ceará (IPLANCE); da Fundação Brasil Cidadão e Delegado Regional do Trabalho no Ceará (DRT-CE). É autor de publicações como: *A Utilização das Novas Tecnologias e suas Implicações para a Ação Parlamentar e a Governabilidade Democrática para o Desenvolvimento Humano*. UOC, 2003; *Planejamento Público no Brasil de Getúlio Vargas a JK*. Fortaleza: CORECON / IPLANCE, 1997 (livro); *O uso da internet e a transparência na gestão pública municipal, o caso do Ceará*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer (FKA), 2004 (livro). Atualmente é diretor e professor da Escola de Formação de Governantes (EFG); e assessor do Programa UFC nos Municípios. E-mail: aalbertoteixeira@terra.com.br

Prefácio

Recebo de Alberto Teixeira o privilégio de prefaciar seu livro. Lanço meu olhar sobre o texto a respeito do qual já havíamos conversado. Identifico-me com o teor. Tal qual o autor, vou às entranhas da matéria para poder dizer:

Não vejo como falar sobre cidadania sem vinculá-la ao processo de formação do ser humano. Não há como pensar em formação sem imaginá-la sendo exercida nas fontes legítimas do lar e da escola. Não vislumbro a existência de Nação sem um povo cidadão, consciente de direitos e deveres, forjado e alicerçado nos valores éticos, morais, de civismo, e de convivência fraterna em sociedade.

Apaixonado pelas causas de educação tornei-me um observador das mutações sociais e do papel preponderante da escola em adotar a trilogia: ensino (conteúdos teóricos), preparação para a vida (conteúdos práticos), e preparação para o exercício da cidadania como forma de prevenir os desvios de conduta que encaminham à corrupção e as formas mais diversas de delitos contra a pública administração.

Propugno por uma revisão nos mecanismos de controle mercê do aparelhamento e interação dos órgãos incumbidos desse mister no combate às organizações criminosas que atentam contra o erário.

A presença da sociedade exercitando o controle social, cobrando transparência e a edição de leis processuais que ensejem agilidade no trâmite dos processos inibirá, sem dúvida, a impunidade que se banha na correntezia dos recursos intermináveis ensejando a prescrição, socorrendo os portentados do poder econômico ou político.

Encontrei-me em seu livro máxime quando aborda o longo caminho da cidadania; fala de sua visão sobre o assunto e a conceitua com a autoridade do estudioso e doutorando na matéria.

Enfoca com precisão a transparência na gestão pública, as formas de medi-la e melhorá-la.

Diz da corrupção, seus agentes ativos e passivos, seus índices de percepção no país e no exterior, as formas combatê-la e o grau de confiança do povo em suas instituições. Discorre sobre o controle interno e externo.

Aborda o papel do Legislativo em sua ação fiscalizatória, a corrupção no setor privado, as formas de enfrentamento e destaca as instituições que lutam em favor da ética.

Alberto ultrapassa as fronteiras do país para abordar o tema exposto em seu livro, discorrendo com precisão a forma de atuação de organismos como a ONU, Banco Mundial, BID, OEA e Organizações do porte da Transparência Internacional na América Latina e Caribe.

O papel desenvolvido pelo Setor Privado, Imprensa, Tribunais de Contas, Ministério Público e Controladoria Geral da União, bem como as publicações, mostra o fôlego da pesquisa e a abrangência com que a matéria foi tratada.

Este é Alberto Teixeira, cearense de Itapipoca e doutorando em Sociedade de Informação e Conhecimento, da Universidade de Catalunia, em Barcelona, na Espanha, após haver se tornado Mestre em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Socializa seu talento na obra que nos brinda, dividindo o conhecimento de que é possuidor com os estudiosos, fazendo a abordagem de um tema atual, essência para uma Nação que deseje ser cidadã, escoimando de seu corpo, antes da metástase, o câncer que se alastra no tecido social.

Aos olhos do leitor, portanto, o que de melhor conheço sobre o assunto.

Ubiratan Aguiar (educador, escritor, ex-deputado federal e Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU)

Introdução

A discussão sobre as causas, os malefícios gerados e as formas de combater a corrupção é recente. Há certo consenso entre os especialistas de que esta não é uma problemática que pode ser enfrentada somente pelo Judiciário ou pelo Executivo ou Parlamento. É uma questão que deve ser enfrentada de forma coesa e decisiva pelo Estado e a Sociedade Civil. Outro ponto coincidente é que a transparência e a prevenção são essenciais no combate à corrupção.

Entretanto, para que ações-cidadãs, que levem a transparência e/ou prevenção, sejam praticadas, é fundamental que se tenham cidadãs e cidadãos bem informados e conscientes dos seus papéis social e político nas lutas em defesa da coisa pública (da *Res Pública*), da democracia (representativa e participativa), dos seus direitos (políticos, sociais e humanos) e por um desenvolvimento sustentável.

Entendemos que há uma relação direta entre o acesso às informações públicas e a luta contra a corrupção; a luta pela transparência da coisa pública e nas relações público-privado; e pela consolidação e conquista de novos direitos. Como defendem alguns autores, a qualidade da democracia existente em uma sociedade depende da produção, da disseminação, do acesso, da qualidade, da liberdade, da cultura de informação existente entre os seus cidadãos e cidadãs. Sem esta cultura, a transparência não se concretiza como instrumento de controle social e nem o combate ao flagelo da corrupção será bem-sucedido.

Sintonizada com estas idéias, a Fundação Konrad Adenauer (FKA), dando continuidade a sua atuação no fortalecimento da democracia, das instituições políticas, na defesa dos direitos dos cidadãos, no fomento à

participação-cidadã e ao desenvolvimento sustentável, vêm a patrocinar mais uma pesquisa que pode contribuir para que a cidadania ativa seja efetivamente praticada em nosso País; e sirva como mais um instrumento para a sociedade lutar por seus direitos, pela transparência dos atos públicos, pela ética nas relações públicas e privadas e na implementação de ações preventivas contra o mau uso dos recursos públicos.

Para a realização deste trabalho, foi necessário mais de um ano de atividades. Foram consultados diferentes atores sociais e realizado um vasto levantamento junto a jornais, revistas, livros, agências de notícias, teses, monografias, artigos e sítios web de ongs, de instituições públicas e privadas que tratam de temas relativos à transparência, à cidadania e à corrupção.

De um projeto inicial que objetivava produzir uma “Agenda de endereços” de instituições que lutam pela transparência e na prevenção contra a corrupção (no âmbito governamental), o que teria certa semelhança com o Capítulo 7 deste trabalho, evoluiu para um projeto mais complexo. Onde são incluídas as preocupações com a corrupção e transparência em diferentes setores da sociedade, do mercado e do Estado como também, com a necessidade de instrumentos legais, de informação, de comunicação para o exercício pleno da cidadania e de instituições democráticas, éticas, eficazes e eficientes validadas pela sociedade, para que se possa reverter o quadro de avanço desta doença chamada corrupção.

Com esta nova perspectiva e no contexto de “maré” de denúncias de atos de corrupção praticados por membros de instituições do Estado, de empresas privadas e inclusive de ongs, achamos (FKA e pesquisador) ser essencial a redefinição do objetivo do estudo. Em vez de se preocupar tão-somente em obter e consolidar informações na perspectiva de ofertar um conjunto de endereços para o cidadão, passamos a nos preocupar com a necessidade de fornecer, também, informações sobre: a situação da corrupção no Brasil e no mundo; a legislação que pode ser acionada na defesa dos seus direitos; informações sobre o poder e o papel da mídia neste contexto; a percepção de diferentes atores sociais em relação aos efeitos da corrupção e sobre as formas de como combatê-la; além disso, o que está sendo feito por instituições governamentais e não governamentais que atuam no Brasil e em outros países no enfrentamento deste grande desafio de nossa época.

Os resultados deste esforço de investigação estão consubstanciados em sete capítulos, assim estruturados: no primeiro capítulo, são tratados os conceitos relativos à corrupção, cidadania e transparência e o quadro da corrupção hoje no Brasil e no mundo, na perspectiva de diferentes personalidades. No Capítulo 2 são destacados os atores sociais (Executivo, Legislativo, Judiciário, ong, instituições multilaterais), os mecanismos e ações que são implementados por eles no combate à corrupção. No Capítulo 3 é tratado o chamado “quarto poder”, as diferentes visões sobre a atuação da mídia; a sua cobertura em relação à corrupção; e as instituições que congregam os profissionais da imprensa e os donos dos veículos de comunicação. O Capítulo 4 é dedicado à legislação e instrumentos que podem ser utilizados pelos cidadãos para exigirem os seus direitos e exercitarem o seu papel de defensores da coisa pública. No Capítulo 5 são relatadas diferentes experiências de ações realizadas por instituições públicas e/ou privadas, na prevenção contra a corrupção; na defesa dos direitos e na conquista de novos direitos, na exigência da transparência e na defesa do patrimônio público. No Capítulo 6 o leitor encontra sugestões de livros e outras publicações que tratam de temas como ética, corrupção, transparência, educação e informação para a cidadania, entre outros. No Capítulo 7 são relacionadas dezenas e dezenas de endereços de instituições do Brasil e do Exterior que trabalham na defesa da coisa pública; na operacionalização dos direitos; na luta contra a corrupção; na luta pela democratização dos meios de comunicação; pela transparência, pela ética na gestão (pública, privada) e na política.

É importante frisar que em cada capítulo é feita uma pequena introdução, onde o leitor pode saber o seu conteúdo e decidir se fará a leitura ou passará para outro capítulo em função do seu interesse imediato; como também informar que não se trata de um trabalho com objetivo acadêmico e sim de um guia prático de informações que objetiva subsidiar os cidadãos e cidadãs que desejam se incorporar na luta pela transparência e nas ações de prevenção contra a corrupção.

Por fim, agradecemos a todos e a todas que contribuíram com este trabalho, especialmente à Fundação Konrad Adenauer (FKA), na pessoa do senhor Klaus Hermanns, pelo incentivo e sugestões que nos ofereceu ao longo desta jornada; como também dizer que, ao disseminar os resultados desta pesquisa, sem dúvida, a FKA está mais uma vez

contribuindo para a consolidação de uma cultura de transparência, de informação e democratização das instituições públicas e privadas em nosso País e, para a construção de um ambiente favorável à atuação do Estado a serviço da sociedade.

Alberto Teixeira

Cap. 1 – Conceitos, Visões & Situação

“Como se pode desenhar políticas econômicas, definir recursos, determinar prioridades, sem discutir os aspectos éticos, a moralidade do que se está fazendo à luz dos valores que deveriam ser o norte do desenvolvimento e a democracia.”

(Bernardo Kliksberg – Coord. do Programa Ética e Desenvolvimento do BID)

Dizer que corrupção no Brasil é endêmica é uma bobagem. Só serve aos interesses de quem não quer alterar nada. Não há evidências que justifique uma declaração dessas.

(Cláudio Abramo, TBrasil, Jornal O Povo, 31.7.2005)

Introdução

O presente capítulo fornece um conjunto de informações sobre as percepções e significados que diferentes atores sociais atribuem à Cidadania, Transparência e Corrupção. Além disso, traz no item 1.4 uma panorâmica da situação atual da corrupção no Brasil e no mundo; já o item 1.5, relata diversas opiniões sobre como combater a corrupção, e, por último, o item 1.6, trata dos resultados de pesquisas recentes sobre os graus de confiança que os brasileiros e brasileiras depositam nas instituições de nosso País, e sobre a percepção da corrupção nas eleições de 2004.

O nosso entendimento é de que dificilmente teremos um combate eficaz da corrupção em nosso País se não contarmos com instituições bem estruturadas e que sinalizem para a população como exemplo no tratamento ético, eficaz e eficiente dos recursos públicos e no respeito aos valores republicanos e democráticos.

Para que tenhamos um novo quadro, é condição básica reformar as instituições. É necessário que o Estado e os diferentes segmentos sociais se unam na implementação de ações que fortaleçam os valores e os padrões éticos, notadamente de nossa juventude; ações que fortaleçam a integração dos sistemas de controle e de monitoramento dos atos públicos; e que punam exemplarmente os agentes aéticos e valorizem os agentes políticos éticos; e executem ações que dêem uma maior velocidade e visibilidade às atuações dos órgãos públicos. Por fim, que sejam implementadas ações e ações integradoras e que fortaleçam a boa governança ética e democrática e que debilitem as redes de corrupção impregnadas nos espaços públicos e privados em nosso território e em conexão com as redes de outras nações.

1.1. O que é Cidadania?

• Concepções de Cidadania

“As concepções acerca de cidadania se tecem por múltiplas significações e se apresentam como um dos temas mais complexos nas ciências sociais”.

“Na origem o conceito simboliza a igualdade jurídica entre os indivíduos e o fim dos privilégios legados pelo absolutismo com a subordinação do governo à soberania popular. Em princípio a cidadania confunde-se com os direitos contratuais que o povo estabelece com o Estado, devendo este último ser o seu representante legítimo”.

“Na aceção liberal de povo há uma dualidade, apontada por Chauí, na qual se concebe Povo como uma vontade universal, definido por lei e, assim, cidadão. Por outro lado, temos o povo como particularidade social: os pobres, ignorantes, supersticiosos e violentos que necessitam de solidariedade e educação. (CHAUÍ: 1986, 16-17)”.

“A história política nos ensina, assim, que no interior da prática e concepção burguesa nem todos são cidadãos, mesmo que haja um nível discursivo que aponte o contrário”.

“Não há, pois, como pensar a generalização da cidadania sem discutir como ocorre, historicamente, a repartição do poder e da representação política na sociedade de classes”.

(Paulo Meksenas, 2002, p. 21-22)¹.

• O fenômeno da Cidadania

“O fenômeno da cidadania é complexo e historicamente definido. (...) O exercício do voto não garante a existência de governos atentos aos problemas básicos da população. Dito de outra maneira: a liberdade e a participação não levam automaticamente, ou rapidamente, à resolução de problemas sociais. Isto quer dizer que a cidadania inclui várias dimensões e que algumas podem estar presentes sem outras”.

“Uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. Mas ele tem servido de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico”.

“A cidadania virou gente, não se diz mais o povo quer, e sim a cidadania quer”.

(José Murilo de Carvalho, 2004)².

• Cidadania É ...

Saber Pensar ... Saber Intervir ... Organizar-se Coletivamente ... “É um processo permanente de conquista da autonomia organizada e consciente, tendo em vista fazer a própria história”.

1 Leia: Cidadania, Poder e Comunicação. 2ª.ed., de Paulo Meksenas. São Paulo: Cortez, 2002.

2 Leia: Cidadania no Brasil. O longo caminho. De José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

“Cidadania é conquista. Não é doada. Exige participação crítica”.

Cidadania exige saber pensar. “Porque quando não se sabe pensar é pensado pelos outros”.

(Pedro Demo, professor da UnB, 2003)³.

- **Cidadania e as Instituições**

A cidadania exige instituições, mediações e comportamentos próprios, constituindo-se na criação de espaços sociais de lutas e na definição de instituições permanentes para a expressão política.

- **Cidadania Passiva**

É a outorgada pelo Estado, como a idéia moral do favor e da tutela.

- **Cidadania Ativa**

É aquela que institui o cidadão como portador de direitos e deveres, mas essencialmente criador de direitos para abrir novos espaços de participação política.

(Maria Victoria Benevides (1994), Profa. da USP e instituidora da Escola de Governo de São Paulo).

- **O que é ser Cidadão?**

Cidadão pleno é aquele que possui direitos civis, políticos e sociais e o cidadão incompleto é o que possui apenas alguns dos três direitos, já os que não se beneficiam de nenhum dos direitos são não-cidadãos.

Direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. São os direitos que garantem a vida em sociedade. Direitos políticos se referem à participação do cidadão no governo da sociedade, em geral considerado como o direito de votar e ser votado. E os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva.

3 Conferência proferida para os alunos dos Mestrados em Planejamento e Políticas Públicas e Políticas Públicas e Cidadania da Universidade Estadual do Ceará- UECE, 2003.

Eles incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria.
(José Murilo de Carvalho, 2004).

• A Arte Viva de Um Cidadão

O espírito de cidadania se caracteriza e se fortalece quando encontramos no povo o sentimento da dignidade e o vivenciamos em sua plenitude.

Viver é fazer história. É saber contar a vida. É ter consciência de ser e estar presente como o verdadeiro exercício de cidadania. Assim crescemos. E crescemos mais quando contamos a sabedoria de toda uma vida presente na nossa história.
(Henfil, 1944 – 1988)⁴.



Graúna – Personagem criada por Henfil (Henrique de Souza Filho: 1944-1988), cartunista, opositor da ditadura nos 60 e 70, em nosso País. Fonte: <http://www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty/web/port/comunica/quadrin/autilu/henfil/>

• Ser Cidadão É ...

“O indivíduo que tem consciência de seus direitos e deveres e participa ativamente de todas as questões da sociedade. (...) Um cidadão com um sentimento ético forte e consciência da cidadania não deixa passar nada, não abre mão desse poder de participação”.
(Herbert de Souza/Betinho, 1996: 22)⁵.

4 Mais informações: www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty/ e www.henfil.hpg.ig.com.br.

5 Leia: Ética e Cidadania. De Herbert de Souza e Carla Rodrigues. Coleção Polêmica. São Paulo, Editora Moderna, 1996.

- **Não é um cidadão**

“Aquele que esqueceu as suas próprias utopias, sufocou suas paixões e perdeu a capacidade de se indignar diante da injustiça social não é um cidadão, mesmo que não seja um marginal. É apenas um NADA que a tudo modifica (Nilda Teves Ferreira, 1993: 229)”.

- **A Cidadania e o Capitalismo**

“Em 1950, o sociólogo inglês T. H. Marshall classificou as ações pela garantia de direitos em três fases. A primeira, no século XVIII, foi a conquista de Direitos Cívicos. A segunda, no século XIX, garantiu-se os direitos políticos. E a terceira, no século XX, a garantia dos Direitos Sociais e Econômicos. Cada fase correspondente a um momento do processo de organização da economia capitalista”. Cronologicamente, o capitalismo mercantilista, o capitalismo de livre mercado ou concorrencial e o capitalismo monopolista (Uribam Xavier, professor da UFC, 2005).

- **Informação para a Cidadania**

“Entre compêndios de estatísticas, e o dilúvio de informações fragmentadas na mídia, continuamos essencialmente confusos. Trata-se de identificar instrumentos concretos de informação para a cidadania, a ser sistematizada segundo as necessidades de participação dos diversos atores sociais. Em termos práticos isto envolve a metodologia para a organização de um sistema integrado de informações municipais; uma atualização da metodologia das contas nacionais para incluir custos ambientais, investimento social e outros elementos não refletidos no sistema atual; o desenvolvimento de um programa de estímulo à mídia local (rádios e TVs comunitárias, universitárias etc.); a produção regular (anual ou bi-anual) de um balanço de qualidade de vida da população, permitindo inclusive ter um pulso sobre os efeitos dos grandes programas sociais; a introdução do ensino do próprio município nas escolas, para que uma nova geração aprenda a conhecer e a

administrar os espaços onde vive, e assim por diante”.
(Ladislau Dowbor, PUC-SP, abril de 2003).

“Tudo que se refere à cidade (polis) diz respeito ao cidadão. Este é o sujeito por excelência da política”.
(José Teodoro Soares, reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, UVA, 11.2004).

- **Educação para a Cidadania**

“Passa por ajudar o aluno a não ter medo do poder do Estado, a aprender a exigir dele as condições de trocas livres de propriedade. E finalmente a não ambicionar o poder como a forma de subordinar seus semelhantes”.
(Nilda Teves Ferreira, 1993: 229).

- **A Cidadania no Dia-a-dia**

“Hoje, a cidadania é exercida muito precariamente. As pessoas exercem a cidadania como voto, comparecem às eleições mas, depois de votarem, até se fizerem uma pesquisa vão identificar que ninguém sabe qual foi o último candidato a deputado federal que votou, ou o estadual, ou até mesmo o governador. (...) Portanto, eu penso que esse exercício de cidadania ainda está muito aquém do desejado, para acompanhar efetivamente os recursos públicos”.
(Júlio César Batista, vice-presidente do PV, ex-presidente da APRECE. In: TEIXEIRA, 2004).

- **Cidadania: o Longo Caminho ...**

(...) A cultura do consumo dificulta o desatamento do nó que torna tão lenta a marcha da cidadania entre nós, qual seja, a incapacidade do sistema representativo de produzir resultados que impliquem a redução das desigualdades e o fim da divisão dos brasileiros em castas separadas pela educação, pela renda, pela cor.
(José Murilo de Carvalho, 2004).

1.2. O que é Transparência?

- Transparência é ter condição de acesso a todas as informações sobre como o governo trabalha. A transparência quer dizer que a administração pública funciona de uma maneira aberta, baseada em princípios éticos, e é capaz de ser questionada a qualquer momento, em função da facilidade que têm os cidadãos e outros interessados em acessar as informações municipais.

- Transparência é saber o que está sendo feito em prol da comunidade. (...) É o direito público de saber em que são aplicados os recursos públicos.

- Transparência é quando sabemos onde, como e por que o dinheiro está sendo gasto. É quando as coisas são feitas às claras, sem mistérios, como devem ser feitas. A administração pública deve ser sempre transparente, porque não deve ter o que esconder do povo. (Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público, CGU, 2004, p. 27)

- **O que Caracteriza um Governo Transparente?**

A habilidade pública e envolvimento político para influenciar nos processos de decisão; envolvimento público (governo+sociedade) em todos os planos e assuntos estratégicos de interesse do País do estado ou do município; elaborar planos, programas e projetos e utilizar um sistema de monitoramento conforme indicadores de desempenho amplamente discutidos e acordados com os diferentes atores sociais; estabelecimento de normas para o uso dos diferentes recursos, como o financeiro.

- **Como se Mede a Transparência?**

A transparência pode ser medida através das formas como são tomadas as decisões (democráticas, participativas ou centralizadas, autoritárias); pela eficácia dos canais de interação do governo com a comunidade – como, por exemplo, canais que possibilitem a participação dos cidadãos nas políticas públicas, questionando, sugerindo, monitorando, divulgando, mobilizando etc. Por exemplo, a Rede Internacional Budget Project (IBP) composta de ONG do Brasil (IBASE, INESC), Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, México, Nicarágua e Peru calculam o Índice Latino-Americano de Transparência Orçamentária. Os

objetivos da pesquisa são gerar um índice que permita medir o grau de transparência no gasto público nacional e fazer comparações entre países ao longo do tempo; identificar as áreas específicas do orçamento com menos transparência e emitir recomendações; e gerar conhecimento em todos os países participantes sobre o orçamento e a importância da transparência neste. Ver: www.ibase.org.br.

• O Bom Governo e a Transparência

O bom governo se preocupa em praticar o que se denomina de Responsabilidade Fiscal. Isto implica na forma consistente de como são administrados o fluxo de caixa, as receitas e as despesas, os empréstimos, o grau de endividamento, as políticas de compras (transparência, processos claros), o sistema de arrecadação; a forma como é tratado o contribuinte; a maneira como é feita a divulgação dos relatórios contábeis; e como é observada e atendida a legislação pertinente; mas isto não é tudo. Além dos aspectos legais, dos princípios da eficácia e da eficiência; a publicidade dos atos públicos, o respeito aos valores da res pública, e os éticos são podem deixar de ser considerados. Sem isto, podemos ter um “bom governo” (para poucos) aético e sem transparência para os cidadãos e cidadãs de um determinado território.

• Como Melhorar a Transparência da Gestão Pública?

1. Através de reuniões abertas ao público.
2. Utilizando formas de consultas ao público antes da tomada de decisões.
3. Respeitar as opiniões e as decisões tomadas pela população.
4. Dividir funções. Entre, quem decide; quem implementa; e quem fiscaliza.
5. Elaborar regulamentos, códigos de ética e de comportamento e dar publicidade para: políticos, funcionários públicos, entidades públicas e da iniciativa privada, entidades da sociedade civil e o público em geral.
6. A E-Governança: as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), como a Internet, podem aumentar a eficácia, a eficiência na transparência da gestão pública. As TIC podem ser utilizadas para: divulgar as ações desenvolvidas pelos diferentes órgãos públicos, inclusive para a prestação de contas dos gastos e investimentos realizados; dar mais velocidade à tomada de decisão; na prestação de serviços de melhor qualidade, com a implantação de uma Intranet, que possibilita a informação integrada e

disponível em toda a rede; oferecer serviços *on-line*, como a marcação de consultas, emissão de certificados, recebimento de tributos, realização de matrículas escolares, entre outros; realizar leilões e licitações eletrônicas, comprar e fornecer serviços.

7. A Informação para a Cidadania: a informação adequada, bem organizada e disseminada constitui um elemento essencial para: a transparência, o exercício da cidadania ativa e o fortalecimento da democracia (participativa e representativa). Como diz o professor Ladislau Dowbor, a informação é simultaneamente um instrumento precioso de cidadania e de racionalização do desenvolvimento social. Atenção: se por um lado o uso das TIC traz um grande avanço na prestação de serviços públicos para os incluídos digitalmente (e-cidadãos) e para o fortalecimento da interação entre governo e sociedade. Por outro, se não acompanhadas por uma política pública de informação (produção, armazenamento e disseminação), pode provocar aumento do fosso entre os incluídos digitalmente e os e-excluídos, principalmente se os serviços anteriormente ofertados face a face (presencial) forem reduzidos ou eliminados.

8. Orçamentos mais transparentes. Como diz o economista João Supcira, do IBASE, “Buscar a transparência dos orçamentos não é um fim em si mesmo, mas um meio para termos uma sociedade mais justa. Quanto mais transparência, quanto mais veracidade nas informações sobre os orçamentos públicos, mais democracia e justiça social teremos. E, quanto maior for à participação da sociedade e dos legislativos, quanto maior for o grau de apropriação das informações, mais justas serão as políticas públicas”.

Opiniões:

“Transparência à Gestão Pública: um dos maiores desafios que enfrentam as democracias contemporâneas é o de dar plena transparência à gestão do Estado na definição e na fiscalização dos investimentos e dos gastos públicos. Para que esse desafio seja devidamente enfrentado, são necessários dois requisitos: a ação articulada e equilibrada dos Poderes da República e uma maior participação da sociedade civil no trato da coisa pública. (...) Enfrentar essas situações exige, de cada país, muito esforço,

criatividade e determinação política nas questões internas, mas requer também que nos unamos para planejar e realizar ações abrangentes e integradas internacionalmente”.

(Luiz Inácio Lula da Silva, discurso na abertura do IV Fórum Global de Combate à Corrupção, Brasília, 7.6. 2005).

“A falta de transparência das gestões não pode ser somente atribuída ao arcabouço institucional nacional, especialmente às disposições legais sobre a contabilidade pública e as licitações. Também não se pode deixar que toda a culpa caia sobre os ombros da “cultura política” ou à má fé dos governantes. (...) há possibilidades concretas de ação do governo municipal para promover a transparência de suas ações. A transparência dos atos de governo pode ser parte constitutiva do modelo de gestão municipal, materializar-se em decisões e práticas de governo que não só promovam mudanças imediatas no relacionamento entre governo e sociedade, como antecipem e fomentem mudanças de mais largo espectro no contexto político nacional”.

(José Carlos Vaz, professor universitário, diretor do Instituto Polis, 4.11.2000).

1.3. O que é Corrupção?

- A palavra “corrupção” é usada em diferentes sentidos. Ela é usada para identificar o uso dos bens públicos para interesses privados; como sinônimo de suborno, extorsão, tráfico de influência, nepotismo, fraude, uso de propina ou “graxa” ou “molhar a mão” (dinheiro dado a funcionários públicos para acelerar a tramitação de assuntos sob sua jurisdição) e desvio de fundos públicos, entre outros.

- Corrupção e o Corruptor. Esta “enfermidade” não é exclusiva do setor público, ela também contamina o setor privado e as instituições não governamentais. Ela está nos países ricos e pobres, em governos democráticos ou em ditaduras, o que varia é a sua intensidade, o seu grau. Segundo o UNODC, órgão da ONU que se preocupa com esta questão, é um mal

que atinge a toda a comunidade internacional. É um problema complexo cujos efeitos são sociais, políticos e econômicos, e seus impactos afetam todos os aspectos da sociedade. Ela está vinculada a valores culturais, éticos, educacionais e sociais; e se desenvolve com maior intensidade em sistemas onde prevalecem a informalidade, a falta de transparência, de regras claras, de fiscalização permanente; onde as informações não são transparentes e nem confiáveis; onde as penas são brandas e a possibilidade de postergar a punição dos criminosos é alta. É importante frisar que, normalmente, a mídia centra a sua cobertura na figura do corrupto, mas não dá a mesma ênfase ao corruptor que é a outra face desta maléfica “moeda”. Por fim, Não existe Corrupção sem Corruptor.

• Opiniões sobre a Corrupção

A corrupção é uma praga insidiosa com enorme potencial de causar efeitos corrosivos na sociedade. Um fenômeno em todos os países - pequenos, grandes, ricos e pobres - mas que, no mundo em desenvolvimento, produz efeitos mais destrutivos”. “A corrupção é o flagelo do nosso tempo”.

(Kofi Annan – Secretário Geral da ONU).

A corrupção existe em qualquer parte do mundo e, no caso do Brasil, é alimentada historicamente pela impunidade, pelo coronelismo e o patrimonialismo que ainda predominam nas relações políticas”.

(Min. Waldir Pires – Controladoria Geral da União - CGU).

“Nenhum projeto de desenvolvimento prospera em um ambiente onde predomina a corrupção. As administrações se corrompem, e os cidadãos de bem se retiram, deixando a área livre para a atuação de quadrilhas. É o círculo vicioso se iniciando. Às vezes é preciso uma crise de grandes proporções para quebrar o círculo vicioso e a cidadania imperar novamente.”

(In: “O combate à corrupção nas prefeituras do Brasil”, 3ª. Edição, p. 73).

“Onde há política, há corrupção.”
(Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal).

A corrupção é um fenômeno de natureza econômica e não de natureza política. “A corrupção não se origina da existência de interesses partidários, mas da existência de interesses privados. Ela resulta da combinação entre, de um lado, a ação do agente público (individualmente ou em quadrilha, partidária ou não) na busca de rendas adicionais e, de outro, o direcionamento da ação do Estado para satisfazer interesses privados, os quais podem ser individuais, empresariais ou setoriais. A combinação desses interesses, de que resulta prejuízo para o interesse coletivo, aproveita fragilidades da regulação e da gestão públicas.”
(Cláudio W. Abramo - jornalista, dirigente da Transparência Brasil (Jornal O Globo, 11.7.2005).

“A corrupção é a gripe endêmica do Brasil e, às vezes, há um surto que leva à pneumonia”.
(Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, 24.6.2005).

“Não é possível que 20 mil cargos dependam de escolha individual ou de um partido.”
“Quando a água está suja, não basta lavar o copo, é preciso limpar a fonte”.
(Dom Antônio Celso Queirós, vice-presidente da CNBB, 24.6. 2005).

“A corrupção no Brasil é descrita por personagens há muito tempo, até antes do século 19”.
“A população precisa exercer sua responsabilidade de ajudar no controle das instituições”.
(Cardeal Geraldo Majella Agnelo, presidente da CNBB).

“A corrupção é não estar de acordo com a ética, com a operação de seus deveres. As pessoas não são mais ou menos

corruptas por estarem em um país. A corrupção não é uma característica do brasileiro. O sistema é que é corruptor - o sistema judiciário, o político, o econômico (...).”
(Prof. Antero Coelho Neto, presidente da Fundação Brasil Cidadão, O Povo, p. 34, 31.7.2005).

“Corrupção é usar o dinheiro público como se fosse particular; é tirar dinheiro da merenda, do remédio, da obra e botar no próprio bolso ou no bolso de parentes e amigos; é usar o cargo público para beneficiar interesses privados. Isso é crime e dá prisão.”
(Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público, CGU, 2004, p. 26).

“A corrupção, somada ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos, agrava a desigualdade social e aumenta a pobreza. No Brasil, a grande ocorrência de fraudes, enriquecimentos ilícitos, práticas de superfaturamento, desvios de verbas, subornos e demais técnicas criminosas de apropriação de recursos públicos para fins privados, além de demonstrar a característica endêmica do fenômeno corrupção, têm suscitado o desejo de participação cada vez maior da sociedade no engajamento direto ao combate a essas distorções.”
(In: BUGARIN, VIEIRA e GARCIA. Controle do Gastos Públicos no Brasil, 2003: 13).

“A corrupção de alto coturno induz decisões que beneficiam determinados interesses, direcionando políticas de Estado em detrimento do interesse público maior. No plano empresarial, ao introduzir fatores extra-econômicos no processo decisório, a fraude interfere com a competitividade e torna o setor privado menos eficiente. Assim a corrupção nada mais é que do que a manifestação de ineficiência econômica. Quem sofre com a ineficiência é a coletividade, em particular os segmentos mais pobres, os quais, em um país com as carências brasileiras, são os que mais perdem com cada real desviado.”
(Eduardo Capobianco- Empresário e Cláudio W. Abramo-jornalista, dirigentes da Transparência Brasil. In: PINSKY, 2004: 232).

“La corrupción política socava las esperanzas de prosperidad y estabilidad de los países en vías de desarrollo, y perjudica la economía mundial”. (...) “El abuso del poder político para obtener beneficios privados perjudica a los servicios públicos vitales, y saquea los bolsillos de los contribuyentes y los accionistas en todo el mundo. El problema debe ser enfrentado a nivel nacional e internacional”. El IGC 2004 “es un llamado a la acción para traer integridad y confiabilidad a los gobiernos, para detener el soborno por parte de las compañías multinacionales, y para luchar contra el flujo de activos robados hacia cuentas secretas privadas en occidente.”

(Meter Eigen, Presidente da Transparency International (TI), durante o lançamento em Londres, 25.3.2004, do Relatório Global da Corrupção 2004 - El IGC 2004).

“Las democracias no pueden seguir tolerando el soborno, el fraude ni la deshonestidad, especialmente si este tipo de prácticas perjudican de manera desproporcionada a los pobres.”

(Jimmy Carter, ex-Presidente dos Estados Unidos, na Introdução do Informe Global da Corrupção 2004, o IGC 2004).

• Quem é o Corrupto?⁶

“O corrupto é o resultado de pequenas infidelidades. Ele não se faz senão através de detalhes que se lhe acumulam na alma: levar vantagem num negócio, apropriar-se de um bem aparentemente insignificante, trair a confiança alheia. Não é o dinheiro que destrói a sua moral. É a ganância, a arrogância, a convicção de que é mais esperto que os demais”.

(Frei Beto, jornalista e escritor, 12.8.2005).

6 Inclui a entrevista do psicoterapeuta João Augusto Figueiró, pesquisador do Hospital das Clínicas de São Paulo às jornalistas Cilene Pereira e Mônica Tarantino, da Revista Isto É. Consulta em 6.7.2005. Site Web: <http://www.terra.com.br/istoé/>

Segundo o psicoterapeuta João Augusto Figueiró (JAF), **“Uma vez corrupto sempre corrupto”**. Quem comete atos de corrupção tem um transtorno sem cura. **“Uma pessoa sadia, do ponto de vista da personalidade, não pratica atividades ilícitas”**.

JAF: “As pessoas que praticam atos de corrupção têm algumas características de personalidade em comum, descritas em compêndios de psiquiatria e psicologia”.

JAF: “Os corruptos querem a satisfação imediata dos seus desejos sem medir conseqüências, não prestam atenção às necessidades dos outros e não se arrependem”.

O corrupto tem cura? JAF: “Os transtornos de personalidade são intratáveis, incuráveis e irreversíveis.” (...) Se o corrupto continuar no poder, a chance de repetir seus atos é total. E é importante ver o seguinte: ele trabalha psicologicamente com uma coisa que se chama projeção. Coloca no outro aquilo que é seu.”

Não existe possibilidade de haver um corrupto arrependido? JAF: “Na verdade, há uma, quando tem perdas. Se você perguntar ao Collor se faria tudo do mesmo jeito, pode ser que diga que não porque perdeu o cargo. Mas essa resposta é algo absolutamente auto-referente, não por consideração ao outro.”

Já que o corrupto é portador de um transtorno de personalidade, na óptica da psiquiatria a sociedade deve enxergá-lo como um doente e manifestar compaixão? JAF: “Não, ele não merece complacência. Precisa ser contido. Se, atua politicamente, deve-se contê-lo no contexto da política, tornando-o inelegível, por exemplo. E todos devem responder por seus atos na Justiça.”

E o que a Psicologia diz sobre o corrupto? JAF: “Há três tipos de comportamento. O primeiro é o grosseiro e despudorado. Esse se compraz em fazer demonstrações ostensivas de poder e riqueza. Necessita alardear o seu sucesso econômico mesmo quando os que estão à sua volta percebem que o dinheiro exibido não tem procedência legítima. O segundo é o fraudador discreto. Tem formas de agir que tornam mais difícil a descoberta do ilícito. O terceiro tipo é aquele que se sente traído na partilha e que denuncia o esquema.”

E as pequenas corrupções do dia-a-dia nas empresas, no escritório, no setor público? JAF: “É o mesmo problema de personalidade e falta de

contenção, em uma dimensão menor. Eles continuam se perpetuando por que a sociedade brasileira tem essa cultura permissiva. Outros países colocam freios com regras para serem de fato cumpridas por todas as pessoas, incluindo autoridades.”

Quais os recursos para evitar novas gerações de corruptos? JAF: “Investir em educação, em atendimento à primeira infância, na aplicação das leis e em contenção.”

• Como se Mede a Corrupção?

O cientista político e professor da Universidade de Campinas, Bruno W. Speck (2000), nos diz que em diferentes partes do mundo há experimentos de cálculo do grau de corrupção, do volume de desvios de recursos, e do custo para a economia, para a sociedade e a credibilidade das instituições políticas. Os indicadores mais comuns encontrados na quantificação deste fenômeno são: os escândalos relatados na mídia, as condenações registradas nas instituições ligadas à esfera penal e as informações obtidas em pesquisas com cidadãos e cidadãs.

O Índice de Percepção da Corrupção (IPcorr)

O IPcorr é composto de diferentes indicadores sobre corrupção consultoria e foi incorporado pela ONG Transparência Internacional (TI) que tem sede em Berlim. O IPcorr é usado pela TI para anualmente fazer um *ranking* dos países corruptos. A escala vai de zero (o mais corrupto) a 10 (totalmente íntegro). É importante ter muito cuidado na hora de ler as notas atribuídas a cada país e seus comparativos, notadamente porque as notas podem ser de fontes diferentes; a dificuldade de interpretação dos dados relativos à percepção das pessoas como indicador da realidade; nem todas informações de cada fonte estão disponíveis para cada ano da pesquisa, gerando uma dificuldade para se fazer a comparação entre países. A crítica mais forte em relação ao IPcorr da TI é que ele mede somente a percepção dos entrevistados (observações subjetivas) e não a realidade dos fatos. Pouco se preocupa com a ambigüidade da definição de “corrupção”. Alerta Speck (2000: 28) que “os resultados de comparações entre pesquisas realizadas em diferentes momentos, entre distintos grupos e entre vários países tendem a ter os seus resultados determinados mais pela composição dos entrevistados do que pelas características dos países avaliados.” Por outro lado, o autor assinala a importância do IPcorr em colocar a

corrupção na agenda política internacional e ter se transformado em um instrumento estimulador do debate sobre o problema da corrupção e as saídas para a redução do seu grau e de sua incidência.

1.4. Situação da Corrupção no Mundo e no Brasil

• Índice de Percepções de Corrupção (IPcorr-2004).

De acordo com o Índice de Percepções de Corrupção (IPcorr) divulgado em 20 de outubro de 2004 pela Transparency International, o grau de corrupção atribuído às relações entre o Estado e a sociedade no Brasil não se alterou nos últimos sete anos. A pontuação do Brasil em 2004 foi de 3,9. Tendo sido 4,0 em 2003, 2002 e 2001; 3,9 em 2000; 4,1 em 1999 e 4,0 em 1998. Isso indica que o País não tem piorado ao longo do tempo na percepção internacional sobre o grau de corrupção vigente – mas, também, assinala que não tem melhorado.

O índice em 2004 inclui 146 países e, como já vimos no item anterior, as opiniões sobre o grau de corrupção nos países são classificadas numa escala de 0 a 10, em que 10 corresponde ao menor grau percebido e 0 (zero) ao maior grau de percepção relativo à corrupção.

A Transparência Internacional e o seu capítulo no Brasil informam que “o Índice reflete opiniões sobre a integridade das relações mantidas por todas as instituições do Estado, em todas as esferas, e não corresponde apenas aos governos nacionais, embora as ações destes últimos sejam muito determinantes na formação da opinião internacional. Países cuja classificação permanece inalterada são países que não são vistos pelos formadores de opinião internacionais como tendo empreendido medidas eficazes para reduzir as fraudes. É o caso do Brasil.”

Metodologia: A Construção do “Grupo Brasil”

O (IPcorr) “é compilado agregando-se diferentes pesquisas realizadas ao longo de três anos (2002, 2003 e 2004) sobre cada país. No caso do Brasil, foram usados 11 levantamentos, realizados por 7 diferentes instituições: Universidade de Columbia – 2003; Economist Intelligence Unit – 2004; World Competitiveness Report do Institute for Management Development – 2002, 2003 e 2004; Merchant International Group – 2004; World Markets Research Centre – 2004; Global Competitiveness

Report do World Economic Forum – 2002, 2003 e 2004; Um banco de desenvolvimento multilateral – 2002.”

“Os diversos levantamentos são tratados estatisticamente, resultando na pontuação de cada país. Isso produz, para cada um deles, uma margem de erro (uma faixa de variação) Tomando-se todos os países cujas faixas de variação têm intersecção com a faixa do Brasil, obtém-se o que se poderia chamar de o “grupo do Brasil”. Tomando-se os países cujos intervalos de confiança têm intersecção com o intervalo do Brasil, obtêm-se 18 países”:

País	Limite inferior	Pontuação	Limite superior
1. Arábia Saudita	2,7	3,4	4,0
2. Belize	3,4	3,8	4,1
3. Brasil	3,7	3,9	4,1
4. China	3,0	3,4	3,8
5. Colômbia	3,4	3,8	4,1
6. Coréia do Sul	4,0	4,5	4,9
7. Croácia	3,3	3,5	3,8
8. Egito	2,7	3,2	3,8
9. Grécia	4,0	4,3	4,8
10. Kuwait	3,8	4,6	5,3
11. Letônia	3,8	4,0	4,3
12. Lituânia	4,0	4,6	5,4
13. México	3,3	3,6	3,8
14. Peru	3,3	3,5	3,7
15. Polônia	3,1	3,5	3,9
16. República Tcheca	3,7	4,2	4,9
17. Sri Lanka	3,1	3,5	3,9
18. Tailândia	3,3	3,6	3,9

- **Leitura dos números. Cuidado.**

“O Brasil ocupava a 53ª posição no ano passado, e este ano aparece na 59ª, uma diferença de seis posições. Contudo, isso não significa que o país sofreu uma deterioração de cerca de 11% na percepção de corrupção. Esta não mudou, tendo permanecido em 3,9.”

Leia mais: www.transparencia.org.br.

- **Experiência com Subornos. Comparação entre Regiões**

Segundo o Barômetro Global da Corrupção (2004) da Transparência Internacional, os cidadãos e as cidadãs, em diferentes partes do mundo têm as seguintes opiniões em relação ao suborno:

Questão: Nos últimos 12 meses, você ou algum membro de sua família pagou suborno de qualquer tipo?

Experiência com Subornos. Comparação entre Regiões - 2004

	África	Europa (Central e do Leste)	Asia Ocidental/ Subcontinente Índico	América Latina	Oriente Médio	Ásia Pacífico
Mais de 50%						
41% - 50%	Camarões					
31% - 40%	Quênia, Nigéria	Lituânia, Moldávia				
21% - 30%	Gana	Albânia, República Tcheca, Romênia, Rússia, Ucrânia		Bolívia, Equador		Filipinas
11% - 20%		Bósnia e Herzegovina, Kosovo, Letônia	Índia, Paquistão	BRASIL , Costa Rica, Guatemala, México, Peru	Egito	Indonésia
5% - 10%		Bulgária, Croácia, Estônia, Geórgia, Macedônia (ex-Iugoslávia), Polónia		Argentina, Uruguai, Venezuela	Turquia	Coreia do Sul
Menos de 5%	África do Sul				Israel	Hong Kong, Japão, Malásia, Cingapura, Taiwan
Média Regional	29 %	21 %	17 %	16 %	11 %	7 %

Fonte: Barômetro Global da Corrupção. Transparência Internacional, 2004.

Fatos: Corrupção no Mundo segundo a ONU/UNODC

“Com a CORRUPÇÃO Todos Pagam”

- A cada ano, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, mais de US\$ 1 trilhão são pagos em propinas. [Fonte: Banco Mundial, www.worldbank.org]

- A corrupção reduz a habilidade dos governos de prover as necessidades e serviços básicos para os cidadãos.

- A corrupção e a transferência de recursos ilícitos têm contribuído para o empobrecimento da África, uma vez que mais de US\$ 400 bilhões já foram roubados dos países africanos e depositados fora do Continente. Desse total, estima-se que aproximadamente US\$ 100 bilhões tenham saído da Nigéria.

- Corrupção Reduz o Investimento. O investimento em um país corrupto pode ser até 20 % mais oneroso do que em um país sem corrupção. [Fonte: “Economic Corruption: Some Facts”. Daniel Kaufmann, 8a Conferência Internacional Anticorrupção, 1997].

- Países que combatem a corrupção e fortalecem a aplicação da lei podem aumentar sua renda nacional em até 400 %.

Existem muitas evidências sobre o aumento da corrupção no Judiciário em várias partes do mundo. A corrupção no Judiciário debilita o Estado de Direito e a legitimidade do governo. A corrupção no Judiciário enfraquece a habilidade da sociedade de enfrentar a corrupção. Um estudo sobre o Poder Judiciário em 48 países demonstrou que a corrupção está presente em 30 deles. [Fonte: Centre for Independence of Judges and Lawyers].
Leia mais sobre o tema em: www.unodc.org.br.

- **Corrupção e judiciário**

“Com a aprovação da criação do controle externo do judiciário por meio do Conselho Nacional de Justiça, a medida que mais comemoramos. Agora, um juiz corrupto vai pensar duas vezes antes de vender uma sentença, pois não tenho dúvida de que o controle externo ajudará a diminuir os casos de corrupção no judiciário.”

(Roberto Busato, Presidente do Conselho Federal da OAB (Jornal da OAB, Tribuna do Advogado, 12 de 2004).

A Corrupção no Setor Privado

A Ótica do Empresário Brasileiro: segundo pesquisa realizada, em 2004, pela Transparência Brasil em associação com a KrollBrasil, entre empresas privadas as suas perspectivas sobre corrupção no país, são as seguintes:

- Cerca de 70% das empresas afirmam gastar até 3% de seu faturamento com o pagamento de propinas. Para 25%, esse custo situa-se entre 5% e 10%.
- Metade das empresas da amostra participa ou já tentam participar em licitações públicas. Destas, 62% já foram sujeitas a pedidos de propinas.
- Mais da metade afirma já ter sido objeto de ataques por fiscais tributários. De todos os impostos, o mais vulnerável é o ICMS.
- 21% das empresas afirmam que o corrupto aceita tacitamente as políticas gerenciais.
- 78% das empresas possuem código de ética que proíbe o pagamento de propinas.
- 56% das empresas contam com um mecanismo de denúncia de suspeitas de corrupção.
- A investigação de casos de suspeita de corrupção, porém, ocorreu em apenas 22% das empresas.
- A punição de funcionários culpados aconteceu em 14% das empresas.
- Empresas que participam de licitações usam pouco o direito de contestação: apenas 23% entraram com recurso administrativo junto aos órgãos responsáveis, 5% solicitaram investigação a Tribunais de Contas e 5% foram à Justiça. Não deixe de ler o relatório, In: www.transparencia.org.br

• “Com medo dos Escândalos, empresários encobrem os funcionários desonestos.”

Estudo sobre fraudes “mostra que este tipo de crime já representa 6% do faturamento das indústrias e dos bancos e envolve cada vez mais o alto escalão.”

“O que existe de diferente em outros países é a punição. Provavelmente o caso da Enron (EUA) terá uma solução final antes que o do Banco Nacional (Brasil).”

(Marcelo Gomes – especialista na área contábil).

(Revista *Carta Capital*, 6 de março de 2002. www.cartacapital.com.br)

“Conexões perigosas. Altos executivos do governo americano tinham ligações diretas ou indiretas com a poderosa Enron que patrocinou um dos maiores escândalos financeiros da história do capitalismo. Robert Zoellick, alto executivo do Ministério do Comércio (EUA), Lawrence Lindsey, conselheiro econômico do presidente W. Bush – ex-conselheiros da Enron; Alan Greenspan, presidente do banco central americano (FED) e Colin Powell, ex-secretário de estado- receberam Prêmios da Enron por relevantes serviços públicos; Thomas White, secretário do exército dos EUA - Ex-executivo da Enron e Marc Racicot, presidente do partido republicano, Ex-lobista chefe da Enron.”
(Professor Ladislau Dowbor/ PUC-SP e Escola Formação de Governantes / EFG - Ceará. Revista *Poder Local*, dezembro de 2004, p.10-12).

• Corrupção na “Política”

Segundo a publicação Barômetro Global sobre a Corrupção da Transparência Internacional (TI), publicada no dia 9 de dezembro de 2004, no primeiro Dia Internacional Contra a Corrupção, declarado pela ONU, as instituições mais corruptas do mundo são os partidos políticos e situou o Brasil entre os primeiros na lista dos países com os políticos mais corruptos. Considera o relatório que a corrupção política é um “problema sério” que supera a corrupção nas empresas e na vida privada.

Os partidos políticos tiveram a pior avaliação em 36 dos 64 países considerados na pesquisa, com base na opinião de 50 mil pessoas entrevistadas pela Gallup International. Em seguida, no *ranking* das instituições mais corruptas do mundo, vêm os parlamentos, a polícia e o Poder Judiciário.

Em uma escala máxima de cinco pontos para as instituições mais corruptas, os partidos políticos são as instituições situadas em pior colocação em seis de cada dez países. O Equador lidera a lista das nações com os políticos mais corruptos na opinião dos seus cidadãos, com 4,9 pontos, seguido por Argentina, Peru e Índia (4,6) e Bolívia, Brasil, Costa Rica e México (4,5). Na Europa, destaca-se o alto grau de corrupção política em países como França (4,1), Polônia (4,2), Ucrânia (4,3). Na Espanha,

a corrupção política (3,8) supera a corrupção dos meios de comunicação (3,6), das empresas (3,5) e do Poder Judiciário (3,4).

É importante frisar que os partidos políticos não são as instituições mais corruptas nos seguintes países: Argentina, Indonésia, Coréia do Sul, Taiwan e Ucrânia, tendo sido superados pelos parlamentos e legisladores. Em Camarões, Geórgia, Gana, Guatemala, Quênia, Malásia, México, Moldávia, Nigéria, Paquistão, Filipinas, Rússia, África do Sul e Ucrânia, a polícia foi considerada a instituição mais corrupta, enquanto o Poder Judiciário é apontado como o campeão da corrupção.

“Todo Partido tem que servir ao povo e não a si mesmo”.

(Konrad Adenauer: 1876 - 1967).

• **BRASIL, uma Amostra**

As estatísticas da Transparência Brasil contabilizam 3,62 novos casos de corrupção divulgados por dia em 60 jornais brasileiros. São aproximadamente 217 casos noticiados nesses veículos anualmente.

(Entrevista do jornalista Cláudio Abramo da TBrasil à RETS, www.rits.org.br, 20.5.2005).

2002: “30 Prefeitos estão no banco dos réus.”

“Nada menos que 46 processos contra 30 prefeitos cearenses tramitam no Tribunal de Justiça do Estado. A maioria destes administradores municipais é acusada de Improbidade (desonestidade) administrativa.” Fonte: (Déborah Lima, *Jornal O Povo, Política*, 24.02.2002).

2003: “Frente exige investigação de Prefeitos”.

“Vereadores de 82 municípios cearenses lançaram ontem, na Assembléia Legislativa, a frente de Cooperação no Combate à Corrupção.” (...) O Ministério Público do Estado está apurando o envolvimento de pelo menos 57 municípios no esquema de notas frias. O desvio de recursos pode chegar a R\$ 2,5 milhões e inclui licitações fraudulentas e pagamento de propinas. Segundo a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), existem prefeitos, diretores de escolas, secretários municipais e diretores de Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDES)”. Fonte: (*Jornal O Povo, Política*, 15.3.2003).

2004: “Corrupção. Na mira de todos. ONG petista enfrenta batelada de investigações e pode até fechar “. Fonte: (*Revista Veja, Edição 1856* . 2 de junho de 2004. http://veja.abril.uol.com.br/020604/p_050.html).

2004: “PF suspeita que sobra de campanha abastecia contas. Parte do dinheiro que doleiros mandaram para o exterior, através do Beacon Hill Service Corp, era de sobras de campanhas políticas. A Polícia Federal suspeita que contas bancárias administradas por doleiros brasileiros no exterior eram abastecidas até mesmo com recursos de campanhas políticas. A informação consta de um extenso relatório produzido pela Força-Tarefa CC-5, ação integrada da PF e da Procuradoria da República que investiga o caso Banestado - esquema que consolidou remessa de R\$ 33 bilhões aos Estados Unidos e paraísos fiscais, segundo valor apurado pela Coordenação-Geral de Fiscalização da Receita.” Fonte: (www.noolhar.com.br - Jornal O Povo, 19 de agosto de 2004).

2004: “Impunidade a crimes eleitorais é criticada por palestrantes na AL. O vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção Ceará (OAB-CE), Deodato Ramalho, e presidente da Comissão de Defesa da Moralidade Pública da mesma instituição, afirmou ontem (16/09) que o problema da impunidade a candidatos que praticam o crime eleitoral reside no não cumprimento da legislação eleitoral. “A lei eleitoral do Brasil não passa de uma lei morta”, disse. Ele destacou que, para agravar a situação, existem brechas na lei que beneficiam os acusados por corrupção eleitoral. Como exemplo, Ramalho citou as súmulas 01 e 19 do Tribunal Superior Eleitoral. “A súmula 19 prevê que o acusado por abuso de poder econômico fica inelegível por três anos, mas somente após o processo ser transitado e julgado. Na prática, o indivíduo acaba habilitado a concorrer às eleições porque não há a menor possibilidade de que um processo desse teor seja julgado e transitado em tempo hábil para deter o registro da candidatura do réu”, explicou. Ramalho enumerou ainda os dispositivos legais que existem para coibir a compra de votos, que são, entre outros, as leis nº 9.504 de 1997, que disciplina as eleições em todo o país e os pleitos de quaisquer instâncias, como também a nova lei eleitoral nº 9.840, que condena a concessão de brindes em troca de sufrágios”. Fonte: www.antonioviana.com.br Pesquisa em 18 de 9 de 2004.

2005: “O Executivo brasileiro, pelo sistema de divisão de cargos públicos entre aliados, não deixa de ser um estimulador da prática danosa de se fazer política usando a máquina governamental, primeiro passo para a efetivação da corrupção que a todos aflige, prejudicando os brasileiros e apequenando todos os políticos, em razão da generalização que se faz

do comportamento daqueles que detêm mandato, tanto no Legislativo quanto no Executivo. O presidente, os governadores e os prefeitos devem realmente governar com seus correligionários, mas sem fazer loteamento e nem permitir que eles se locupletem.” Fonte: (Jornal Diário do Nordeste, Edison Silva, 16 de Junho de 2005).

2005: “Político artificial. O Brasil tem as campanhas mais caras do mundo. Isso torna a corrupção inevitável e ajuda a eleger nulidades.” Fonte: (revista Veja, edição de 31 de agosto de 2005).

2005: “100 por cento Reprovados”.

“Fiscalização. Índícios de irregularidades na aplicação de recursos federais foram constatados pela auditoria da Controladoria-Geral da União em todos os 30 municípios cearenses fiscalizados desde 2004. (...) “Relatórios da CGU são repassados ao Ministério Público para que os gestores sejam responsabilizados pelos crimes de improbidade administrativa” Fonte: (Moema Soares, Jornal O Povo, Política, 29.5.2005).

2005: “Ex-prefeitos denunciados. Condenados pelo TCU são processados”.

“A Procuradoria da República no Ceará já ajuizou este ano outras 14 ações de improbidade administrativa contra ex-prefeitos e ex-secretários municipais baseado em denúncias do Tribunal de Contas da União (TCU).” Fonte: (Jornal Diário do Nordeste, 26.4.2005).

2005: Além da Corrupção na transição Administrativa. “Protocolado pedido de CPI do desmonte”. (Jornal Diário do Nordeste, 2.2.2005); “CPI do Desmonte. Denúncias aceitas contra ex-prefeitos.” (Jornal Diário do Nordeste, 18.5.2005); “Prefeitos reeleitos serão investigados.” (Jornal Diário do Nordeste, Política, 11.5.2005); “CPI do Desmonte. Deputados decidem pedir ajuda ao TCM” (Jornal Diário do Nordeste, Política, 13.5.2005). Uruburetama: sucateamento prejudica hospital municipal. Atos criminosos podem inviabilizar a administração; Itapipoca: desmandos desafiam nova administração; Penaforte: Desmanche e caos na administração municipal; Icó: Novo gestor herda situação caótica. Fonte: (Diário do Nordeste, Regional, 7 de janeiro de 2005).⁷

7 Observação: Representantes e Representados no Ceará. Número de senadores: 3; deputados federais: 22; deputados estaduais: 46. População estimada em 2003 (IBGE): 7.758.441; eleitores (2004): 5.137.253. Fortaleza (2004): 1.361.957 eleitores. Fonte: www.guiadoeleitor.com.br

2005: “Fita provoca crise e protesto em Rondônia”. Nas gravações (feitas em 2003 pelo Governador do Estado, Ivo Cassol), deputados aparecem negociando o pagamento de R\$ 50 mil por mês para cada um do grupo (sete) em troca de apoio político ao governador. É importante frisar que o governador foi denunciado, em março deste ano, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo Ministério Público por suposta formação de quadrilha e fraudes em licitações públicas quando administrava o município de Rolim de Moura (1998-2002). Fonte: (Folha Online: www1.folha.uol.com.br, 17.5.2005).

2005: “O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), renunciou nesta quarta-feira à presidência e ao mandato parlamentar. No final de seu discurso, ele disse que voltará e que será absolvido pelo povo. “Todos seremos, muito breve, julgados pelo povo. Para quem dedicou sua vida à política, esse é o julgamento que conta, a sentença que importa. Voltarei. O povo me absolverá”, disse. Acusado de receber “mensalinho” para prorrogar a concessão de um restaurante da Câmara, Severino negou a propina e disse que sai do Congresso da mesma maneira que chegou: endividado”. (Fonte: Folha Online: www1.folha.uol.com.br, 21.9.2005).

2005: “Os integrantes do Conselho de Ética aprovaram nesta terça-feira o parecer da Consultoria da Câmara que aponta a impossibilidade de arquivamento dos processos contra os deputados José Dirceu (PT-SP) e Sandro Mabel (PL-GO). A votação foi necessária depois que o PTB, autor da representação contra os dois, anunciou que iria retirar os pedidos de abertura de processo por quebra de decoro parlamentar. (...) O partido do ex-deputado Roberto Jefferson - cassado na semana passada - havia entrado com a representação acusando os deputados de envolvimento no “mensalão”. (Fonte: Folha Online: www1.folha.uol.com.br, 20.9.2005)

“O político deve morrer mais rico de boa fama e de benevolência que de haveres”.

(Nicolau Maquiavel:1469 – 1527).

Parlamentares no Banco dos Réus (STF)

Segundo estudo dos jornalistas-editores do sítio web: www.congressoemfoco.com.br, em abril de 2005, 102 parlamentares (deputados federais - 82 de um total de 513 e senadores - 20 de um total de 81) eram alvo

de investigação no Supremo Tribunal Federal (STF). “A lista reúne representantes de 11 dos 16 partidos com assento no Congresso Nacional e de todos os estados, com exceção de Alagoas.”

“Os crimes contra a administração pública, a ordem tributária e a legislação eleitoral representam praticamente metade de todas as acusações, que reúnem ainda suspeitas de seqüestro, de responsabilidade em homicídio e de violação ao sistema financeiro nacional, entre outras. Há ainda casos diretamente relacionados a disputas regionais, como os classificados como crime de imprensa, calúnia e difamação.” É importante observar que grande parte das investigações tramita no Supremo em segredo de justiça. E, se você deseja saber mais, por exemplo, os parlamentares acusados, por Estado, é só acessar o sítio web citado e os assuntos: “A um passo do banco dos réus”, “A defesa dos acusados”, “Os campeões em investigações”, “Dezessete congressistas sob suspeita”, “Acusados se defendem” e “A versão dos acusados”.

“O deputado José Dirceu (PT-SP) reafirmou, na tarde desta quarta-feira, sua inocência em relação às acusações constantes do relatório das CPIs dos Correios e da Compra de Votos. Ele é acusado de ser o criador do chamado de “mensalão”. Segundo a Agência Câmara, em sua defesa na Corregedoria Parlamentar da Câmara, Dirceu disse que não é réu confesso e não vai renunciar ao mandato. Ele disse ter certeza de que a Câmara vai lhe fazer justiça. “Eu reafirmei, em primeiro lugar, que não há provas contra mim. Em segundo, estou sendo prejudgado. Em terceiro lugar, eu quero justiça. Eu apresentei as minhas provas. Não há nenhuma prova documental contra mim”, insistiu.

“O ex-deputado Carlos Rodrigues admitiu que seu partido, o PL, indicou cargos nas Loterias do Rio de Janeiro (Loterj), estatal que organiza os jogos no Estado. Mas o ex-deputado, mais conhecido como Bispo Rodrigues, negou as acusações de que desviava verbas de publicidade da estatal do governo carioca. A acusação contra o ex-deputado foi feita por Jorge Luiz Dias, ex-servidor da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Em seu depoimento à CPI dos Bingos, Jorge Luiz acusou Bispo Rodrigues de desviar verbas de publicidade da Loterj. Bispo Rodrigues também

deu as declarações em depoimento à CPI, nesta quarta-feira. (...) Bispo Rodrigues renunciou ao seu mandato no último dia doze de setembro. Ele foi citado no relatório parcial das comissões parlamentares mistas de inquérito (CPI) dos Correios e da Compra de Votos.”

“Deputados e Senadores admitem que as declarações de gastos eleitorais não passam de uma peça de ficção.”

(Revista VEJA, 29 de Novembro de 2000).

“Não vejo necessidade de ficar ali registrando cada centavo.”

(Deputado Jair Bolsonaro, do PPB, do Rio de Janeiro, que informou ao TSE de que tinha desembolsado apenas 3 mil reais em sua campanha de 1998). In: (Revista VEJA, 29 de Novembro de 2000, p. 40).

A privatização do parlamento brasileiro

“O parlamento brasileiro não é republicano. Para ser republicano deveria deixar de ser privativo das classes proprietárias. O meio milhar de parlamentares de Brasília estão a serviço de um mosaico de interesses econômicos. Apenas menos de cem tem alguma preocupação com o chamado interesse público, fundado em matriz republicana. Esse dado indesmentível é a usina dos sucessivos escândalos que abalam o País. Acrescido do fato de o Poder Executivo ser refém desses interesses particularistas. Na raiz disso está um formulismo eleitoral que desmembra a maioria conquistada na votação majoritária daquela votação pulverizada obtida na escolha proporcional de deputados. A chamada governabilidade é fruto bichado que resulta do aliciamento de votos junto aos deputados mais sensíveis à força das prebendas e dos mimos. Tudo fica rebaixado ao nível das sarjetas. A República é apenas um nome, o que conta é a veniaga.” (Fonte: Cristóvão Fiel, sociólogo e ensaísta. Agência Carta Maior, 28.8.2005. www.cartamaior.com.br).

Campanhas Eleitorais: Caixa dois.

-Cid diz que caixa 2 é “ultracomum”-

“Defensor do financiamento público da campanha, o ex-prefeito de Sobral (Ceará) diz que muita gente é hipócrita ao comentar o caixa dois na política brasileira, prática “ultracomum” segundo ele”.

“O ex-prefeito de Sobral, Cid Gomes, disse que a utilização de caixa dois em campanhas eleitorais é uma realidade “ultracomum” da vida política brasileira, uma vez que desde a confecção de camisas ou impressão de panfletos parte do serviço é feito com recibo e parte por fora. Segundo ele, há muita hipocrisia de quem está comentando o caso”.

OP - E o senhor concorda com o presidente de que caixa dois em campanha é algo comum nas eleições brasileiras?

Cid - É ultra, ultracomum. Essa é a realidade lamentável da vida partidária brasileira e quem sabe disso é o povo. Se você for na pessoa que faz o impresso do político, na pessoa que faz a camisa do político, ele sabe que uma parte ele dá recibo e outra parte é feita por fora. Há muita hipocrisia de muita gente por aí falando essas coisas.

OP - Mas é preciso um basta...

Cid - Olha, não adianta a gente agora cassar 10, 100 parlamentares se não modificar o modelo. E é o modelo (político) que precisa ser revisto.

Fonte: (Eliomar de Lima, Jornal O Povo, 24.7.2005, p. 24).

“Presidente da Câmara mandou arquivar a Denúncia”

“Em maio de 2001, o Congresso Nacional aprovou a instauração de uma CPI para apurar a ocorrência de fatos de corrupção na esfera do Poder Executivo federal. No dia seguinte ao anúncio da criação dessa CPI, os meios de comunicação de massa informaram que vários signatários do requerimento haviam se retratado, por terem sido contemplados pelo Executivo com especiais favores, notadamente a liberação de verbas orçamentárias para aplicação de recursos públicos em seus redutos eleitorais”.

“Um grupo de professores de direito apresentou, então, ao presidente da Câmara uma denúncia por crime de responsabilidade contra o presidente Fernando Henrique Cardoso, com fundamento no art. 6º, segunda alínea, da lei nº 1.079, de 1950: suborno de parlamentares. O presidente da Câmara, porém, mandou arquivar o requerimento, o que levou os seus autores a recorrer ao plenário da Casa.

Durante mais de seis meses, o recurso não foi despachado. Os recorrentes, então, representaram ao Ministério Público, apontando a ocorrência de improbidade administrativa por parte daquela autoridade. O mandato do presidente da República expirou sem que a Câmara tivesse tomado uma decisão sobre o assunto”. Fonte: (Fábio Konder Comparato, USP, artigo no jornal Folha de SP, 10.3.2004).

1.5. Como Combater a Corrupção?

“As experiências já realizadas proporcionam ensinamentos de duas ordens: combater eficazmente a corrupção – ou, melhor ainda, impedir que ela surja – exige, por um lado, governança responsável, e, por outro, uma enérgica mobilização política e na sociedade civil, para que se controlem os detentores do poder.”

(Wilhelm Hofmeister – diretor do Centro de Estudos da Fundação Konrad Adenauer no Brasil).

“Através dos tempos, igualmente, a luta contra a corrupção há se transformado em bandeiras eleitorais de quanto político demagogo aparece no tablado nacional. Assim, só para citar os dois mais renomados, tivemos Jânio Quadros com sua “vassoura” para varrer os ladrões, e Fernando Collor de Mello, prometendo salvar o país das garras dos gatunos de colarinho branco. E nos deu PC Farias e a “república alagoana”. Portanto, em nome do combate à corrupção, não se deve permitir que os espertalhões da política ganhem as simpatias da opinião pública com falsas promessas moralizadoras. Eles são, com certeza, a outra face da corrupção. Dá até nojo a gente vê a cara lisa de certos figurões, que recentemente negociaram o patrimônio nacional a preço de bolo em fim de festa, pregando moralidade pública. As novas vestais! Que tristeza!”

(Blanchard Girão, jornalista e articulista do jornal O Povo, 5.6.2005).

Quanto às propostas de combate à corrupção, estas são diversificadas. Exige, entre outros ingredientes, uma boa governança e ética; medidas exemplares; a mobilização da sociedade, dos políticos, dos partidos, das igrejas e apoio da mídia, de modo a exercer pressão, e um acompanhamento sobre os que estão no poder, nas mais diferentes funções, e que estão exercitando em nome do Povo. Seria um tipo de um sistema de vigilância permanente, tanto na prevenção como no processo de apuração

e de julgamento. Caso contrário, cai no esquecimento e muitas vezes os processos são arquivados sem a apuração e punição necessária.

Sugestões para o enfrentamento

- Elaborar e implantar sistemas melhores, mais transparentes e mais confiáveis de prevenção, de fiscalização e de prestação de contas;
 - a transparência deve ser realçada;
 - o poder discricionário do governo deve ser esclarecido, deve ser divulgado;
 - efetivar ações exemplares em relação a atos criminosos e a punição dos culpados, o que pode aumentar a confiança da população;
 - os indivíduos envolvidos em crime são responsabilizados e as leis são exemplarmente executadas, independente do *status* social e econômico. Desse modo, a expectativa em relação à impunidade poderá ser reduzida;
 - estimular e motivar a incorporação de valores éticos nos diferentes estratos da sociedade;
 - aperfeiçoar os controles e criar meios de capacitar e conscientizar cidadãos e funcionários sobre os males provocados pelas práticas de corrupção;
 - fazer ajuste institucional. Onde há funcionários remunerados dignamente, avaliados, com sistema de produtividade implantado e treinados, dificilmente a corrupção prospera;
 - envolver as pessoas no processo de diagnóstico dos sistemas corruptos;
 - ter como orientação o enfoque na prevenção, mediante exames sistemáticos de vulnerabilidade das instituições públicas e privadas e seus consertos dos sistemas corruptos;
- Tratamento Sistêmico e Permanente.

“O esforço para o combate à corrupção e aos desvios de recursos públicos deve receber tratamento sistêmico e ser alvo de políticas permanentes, consistentes e eficazes de controle e para isso é necessário incentivar o controle social, solidificar a cultura de transparência no setor público e fortalecer as instituições oficiais de controle. Neste sentido, não basta promover a multiplicação de normas ou códigos

de conduta sem que haja fiscalização permanente e punição rigorosa pelos responsáveis por desvios.”

(In: BUGARIN, VIEIRA e GARCIA. Controle do Gastos Públicos no Brasil, 2003: 14).

- Sistema de punição e de controle

“O agente calcula a possibilidade de ganho e avalia o risco de punição, escolhendo de acordo com o incentivo. Nos países desenvolvidos, há mecanismos de punição suficientes para tornar o receio maior do que o interesse no ganho fora das regras institucionais. Esse ponto faz com que a corrupção não seja um fenômeno generalizado nesses países, enquanto nos subdesenvolvidos ela tenderia a ser endêmica, institucionalizada.”

(Prof. Marcos Fernandes G. da Silva (FGV – SP). In: A Economia Política da Corrupção: o escândalo do orçamento, Relatório EASP/FGV/NPP, São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, no. 3, 1995).

- Sistemas contra a Corrupção⁸

“É possível a partir de uma administração honesta, implantar alguns sistemas que impeçam, ou diminuam as chances de fraudes no futuro, e isso pode ser colocado em um compromisso de candidato a prefeito”, (ex.):

“Participação nos conselhos municipais. A participação nos conselhos municipais dá a cidadãos e ONGs a prerrogativa de solicitar informações, analisar as contas, e fazer sugestões sobre os temas dos conselhos. Temos o Conselho de Segurança (CONSEG), o Conselho de Saúde, de Alimentação Escolar (CAE), de Educação, entre outros.”

- Combater o Poder Invisível

“A publicidade dos atos governamentais é importante, não somente, com se diz, para permitir o cidadão conhecer as

8 Consulte as 7 propostas na publicação “o combate à corrupção nas prefeituras do Brasil”, 3a. Edição, p. 88) ou www.amarribo.org.br. Consulte também, na página 29 desta publicação, “os sinais de irregularidades na Administração Municipal.”

ações de que detém o poder e em consequência de controlá-los, se não também porque a publicidade é em si mesma uma forma de controle, é um expediente que permite distinguir o que é lícito do que é ilícito. (...) O controle público do poder é mais que necessário.” (...) (p. 38).
(Norberto Bobbio, o Futuro da Democracia, 1996-2ª.ed, p. 36-37).

- Um Sistema de Controle Popular

“Montesquieu distinguiu com clareza o poder de mandar ou decidir do poder de impedir. Tradicionalmente, ambos esses poderes situam-se na esfera estatal, distribuídos entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Todavia, como ninguém ignora, esse mecanismo estatal de poderes e contrapoderes nunca funcionou entre nós, nem no Império, nem na República. É claro que ele precisa ser aperfeiçoado. Mas isso não é suficiente.

O que está em causa é saber se somos ou não capazes de criar um sistema de controle popular do funcionamento dos órgãos estatais, não só para que o povo responsabilize diretamente os autores de abusos de poder e de políticas públicas desastrosas, mas também para que ele próprio, sem a intermediação dos agentes políticos, decida sobre as grandes questões que dizem respeito ao interesse nacional. (...)

Poderíamos começar, pelo aproveitamento daquilo que já existe de organizado na sociedade civil. Por que não criar um ambiente de sinergia, fazendo com que entidades realmente dedicadas ao bem público, e não à defesa de interesses privados, exerçam o controle sistemático do funcionamento dos poderes do Estado? Em suma, o que está em causa é simplesmente fazer com que o povo assuma o papel que lhe compete no regime democrático, e do qual ele não pode abrir mão: o de verdadeiro protagonista da vida política”. Fonte: (Fábio Konder Comparato, USP, Fundador do Projeto de Escolas de Formação de Governantes no País, doutor honoris causa da Universidade de Coimbra, Folha de SP, 10.3.2004).

“A informação é o melhor antídoto contra a Corrupção”
(*Transparência Brasil*)⁹.

Propostas de Financiamento Político (Relatório da TI, 2004).

- As doações a partidos políticos, aos candidatos e funcionários eleitos não devem ser um meio para obter favores pessoais ou políticos. Os partidos e os candidatos devem praticar a transparência. Os governos devem implementar uma adequada legislação sobre o conflito de interesses.

- Os partidos políticos, candidatos e políticos devem dar a conhecer seus recursos, arrecadação e gastos a um organismo independente. Esta informação deve ser apresentada anualmente, e também antes e depois das eleições.

- As organizações públicas de controle devem supervisionar efetivamente a observância das leis e as medidas regulatórias. Para cumprir este objetivo, devem estar dotadas de recursos necessários, faculdades, independência e poderes para investigar. Junto a cortes independentes, devem assegurar que os delinquentes sejam responsabilizados e devidamente sancionados.

- Deve-se prestar especial atenção aos benefícios do financiamento estatal dos partidos e candidatos e ao estímulo da participação dos cidadãos mediante pequenas doações e quotas sociais. Também se deve prestar atenção em limitar os apoios de corporações e de instituições estrangeiras, assim como, às doações individuais muito vultosas.

- Os candidatos e partidos devem ter um acesso equitativo aos meios de comunicação. Há a necessidade de estabelecer, aplicar e manter critérios para alcançar uma cobertura mediática equilibrada e integrada dos meios de comunicação. Estes devem desempenhar um papel independente e crítico, durante as eleições como no processo político mais amplo.

- A sociedade civil deve participar ativamente na promoção da legislação adequada no âmbito do financiamento político, no controle das finanças públicas e de seu impacto sobre a representação política.

9 A TBrasil publicou em 2004 um documento intitulado “O que se espera dos prefeitos (e dos candidatos ao segundo turno das eleições municipais)” no combate à corrupção, e sugeria (suma): 1. realize um diagnóstico sobre a prática de corrupção; 2. monte um programa anticorrupção; 3. instale uma ouvidoria para o município; 4. publique a execução orçamentária na Internet, em painéis e em veículos de comunicação; 5. publique todos os contratos firmados pela administração; 6. fortaleça e não interfira nos conselhos municipais; 7. defina regras claras para a contratação de parentes e nomeação para cargos em confiança; 8. Crie e fortaleça os controles internos da prefeitura. In: www.transparencia.org.br. Consulta em 20.12.2004.

Compromissos de Lula “Anticorrupção”. Transparência Brasil (2002)

“Considerando que o fenômeno da corrupção decorre do mau funcionamento dos mecanismos de controle do Estado e que o combate a esse mal depende de uma ação orquestrada na qual o Poder Executivo tem papel de grande relevo, o sr. Luiz Inácio Lula da Silva, candidato à Presidência da República nas eleições de 2002, se compromete a adotar as seguintes providências mínimas caso venha a ser eleito.”

- Agência anticorrupção

O Executivo liderará e reservará orçamento adequado para a formação de um organismo de anticorrupção com participação do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União e, com papel consultivo, de organizações da sociedade civil. Caberá a tal agência detalhar um Plano Nacional Anticorrupção no prazo de seis meses a partir da posse presidencial. Uma vez acordado esse plano, caberá à agência acompanhar e impulsionar a sua implementação. Leia a proposta detalhada da TBrasil sobre funções e constituição dessa Agência. (www.transparencia.org.br)

- Implementação de convenções internacionais

O Executivo dará início imediato à implementação das medidas preconizadas na Convenção Anticorrupção da Organização dos Estados Americanos e na Convenção da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

- Desenvolvimento do Combate científico à corrupção

O Executivo providenciará a organização e a disseminação de programas de formação em técnicas modernas de investigação, incluindo-se a área de finanças, e providenciará o aparelhamento de um laboratório-modelo de investigações científicas.

- Licitações públicas

A Presidência da República preparará editais-padrão para licitações de bens e serviços padronizados e determinará sua utilização compulsória por todos os órgãos da administração. Audiências públicas convocadas em obediência ao disposto na legislação obrigatoriamente discutirão os termos que a administração pretende imprimir aos respectivos editais. A administração divulgará mensalmente pela Internet todos os preços

unitários de bens e serviços licitados no mês anterior, agregando-os por órgão, ministério e União. Tais preços serão acompanhados dos respectivos desvios-padrão, com identificação dos órgãos cujas aquisições se situem abaixo e acima desses limites.

- Nepotismo e empreguismo

Os integrantes da administração federal investidos da prerrogativa de nomear pessoas para cargos de confiança serão proibidos, por decreto, de contratar parentes ou contraparentes.

- Ouvidorias

O Executivo determinará a criação de um sistema de ouvidorias que abranja todos os órgãos da administração federal.

As ouvidorias dos organismos federais continuam descentralizadas.

- Resolução de conflitos de interesses

Institucionalização das funções da atual Comissão de Ética da Alta Administração, alterando-se suas atribuições para abranger todos os escalões administrativos, de forma descentralizada.

A Comissão foi mantida mas não institucionalizada. Suas atribuições não sofreram alteração; a Comissão permanece restrita à alta administração.

- Manutenção e aperfeiçoamento da Controladoria-Geral da União

O novo governo manteve a Controladoria e nomeou o sr. Waldir Pires para chefá-la. O órgão foi bastante fortalecido e tem colocado em prática iniciativas inovadoras, como o processo de sorteio de prefeituras que são então submetidas a auditoria. O organismo firmou convênios com ministérios públicos estaduais para tornar mais eficiente esse procedimento.

Em dezembro de 2003, decreto presidencial regulamentou o funcionamento do Conselho de Transparência e Combate à Corrupção no âmbito da CGU. Fonte: www.transparencia.org.br

Avaliação da TBrasil

Os dirigentes da TBrasil dizem que os compromissos assumidos ainda não foram implementados. O seu diretor executivo, Cláudio Abramo, em entrevista à Revista da Rede de Informação do Terceiro Setor (RITS), em maio de 2005, diz que o candidato e hoje presidente Lula assinou um compromisso com a Transparência Brasil de “tomar medidas concretas que

não tomou. Nisso tudo há um equívoco básico de achar que a corrupção acaba por alguém dizer que é contra, por ser um problema moral. Achar que a esquerda daqui ou dali vai ser melhor do que outros. A corrupção não acontece porque as pessoas são más, e sim porque existem problemas institucionais e administrativos. É um aspecto da ineficiência da alocação de recursos por parte do Estado. Combate-se a corrupção melhorando a eficiência e reduzindo as oportunidades para que ela ocorra. Fora disso não tem salvação”. Fonte: www.transparencia.org.br

1.6. Resultados de Pesquisas

• Confiança dos brasileiros nas Instituições¹⁰

Pesquisa 1: Pesquisa do IBOPE Opinião publicada em 06/09/2005 indica a confiança da população nas instituições brasileiras e foi realizada entre os dias 18 e 22 de agosto. O estudo vem sendo realizado desde 1989 e esta última edição mostra que 90% dos brasileiros não confiam nos políticos. Outras instituições em que os brasileiros não confiam são partidos políticos (88%), Câmara dos Deputados (81%) e Senado Federal (76%). Já entre as instituições em que os brasileiros mais confiam estão médicos (81%), igreja católica (71%) e forças armadas (69%). Foram entrevistados 2.002 eleitores em 143 municípios do país. A margem de erro é de 2,2 pontos percentuais, para mais ou para menos, com um intervalo de confiança de 95%. Ver: www.ibope.com.br.

Pesquisa 2: Segundo o IBOPE Opinião, os brasileiros (maio/2005) confiam em primeiro lugar nos médicos (85%); em 2º. lugar nas forças armadas (75%), em 3º. nos jornais (74%), 4º. nos engenheiros (74%) e 5º. lugar na Igreja Católica (73%).

As instituições às quais os brasileiros menos confiam são: em primeiro lugar os políticos (apenas 11% de confiança), seguido dos partidos políticos (12%), Câmara dos Deputados (21%), Senado Federal (24%) e a Polícia (44% de confiança). Leia mais: www.ibope.com.br.

¹⁰ Pesquisa do IBOPE Opinião realizada desde março de 1989 que avalia a confiança da população nas instituições. Resultados de 1995. Consulta: www.ibope.com.br (16.6.2005).

Pesquisa 3: uma pesquisa encomendada pela Associação dos Membros do Ministério Público ao IBOPE Opinião, realizada no período de 7 a 11 de fevereiro de 2004, mostrou que 74% da população têm uma imagem positiva em relação à Igreja Católica (1º. lugar); em seguida vêm as forças armadas com 73%; imprensa com 72%; Ministério Público com 58%; advogados com 56%; polícia com 51%; Poder Judiciário 48%; Poder Executivo 40% e, por último, o Poder Legislativo com apenas 35%.

Esta mesma pesquisa revela que apenas 6% dos entrevistados conhecem bem o Ministério Público e 14% não conhecem o Ministério Público. Quanto à atuação prioritária do Ministério Público, 39% acham que deve atuar no combate ao crime em geral (1º. lugar) e 35% são a favor de priorizar o combate à corrupção (2º. lugar).¹¹

Pesquisa 4: Amostra de entrevistas realizada pela revista Fale! com jovens, entre 17 e 23 anos, sobre o interesse de cada um no cenário político brasileiro.¹²

“Não me interessa muito por política, porque os políticos só sabem prometer. Eles dizem que vão dar emprego pra gente que precisa, mas agora as pessoas terminam os estudos e não têm mais emprego. Quanto mais eles prometem, mais o povo rouba e mata na favela.”
(Francisco Rafael, 19 anos, vigia de carros).

“Eu prefiro me manter informada. Não gosto de falar sobre o assunto por conta da esculhambação que é. A atual conjuntura é ridícula. O pessoal recebendo “mensalão”¹³ enquanto tem um monte de gente morrendo de fome.”
(Jelma Zanchetta, 21 anos, estudante universitária).

“Acho que os políticos fazem tudo errado, não fazem nada pela sociedade. Sou contra eles, porque são uns ladrões, só

11 Sobre a Pesquisa: Foram feitas 2000 entrevistas com pessoas de 16 anos ou mais em 145 municípios do País. O intervalo de confiança estimado é de 95% e a margem de erro máxima é de 2,2%. VER: www.ibope.com.br/calandraweb/ - Consulta em 25.2.2005.

12 Reportagem assinada por Mayrá Lima. Edição de julho de 2005, p. 12. ww.revistafale.com.br.

13 Denúncias feitas pelo ex-deputado Roberto Jefferson, presidente do PTB, de que determinados deputados federais recebiam mensalmente um valor monetário para aprovar as matérias de interesse do Governo federal.

pensam neles. Não fazem nada pela gente. Roubam para eles, para a família deles.”
(Edvaldo das Chagas Nascimento, 17 anos, vendedor de picolé).

Eleições Municipais de 2004: Compra de Votos

• Corrupção em municípios

- Durante a campanha eleitoral de 2004, 9% dos eleitores brasileiros receberam oferta de dinheiro ou de algum bem material em troca de seu voto. As regiões em que o fenômeno se apresentou com maior intensidade foram a Sul, com 12%, e a Nordeste, com 11%. Nas regiões Norte/Centro-Oeste foi de 9% e a menos afetada foi a Sudeste, com 5%.

- Considerando-se exclusivamente a oferta de dinheiro, a incidência nacional foi de 3%, sendo que na região Sudeste foi de 1% e em cada uma das demais regiões de 5%.

- 6% (seis por cento) dos eleitores relataram que funcionários públicos municipais condicionaram a resolução de problemas na administração ao voto em algum candidato.

- O pagamento de propinas a funcionários públicos municipais durante os quatro anos dos mandatos que se encerraram em 2004 foi reportado por 2% dos eleitores. A região Sul foi, de novo, a mais afetada, com 3%.

- Para 30% dos eleitores, os prefeitos cujos mandatos se encerravam aproveitaram-se do cargo para roubar. E para 21% os prefeitos eleitos em 2004 farão o mesmo.

- Pouco mais de metade dos eleitores considerou que as administrações passadas fizeram bons governos, e dois terços opinaram que as novas administrações se desempenharão bem.

- 27% das pessoas que opinaram que os ex-prefeitos roubaram no cargo consideraram que suas administrações foram boas. Quanto aos novos prefeitos, nada menos de 43% dos que antecipam que roubarão afirmam que, ainda assim, farão boas administrações.

- Mas 69% dos que acreditam que os ex-prefeitos fizeram boas administrações crêem que não roubaram no cargo, e 72% dos que antecipam que os novos prefeitos se desempenharão bem acreditam que não roubarão.

Ficha técnica: Realização: Ibope Opinião; Campo: 10 a 15/2/2005; Universo: Eleitores (16 anos); Amostra: 2002 respondentes em 143 municípios, incluindo-se todas as regiões metropolitanas e capitais de estados; Margem de erro: 2,2 % e intervalo de confiança de 95%.

Leia mais sobre a pesquisa no “relatório” do jornalista Cláudio Weber Abramo no sítio web: www.transparencia.org.br.

Diagnóstico: Defensoria Pública no Brasil¹⁴

Dentre as principais conclusões do estudo citado, podemos mencionar:

- a “média de idade” da Defensoria Pública (DP) nas diversas unidades da federação é de 13 anos;
- de uma forma geral a DP é ligada ao executivo, “sendo significativamente limitadas sua autonomia institucional e capacidade de autogestão”.
- considerando só os Estados que instalaram DP, o grau de cobertura é de apenas 42,3% das comarcas existentes, enquanto 57,7% das comarcas não contam com atendimento pela DP.
- o Brasil conta com 1,86 defensores para cada 100.000 habitantes, enquanto dispõe de 7,7 juízes para cada 100.000 habitantes.
- os gastos com a DP nas diversas unidades da Federação variam de R\$0,01 a R\$ 11,93 por habitantes, ou de R\$ 0,02 a R\$ 15,71 por habitantes que auferem até 2 salários mínimos mensais;
- em 2003, cada defensor público no País ajuizou ou respondeu, em média, 308,2 ações cíveis, 112,8 ações criminais, realizou 1.594,3 atendimentos e participou de 298,7 audiências;
- 38,6% dos defensores públicos no País estão se preparando para ingressar em outras carreiras;
- a relação entre o orçamento executado/população-alvo no Brasil é de R\$ 5,07 e o orçamento executado/população total é de R\$ 3,91. No Ceará estas relações são respectivamente de R\$1,80 e R\$ 1,59, ocupando o 14º. lugar no *ranking* entre 22 estados, numa posição inferior ao Piauí que está no 10º. lugar (R\$ 3,04 e R\$ 2,74).

14 Mais informações no Ministério da Justiça: www.mj.gov.br; Defensoria Pública geral do Estado do Ceará: www.defensoria.ce.gov.br; Associação dos defensores públicos do estado do Ceará: www.adpec.org.br; Associação Nacional dos defensores públicos: <http://www.anadep.org.br/>

- No Ceará, em 2004, havia 157 defensores na ativa, uma população-alvo de 5.109.567 e uma relação pop. alvo/defensores de 32.545. A proporção de comarcas atendidas é de 18,3%, enquanto em Alagoas, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Roraima é de 100%.

Índice de Percepção de Corrupção 2005. Ranking da Transparência Internacional (TI)

“A imobilidade do Brasil no ranking da TI é reflexo da ausência de medidas decisivas de ataque às causas da corrupção. Esse estado de inércia tem persistido há vários anos e como se constata no caso do mensalão provoca a ocorrência de novos casos. Observe-se que o escândalo do mensalão, surgido em maio de 2005, não pode ter tido efeito significativo sobre a avaliação do Brasil, pois este índice é uma média móvel de três anos. Além disso, a maioria dos levantamentos que compõem o índice e que têm data de 2005 foram realizados no máximo até meados do ano, e em alguns casos no início do ano.”

Pelo oitavo ano, a percepção internacional sobre a corrupção no Brasil permanece no mesmo nível.

De acordo com a opinião de observadores internacionais, refletida no Índice de Percepções de Corrupção divulgado em 18/10/2005 pela Transparency International, o grau de corrupção atribuído às relações entre o Estado e a sociedade no Brasil não se alterou em relação aos sete anos anteriores.

Para que se possa determinar a evolução do País no *ranking*, é impossível comparar a lista do ano passado (que incluía 146 países) com a deste ano (com 159 países). Essa comparação deve ser feita eliminando-se da lista deste ano os países que não apareciam no ano passado e reordenando a lista resultante. Ao se fazer isso, verifica-se que o Brasil passou da 59ª posição para a 61ª posição no *ranking*. Levando-se em consideração a margem de erro que afeta a posição de cada país, isso indica que o Brasil não piorou nem melhorou.

O Índice reflete opiniões sobre a integridade das relações mantidas por todas as instituições do Estado, em todas as esferas, e não corresponde apenas aos governos nacionais, embora as ações destes últimos sejam muito determinantes na formação da opinião internacional. Assim, quando um

governo empreende um conjunto organizado de iniciativas anticorrupção e que seja percebido como significativo pela opinião internacional, isso tende a se refletir numa melhoria da pontuação atribuída ao País.

Países cuja classificação permanece inalterada são países que não são vistos pelos formadores de opinião internacionais como tendo empreendido medidas eficazes para reduzir as fraudes. É o caso do Brasil.

Cuidados na interpretação de resultados

“Alguns cuidados devem ser tomados quando se ordenam países num ranking baseado em aquilatações deste tipo. Por exemplo, deve-se evitar raciocinar em termos de alterações da posição de países no ranking. Há dois efeitos acidentais que influenciam a posição dos países. O primeiro é que, como o ranking não tem uma quantidade fixa de países (em 2005 são 159, mas em 2004 eram 146, foram 133 em 2003 e 102 em 2002), a inclusão de novos países evidentemente provoca queda na posição de muitos outros. Isso faz com que, quanto mais baixa a posição de um país num certo ano, mais baixo provavelmente será seu ranking no ano seguinte, sem que isso signifique necessariamente um aumento em sua percepção de corrupção – na verdade, a percepção pode até melhorar, e ainda assim o país em questão pode “cair” no ranking.

O segundo efeito, que é ainda mais decisivo, decorre da própria natureza de um ranking: Se um país sobe (desce) nas posições no ranking, os outros países necessariamente cairão (subirão) uma posição, mesmo que não tenha havido alteração na percepção a seu respeito. O efeito combinado dessas subidas e descidas provocam movimentos nos países para cima e para baixo que não podem ser compensados.

Além desses efeitos acidentais, a comparação de um ano a outro é em geral desaconselhada pela própria metodologia, pois mudanças nas pesquisas componentes do índice e ajustes estatísticos introduzidos no processo de normalização dos números afetam os resultados.”

Ver o Ranking Completo no sítio web da Transparência Brasil: www.transparência.org.br. Fonte da Compilação: Transparência Brasil.

PENSE ...

**PARA O PROBLEMA DA CORRUPÇÃO:
O MELHOR REMÉDIO É A PREVENÇÃO.**

9 de dezembro de 2004:

Primeiro Dia Internacional de Combate à Corrupção declarado pela ONU

24 de fevereiro:

Dia da Ética e o Desenvolvimento estabelecido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Cap. 2 – Atores Sociais, Mecanismos e Ações

“A pior corrupção de um país não advém da desonestidade pecuniária dos governantes, mas do desbaratamento, por eles provocado, dos mecanismos constitucionais de garantia da soberania popular e dos direitos humanos.”

(Prof. Fábio K. Comparato, USP e Instituidor da Escola de formação de Governantes de São Paulo/”Escola de Governo”).

Introdução

Este capítulo oferece informações sobre instituições estatais, privadas, não governamentais que atuam na defesa dos direitos dos cidadãos, no combate à corrupção, quer seja de forma direta ou auxiliar no contexto nacional e/ou internacional. O leitor encontrará também convenções internacionais, leis e atos que são eixos regulatórios na luta contra a corrupção.

É importante frisar que as informações relativas aos atores relevantes como são a mídia e organizações da sociedade civil estão em destaque nos capítulos III e V desta publicação.¹

1 Utilizamos o conceito (ator social) do economista chileno Carlos Matus. Ex-ministro da economia do Chile no governo Allende e criador do método PES (planejamento estratégico situacional). Para Matus, ator social é uma “Pessoa ou instituição ou um grupamento humano que, de forma estável ou transitória, tem capacidade de acumular força e atuar produzindo fatos na Situação ou seja na realidade em que em quem vive e atua”.

2.1. Governo(s)

Mecanismos institucionais no combate à corrupção.

Há um certo entendimento entre os especialistas² que o conflito de interesses público x privado na Administração Pública brasileira passa a ser tratado como uma questão específica a partir da criação da Comissão de Ética Pública, em maio de 1999, e do Código de Conduta da Alta Administração Federal, em agosto de 2000.

A seguir, listaremos instrumentos legais relacionados com a prevenção e o combate à corrupção.

- Comissão de Ética Pública, criada em maio de 1999.
- Código de Conduta da Alta Administração Federal, instituído em agosto de 2000. Constitui “um conjunto de normas ao qual a pessoa nomeada pelo Presidente da República para um cargo de primeiro escalão da Administração Federal deve aderir”. Trata-se, portanto, de um código de adesão, cuja transgressão “não necessariamente implicará violação de lei mas tão somente descumprimento do compromisso pessoal e moral assumido pelo administrador”. São aproximadamente oitocentas autoridades submetidas a esse Código. Ver: www.presidencia.gov.br/ética
- O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. Composto de forma paritária por representantes da sociedade civil organizada e representantes do Governo Federal, (Lei nº 10.683, de 23 de maio de 2003).
- A Lei da Improbidade Administrativa. A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Editada com o objetivo de dar efetividade ao princípio da moralidade na administração pública, estabelecido no art. 37 da Constituição Federal. É uma lei geral aplicável no plano nacional e a todos os agentes públicos dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). Essa Lei especifica uma série de condutas que contrariam a probidade e a moralidade no serviço público, tais como: as que caracterizam enriquecimento ilícito, as que causam prejuízo ao erário, e as que violam os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

² Este item (I) tem como base o estudo (3/2004) do advogado José Leovegildo Oliveira Morais :leovegildo@brturbo.com. Procurador Regional da República- aposentado e Ex-diretor da Associação Nacional dos Procuradores da República- www.anpr.org.br.

- Agências reguladoras

A Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras, proíbe os empregados e os dirigentes dessas agências de exercerem outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa, ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei. Também proíbe os ex-dirigentes de exercer atividade ou prestar qualquer serviço no setor regulado pela agência, por um período de quatro meses, contados da exoneração ou do término do mandato.

- O Código Penal Brasileiro

O Código Penal Brasileiro caracteriza como crime certas condutas praticadas por servidores públicos, em detrimento do interesse público, tais como a corrupção, o tráfico de influência e a apropriação de bens públicos.

Em cumprimento ao estabelecido na Convenção Interamericana contra a Corrupção, foi editada a Lei nº 10.467, de 11 de junho de 2002, que acrescenta no Código Penal Brasileiro: o crime de corrupção ativa em transação comercial internacional e o crime de tráfico de influência em transação internacional.

- A Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública

A Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, estabelece normas para licitações e contratos nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Visa a garantir a lisura do processo de aquisição de bens e serviços pela Administração Pública. Possui norma específica relacionada à questão do conflito de interesses, qual seja, a que proíbe o agente público de ser fornecedor de bens e serviços para o Estado, mediante contrato com empresa privada da qual tenha participação societária.

- O Estatuto do Funcionário Público Federal.

A Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, é o estatuto dos funcionários públicos federais da administração direta, das autarquias e das fundações públicas. Não são contemplados por suas normas os servidores federais das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das agências reguladoras.

- O Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da Presidência e Vice-Presidência da República.

Instituído pelo Decreto nº 4.081, de 11 de janeiro de 2002, com o objetivo de evitar a ocorrência de situações que possam provocar conflito entre o interesse privado e as atribuições públicas do agente público.

- O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Instituído em 1994, mediante Decreto nº 1.171, com a finalidade de estabelecer princípios e valores relativos à moralidade no serviço público e exortar os servidores públicos a manterem o respeito pelo cidadão-contribuinte e usuário de serviços da administração pública.

- Regras dos Poderes Legislativo e Judiciário

Os parlamentares e os magistrados têm as suas regras próprias para evitar o conflito de interesses (privado x público). Todavia, “em sentido estrito, sem prejuízo de aplicação, quando cabível, das normas acima mencionadas”.

Poder Legislativo: a Constituição Federal em seu Art. 54 proíbe os deputados federais e os senadores da República de firmar contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes. Também os proíbe de ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada. A penalidade aplicável, em caso de descumprimento dessas proibições, é a perda do mandato.

É importante assinalar que tanto o Senado Federal como a Câmara dos Deputados possuem os códigos de ética a que são submetidos os seus membros.

Poder Judiciário: possui normas de natureza processual que definem situações de impedimento e de suspeição do magistrado, visando a evitar o conflito de interesses. “O cumprimento dessas normas é fiscalizado pelas partes interessadas no processo, que devem arguí-la perante o próprio magistrado ou perante uma instância superior, quando não observadas”.

Órgãos e Entidades

- A Comissão de Ética Pública (CEP)

Missão

“Assegurar o cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal, proteger as autoridades que se conduzam de acordo com suas normas e inspirar assim o respeito à ética em todo o funcionalismo público.”

A Comissão de Ética Pública foi criada por Decreto de 26 de maio de 1999, do Presidente da República, com o objetivo de administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal e revisar as normas que dispõem sobre conduta ética na Administração Pública Federal. Como a finalidade principal desse Código é a questão do conflito de interesses no âmbito do Poder Executivo Federal, a Comissão de Ética Pública torna-se, por esse fato, a instituição mais credenciada nessa matéria, que constitui a razão maior da sua existência. Ver: www.presidencia.gov.br/etica

- Instrumentos de controle utilizados pela CEP

Declaração Confidencial de Informações – DCI. É um instrumento instituído pela CEP mediante o qual as autoridades devem prestar informações sobre sua situação patrimonial, ao tomar posse no cargo público, bem como sobre as alterações relevantes que ocorrerem no seu patrimônio, durante o exercício do cargo.

Há, também, a declaração de bens que os candidatos a cargos eletivos devem entregar à Justiça Eleitoral, quando do registro da candidatura (art. 11 da Lei nº 9.504, de 30.9.1997). Essa declaração destina-se ao controle público do patrimônio de quem se propõe a concorrer a um cargo eletivo.

- Punições para os que violam a conduta ética

Caso fique configurada a infração, a Comissão de Ética Pública pode adotar providências desta natureza:

a) aplicar a pena de advertência, quando se tratar de autoridade no exercício do cargo;

b) aplicar a pena de censura ética, na hipótese de a autoridade já ter deixado o cargo;

c) sugerir à autoridade superior que exonere do cargo o infrator, quando se tratar de infração grave ou de reincidência.

- Rede de Promoção da Ética

Com base na experiência concreta da Comissão de Ética Pública, a partir de maio de 2001, foi sendo formada a rede de profissionais com responsabilidades pela gestão da ética nos órgãos e entidades federais. Já em 2003, a rede era integrada por 161 representantes setoriais em 288 órgãos e entidades do Executivo Federal. A responsabilidade básica desses profissionais é apoiar a Comissão de Ética Pública no cumprimento das suas funções, assim como

zelar pela execução das funções básicas em gestão da ética em suas respectivas organizações. Para isto, a Rede de Ética desenvolve programas de educação, avaliação e ações de cooperação técnica em geral.

- O Ministério Público

“O Ministério Público é uma das mais antigas instituições brasileiras, cujas atribuições encontram-se estabelecidas na Constituição Federal”.

Na origem era um órgão direcionado para atuação criminal. A partir da Constituição Federal de 1988, passou a atuar, também, em diferentes áreas, tais como a defesa do meio ambiente, dos interesses difusos e coletivos, dos direitos das minorias e das populações indígenas, a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. De forma bem mais detalhada, “o Ministério Público Federal investiga os crimes que envolvam interesses da União, autarquias ou empresas públicas federais, tais como: sonegação fiscal – “Caixa dois”; fraudes de notas fiscais; não recolhimento de tributos; contrabando; evasão de divisa (envio ilegal de dinheiro para o exterior); fraudes bancárias; saque ilegal do FGTS; tráfico internacional de drogas, de mulheres, de animais etc.; crimes contra o INSS; crimes contra os Correios; crimes de radiodifusão (rádio clandestina); crimes de moeda falsa; uso de diplomas falsos; falsificação de passaporte e/ou vistos consulares; crimes praticados por quaisquer servidores públicos federais; pedofilia na internet, dentre outros.” (www.prce.mpf.gov.br).

O Ministério Público se divide em Ministério Público Federal, que é um órgão da União e atua perante a Justiça Federal e os Tribunais Federais Regionais e Superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal), e o Ministério Público de cada Estado, que atua perante a Justiça local e respectivos tribunais.³

Quando um crime ou um ato de improbidade administrativa é praticado por servidor público federal, a competência é do Ministério Público Federal e a ação tem curso perante um juiz e/ou tribunal federal. Quando é praticado por servidor de Estado-membro ou de Município, a competência é do Ministério Público do Estado e a ação se processa perante um juiz ou tribunal do próprio Estado”.

³ “Qualquer pessoa ou entidade poderá enviar denúncias acerca de irregularidades de que tenha conhecimento, referentes às áreas de atuação do Ministério Público Federal”. No Ceará, mais informações: (www.prce.mpf.gov.br). Conheça os procuradores, quem faz o que e se desejar conheça os processos (pesquisa processual).

Em pesquisa recente (já citada no Cap. 1), realizada pelo Ibope Opinião a pedido da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, o Ministério Público (MP) é apontado como a quarta instituição com maior credibilidade perante a opinião pública no Brasil; 58% dos entrevistados afirmaram ter uma imagem positiva da instituição.

- Lei do “foro privilegiado”

“Em razão dessa sua atuação e visando a retirar-lhe essa efetividade, foi editada, em dezembro de 2002, a Lei nº 10.628, instituindo o” foro privilegiado “para certas autoridades e agentes políticos. De acordo com essa Lei, um Ministro de Estado, por exemplo, somente pode ser processado por ato de improbidade administrativa perante o Supremo Tribunal Federal, mesmo que o ato tenha sido praticado antes de ele ser Ministro. De igual modo um secretário de Estado-membro somente pode ser processado perante o Tribunal de Justiça local. Tal foro privilegiado prevalece mesmo depois de a autoridade ou o agente político ter deixado o cargo”. A consequência dessa Lei do “foro privilegiado” é a redução da efetividade da Lei da Improbidade Administrativa e da atuação do Ministério Público.”

“Destaque-se que um membro do Ministério Público que atua perante juiz de primeiro grau não pode atuar perante um tribunal de segundo grau nem os que atuam nesses tribunais podem atuar nos tribunais superiores. A consequência disso é a redução do número de ações penais e de improbidade administrativa contra altas autoridades e agentes políticos, que tem como resultado a impunidade.”

“Outro ponto que está gerando muita polêmica é a questão da investigação conduzida pelo próprio Ministério Público. A Constituição Federal autoriza o Ministério Público a instaurar, sob seu comando, inquérito civil destinado a apurar ato lesivo ao patrimônio público. Entretanto, em muitos casos, “um ato lesivo ao patrimônio público é, também, um ato criminoso submetido à ação penal. E muitos entendem que, os atos criminosos somente podem ser investigados pela polícia, o que resultaria em nulidade de todo o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público”.

“A questão se tornou tão grave que a reforma do Judiciário, que está em tramitação no Congresso Nacional, contém norma expressa que retira do Ministério Público o poder de investigação”.

- Ministério Público: “Poder em Questão”⁴

“Investigações do Ministério Público podem ser anuladas”

”Algumas das investigações mais rumorosas dos últimos anos no Brasil poderão voltar à estaca zero dependendo da decisão que o STF (Supremo Tribunal Federal) vier a tomar no processo que questiona os poderes de atuação do Ministério Público. Entre os casos estão: TRT-SP, Santo André, Sudam, Banco Marka, Operação Vampiro e Maluf/Jersey.”

”No processo sob análise do STF, questiona-se o direito de o Ministério Público realizar ou participar de investigações criminais. Procuradores e promotores teriam, segundo a argumentação feita no processo, apenas a atribuição de requisitar investigações à polícia, fiscalizá-las e encaminhar denúncias ao Judiciário”.

“Se o STF considerar, de fato, que a Constituição impede o Ministério Público de tomar parte em investigações, existe a possibilidade de todas as provas recolhidas até agora pela instituição em suas apurações serem consideradas nulas ou ilegais, segundo opinião unânime de seis especialistas consultados pela Folha”.

“Ao se considerar que a investigação é nula, porque não foi feita pela polícia, e uma pessoa foi presa, a primeira providência seria soltá-la”, disse o procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, Rodrigo Rebello Pinho. Segundo Pinho, eventual decisão poderá afetar não apenas as investigações em curso, mas também os casos que estão na Justiça e os processos transitados em julgado (concluídos judicialmente)”.

“Antes era a lei da mordaza para silenciar o Ministério Público. Agora é a lei da algema para paralisar a atuação do órgão”, afirmou, referindo-se ao projeto de lei segundo o qual promotores e procuradores não podem fazer declarações sobre investigações em andamento. O projeto não foi votado no Congresso”.

”Para o advogado constitucionalista Ives Gandra Martins, se a prova foi obtida por um órgão sem atribuição para investigar, ela é considerada viciada e precisa ser revalidada pela polícia. Cláudio Gracioto, juiz Tribunal do Júri e diretor da Apamagis (Associação Paulista de Magistrados), concorda com a tese. “Se o STF decidir isso, a prova passa a ser ilegal.”

⁴ Reportagem que retrata bem o Conflito entre poderes. Assinada por Lílian Christofoletti. Folha de São Paulo, reportagem local, edição de 13 de junho de 2004.

“Compartilham o mesmo entendimento o presidente da seção paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Luiz Flávio Borges D’Urso, a procuradora da República, Janice Ascari, e o professor de direito penal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho”.

“Chuva de recursos”

“O STF está analisando um caso específico, o do deputado federal Remi Trinta (PL-MA), acusado pelo Ministério Público de fraude no SUS (Sistema Único de Saúde) do Maranhão. Ele nega a acusação e questiona se os procuradores têm a atribuição de investigá-lo”.

“Uma eventual decisão do STF favorável ao deputado cria jurisprudência e deverá provocar uma enxurrada de recursos com a mesma argumentação. “A previsão é que chovam habeas corpus em todos os tribunais. Obviamente, os advogados de defesa vão citar essa decisão se for contrária à investigação do Ministério Público e pedir o mesmo precedente para os clientes deles”, diz Ascari”.

“Se prevalecer o entendimento de que o Ministério Público não tem atribuição para investigar, as provas obtidas pelo órgão deverão ser revalidadas pela polícia. Isso pode significar desde a simples abertura de um inquérito burocrático até a repetição de cada passo do processo. O juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto, por exemplo, foi condenado a oito anos de prisão com base em provas reunidas pela Procuradoria de República de São Paulo. Responsabilizado pelo desvio de R\$ 169,5 milhões do Fórum Trabalhista de São Paulo, o juiz poderia ter sua pena anulada”.

“Em Santo André (SP), a Promotoria criminal acusou o empresário Sérgio Gomes da Silva de ser o mandante da morte do prefeito Celso Daniel (PT). A motivação alegada do crime é um esquema de propina na prefeitura. Gomes da Silva nega as acusações. A conclusão da Promotoria contrariou o inquérito policial, que concluiu por crime comum”.

- A Controladoria-Geral da União (CGU)

“Não há nada pior que a impunidade para estimular a Corrupção.”

(Waldir Pires, Ministro-chefe da CGU, 8.2005).

A Controladoria-Geral da União, criada no ano de 2001, é um órgão de assistência direta do Presidente da República, especialmente para assuntos relativos à defesa do patrimônio público e à transparência da gestão desse patrimônio, no âmbito da Administração Pública Federal. Executa atividades de auditoria e controle dos gastos públicos federais, exercendo, assim, a atividade de controle interno do Poder Executivo. Tem poderes para instaurar processo administrativo disciplinar ou determinar à autoridade competente que o instaure, para fins de apurar lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público.

A Controladoria-Geral da União não tem poder de punição. A aplicação de penalidade de natureza administrativa é da competência da autoridade titular do órgão ou entidade a que pertença o servidor, a quem deve ser encaminhado o processo administrativo disciplinar, após sua conclusão. Ver: www.presidencia.gov.br/cgu

- Os Tribunais de Contas

O Tribunal de Contas da União e os tribunais de contas dos Estados e dos Municípios (todos os Estados possuem tribunal de contas mas apenas alguns municípios possuem tribunal dessa natureza) são órgãos encarregados de fiscalizar e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro público. São órgãos de controle externo do Poder Executivo e atuam como auxiliares do Poder Legislativo na fiscalização dos gastos públicos.⁵

Aos tribunais de contas compete analisar os gastos públicos sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade e aplicar as penalidades de multa e de inabilitação para o exercício de cargo público. No desempenho dessas funções, pode detectar situações que configurem violação à lei de licitações, ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública. Nessas hipóteses, deverá encaminhar o assunto ao Ministério Público competente (federal ou estadual, conforme o caso) ou ao órgão encarregado da representação judicial da pessoa jurídica interessada (a Advocacia-Geral da União, no caso de a interessada ser a União, a Procuradoria do Estado, no caso de se referir a interesse de um Estado-membro etc.).

⁵ No caso do Estado do Ceará, há o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Existe, também, (TCM) nos Estados da Bahia, Goiás, Pará e nos Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo.

- Escolha dos Membros

Críticas, às vezes severas, têm sido feitas, com frequência, à atuação desses tribunais, apontando-se a forma de escolha de seus membros como causa principal da baixa efetividade dos seus resultados.

A escolha dos membros desses tribunais é feita da seguinte forma: um terço pelo chefe do Poder Executivo e dois terços pelo Congresso Nacional, no caso do Tribunal de Contas da União, ou pelas assembleias legislativas ou câmaras municipais, conforme se trate de tribunal de contas de Estado ou de Município.

A crítica que se faz é que essa escolha segue, geralmente, critério político, apadrinhando-se amigos dos governantes e parlamentares que ficaram sem mandato. Em razão disso, nem sempre esses tribunais atuam com o rigor que a sociedade espera que eles o façam.

- Olhares sobre a Composição dos Tribunais de Contas (Ceará)

“O novo acerto PPS-PSDB na Assembleia, com a tentativa de impor a proibição para que as indicações partidárias não fossem disputar as vagas em plenário, já era um atentado ao bom processo democrático. Esse processo já era lamentável desde o seu início. O sistema de fiscalização das contas públicas é incompatível com as nossas necessidades. Essas cortes precisam ser independentes. Não são. Estão longe de ser. São anacrônicos. Tribunais de contas compostos de ex-deputados que se mantêm ativos na política jamais podem ser levados a sério. Mesmo técnicos nomeados politicamente vão se manter fiéis a quem os indicou. Ora, como estes e os outros vão ser independentes para analisar as contas de quem os nomeou? Lamentavelmente, as duas maiores forças políticas de nosso Estado, que ainda se propõem modernizadoras, se recusaram a enfrentar a questão. Ainda há tempo. Ainda é possível uma tomada de posição para o futuro. Há projetos na Assembleia tratando do assunto. Essas cortes precisam ser técnicas. Política não combina com a análise fria e racional das contas públicas. O julgamento político dos chefes de executivo reprovados, esse sim, fica para a Assembleia.” Fonte: (Jornal O Povo, Fábio Campos, 1.7.2005).

“A Constituição Federal de 1988 criou no seu artigo 73, parágrafo segundo, um novo sistema de preenchimento das vagas nos Tribunais de Contas, a partir do modelo do Tribunal de Contas da União (TCU). Ou seja, dois terços (6), dos ocupantes das nove vagas, escolhidos pelo Con-

gresso Nacional um terço (3) pelo Presidente da República, sendo que dois desses entre auditores e procuradores de contas”. (...) Transportadas essa regra de 2/3 (Legislativo) e 1/3 (Executivo) para os Tribunais de Contas, nos Estados, no Ceará a Assembléia Legislativa preenche 4 (quatro) vagas e o Poder Executivo 3 (vagas).” Fonte: (Márcio Bessa, advogado do TCM, Jornal Diário do Nordeste, Política, 19.6.2005).

Mecanismos de cooperação entre os órgãos

“Em face da existência de várias normas legais regulando a questão do conflito de interesses e, também, de vários órgãos encarregados de administrar a aplicação dessas normas, torna-se certo que o grau de efetividade do sistema depende do funcionamento dos mecanismos de cooperação que existir entre eles. Por isso a legislação de regência estabelece deveres de comunicação e colaboração entre os órgãos, conforme se passa a demonstrar. Ressalte-se que, na prática, nem sempre os órgãos dão efetividade à cooperação e troca de informações que a lei estabelece”.

“A Controladoria-Geral da União deve encaminhar à Advocacia-Geral da União os casos que configurem improbidade administrativa e todos quantos recomendem a indisponibilidade de bens e o ressarcimento ao erário, bem como provocará, sempre que necessária, a atuação do Tribunal de Contas da União, da Secretaria da Receita Federal, dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e, quando houver indícios de responsabilidade penal, do Departamento de Polícia Federal e do Ministério Público (§ 3º do art. 18 da Lei nº 10.683/2003)”.

“O Tribunal de Contas da União deve encaminhar ao Ministério Público Eleitoral, em tempo hábil, o nome dos gestores de recursos públicos que tiverem suas contas julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à realização de cada eleição, para fins de adoção das medidas necessárias à inelegibilidade dos mesmos (art. 91 da Lei n. 8.443/92). Deve, também, encaminhar ao Ministério Público Federal cópia da documentação relativa às contas julgadas irregulares, quando o fato configurar crime ou ato de improbidade administrativa, e, à Advocacia-Geral da União, quando houver necessidade de ajuizar ação de ressarcimento à União (art. 16, § 3º, da Lei n. 8.443/92)”;

“Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem colaborar com o Ministério Público Federal na repressão a todas as formas

de improbidade administrativa, nos termos do Decreto n. 983, de 12 de novembro de 1993. Estabelece esse Decreto que os órgãos integrantes da estrutura do Ministério da Fazenda, inclusive as entidades vinculadas e supervisionadas, quando requeridos pelo Ministério Público Federal, têm o dever de realizar diligências, perícias, levantamentos, coleta de dados e informações pertinentes à instrução de procedimento que tenha por finalidade apurar enriquecimento ilícito de agente público, fornecendo os meios de prova necessários ao ajuizamento da ação competente.”

Ações de Combate à Corrupção – Prestação de Contas⁶

Governo Federal

“Nunca se combateu a corrupção como agora. (...) Não vamos admitir que a bandeira do combate à corrupção seja tirada deste governo, porque nunca se combateu tanto a corrupção como agora.”

(Thomaz Bastos, Ministro da Justiça do Brasil, 24.6.2005).

- Em pouco mais de um ano de atuação, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI rastreou e bloqueou mais de US\$ 300 milhões.

- O Governo Federal reestruturou e ampliou o Sistema de Controle Interno com a criação da Controladoria-Geral da União.

- A CGU implantou o programa de fiscalização a partir de sorteios públicos, que consiste no sorteio aberto à comunidade de dezenas de municípios por mês para serem fiscalizados quanto à aplicação dos recursos federais.

- Os resultados das fiscalizações são encaminhados aos ministérios que repassaram recursos aos municípios, aos Ministérios Públicos da União e dos Estados, ao Tribunal de Contas da União, ao Congresso Nacional e, se for o caso, à Polícia Federal.

⁶ Fonte: Informe Eletrônico Em Questão, Nº 197- Brasília, 01 de junho de 2004; Nº 258 - Brasília, 29 de novembro de 2004, Nº 316 - Brasília, 06 de junho de 2005. Editados pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

- A CGU vem promovendo, também, cursos de capacitação para gestores públicos municipais, objetivando reduzir as falhas e desperdícios na gestão de recursos públicos, nos casos em que aconteciam por simples desconhecimento das normas e despreparo dos servidores.

- Em 2003 e 2004, a CGU realizou cerca de 6 mil auditorias em órgãos federais e encaminhou ao Tribunal de Contas da União mais de 2,5 mil Tomadas de Contas Especiais com retorno potencial de mais de 700 milhões de reais para os cofres públicos.

- O Governo Federal vem adotando o Pregão/“Leilão” eletrônico, que diminui custos de aquisição, possibilita a diminuição de estoques de materiais e de tempo do pessoal envolvido na contratação.

- Implantou o cartão de pagamento, utilizado para pagamento de pequenas despesas e aquisição de bens e serviços de pronta entrega, permitindo o monitoramento detalhado dos gastos, aumentando a transparência no processo de compras e desburocratizando o controle das despesas na gestão pública; e o sistema eletrônico de passagens e diárias, que tem como objetivo garantir maior confiabilidade no processo, reduzir o tempo de processamento e facilitar a prestação de contas.

- Em novembro de 2004, a CGU lançou o Portal da Transparência, que coloca à disposição da sociedade informações sobre todos os recursos federais transferidos aos Estados e municípios, bem como aqueles diretamente aplicados pelos órgãos federais. O Portal da Transparência permite que o cidadão acompanhe como e onde está sendo aplicado o dinheiro público. O acesso é feito via Internet, sem necessitar de senha ou cadastramento, no sítio www.portaldatransparencia.gov.br. “A principal vantagem do Portal da Transparência é que o cidadão passa a dispor, por meio de um único sítio, de linguagem simples e navegação amigável, sem necessidade de senha de entrada, de uma ‘versão cidadã’”, como definiu o ministro do Controle e da Transparência, Waldir Pires. A intenção desse portal é que, tendo acesso aos dados por Estado, município e, nos casos de programas assistenciais, por nome do beneficiário, o cidadão passe a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade, contribuindo, assim, para inibir a corrupção e malversação de verbas públicas”. (Informe em questão No. 258, 11.2004).

- O governo criou, também, o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, que conta com representantes da sociedade civil e do Estado. Tem como objetivo discutir e sugerir medidas que levem ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência da gestão pública e de combate à corrupção e à impunidade.

- Polícia Federal. “A Controladoria-Geral da União, criada no atual governo, e o Ministério da Justiça - com a Polícia Federal e o novo DRCI - são os principais órgãos do Estado envolvidos no combate à corrupção e lavagem de dinheiro e na fiscalização do uso do dinheiro público. A Polícia Federal, órgão do Ministério da Justiça, vem desmontando esquemas de fraudes e golpes em várias regiões do país. Com a cooperação da Controladoria-Geral da União, do Ministério Público e do Poder Judiciário, as operações demonstram o empenho do Governo Federal em combater o crime organizado e todas as formas de corrupção, além de acabar com a impunidade. Nessas operações foram desmontados esquemas antigos de corrupção, prendendo pessoas que atuavam há vários anos. Nos últimos 2 anos, a Polícia Federal realizou 77 operações, que resultaram na prisão de 1.360 pessoas. Dessas, 46 foram operações especiais de combate à corrupção, onde foram presas 989 pessoas, entre elas políticos, juízes, empresários, 120 policiais federais e rodoviários, e 464 servidores públicos. Em apenas oito operações, a Polícia Federal combateu fraudes em torno de R\$ 2,7 bilhões contra a administração pública. Criado pelo atual Governo Federal, o DRCI tem como função articular o combate à lavagem de dinheiro. Além disso, o DRCI é responsável pela promoção da cooperação jurídica internacional, identificação dos meios que resultam em recursos ilícitamente obtidos e recuperação dos ativos desviados. A sua atuação é decisiva na luta contra a corrupção, na medida em que bloqueia os recursos que iriam financiar o crime organizado”. Fonte: (Informe em Questão No. 316, 6.6.2005. Ver: (<http://www.brasil.gov.br/emquestao/>)).

Amostra da Situação (Executivo, Judiciário, MP, Tribunais)

- “SDE investiga 262 denúncias de formação de cartel”.

“O combate aos cartéis é uma das prioridades da atual gestão da Secretaria de Direito Econômico (SDE), ligada ao Ministério da Justiça. Empregando instrumentos inéditos na investigação de crimes contra a ordem econômica, a Secretaria investiga, hoje, 262 denúncias envolvendo cartéis em diversos setores da economia, atuando como uma agência de investi-

gação econômica. (...) A formação de cartéis caracteriza-se pela existência de um acordo entre concorrentes que pode ter como objetivo a fixação de preços, a limitação da concorrência e a divisão de mercados. Os cartéis são apontados como uma das condutas anticompetitivas que trazem mais prejuízos ao bolso do consumidor e ao mercado, por serem responsáveis tanto pela elevação dos preços, quanto pela não redução destes. Além de aumentarem artificialmente os preços cobrados dos consumidores, os cartéis, a longo prazo, reduzem a competitividade da indústria envolvida, pois eliminam a pressão por inovações e pelo aumento da eficiência. Há ainda casos de cartéis que se especializam em licitações públicas e, ao neutralizarem a concorrência, acabam por extrair das administrações a quantia máxima de recursos pelos serviços prestados. No Brasil, os cartéis atingem, principalmente, cadeias ligadas à geração de empregos e inclusão social. (...) **Denúncias podem ser feitas à Secretaria de Direito Econômico através do endereço: sde@mj.gov.br**. Ver: www.mj.gov.br.

- “Avaliação” do Poder Judiciário⁷

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Edson Vidigal, em entrevista recente vinculada no Jornal O Povo e no Portal www.noolhar.com.br (18.8.2005) faz um “diagnóstico da situação do judiciário no Brasil. “É preciso que a sociedade saiba da realidade da justiça para poder sonhar com outra realidade”, diz o ministro.

Reconhece a lentidão da atuação do Poder Judiciário no País e destaca os pontos que emperram o trabalho da Justiça.

Afirma que a morosidade é resultado, também, do grande estoque de processos em tramitação, muitos dos quais patrocinados pela própria União que recorre de decisões judiciais em todas as instâncias e do “pequeno” número de juízes. Por exemplo, segundo o ministro, a Justiça Federal, que é a mais procurada, tem cerca de 2 mil juízes para uma população do Brasil formada de 175 milhões de pessoas.

Admitiu que somente uma justiça mais ágil pode ajudar no combate a crimes como a falsificação de produtos.

“Como saída para resolver essa morosidade da justiça, Vidigal propôs a informatização dos processos e a construção de “cidades judiciárias” em

⁷ Ver “diagnóstico do Poder Judiciário”, Ministério da Justiça, 2004. (www.mj.gov.br/reforma/pdf/publicacoes/diagnostico_web.pdf).

algumas regiões que seriam locais que concentrariam as várias estruturas do Poder Judiciário, reduzindo gastos com construções de prédios”.

- “Ministério Público (MP) em Questão” - Ceará

A reportagem veiculada no jornal Diário do Nordeste (28 de novembro de 2004, Fortaleza, Ceará) traz um “retrato” da situação do MP do Estado do Ceará e que pode refletir de um modo geral as situações do MP de outros estados da Federação e do MP Federal. Vejamos alguns tópicos:

Acúmulo de Processos. Na época, segundo o Promotor de Justiça Francimauro Ribeiro, mais de mil os procedimentos que aguardam por manifestação do Ministério Público contra prefeitos, ex-prefeitos e outros.

A Preocupação da Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Contra a Administração Pública (Procap) era evitar que os fossem alcançados pelo instituto da prescrição. “Com ela, o Estado não poderia mais buscar a efetivação da Justiça nos crimes ou notas de improbidade administrativa impostos a gestores e ex-gestores, em face do tempo decorrido”.

A estrutura ainda não é a suficiente. Um coordenador, um promotor de Justiça, dois contadores, uma advogada e três funcionários.

Justificativa do acúmulo dos processos. “A Lei 10.628, de 24 de dezembro de 2002, alargou a prerrogativa do foro por função. Isto determinou que os procedimentos relativos a crimes, bem como aqueles alusivos à improbidade administrativa, fossem alcançados pelos gestores e ex-gestores, que passaram a ter foro privilegiado. A consequência lógica desse fato é que aqueles procedimentos que tramitavam nas diversas Comarcas do Interior, em sua grande maioria, foram remetidos para a Procap, de forma que se avolumaram sobremaneira”; “Na medida em que cada procedimento pode redundar em três ações distintas - crime de responsabilidade, aplicação de multa e aplicação de débito - os mais de mil processos que tramitam na Procap podem se transformar em dois mil ou três mil dependendo da finalidade; nos casos de crime de responsabilidade, cabe então uma ação penal a ser proposta pelo Ministério Público. Nos casos de imputação de débito, cabe Ministério Público ingressar com uma ação civil pública, objetivando o ressarcimento ao erário”. junto aos gestores ou ex-gestores”.

Participação da Sociedade. “Ao ressaltar que o Ministério Público foi elevado à condição de defensor da ordem social e das leis, a partir da Cons-

tituição de 1988, o Promotor Público Francimauro Ribeiro conclamou a sociedade a participar deste processo, vez que é a maior interessada na composição dos direitos. ‘Seria importante que, nesses casos de improbidade, a população nos procurasse, através de representações, de notícias-crime. Porque a partir daí, nós teríamos condições de avaliar toda a questão e combater esse tipo de crime, que já é muito comum’, destacou”.

- “TRF: Conclusão de Inquérito”

“O desembargador federal Paulo Gadelha, do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, em Recife, concluiu o inquérito contra o prefeito Juraci Magalhães, e seu genro, deputado Sérgio Benevides, acusados de desviar mais de R\$ 1,8 milhão de recursos da merenda escolar entre 1998 e 2000. O processo movido pelo Ministério Público Federal em maio de 2002 deverá ir a julgamento nas próximas sessões do TRF.” Fonte: (www.noolhar.com.br, Fortaleza, 30 de Abril de 2004).

- “TJCE arquiva processo contra desembargadores”

“Em sessão especial realizada ontem, o pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) arquivou, em definitivo, os processos administrativos contra os desembargadores Ernani Barreira Porto e Edmilson da Cruz Neves. A decisão foi tomada em sessão secreta - como determina a Lei Orgânica da Magistratura, considerando as provas das representações insuficientes”.

“Compareceram 18 dos 23 desembargadores que compõem o plenário. Quatro se abstiveram de votar: o presidente João de Deus Barros Bringel, a desembargadora Mariza Pinheiro e os desembargadores Ernani Barreira e Edmilson da Cruz. Os 14 votantes decidiram por unanimidade pelo arquivamento do processo”.

“Edmilson Cruz e Ernani Barreira foram afastados em setembro e dezembro de 2001, respectivamente, por força de denúncias encaminhadas pela Corregedoria Geral de Justiça ao Conselho da Magistratura. Em setembro de 2003, ambos foram reintegrados por decisão do Pleno, tendo direito de apresentar suas defesas”. (...) Fonte: (Jornal Diário do Nordeste, 24.6.2004. Fortaleza, Ceará). www.diariodonordeste.com.br).

- TCM-CE: “Terceirização é fonte de desvios”

O serviço público terceirizado fugindo do concurso obrigatório, aparece

como a principal irregularidade constatada pelo TCM-CE, na Análise das Prefeituras Cearenses em 2004. Já o Ministério Público Federal que acompanha o uso de verbas da União, aponta como maior problema o desvio de recursos do Fundef. Fonte: Jornal o povo, p. 35, Fortaleza, 31.7.2005.

- “TCU entrega lista com 2 mil gestores condenados ao TSE.”
”Dois mil gestores públicos condenados pelo TCU por irregularidades na aplicação de recursos federais em estados e municípios podem ser considerados inelegíveis em 2004”.

O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Valmir Campelo, entrega na próxima terça-feira ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Sepúlveda Pertence, uma relação com os nomes de 2 mil gestores públicos - entre prefeitos, governadores e ordenadores de despesas - condenados por não aplicar corretamente recursos federais destinados a municípios e estados.

Na lista constam apenas os condenados pelo TCU, nos últimos cinco anos, em sentença transitada em julgado (que não permite mais recurso). Nesses casos, a legislação eleitoral prevê a inelegibilidade dos gestores. A decisão, contudo, caberá exclusivamente ao TSE. Se forem considerados inelegíveis, eles poderão recorrer da decisão na Justiça”. Fonte: (Jornal O Povo, [25 03h34min 2004], www.noolhar.com.br. Matéria assinada por Déborah Lima).

- ”União vai fiscalizar gastos de ONGs”

”Em 2004, cerca de R\$ 17 milhões saíram do Orçamento Geral da União para ONGs do Ceará, enquanto R\$ 2,1 bilhões foram investidos em organizações no Brasil. O Tribunal de Contas da União (TCU) nunca checkou como são gastos os recursos públicos e qual o resultado do trabalho das ONGs. No entanto, o TCU já se prepara para iniciar até dezembro uma fiscalização.”(Fonte: jornal O povo, Economia, p. 20, 3.10.2005).

- TRE: “Corrupção eleitoral leva 72 prefeitos do país à cassação”

Um procedimento inédito adotado pelos tribunais eleitorais do país levou 72 prefeitos eleitos em 2000 a serem cassados ou afastados por irregularidades cometidas durante as campanhas. A principal causa é a

corrupção eleitoral, caracterizada pelo oferecimento de dinheiro, mercadorias, benefícios ou promessa de ajuda futura em troca do voto.

Levantamento feito pela Folha nos 26 Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados mostra que a compra de votos ocorreu de diversas formas. Revela também que PTB, PSDB e PMDB concentraram o maior número de casos, 66,7% do total, apesar de terem eleito apenas 47,6% dos prefeitos.

O PTB é, proporcionalmente, o partido responsável pelo índice mais alto de cassados e afastados, 3% de seus prefeitos eleitos perderam o cargo. O PSDB (1,7%) e o PMDB (1,5%) vêm em seguida. O PT, que elegeu 187 prefeitos, não aparece em nenhum caso.

Uma análise mais detalhada dos processos mostra como foram variadas as práticas que levaram às condenações, que raramente eram aplicadas, antes de 2000, durante o mandato do condenado.

Em Campos Borges (RS), por exemplo, a acusação sustenta que o candidato distribuía aos eleitores notas de R\$ 50 partidas ao meio. A promessa era de entrega da outra metade após a abertura das urnas (leia texto ao lado). (...)

“Temos hoje a eficácia da Justiça Eleitoral. Antes, era uma brincadeira, não havia combate à corrupção eleitoral, os instrumentos jurídicos eram completamente inefcazes”, afirma Delosmar Mendonça Júnior, presidente da Comissão de Direitos Políticos da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). “O que havia era uma série de exigências que inviabilizavam a punição”, acrescentou o ministro Nelson Jobim, que presidiu o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) entre 2001 e 2003.

Os dados fornecidos pelos TREs mostram que, dos 72 casos, 48 ocorreram em cidades com menos de 20 mil habitantes. Em relação aos demais, o maior município é Macaé (RJ), com 132.461 habitantes. Na divisão dos casos por partidos, o PFL e o PP tiveram, cada um, 0,8% de seus prefeitos eleitos cassados. Alguns dos 72 casos ainda estão em fase de recurso e pode haver revisão da decisão. O levantamento não inclui cassações ou afastamentos motivados por causas não eleitorais, como as tratadas pelas Câmaras ou pelos Tribunais de Justiça.

O cassado deu lugar ao segundo colocado, que foi afastado dois meses depois devido a novo entendimento da Justiça Eleitoral determinando novas eleições. O presidente da Câmara, o terceiro a ocupar a prefeitura no período, afastou-se para disputar a eleição dando lugar a uma vereadora”. Fonte: Ranier Bragon – do Jornal Folha de S.Paulo, em Brasília. In: www.antonioviana.com.br. (Consulta em 26.7.2005)

- Ceará: “343 Inquéritos em 10 anos”

Entre 1995 e 2005, considerando até 22 de julho, a Delegacia de Crimes contra a Fé Pública instaurou 343 inquéritos somente contra prefeitos e ex-prefeitos. (...) A legislação principal que baseia o trabalho policial é o do decreto lei no. 201/67, par punir casos como fraudes em licitações, desvio de recursos públicos, apropriação ou uso indevido de bens públicos ou contratação irregular de servidores. (...) Diz o delegado Antônio Castelo Barros, que na maioria das vezes o gestor infrator age por desconhecer os caminhos e trâmites corretos da administração pública- a maioria deles é mal preparada-, mas que também há os que se locupletam, esbaldam-se no erário, por pura má fé. (grifo nosso) Fonte: jornal O Povo, p. 38, Fortaleza, edição de 31.7.2005.

2.2. Parlamento(s)

Quais as funções do Poder Legislativo?

Resp.: Elaborar as Leis que regulam a vida em sociedade; Fiscalizar as ações do Executivo e representar o povo.

O Poder Legislativo: Composição e Competências

Compõem o Poder Legislativo (art. 44 da Constituição Federal) a Câmara dos Deputados (com representantes do povo brasileiro), o Senado Federal (com representantes dos Estados e do Distrito Federal), e o Tribunal de Contas da União (órgão que presta auxílio ao Congresso Nacional nas atividades de controle e fiscalização externa).⁸

O Congresso Nacional tem como principais responsabilidades elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração direta e indireta.

O sistema bicameral adotado pelo Brasil prevê a manifestação das duas Casas na elaboração das normas jurídicas. Isto é, se uma matéria tem início na Câmara dos Deputados, o Senado fará a sua revisão, e vice-versa, à exceção de matérias privativas de cada órgão.

⁸ Inclusive, no plano estadual as assembleias legislativas e no âmbito municipal as câmaras de vereadores.

As competências privativas da Câmara dos Deputados, conforme o art. 51 da Constituição Federal, incluem: a autorização para instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado; a tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas no prazo constitucional; a elaboração do Regimento Interno; a disposição sobre organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a eleição dos membros do Conselho da República.

A Câmara dos Deputados é a Casa em que tem início o trâmite da maioria das proposições legislativas. Órgão de representação mais imediata do povo, centraliza muitos dos maiores debates e decisões de importância nacional. Ver mais: www.camara.gov.br.

O Que é CPI?

Comissão Parlamentar de Inquérito

Comissão de caráter temporário criada a requerimento de pelo menos um terço do total de membros da Casa, destinada a investigar fato de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica ou social do País. Tem poderes de investigação equiparados aos das autoridades judiciais.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Comissão temporária criada em sessão conjunta, integrada por deputados e senadores, a requerimento de um terço de parlamentares de cada casa legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e nos regimentos.

Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) em funcionamento na Câmara dos Deputados⁹

- CPI – Tráfico de armas. Comissão parlamentar de inquérito destinada

⁹ Fonte: www.camara.gov.br (Consulta em 7 de setembro de 2005).

a “investigar as organizações criminosas do tráfico de armas”. Criação: 03/03/2005; Constituição: 15/03/2005; Instalação: 16/03/2005.

- CPI – Biopirataria. Comissão parlamentar de inquérito destinada a “investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no país”. Criação: 01/04/2004; Constituição: 25/08/2004; Instalação: 25/08/2004.

- CPI – Extermínio no nordeste. Comissão parlamentar de inquérito destinada a “investigar a ação criminosa das milícias privadas e dos grupos de extermínio em toda a Região Nordeste”. Criação: 02/09/2003; Constituição: 23/09/2003 e Instalação: 24/09/2003.

Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) em funcionamento no Senado Federal¹⁰

- Comissão Parlamentar de Inquérito - “Bingos”

Mesa-Diretora: presidente, senador Efraim Morais (PFL-PB); vice-presidente, senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR); relator, senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN). Criação: 19/06/2005. “Origem: as denúncias vieram à tona no início de 2004 com a divulgação de uma fita na qual Waldomiro aparecia extorquindo a máfia do jogo no Rio de Janeiro para financiar a campanha de pelo menos um candidato do PT nas eleições de 2002. Objetivo: investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, assim como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado. Investigará também a ligação do ex-assessor da Casa Civil, Waldomiro Diniz, com o empresário do jogo do bicho Carlos Augusto Ramos, o ‘Carlinhos Cachoeira’. Composição: 15 senadores titulares e 9 suplentes. Prazo final: 26/10/2005.”

CPIs - Congresso Nacional (Mistas)

- Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Correios.

Criação: 09/06/2005. Mesa-Diretora: presidente, senador Delcídio Amaral (PT-MS); vice-presidente, senador Maguito Vilela (PMDB-GO); relator, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR). “Origem: denúncias publicadas na revista *Veja* do dia 14 de maio que revelavam a existência

¹⁰ Fonte: www.senado.gov.br (Consulta em 7 de setembro de 2005).

de um esquema de corrupção envolvendo o diretor do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios e Telégrafos, Maurício Marinho, e o ex-presidente do PTB, deputado Roberto Jefferson (RJ). Objetivo: investigar as causas e conseqüências de denúncias e de delitos praticados por agentes públicos nos Correios. Composição: 16 senadores e 16 deputados titulares. Mais 16 senadores e 16 deputados suplentes. Prazo final: 21/02/2006.”

- Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Compra de Votos”.
 “Criação: 20/07/2005. Mesa-Diretora: presidente, senador Amir Lando (PMDB-RO); relator, deputado Ibrahim Abi-Ackel (PP-MG). O lugar de vice-presidente está vago. “Origem: em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo, no dia seis de junho, o deputado Roberto Jefferson afirmou que o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, pagava uma mesada no valor de R\$ 30 mil, chamada de “mensalão”, em troca do apoio ao governo dos deputados da base aliada. Em função do apelido dado para a prática, a CPI ficou conhecida como a CPI do Mensalão”. Objetivo: apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo. Destinada também a investigar tais denúncias mais a votação da emenda de reeleição no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, a pedido dos governistas. Composição: 17 senadores e 17 deputados titulares. Mais 17 senadores e 17 deputados suplentes”. Fonte: <http://noticias.terra.com.br/brasil/crisenogoverno/>”

- Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “da Terra”.
 “Um olhar sobre CPI”
 “O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Edson Vidigal, criticou nesta segunda-feira a atuação dos parlamentares nas CPIs - Bingos, Correios e Mensalão - e afirmou que as investigações precisam ser refeitas por órgãos como o Ministério Público. Para ele, a impunidade é fruto da falta de objetividade na apuração das denúncias por parte das comissões. “Elas [comissões] estão treinando e é bom treinar, mas nós não podemos confiar totalmente apenas na apuração. É preciso que tenhamos um Estado mais aparelhado, senão vamos contribuir para a impunidade pela morosidade”, disse.

O ministro do STJ lembrou que o relatório final da CPI deve ser encaminhado ao Ministério Público, que pode oferecer a denúncia. “Temos visto que as CPIs terminam, a papelada é mandada para o Ministério Público, que vai se virar junto com a Polícia Federal. Depois, é que vai se chegar à conclusão se tem ou não prova suficiente para se instaurar a ação penal.” Vidigal defendeu ainda que os partidos políticos busquem integrantes mais experientes no exercício do Direito.” Fonte: (www.folha.uol.com.br - 05/09/2005)

O que é Conselho de Ética e Decoro Parlamentar?

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados é o órgão encarregado do procedimento disciplinar destinado à aplicação de penalidades nos casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar.

Os trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar são regidos por um regulamento próprio, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no processo disciplinar parlamentar, de acordo com o disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Conselho, nos casos de processo disciplinar, atuará mediante orientação da Mesa.

Cabe ao Conselho, entre outras atribuições, zelar pela observância dos preceitos éticos, cuidando da preservação da dignidade parlamentar; instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução; responder às consultas da Mesa, de comissões e de deputados sobre matéria de sua competência. Fonte: www.camara.gov.br.

O que é Ouvidoria Parlamentar?

“Ouvidoria Parlamentar é parte integrante da estrutura administrativa da Câmara dos Deputados, tendo como atribuições principais receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas”.

“Fruto da concepção renovada de poder legislativo que atribui ao cidadão a responsabilidade de co-atuar junto a seus governantes na construção

da história de seu tempo; a Ouvidoria Parlamentar representa um novo aliado da população no acompanhamento do trabalho de seus representantes no Congresso Nacional e nos demais órgãos públicos. É assim um importante canal de acesso para o controle e avaliação da gestão pública, intermediando a relação cidadão/Administração Pública.”

Amostra de Ações dos Parlamentos

- “Câmara afasta provisoriamente prefeito”

“Alcântaras (Sucursal/Sobral) — A Câmara Municipal decretou o afastamento provisório do prefeito Joaquim Ximenes de Carvalho (PSDB), pelo período de 120 dias, para apuração de denúncias de possíveis infrações de natureza político-administrativas apresentadas pelos eleitores Maurício Lúcio do Carmo, José Carlos Rodrigues e Manoel Carneiro”. Fonte: (Diário do Nordeste, Regional, 23 de junho de 2004. Fortaleza, Ceará)

- “Conselho decide instaurar inquérito”

“O Conselho de Ética da Assembléia Legislativa, por unanimidade, decidiu ontem instaurar processo disciplinar contra o deputado Sérgio Benevides (PMDB) acusado de envolvimento no desvio de recursos da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - Funcet da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Este é o segundo inquérito promovido contra o parlamentar nesta legislatura, para investigação de quebra de decoro parlamentar. O primeiro foi no ano passado sobre desvio de verbas da merenda.” Fonte: (Diário do Nordeste, Regional, 4 de junho de 2004. Fortaleza, Ceará)

- “Depoimento na CPI do Desmonte”

“A Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a dilapidação do patrimônio público em municípios cearenses reuniu-se ontem, pela manhã, sob a presidência do deputado Francisco Aguiar (PPS). Indicado para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, ele disse que tem até 30 dias, contados a partir da nomeação do governador Lúcio Alcântara (PSDB), para deixar a Assembléia e assumir a nova função. (...) Os parlamentares ouviram o depoimento de Francisca Rossana Oliveira Nunes, representante legal das empresas Selthy Construções e Bahce Construções e Representações Ltda, ambas com endereço no Planalto do Pici, em Fortaleza. Ela se define como ‘laranja’ de um esquema de licitações fraudulentas realizadas no município de Campos Sales, cujos

organizadores seriam o engenheiro Felipe Gurgel Ponte e José Lourenço Arraes, esposo da ex-prefeita do município, Ana Maria Duarte de Figueiredo. Conforme a denúncia, protocolada junto à presidência da CPI do Desmonte, as empresas participaram de licitações ‘com cartas marcadas’. Após vencidas as concorrências, os recursos das obras seriam divididos entre Felipe Gurgel, José Lourenço e Francisca Rossana, que receberia 1% dos valores constantes em cada nota fiscal emitida. Dentre as obras estariam reformas de praças e escolas do município, sobre as quais não teriam sido recolhidos os impostos junto à previdência social. Segundo a denunciante, todos os valores eram recebidos em cheques emitidos pela Prefeitura e, em seguida, depositados nas contas pessoais de Felipe Gurgel”. Fonte: (Diário do Nordeste, 06 de julho de 2005. Fortaleza, Ceará).

•Encaminhamento de cassação na Câmara Federal

“A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade o encaminhamento dos processos de cassação de 17 deputados para o Conselho de Ética, órgão responsável por apurar se de fato houve quebra de decoro e por indicar sobre a necessidade de punição”.

Ontem, a Corregedoria da Câmara aprovou o relatório da comissão de sindicância que pede abertura de processo contra os parlamentares. Todos foram citados em relatório preliminar das CPIs dos Correios e do Mensalão como suspeitos de envolvimento no esquema do “mensalão”.

Entre ontem e hoje, no entanto, já houve uma defecção da lista: o deputado Carlos Rodrigues (PL-RJ) renunciou ao mandato e, portanto, livrou-se da ameaça de cassação.

Os nomes dos deputados encaminhados ao Conselho são: José Borba (PMDB-PR), José Mentor (PT-SP), Pedro Corrêa (PP-PE), Roberto Brant (PFL-MG), Sandro Mabel, João Magno (PT-MG), José Dirceu, Josias Gomes (PT-BA), Pedro Henry (PP-MT), Roberto Jefferson (PTB-RJ), Vadão Gomes (PP-SP), João Paulo Cunha (PT-SP), José Janene (PP-PR), Paulo Rocha (PT-PA), Professor Luizinho (PT-SP), Romeu Queiroz e Wanderval Santos (PL-SP).

Atualmente, os deputados Roberto Jefferson (PTB-RJ) e José Dirceu (PT-SP) enfrentam processos de cassação na Casa”. (Fonte: Folha Online, 13/09/2005).

•“Corregedoria sugere abertura de processo contra deputados citados nas CPIs.”

“O parecer da Corregedoria da Câmara endossou o relatório parcial das CPIs dos Correios e do Mensalão e sugeriu que o Conselho de Ética abra processo por quebra de decoro contra 13 deputados acusados de envolvimento no esquema do “mensalão”. No entanto, eles avaliaram que não é necessário abrir novos processos contra os deputados José Dirceu (PT-SP), Sandro Mabel (PL-GO) e Romeu Queiroz (PTB-MG). Os três já estão com processos abertos no Conselho e uma nova representação atrasaria a conclusão das investigações. Os outros investigados são João Magno (PT-MG), João Paulo Cunha (PT-SP), José Borba (PMDB-PR), José Janene (PP-PR), José Mentor (PT-SP), Josias Gomes (PT-BA), Paulo Rocha (PT-PA), Pedro Corrêa (PP-PE), Pedro Henry (PP-MT), Professor Luizinho (PT-SP), Roberto Brant (PFL-MG), Vadão Gomes (PP-SP) e Wanderval Santos (PL-SP).

A decisão foi aprovada por três dos cinco integrantes da Corregedoria. Os deputados Mussa Demes (PFL-PI) e Odair Cunha (PT-MG) votaram contra a decisão; Ciro Nogueira (PP-PI), Robson Tuma (PFL-SP) e Givaldo Carimbão (PSB-AL).

Odair Cunha afirma não haver provas suficientes para a abertura de processo contra quatro dos envolvidos -- Wanderval Santos (PL-SP), Professor Luizinho (PT-SP), Vadão Gomes (PP-SP) e Pedro Henry (PP-MT).

“Não há provas suficientes para abrir processo contra quatro deputados”, disse ao final da reunião. “Eu votei contra porque acho que temos de individualizar as penas, tratar cada um com suas responsabilidades”, acrescentou.

Mussa Demes diz que o número é maior, mas prefere não revelar nomes. O pefelista critica ainda a decisão do relator Robson Tuma de não indicar as punições contra cada um dos parlamentares. “O relatório não apresenta à Mesa como deveria, com uma proposta concreta. Devolver à Mesa depois de meses de trabalho, depois de ouvir todos, deixa a Mesa em dificuldades”, avaliou.

A Mesa Diretora avalia na próxima terça-feira se há indícios suficientes contra os parlamentares e encaminha o documento ao Conselho de Ética para a abertura de processos. (Fonte: Felipe Recondo, Folha Online, Brasília, 4.10.2005).

- “Conselho (ALECE) instaura processo contra José Guimarães”
- “Os deputados Manoel Castro Neto (PMDB), presidente, Moésio

Loiola (PSDB), relator e Artur Bruno (PT) revisor são os responsáveis pelo processo disciplinar que poderá concluir pela cassação do mandato do deputado José Guimarães (PT), por quebra de decoro parlamentar. O Conselho de Ética e Parlamentar recebeu, ontem, por unanimidade, o parecer do ouvidor Antônio Granja (PSB), recomendando a instauração do processo disciplinar.” (Fonte: Jornal Diário do Nordeste, política, Fortaleza, 6.10.2005)

• Comunidade Virtual do Poder Legislativo – Interlegis

“O Interlegis é um programa desenvolvido pelo Congresso Nacional, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de modernização e integração do Poder Legislativo nos seus níveis federal, estadual e municipal e de promoção da maior transparência e interação desse Poder com a sociedade. Os meios utilizados são as novas tecnologias de informação (Internet, videoconferência e transmissão de dados), que permitem a comunicação e a troca de experiências entre as Casas Legislativas e os legisladores e entre o Poder Legislativo e o público, visando aumentar a participação da população no processo legislativo. Cerca de 2.948 Câmaras Municipais já receberam computadores e impressoras do Programa para se ligarem à Internet, usarem o correio eletrônico e colocarem suas informações à disposição dos internautas. Todas as Assembléias Estaduais passaram a contar com Salas Multiuso (20 computadores em rede) e Salas de Videoconferência totalmente equipadas.”

Portal Interlegis aborda questões relacionadas à “Cidadania” . O internauta pode acessar informações importantes sobre os direitos humanos, inclusão social, educação, cultura entre muitas outras, além de contar com legislação específica para cada tema proposto. Conheça a publicação: Manual do Vereador, acesse: www.interlegis.gov.br.

• Observatório e Ouvidoria na (CMF)

A Câmara Municipal de Fortaleza (CMF) possui uma Ouvidoria e está em processo de instalação a Comissão de Ética (composição dos seus membros). E há um projeto de resolução, tramitando, que propõe a criação do Observatório do Poder Legislativo Municipal que objetiva acompanhar as atividades legislativas, fiscalizar e propor melhoria nas ações da CMF e dos vereadores individualmente. O Observatório deverá

ser composto por membros da CMF (2/3) e os demais de representantes da OAB, TCM, ACI, entre outras instituições.

2.3. Instituições Internacionais

Banco Mundial

O Banco Mundial atua no Brasil desde 1949, quando foi firmado o primeiro empréstimo do BIRD ao país (US\$ 75 milhões para a área de energia e telecomunicações). Desde então, o Banco já apoiou o Governo brasileiro em cerca de 380 operações de crédito, que somam mais de US\$ 33 bilhões.¹¹

Para conhecer o Tema AntiCorrupção, consulte: <http://www.worldbank.org/publicsector/anticorrupt/index.cfm> e escreva para: anticorruption@worldbank.org; investigations_hotline@worldbank.org. Telefone: 1-800-831-0463 e fax: (202) 522-7140.

• As Perdas com Subornos

“Mundo perde US\$ 1 tri por ano em subornos”

“A cifra foi calculada pelo Banco Mundial e inclui informações tanto dos países ricos como das nações em desenvolvimento”.

Dados de estudo em andamento, divulgados pelo Banco Mundial (Bird) nesta quinta-feira, indicam que mais de US\$ 1 trilhão são pagos em atos de suborno todos os anos. A cifra foi calculada pelo órgão com base em dados econômicos de 2001/2002 e inclui informações tanto dos países ricos como das nações em desenvolvimento. Segundo Daniel Kaufmann, diretor de governança do Instituto de Pesquisas do Banco Mundial, “é importante enfatizar que este não é simplesmente um problema dos países em desenvolvimento. Combater a corrupção é um desafio global”.

Os dados não incluem as perdas que os países têm com o enriquecimento ilícito de autoridades que se apropriam de verbas ou bens do governo.

Corruptos - uma nota divulgada pelo órgão diz que é muito difícil fazer uma estimativa de quanto se perde no mundo com o desvio de verbas públicas. No entanto, estimativas da ONG Transparência Internacional

¹¹ Ler mais em: <http://www.obancomundial.org>. Escritório no Brasil: SCN, Qd. 2, Lt. A, Ed. Corporate Financial Center, Cj. 303/304 - Brasília, DF 70712-900. Tel.: (61) 3329-1000 - Fax: (61) 3329-1010.

indicam que apenas um político, o ex-líder indonésio Suharto, desviou entre US\$ 15 bilhões e US\$ 35 bilhões. No estudo sobre subornos, os dados dos diferentes países foram comparados com a estimativa de que a economia mundial movimentava cerca de US\$ 30 trilhões no período analisado.

De acordo com o Instituto do Banco Mundial, países que combatem a corrupção e zelam pela manutenção do Estado de direito podem ter um aumento de até quatro vezes na renda nacional no longo prazo. A nota também diz que experiências bem sucedidas em países como Chile, Costa Rica e Eslovênia desafiam a idéia de que uma nação tem que ser rica para combater a corrupção. Fonte: (Agência Estado, 09 abril 12h18min, 2004).

• **Sugestões: Eficiência nas Compras Públicas**

Segundo estudos do Banco Mundial em muitos países o Estado é o maior comprador de bens e serviços e a fonte mais importante de contratação de obras, com um gasto anual equivalente a 15% ou 20% do PIB. Outra constatação é que, na maioria dos países, a opinião generalizada é a que os processos de compras são corruptos.¹²

• **Sugestão para tornar transparente e mais eficiente a contratação pública**

Sistemas de Informações. Como primeira medida, cabe destacar que assim como os elementos de diagnóstico desenvolvidos pelo Instituto do Banco Mundial se há tornado um instrumento-chave de evidência concreta da corrupção, e a introdução de sistemas modernos de informação também estão pondo em evidencia o custo concreto da corrupção nas compras do estado.

• **Marcos Legais e Procedimentos.**

É necessário conhecer se o Marco Regulatório é claro e preciso, se fomenta a transparência, se condena a discricionariedade e a compra direta, e se permite ou não o uso da Internet para enviar e receber propostas.

De igual forma será necessário conhecer se a regulamentação exige processos competitivos, o uso de documentos *estânder* de licitação com critérios adequados de avaliação dos orçamentos, a divulgação oportuna

12 Sobre o Tema, ver: www.Compranet.gob.mx, www.chilecompra.cl, www.cebra.com, A lei- modelo sobre la contratação pública da CNUDMI - ONU www.uncitral.org, a lei No 26850 de febrero de 2001 do Perú sobre as Contratações e Aquisições do Estado.

www.difusión@consucode.gob.pe, as funções da SECODAM no México - www.secodam.gob.mx.

dos avisos de licitação e oportunidades de negociação, a publicação de contratos adicionais e seu montante e, o estabelecimento de mecanismos de resolução de conflitos, com o acompanhamento e controle dos contratos adicionais.

- Vontade Política.

O terceiro e muito importante elemento a considerar no tema compras do Estado é se existe a vontade política de mudança e como se demonstra esta dita vontade política. Em alguns países esta vontade tem sido demonstrada com a nomeação de políticos de alto nível e com um alto grau de visibilidade, com o orçamento e pessoal adequados e liberdade de ação, encarregados de modernizar os sistemas de compras como uma parte integral do processo da reforma do Estado. Portanto, será necessário também identificar se as ditas ações se podem comprovar nos países participantes do programa.

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

“La corrupción preocupa al BID porque vemos que socava la confianza en las instituciones públicas y en la democracia en general. Ela envolve não somente governos mas também os indivíduos e entidades privadas. Será necessário a cooperação de todos para o desenho de possíveis soluções.”
(*Enrique V. Iglesias*, Presidente do BID)¹³

Segundo Enrique Iglesias, o BID vem trabalhando em diferentes áreas no combate à corrupção. Tem atualizado o seu código de ética e exige métodos contábeis transparentes por parte das instituições financiadas pela Instituição. Além disso, está financiando verdadeira reforma no Poder Judiciário, nos órgãos de fiscalização como as aduanas e nas instituições legislativas em diversos países da América Latina.

- Programa de transparência e prestação de contas

“O Banco Interamericano de Desenvolvimento anunciou hoje (1 de junho de 2005) a aprovação de um empréstimo de US\$38,6 milhões ao Brasil para a primeira fase de um programa de fortalecimento do sistema de fiscalização e controle externo do governo no plano municipal e estadual”.

¹³ Renunciou à Presidência do BID em meados de 2005.

Os recursos permitirão que o governo lance um programa para melhorar o fluxo de informações entre os tribunais de contas e os diferentes níveis e agências do governo. Será fornecida assistência técnica para aperfeiçoar o quadro de políticas públicas e os sistemas de informações, e os procedimentos de fiscalização serão redesenhados para cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Ruy Barbosa serão responsáveis conjuntos pela execução do programa.

O projeto padronizará certos procedimentos dos tribunais de contas, melhorará a interação deles e as instituições governamentais e aumentará a transparência e a participação dos cidadãos mediante o aumento do fluxo de informação.

No plano municipal, o programa financiará 33 projetos em tribunais de contas para modernização dos sistemas de fiscalização, fortalecimento das instituições participantes e aumento da consistência. Os tribunais de contas serão incorporados ao ciclo da gestão do governo e novos métodos, técnicas e procedimentos serão desenhados e executados, juntamente com tecnologia da informação atualizada e capacitação de recursos humanos. Serão estabelecidas ligações mais próximas com outras entidades e agências dos governos federal, estadual e municipal e com a sociedade.

A estratégia de País do BID com o Brasil dá prioridade ao apoio à melhoria da eficiência e efetividade do gasto público e seu controle e supervisão.

O empréstimo tem prazo de 20 anos, com período de carência de quatro anos, e taxa de juros variável. Os fundos de contrapartida locais totalizam US\$25,8 milhões.

O programa será levado a cabo pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão”. Fonte: (www.iadb.org.br/etica)

- Capital Social, Ética e Desenvolvimento

Outra significativa iniciativa do BID, com o apoio de governo de Noruega, foi a criação da Iniciativa Interamericana de Capital Social, Ética e Desenvolvimento, orientada a impulsionar o fortalecimento dos valores éticos e do capital social nos países da América Latina e Caribe.

O tema da ética tem como sub-temas as iniciativas contra a corrupção, ética e competência, responsabilidade social empresarial, ética e desenvolvimento, ética e governo, justiça social, ética e comércio, e transparência.

A missão da Iniciativa é atuar como catalisadora na promoção da ética, do desenvolvimento e do capital social junto a governos, partidos políticos, entidades empresariais, sindicatos, universidades, comunidades religiosas, organizações não-governamentais e organismos que trabalham para o bem-estar coletivo das sociedades do continente. A mobilização de uma ampla frente de ação conjunta nesses campos cruciais permitirá melhorar a qualidade do debate sobre o desenvolvimento, enriquecerá o quadro estrutural de políticas, aumentará a possibilidade de consenso amplo nas ações e contribuirá para a adoção de códigos e condutas com base em critérios éticos por parte dos principais responsáveis pelo setor social.

Espera o BID que esta Iniciativa possa contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da democracia, para o crescimento econômico e social e para forjar uma América Latina mais participativa, justa e vigorosa. Ver: (www.iadb.org.br/etica).

Organização das Nações Unidas (ONU)

• ONU e o Combate à Corrupção

“Comitê da ONU anuncia avanços em Convenção contra Corrupção O presidente do comitê” ad hoc “das Nações Unidas, Héctor Charry Samper, encarregado de redigir a Convenção da ONU contra a Corrupção afirmou hoje que o grupo conseguiu avanços fundamentais na elaboração de medidas para lutar contra esse delito em nível mundial.

Samper, que também é embaixador extraordinário da Colômbia, afirmou que o documento rompe o círculo vicioso da corrupção e pretende acabar com “o ceticismo, a ineficácia e a descontinuidade” na luta contra esse delito.

“A comunidade internacional envia uma mensagem sobre a superação do processo retórico na luta contra a corrupção”, destacou Samper, assinalando que no final de setembro será realizada em Viena a última sessão do comitê para finalizar a redação do documento, elaborado por delegados de 129 países.

Samper apresentará o documento ante a Assembléia Geral das Nações Unidas durante sua reunião deste outono em Nova York, para sua posterior assinatura durante um ato na localidade mexicana de Mérida.

Depois de uma semana de avanços lentos, durante a reunião que terminou às 4h30 de hoje (23h30 de sexta-feira, em Brasília) em Viena, foram conse-

guiados progressos decisivos, explicou Samper, que detalhou que se chegou a acordos sobre as medidas preventivas na luta contra a corrupção.

Além disso, ele ressaltou o consenso atingido no espinhoso assunto do financiamento dos partidos políticos, nas medidas destinadas a combater a lavagem de dinheiro, na criação de códigos de conduta para os funcionários e inclusive na definição do que é um funcionário público.

Embora se tenha optado por não definir o termo corrupção, devido às diferenças entre algumas delegações, houve acordo na hora de enumerar e tipificar as figuras e delitos dos atos de corrupção aos quais a convenção se refere. Samper destacou que este assunto é amplo e se refere não só ao tradicional suborno, mas também ao tráfico de influências, o desvio, malversação e apropriação indevida de bens por parte de funcionários públicos, o abuso de funções e o enriquecimento ilícito. A lista inclui igualmente os lucros indevidos, a lavagem do produto da corrupção, a obstrução da justiça e o delito de contabilidade.

O presidente do comitê da ONU classificou de “grande passo adiante e inovação” frente a outras legislações continentais ou nacionais o acordo conseguido para que a convenção inclua o embargo preventivo, a apreensão e confisco do produto dos delitos de corrupção”. Fonte: Agencia EFE, 9.8.2003. (<http://noticias.terra.com.br/mundo>).

Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC)¹⁴

Com 21 escritórios em todo o mundo, o UNODC está sediado em Viena e atua em cerca de 150 países, trabalhando diretamente com instituições governamentais, sociedade civil e comunidades locais. Como líder global na luta contra as drogas ilícitas e o crime internacional, seu objetivo é desenvolver e implementar programas desenhados para enfrentar os problemas gerados pelas drogas e pelo crime.

A corrupção é um grande obstáculo para o desenvolvimento sustentável e para a eficiência governamental. Em 2003, espera-se que as negociações entre Estados-Membros resultem em uma convenção das Nações Unidas

14 Informações compiladas do Sítio Web: <http://www.unodc.org/brazil>. UNODC no Brasil: Endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça, Anexo 1, 2º. andar 70064-900. Brasília, DF, Brasil. Tel: +55.61.424-6600 e FAX: +55 61 424-6601. Email: UNODC.Brasil@unodc.org.

contra esse problema. O Programa Global de Combate à Corrupção ajuda os países a avaliar o problema e a tornar mais transparentes as ações do setor público. Apoiado nos sistemas judiciário e de justiça criminal, ele contribui para o estabelecimento de organizações nacionais anticorrupção e de outros “órgãos de vigilância”.

Atuação no Brasil

O UNODC colabora com o governo e a sociedade para promover a qualidade de vida da população, buscando a melhoria dos indicadores sobre uso de drogas e criminalidade. Seus programas são implementados no âmbito do Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo do Brasil e as Nações Unidas, em estreita colaboração com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Ações contra o crime organizado transnacional são parte importante da agenda do UNODC no Brasil. Para apoiar a formulação de políticas integradas na área de segurança do cidadão, o escritório está trabalhando, inicialmente, na consolidação de banco de dados com informações criminais fornecidas pela União, estados e Poder Judiciário. Essas ações serão ampliadas dentro de um programa de segurança urbana que visa reduzir os índices de violência e criminalidade no País.

Um programa-piloto de combate e prevenção ao tráfico de seres humanos é desenvolvido com o Governo federal. Além de coletar e analisar informações relevantes, esse programa possibilita o treinamento de policiais e promotores envolvidos com a investigação dessa atividade ilícita.

Em parceria com a Presidência da República e os Ministérios da Justiça, Saúde e Educação, a representação do UNODC no Brasil desenvolve o maior programa de cooperação técnica desse escritório das Nações Unidas em todo o mundo. Sua atuação foi recentemente ampliada para o Cone Sul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai), com o objetivo de promover a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências bem-sucedidas na região. Nesses países, assim como no Brasil, seu papel será o de coordenar a assistência multilateral voltada para a consolidação de políticas nacionais de enfrentamento dos problemas das drogas, da lavagem de dinheiro e do crime transnacional.

Programa Contra a Corrupção

Por que um Programa Contra a Corrupção?

O maior impacto da corrupção é sobre os cidadãos mais pobres, que não têm condições de absorver seus custos. Ao desviar recursos públicos, a corrupção compromete serviços como saúde, educação, transporte e policiamento _exatamente os mais importantes para as classes menos favorecidas. A corrupção em pequena escala representa um custo adicional para os cidadãos, pois torna os serviços inadequados e faz com que o pagamento de propinas seja necessário para se ter acesso aos serviços públicos mais elementares, como, por exemplo, a simples emissão de um documento oficial.

Em muitos países, os cidadãos estão acostumados a esperar a cobrança de uma “sobretaxa” por parte dos servidores públicos. Em um nível mais elevado, grandes somas são pagas para obter contratos governamentais ou evitar inspeções burocráticas de rotina; entretanto, as conseqüências da corrupção são mais profundas do que o sugerido pelos subornos exemplificados acima.

A corrupção causa redução dos investimentos, com muitos efeitos de longo prazo, incluindo polarização social, desrespeito aos direitos humanos, práticas antidemocráticas e desvio de fundos destinados para o desenvolvimento e serviços essenciais. O desvio de recursos escassos por grupos corruptos afeta a habilidade do governo de prover serviços básicos aos seus cidadãos e de promover desenvolvimento econômico, social e político sustentável. Além do mais, pode prejudicar a saúde e a segurança dos cidadãos quando, por exemplo, projetos de infra-estrutura são planejados incorretamente ou o suprimento de remédios e serviços médicos fica comprometido pelo desvio de dinheiro público.

Mais fundamental, a corrupção enfraquece as perspectivas de investimento econômico. Poucas firmas estrangeiras desejam investir em países onde há uma “taxa adicional” de cobrança. Ao pagar propinas para obter negócios, empresas nacionais e internacionais passam a competir de forma desleal, comprometendo o crescimento econômico.

Junto à crescente relutância dos investidores internacionais e doadores em alocar fundos em países nos quais não há uma adequada aplicação da lei, transparência ou responsabilidade na administração governamental, a corrupção é um grande impacto sobre as parcela mais vulneráveis da população.

Ao redor do mundo, é reconhecido cada vez mais que combater a corrupção é fundamental para se alcançar um governo mais efetivo, justo e eficiente. Mais e mais países percebem que subornos e jeitinhos retardam o desenvolvimento. Por isso, solicitam à ONU que os ajude a obter as ferramentas para controlar tais práticas. Uma vez que as causas da corrupção são muitas e variadas, medidas contínuas de prevenção e de enfrentamento que funcionam em alguns países podem não funcionar em outros.

Sobre a Convenção da ONU contra a Corrupção

A Convenção da ONU contra Corrupção, assinada na cidade mexicana de Mérida, em dezembro de 2003, oferece a oportunidade para uma resposta global ao problema. O nível de apoio que a Convenção tem recebido, medido pelo número de países que já a assinaram indica a preocupação da comunidade internacional sobre esse problema, assim como o comprometimento político dos países em enfrentá-lo. E esse apoio deve ser conduzido da melhor forma para ser potencializado.

Ao conduzir os trabalhos de formatação e aprovação da Convenção, o UNODC se posiciona de forma estratégica, com capacidade e conhecimento para atuar nos países onde esse problema é mais severo. Sua estratégia é a de trabalhar em conjunto com instituições governamentais e da sociedade civil para assegurar uma resposta unificada ao problema da corrupção, maximizando o impacto da cooperação técnica internacional. A Convenção da ONU contra a Corrupção representa um passo importante para a cooperação internacional contra esse problema.

O que Causa a Corrupção?

Etimologicamente, a palavra “corrupção” vem do verbo latim “corruptus” (quebrar). Literalmente, isso significa objeto quebrado. Conceitualmente, corrupção é uma forma de comportamento que afasta a ética, a moralidade, a tradição, a lei e a virtude civil.

A definição clássica, seguida pelo Banco Mundial e pela Transparência Internacional, considera corrupção como o uso da posição pública de um indivíduo para proveitos pessoais ilegítimos. Abuso de poder e proveitos pessoais, entretanto, podem ocorrer tanto na esfera privada como na pública e, muitas vezes, envolve conluio entre indivíduos dos dois setores. A entidade Informação Internacional, do Líbano, adotou a seguinte definição:

“Corrupção é o comportamento de indivíduos privados ou de funcionários públicos que se desviam de responsabilidades estabelecidas e usam sua posição de poder para servir a objetivos particulares e assegurar ganhos privados”.

O Programa Contra a Corrupção do UNODC considera corrupção como “abuso de poder em proveito próprio” e inclui, dessa forma, os setores público e privado. Embora percebida de forma diferente nos países, a corrupção tende a incluir os seguintes comportamentos: conflito de interesses, desvios fraudulentos, fraude, suborno, corrupção política, nepotismo e extorsão. Uma das medidas sobre o alcance da corrupção em um determinado país é o Índice Anual de Percepção de Corrupção da ONG Transparência Internacional.

O nível de corrupção varia de um país para outro. Entre os fatores que contribuem para essa realidade estão políticas governamentais, programas concebidos e administrados insatisfatoriamente, instituições deficientes, mecanismos inadequados de controle e avaliação, baixa organização da sociedade civil, sistema de justiça criminal fraco, remuneração inadequada de servidores públicos e falta de responsabilidade e transparência. Em muitos casos, há mais sintomas do que causas da corrupção. Em todos os casos, é necessário considerar os sintomas e as causas como fatos correlatos, uma vez que a corrupção pode ocorrer quando qualquer um deles ocorre. Ao mesmo tempo, não é necessariamente verdade que a corrupção sempre acontecerá quando um desses fatores existir.

Um sério impedimento ao sucesso de qualquer estratégia anticorrupção é um sistema judiciário corrupto, pois isso torna ineficiente qualquer mecanismo legal e institucional projetado para restringir a corrupção de maneira eficiente e honesta. Infelizmente, há cada vez mais evidências sobre a disseminação da corrupção nos sistemas judiciários de todo o mundo. A atenção dada à integridade do Judiciário e ao sistema de justiça criminal como um todo não tem sido suficiente.

Sobre o Programa Contra Corrupção

O Programa Contra a Corrupção foi lançado em 1999 pelo UNODC, em colaboração com o Instituto das Nações Unidas de Pesquisa sobre Justiça e Crime Inter-regional (UNICRI), sendo endossado pelos países-membros da ONU naquele mesmo ano.

Durante o 10º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime, em abril de 2000, um grupo de especialistas revisou a estratégia de implementação do Programa. Desde então, ele tem sido ativo em quatro áreas principais:

- a) assistência técnica aos países para o fortalecimento de suas estruturas legais e institucionais para o combate à corrupção;
- b) apoio e assessoria a grupos internacionais de chefes do Poder Judiciário para o fortalecimento da integridade dos sistemas judiciais;
- c) desenvolvimento e disseminação de políticas e ferramentas anticorrupção; e
- d) fortalecimento da integração das ações de diferentes agências anticorrupção.

Desde 1999, o programa provê assistência técnica ao Líbano, Hungria, África do Sul, Colômbia, Romênia, Indonésia, Irã, Moçambique e Nigéria. Novos projetos estão sendo desenvolvidos no Quênia, Iraque e Afeganistão. Esses projetos estão focados no fortalecimento da integridade e da capacidade do setor de justiça criminal, em particular o Judiciário. Mas as outras três áreas de prevenção estabelecidas pela Convenção também são priorizadas: criação de mecanismos e políticas nacionais anticorrupção; promoção da integridade nos setores público e privado; recuperação de ativos obtidos por meio de atos de corrupção.

Com a assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, o programa tem focado seus objetivos nas medidas de prevenção, incluindo o oferecimento de assistência técnica aos países para fortalecer mecanismos de controle e políticas nacionais anticorrupção; aplicação da lei por meio de uma maior integridade do sistema judicial; promoção da integridade nos setores público e privado; recuperação de ativos. Nesse contexto, projetos de assistência preparatória sobre prevenção à corrupção e recuperação de ativos estão sendo desenvolvidos para a Nigéria e o Quênia.

Aprender fazendo

Como a corrupção é dinâmica e tem impactos e dimensões transversais, a abordagem mais apropriada do problema deve ser dinâmica e holística. A ênfase deve ser igualmente distribuída entre medidas contínuas de caráter preventivo e de coação. O foco principal do UNODC é o de fortalecer os sistemas judiciais e de aplicação da lei nos países-membros das Nações Unidas.

A cooperação técnica refletirá uma abordagem modular por meio de ferramentas anticorrupção que podem ser implementadas em diferentes fases e nos planos internacional, nacional e local. Isso maximizará a flexibilidade da adoção de tais medidas, adequando-as às necessidades e contextos de cada país ou sub-região. Cada ferramenta será testada e aperfeiçoada pelo processo de aprendizado antes de ser disponibilizada.

Ações internacionais

O Programa Contra a Corrupção promove transparência e responsabilidade internacional por meio das seguintes ações:

- estabelecimento de um mecanismo de monitoramento.
- Adoção, por parte da comunidade internacional, de estratégias coerentes para o combate da corrupção com base no compartilhamento de experiência e informação.

Ações nacionais

No plano nacional, o programa fortalece as medidas anticorrupção das seguintes maneiras:

- assessorando instituições, estratégias, políticas, medidas e ferramentas anticorrupção já existentes.
- Elaborando e revisando legislação pertinente e fortalecendo a aplicação da lei.
- Provendo consultoria sobre o estabelecimento e fortalecimento de agências anticorrupção.
- Desenvolvendo medidas preventivas, como campanhas de conscientização pública e códigos de conduta.
- Promovendo a integridade por meio de assistência técnica a reformas do setor público e do desenvolvimento e fortalecimento dos códigos de conduta para funcionários públicos.
- Provendo consultoria para a prevenção da corrupção e da transferência ilegal de fundos.
- Apoiando a sociedade civil e ONGs que lutam contra a corrupção.
- Oferecendo treinamento sobre novas medidas anticorrupção.

Ações locais / sub-regionais

Os países são aconselhados a enfatizar programas anticorrupção em níveis próximos da sociedade civil, aproximando-se o máximo possível dos seus “clientes” - os cidadãos. Nesse nível, o programa poderá:

- avaliar as instituições e medidas locais anticorrupção já existentes.

- Prover assistência técnica para a implementação de medidas de regulamentação e conduta.
- Facilitar a adoção e implementação de iniciativas nacionais e medidas preventivas.

Centro de Recursos Anticorrupção Utstein (U4)

O Centro de Recursos Anticorrupção Utstein se dedica à luta global contra este problema. Ele se organiza em torno de dois objetivos: direcionar recursos relevantes para ações anticorrupção e informar a sociedade sobre seus parceiros e trabalhos anticorrupção. O portal do U4 possui *links* sobre o assunto, literatura selecionada e comentada com acesso *on-line*, respostas às perguntas mais comuns sobre corrupção, políticas e projetos de informação sobre os esforços anticorrupção dos seus parceiros e um calendário de novidades e eventos.

O U4 foi criado pelo Instituto Chr. Michelsen, da Noruega, auxiliado pelo Centro de Inovação e Pesquisa da ONG Transparência Internacional.

Publicações

O objetivo das publicações do Programa Contra a Corrupção é compartilhar experiências acumuladas pelos nossos projetos anticorrupção, assim como estimular discussões entre formuladores de políticas e executores da lei, com diversas visões e perspectivas. A série reflete os métodos que são aplicados pelo Programa para auxiliar os Estados-Membros a enfrentar a corrupção, incluindo material para formuladores de políticas públicas e textos mais práticos voltados para a montagem de projetos. Veja a seguir os *links* para essas publicações, que estão disponíveis em inglês.

As publicações do programa estão separadas por temas.

- Documentos sobre conferências já realizadas.
- Políticas anticorrupção.
- Documentos científicos e de pesquisa.
- Guias técnicos.
- Atividades de campo, projetos e estudos de caso.

Fonte da compilação: www.unodc.org/unodc/en/corruption.html

Organização dos Estados Americanos – OEA¹⁵

O que é a OEA?

“A Organização dos Estados Americanos (OEA) congrega os países do Hemisfério Ocidental com o fim de fortalecer a cooperação e desenvolver interesses comuns. Trata-se do principal fórum para o diálogo multilateral e a ação concertada na região”.

“A OEA tem como ponto central de sua missão é o compromisso inquestionável com a democracia, assim expressado na Carta Democrática Interamericana: “Os povos das Américas têm direito à democracia e seus governos têm a obrigação de promovê-la e defendê-la.” Com base nesse princípio, a ação da OEA destina-se a promover a boa governabilidade, fortalecer os direitos humanos, incentivar a paz e a segurança, expandir o comércio e tratar dos complexos problemas causados pela pobreza, pelas drogas e pela corrupção. Por meio das decisões de seus órgãos políticos e dos programas executados por sua Secretaria-Geral, a OEA promove a maior cooperação e o entendimento no âmbito interamericano”.

“Os Estados membros da OEA vêm intensificando seus esforços de cooperação desde o fim da Guerra Fria ao assumir novos e importantes desafios. Em 1994, os 34 chefes de Governo da região eleitos democraticamente reuniram-se em Miami na Primeira Cúpula das Américas, ocasião em que estabeleceram amplas metas políticas, econômicas e de desenvolvimento social. Desde então, continuam a reunir-se periodicamente para analisar interesses e prioridades comuns. Por meio do processo de Cúpulas das Américas em execução, os líderes da região vêm conferindo à OEA um número cada vez maior de responsabilidades para ajudar a desenvolver a visão compartilhada dos países”.

A seguir são mencionados alguns dos aspectos em que a atuação da OEA tem sido marcante: Defesa da Democracia, Proteção dos Direitos Humanos, Fortalecimento da Segurança, Promoção do Livre Comércio, Combate ao Narcotráfico, Combate à Corrupção:

15 Informações compiladas do Sítio Web da OEA: <http://www.oas.org>. Sede: 17th Street & Constitution Ave., N.W., Washington, D.C.20006, USA. Tel. (202)458-3000 /E-mail: multimidia@oas.org.

“Em 1996, os Estados membros da OEA adotaram a Convenção Interamericana contra a Corrupção (em Anexo), o primeiro tratado do gênero em todo o mundo. Mediante o estabelecimento de um processo de monitoração similar ao desenvolvido para o combate ao narcotráfico se tornou possível avaliar como os países signatários do tratado anti-corrupção vêm cumprindo suas disposições chave. O objetivo é fortalecer a cooperação entre os países a fim de tratar de problemas comuns”.

Ações da Organização

A OEA, segundo o seu Secretário geral, César Gaviria, junto com o BID, vem trabalhando com 12 países da região para atualizar suas legislações, de modo que possam implementar a convenção, que estipula a tipificação de manobras corruptas como delitos em seus códigos penais e a cooperação internacional para fazer cumprir essas leis. E afirma:

“La lucha contra la corrupción es una batalla por la justicia social”, porque los pobres continúan siendo las mayores víctimas de la corrupción”.
(*César Gaviria, OEA*).

Transparência Internacional¹⁶

É uma ONG criada 1993 por um grupo de empresários, em Berlim, Alemanha, no princípio dos anos 90, que combate a corrupção em escala global.

Começou lutando pela erradicação da prática de propinas nos contratos internacionais, mas esse objetivo foi se diversificando. Sua abordagem de combate à corrupção tem três vertentes:

- em primeiro lugar, insiste na necessidade de construir coalizões amplas contra a corrupção, de modo a trabalhar de forma cooperativa com o setor público, o setor privado e a sociedade civil organizada. A TI não investiga casos individuais, nem denuncia vilões ou distribui culpas.

- Em segundo lugar, a TI emprega uma abordagem gradualista para a promoção de planos de ação específicos e focalizados, no âmbito de processos incrementais.

- O terceiro componente da estratégia da TI é a criação e expansão de sua

¹⁶ Informações compiladas dos Sítios Web: transparência Internacional, TBrasil e TILAC.

rede mundial de capítulos nacionais. Hoje, existem 77 capítulos nacionais da TI ao redor do mundo. Estes são classificados como “em formação” e “plenos”. A Transparência Brasil é capítulo nacional pleno da TI.

A TI também participou da promoção da Convenção da OCDE sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Estrangeiros, que hoje conta com a adesão de 34 países, entre os quais o Brasil. A TI insiste em que mudanças duradouras só podem ocorrer caso a sociedade civil participe dos processos. À medida que cresce a importância do tema da corrupção nas pautas de discussão, cresce também a expectativa quanto ao papel da sociedade civil. Ver: www.transparency.org - www.transparency.org/tilac - www.transparencia.org.br.

Transparência Internacional na América Latina e Caribe (TILAC)

“Como Posso Combater a Corrupção? É a pergunta que se formula diariamente. Aqueles comprometidos com esta Luta”.

A Organização Não Governamental, Transparência Internacional (TI) publicou a Caixa de Ferramentas para o Controle-cidadão da Corrupção que objetiva responder à questão acima. Esta “Caixa” apresenta instrumentos inovadores desenvolvidos e implementados pelos capítulos nacionais da (TI) e outras organizações da sociedade civil ao redor do mundo. É um compêndio de experiências práticas contra a corrupção descrita de maneira simples e de fácil compreensão.

A (TI) espera que a Caixa de Ferramentas para o Controle-Cidadão da Corrupção proporcione o debate, dê outras idéias e inspire os indivíduos e organizações latinoamericanas que lutam contra a corrupção. Leia mais em: <http://www.transparency.org/tilac/herramientas/index.html>. Consulta em: 11/10/2004)

Capítulo Brasileiro da Transparência Internacional (TBrasil)

A Transparência Brasil foi fundada em abril de 2000 por um grupo de pessoas e organizações não governamentais comprometidos com o combate à corrupção. É associada à Transparency International (TI), a única organização mundial dedicada exclusivamente a combater a corrupção.

Entende a TBrasil que:

“Governos podem agir a partir de uma liderança política forte, que enfatize e imponha práticas administrativas mais saudáveis. Isso sempre

faz grande diferença. Contudo, cidadãos privados que trabalham em ONGs por vezes têm dificuldades de proceder além do ponto inicial da indignação. Mesmo organizações civis ativas em sua missão principal às vezes se desorientam com as dificuldades inerentes à fiscalização e combate à corrupção. Um dos objetivos da TB, especificado em seus estatutos, é ajudar as organizações civis e os governos de todos os níveis a desenvolver metodologias e atitudes voltadas ao combate à corrupção”.

“A tarefa de combater a corrupção no Brasil não pode perder de vista o tamanho da economia brasileira, a existência de 26 estados e cerca de 5650 municípios, 200 deles bastante grandes ou mesmo colossais, e as enormes disparidades regionais do país. Tendo em vista tudo isso, a espinha dorsal da ação da TB é o estabelecimento de uma rede nacional de organizações distribuídas por todas as regiões, que trabalharão projeto a projeto acompanhando as linhas programáticas da entidade”. Leia mais sobre Tbrasil em: www.transparencia.org.br.

Programa da USAID Anticorrupção

A Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (USAID) desenvolve um Programa Anticorrupção que envolve 15 países da América Latina e do Caribe. É importante frisar que não contempla países como o Brasil, Argentina, Chile, entre outros.

Sobre as suas estratégias de atuação, por exemplo, em Moçambique, no Continente Africano, a USAID centra-se em duas vertentes:

- fortalecimento da ação social e da vontade política em relação às reformas anticorrupção; e
- redução da pequena corrupção nas instituições alvo dos serviços públicos.

Leia mais sobre o tema: http://www.usaid.gov/our_work/democracy_and_governance/regions/lac/ (Latino-América e Caribe)

União Européia: Oficina Européia de Luta contra a Fraude (OLAF)

Objetivo

Proteger os interesses da União Européia, combater a fraude, a corrupção e qualquer outra atividade irregular, inclusive as irregularidades dentro das

instituições europeias. Mediante o cumprimento responsável, transparente e eficiente desta missão, a OLAF deseja oferecer um serviço de qualidade aos cidadãos europeus.

Conheça mais sobre a OLAF, em: http://europa.eu.int/comm/anti_fraud/index_es.html.

Sugestões da União Europeia para aperfeiçoar as auditorias

- **Qualidade: normas comuns**

”Un mínimo de calidad. Ése es uno de los objetivos primordiales de la directiva sobre auditorías que ultima la Comisión Europea, cuyo proyecto definitivo podría ver la luz el próximo mes de marzo. ‘La propuesta busca imponer el uso de estándares de la más alta calidad en la realización de auditorias’, indicó ayer el comisario de Mercado Interior, Frits Bolkestein, cuyo departamento prepara la nueva ley.”

- **Independência: cliente e auditor**

“Todas las empresas cotizadas deberán contar con un comité de auditoria independiente de la dirección de la compañía. Las normas comunitarias impondrán que esta independencia interna se repita también en las relaciones entre auditor y cliente. Se intentará evitar, sobre todo, que intereses económicos relacionados con la comercialización de otros servicios perturben la ecuanimidad del auditor.”

- **Sanções: Castigo exemplar para o infrator**

“Bruselas quiere que la directiva europea sobre auditorías especifique normas éticas de comportamiento a este sector. La violación de este código de conducta obligatorio debe acarrear, según el proyecto de directiva, importantes sanciones que se concretarán previsiblemente a nivel nacional. El endurecimiento de estas multas se acompañará con una supervisión más estrecha de la labor auditora.”

Fonte: (www.cincodias.com. “Parmalat llevaba en secreto una contabilidad cuádruple”, janeiro de 2004).

2.4. Setor Privado

Para o empresário Eduardo Capobianco, em entrevista a Flávia Bessone da Revista RUMOS, edição de abril de 2000, pp. 34-38, Rio de Janeiro, publicada pela Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento – ABDE, a corrupção é coisa antiga mas se alastra no Brasil como se fosse uma epidemia. Entende que a mídia tem sido pródiga em denúncias mas, quase sempre elas se perdem no vazio. “O grande problema é que no Brasil, tudo que não é proibido expressamente por lei entende-se como permitido”. Adverte que do ponto de vista dos negócios, a corrupção é um problema seriíssimo. “Proprina representa custo; portanto, o nível de corrupção de um país é, hoje, um fator decisório para captar investimentos externos”. (p. 38).

A Empresa e a Corrupção

“Estima-se que 10 % do PIB brasileiro se perca com recursos de proteção, roubos, sobrecarga dos sistemas de saúde, sistema prisional, despesas desse tipo”.

Considera Capobianco, presidente do Conselho Deliberativo da Transparência Internacional, capítulo Brasil, que “no setor de obras públicas, houve um enxugamento muito grande de corrupção. Não que tenha sido totalmente erradicada, porque isso simplesmente não existe. Alguns bolsões de corrupção no setor de obras públicas persistem”. E no setor da construção civil, considera que “o combate à corrupção tem que ser uma luta permanente de vida ou morte: ou conseguimos transformar o setor, ou é preciso abandoná-lo”.

Entende o empresário da construção civil que uma sociedade fraca não consegue ter empresas fortes e que “o combate à corrupção tem relação direta com o bom desempenho da sociedade e com a boa condução dos negócios. Não é possível separar sucesso empresarial de sucesso social. (...) Quando a sociedade é saudável, os negócios são muito mais saudáveis, a vida é muito melhor, torna-se mais gostoso de viver. Aliás, corrupção não combina com economia de mercado. (...) os mercados funcionam mal quando há corrupção”.

“Eu agora estou no ramo de notas fiscais frias. De agulha a avião, forneço notas de qualquer coisa a um preço muito competitivo de 4% sobre o valor da nota fiscal.”
(falsário de São Paulo. Citado na publicação “O combate à Corrupção nas prefeituras do Brasil, 3ª. Edição, p.42).

O Combate à Corrupção

“O Estado moderno se encontra feudalizado e, por esse motivo, perdeu a condição de enfrentar os problemas modernos, que são por demais complexos, exigindo análise e ação multidisciplinares”.

Eduardo Capobianco defende a tese de que o “combate à corrupção é uma luta de interesses econômicos que faz grande bem à sociedade”.

Informa que a OCDE está promovendo um pacto anticorrupção, que vem sendo assinado por vários países. Todavia, “em países da União Européia (...) a propina paga externamente pode, inclusive, ser lançada como despesa no imposto de renda”.

No caso brasileiro, o empresário afirma que falta combater as causas da corrupção. “O nível de combate à corrupção é muito baixo. Ele tem sido, sempre, de cunho muito moralista e, com isso, deixa de se aprofundar de forma mais objetiva, científica. Até o momento, nenhum caso de corrupção, no Brasil, foi tratado do ponto de vista de suas causas. O que ocorre, sempre, é um escândalo, a opinião pública pede a punição dos envolvidos, alguns são efetivamente penalizados, mas pouco se avança em termos de medidas preventivas, capazes de evitar que o problema se repita”. E exemplifica, “Tivemos, no país, uma série de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). Quais delas produziu mudanças capazes de prevenir a ocorrência de casos de corrupção? A do Paulo César Farias (PC – operador do esquema de corrupção no governo Collor de Melo) é uma exceção, pois deflagrou a mudança da lei das licitações.”

Como diz o dito popular é melhor prevenir que remediar. Eduardo Capobianco faz parte da corrente dos que defende esta postura por parte das instituições que lutam contra a corrupção. Afirma que “no combate à corrupção e à violência, prevenção é a alma do negócio. No primeiro caso, porque a ocasião faz o ladrão. No segundo, porque muitas vezes é impossível remediar, pois pessoas já morreram, famílias foram destruídas”. (p. 38).

Instituições na luta pela Ética¹⁷

- **Transparência Brasil**

Como já vimos, a Transparência Brasil foi fundada em abril de 2000 por um grupo de pessoas e organizações não governamentais comprometidos com o combate à corrupção. É associada à Transparency International (TI), a única organização mundial dedicada exclusivamente a combater a corrupção. Conheça a pesquisa: “O Setor Privado e a Corrupção”. Ver: www.transparencia.org.br

- **ETHUS: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social**

“O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é uma organização não-governamental criada com a missão de mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade sustentável e justa. Seus 1021 associados – empresas de diferentes setores e portes – têm faturamento anual correspondente a cerca de 30% do PIB brasileiro e empregam cerca de 1 milhão de pessoas, tendo como característica principal o interesse em estabelecer padrões éticos de relacionamento com funcionários, clientes, fornecedores, comunidade, acionistas, poder público e com o meio ambiente. Idealizado por empresários e executivos oriundos do setor privado, o Instituto Ethos é um pólo de organização de conhecimento, troca de experiências e desenvolvimento de ferramentas que auxiliam as empresas a analisar suas práticas de gestão e aprofundar seus compromissos com a responsabilidade corporativa. É hoje uma referência internacional no assunto e desenvolve projetos em parceria com diversas entidades no mundo todo.”

- **O Instituto Ethos trabalha em cinco linhas de atuação**

Ampliação do movimento de responsabilidade social empresarial (sensibilização e engajamento de empresas em todo o Brasil, articulação de parcerias, sensibilização da mídia para o tema da RSE, coordenação da criação do comitê brasileiro do Global Compact etc);

Aprofundamento de práticas em RSE (Indicadores Ethos de RSE – incluindo versões para micro e pequenas empresas e alguns setores da

¹⁷ Dados compilados dos respectivos Sítios Web.

economia, Conferência Nacional anual para mais de 1 mil participantes, constituição de redes de interesse, promoção da publicação de balanços sociais e de sustentabilidade, produção de publicações e manuais práticos);

Influência sobre mercados e seus atores mais importantes no sentido de criar um ambiente favorável à prática da RSE (desenvolvimento de critérios de investimentos socialmente responsáveis com fundos de pensão no Brasil, desenvolvimento de programa de políticas públicas e RSE, participação em diversos conselhos governamentais para discussão da agenda pública brasileira).

Articulação do movimento de RSE com políticas públicas: 4.a) desenvolvimento de políticas para promover a RSE e desenvolver marcos legais; 4.b) promoção da participação das empresas na pauta de políticas públicas do Instituto Ethos; 4.c) fomento à participação das empresas no meio de acompanhamento e cobrança das responsabilidades legais, transparência governamental e conduta ética; 4.d) divulgação da RSE em espaços públicos e eventos; 4.e) estruturação de processos de consulta a membros e parceiros da companhia.

Produção de informação (pesquisa anual Empresas e Responsabilidade Social – Percepção e Tendências do Consumidor, produção e divulgação de conteúdo e um *site* de referência sobre o tema na internet, coleta e divulgação de dados e casos das empresas, promoção do intercâmbio com entidades internacionais líderes no tema da responsabilidade social). Ver: www.ethos.org.br.

- ETCO: Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial

“É uma organização sem fins lucrativos que congrega entidades empresariais e não governamentais com o objetivo de delimitar parâmetros éticos para a concorrência e estimular ações eficazes contra a evasão fiscal, a falsificação de produtos e o contrabando. Fruto da iniciativa de empresas brasileiras dos setores de combustíveis, cigarros, cervejas e refrigerantes, suas atividades transcendem o caso de empresas e setores específicos para englobar o conjunto da economia, contribuindo para o desenvolvimento sustentado e a criação de novos postos de trabalho”.

Objetivos do ETCO

ETCO atua, prioritariamente, na busca de soluções para três graves problemas da economia.

O primeiro é a crescente sonegação de impostos, em parte resultante da elevada carga tributária brasileira (36,4 % do produto interno bruto), superior à de países como os Estados Unidos, Inglaterra, Canadá e, inclusive a Suíça, todos com renda *per capita* muito superior à brasileira.

Os outros dois são o comércio ilegal de produtos e a adulteração de marcas.

Para reverter essa situação, o ETCO tem como objetivos:

- identificar e diagnosticar os fatores causadores da concorrência desleal no mercado;
- informar e sensibilizar a opinião pública sobre as conseqüências da concorrência desleal;
- mobilizar e apoiar os poderes constituídos e as entidades privadas para combater a concorrência desleal;
- propor instrumentos legais adicionais para coibir a difusão de práticas de concorrência desleal.

ETCO na Mídia

- Estudo mostra como os impostos emperram o crescimento do Brasil - 06/09/2005; 40% da produção no País é informal - 02/09/2005; falta registro para 15% das empresas - 01/09/2005; 60% da economia do País está no setor informal, diz Kapaz 01/09/2005.

- Confira o que poderia ser realizado com o dinheiro desviado pela concorrência desleal.

- Fraude: 8 postos perdem licença. Eles foram flagrados em abril vendendo combustível adulterado; indústrias de cerveja vão ganhar medidores de vazão para impedir sonegação fiscal.

- Governo multou seis empresas por “maquiar” as embalagens de seus produtos. Entrevista do presidente executivo do ETCO, Emerson Kapaz, na rádio CBN.; Brasil no *ranking* mundial da informalidade. Entrevista de Andrea Moroni, Rádio Aparecida com Emerson Kapaz.

- Só nos setores de bebida, combustível, fumo, cerveja e refrigerantes a sonegação alcança cerca de R\$ 6 bilhões. Ver: www.etico.org.br

2.5 Convenções, Leis e Atos¹⁸

- Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.
- Convenção Interamericana contra a Corrupção da Organização dos Estados Americanos – OEA.
- Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, 04 de Maio de 2000).
- Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE).
- Ato Normativo No. 224 (Diário Oficial: 6.6.2003) da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) que Instituiu o Projeto de Iniciativa Compartilhada.

PENSE...

Congresso Nacional:

“Acho que, na verdade, o povo nunca “se sentiu lá”, sempre tivemos a disposição popular negativa a respeito do Congresso. Dados o elitismo e a desigualdade da sociedade brasileira, que necessariamente se refletem na política, o Congresso nunca foi adequadamente representativo. Sempre foi mais branco, mais rico e mais educado do que a população em geral.”

(Fábio Wanderley Reis, cientista político, Folha de São Paulo, caderno Brasil, A 6, 15.5.2005).

¹⁸ Ver capítulo 4.

PENSE...

Direito, dignidade e transparência

“Apoiar, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, dando especial atenção aos povos indígenas e minorias.”

“Reforçar as instituições democráticas em todos os níveis e garantir-lhes transparência e credibilidade no exercício do governo, a participação inclusiva na tomada de decisões e no acesso à Justiça.”

(Carta da Terra, p. 32-33). Ver: www.cddh.org.br.

CAP. 3 - O Poder da Mídia, Corrupção e Transparência

“Nada mais útil às nações do que a imprensa na lisura da sua missão. Nada mais nefasto do que ela mesma na transposição do seu papel.”

“[...] não há justiça sem imprensa. A publicidade é o princípio, que preserva a justiça do corromper-se. Todo o poder que se oculta, perverte-se.”

(Rui Barbosa, Obras Completas. V. 50, t. 1, 1923. Trecho da conferência não pronunciada “A Imprensa e o Dever da Verdade” e, Obras Completas de. V. 22, t. 1, 1895. p. 183. Trecho do “Discurso pronunciado no banquete oferecido pelo Jornal do Comércio”).

Introdução

Este capítulo, inicialmente (item 3.1) traz diferentes visões sobre o papel da imprensa e a sua prática, notadamente no Brasil. Traz as falas de acadêmicos, de jornalistas, de políticos, entre outros. No item 3.2, citamos as instituições que congregam os jornalistas e os donos dos meios de comunicação, como também, incluímos um conjunto de endereços eletrônicos de instituições que fazem parte do chamado “quarto poder”, além de notícias relacionadas com a campanha “direito de acesso às infor-

mações públicas” e itens do código de ética dos jornalistas; enfocamos a significativa experiência do Observatório da Imprensa - uma prática que pode servir de exemplo para ser replicado em relação à mídia regional e local. No item 3.3, fornecemos uma síntese da cobertura que a mídia faz sobre o tema corrupção, baseado no excelente projeto “Deu no Jornal”, da ONG Transparência Brasil.

Acreditamos que este conjunto de informações possa servir como boa munição para os cidadãos e as cidadãs que desejem dar vazão às suas vontades de contribuir, com denúncias e com sugestões, para o aperfeiçoamento do processo democrático e das instituições, e para a construção de blindagens contra possíveis atos de lapidação da coisa pública.

3.1 - Contexto & Opinião

“A imprensa só é livre quando não depender do poder do governo ou do poder do dinheiro”.

(Albert Camus, escritor, 1944).

“A Liberdade de Imprensa X Censura”

“Aprendi que acima da Lei, a Lei e acima da Constituição Federal, a Constituição Federal. O Capítulo V da CF1, em vários artigos e parágrafos, tem sido flagrantemente rasurado.”

I. “Por decisão judicial é apreendida em todo território nacional a edição do último livro de Fernando Moraes, que, numa passagem, cita o nome do deputado Ronaldo Caiado, envolvido em artimanhas não recomendáveis a cidadão sério.”

II. “Reportagem do Fantástico, com o Governador de Rondônia, mostrando deputados fazendo as mais despudoradas propostas de propinas em troca de apoio na Assembléia Legislativa, é proibida de ser exibida no Estado.”

1 Art. 5º. (CF): Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I- (...), II- (...), III- (...), IV- É Livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; (...), IX- é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença; (...), XIV- é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; (...)

“Se isto não é censura, nada mais sei o que isto representa.”
 (Adisia Sá, jornalista, professora emérita da Universidade Federal do Ceará (UFC) e 1ª. Ombudsman do Jornal O Povo. Jornal O Povo, Fortaleza (CE), edição de 24.5.2005)

“Mordaças e censura da justiça”

- “O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, defendeu hoje a adoção de mecanismos de controle sobre a atuação da imprensa, dos parlamentares e do Ministério Público. O argumento é o combate ao vazamento de informações protegidas por sigilo legal. “O que não pode no País, seja imprensa, parlamentares ou promotores, é vazar informações sigilosas de empresas ou pessoas físicas”, afirmou o ministro, sem fazer distinção entre o que é a violação de segredo de Justiça e a divulgação da informação vazada, um direito constitucional da imprensa”.

Além da chamada “lei da mordaça”, que pune com maior rigor as violações de dados protegidos por sigilo legal, o governo, segundo Dirceu, prepara legislação para definir a responsabilidade de quem faz escutas telefônicas. “Não pode pegar o adversário político nem pode divulgá-lo na imprensa ou na Internet. Senão, o Brasil vira o estado de arbítrio.” (Fonte: Agência Estado, 7 de agosto de 2004).

- “Nos últimos meses, vários acontecimentos têm colocado em risco essa principal conquista democrática da sociedade brasileira que é o acesso à informação e o direito à livre manifestação. Decisões do Poder Judiciário, como as que promoveram a censura prévia em Rondônia ou a apreensão de livros em Goiás, e agressões a jornalistas de Tocantins e São Paulo cerceiam o exercício profissional e mina a livre expressão no país.

Com mordaças pretas nas bocas jornalistas, sindicalistas, intelectuais e entidades reuniram-se na manhã desta quarta-feira (1º de junho /2005), em frente ao Tribunal de Justiça, de São Paulo, para protestar contra a postura do judiciário em casos de censura prévia. Outro eixo da manifestação foi o repúdio à violência e ameaças a profissionais da comunicação como Fernando Morais, Jorge Kajuru, Fernando de Santis e Joacir Gonçalves, que foram recentemente atingidos por censura judicial.”

Opiniões

- “O ato simboliza a censura judiciária que em vários estados têm coibido a divulgação de matérias, livros e imagens. Estamos vivendo uma censura

velada, orquestrada pela indústria da justiça que deveria dar a liberdade de expressão conforme manda a Constituição Federal”. (José Augusto Camargo - diretor do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo).

- “A imprensa deve estar comprometida com Democracia e a Justiça. Hoje assistimos os direitos garantidos na Constituição e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos serem ameaçados depois de anos e anos de ditadura.” (Jornalista Fred Ghedini - Vice-presidente da FENAJ).

- “Não podemos permitir a volta da censura, por parte da Justiça ou de qualquer outro poder instituído no país. Precisamos ampliar este movimento para que chegue ao governo Lula que também sofreu com a censura. (...) Sempre iremos denunciar as violências, ameaças e constrangimentos ao trabalho dos jornalistas brasileiros que necessitam de uma política de valorização profissional. Sem informação não há jornalismo e sem jornalismo não há democracia e muito menos liberdade.” (Antonio Carlos Spis- Secretário Nacional de Comunicação da CUT). Fonte: Agência CUT, www.cut.org.br, 02.6.2005.

“O julgamento da Imprensa”

- “Uma nova avalanche de histórias de corrupção tomou conta dos jornais e revistas dos últimos dias. Em quase todas a imprensa fez justiça com as próprias mãos.

O efeito duradouro da destruição midiática: a história de Paula Milhim Monteiro Alvarenga que a “Folha” conta na edição deste domingo é bom exemplo dos estragos de uma imprensa justiceira. Paula foi uma das proprietárias da Escola Base, acusada com os outros professores de abusar sexualmente das crianças. A acusação, que a mídia proclamou em manchetes de primeira página era falsa, fruto de ilações precipitadas de um delegado ignorante sobre o lugar da fantasia na imaginação infantil. A Escola Base foi destruída, a casa em que Paula morava foi apedrejada, ela foi agredida nas ruas por desconhecidos.

Hoje, nove anos depois, Paula não consegue emprego, perdeu a linha telefônica por falta de pagamento e corre o risco perder a água pelo mesmo motivo. Enfim, a imprensa acabou com a vida de Paula. Destruiu a imagem que tinha perante pais, alunos e vizinhos. Construiu em seu lugar a imagem de um monstro, provocando com isso a ira popular. Os americanos chamam a esse fenômeno do poder da mídia “character

destruction”. Em geral é aplicado contra personalidades políticas, como parte do jogo de poder. Mas ocasionalmente é aplicado contra pessoas simples, como Paula”. Fonte: (Bernardo Kucinski (licenciado), jornalista, é professor da Universidade de São Paulo- USP. www.cartamaior.com.br. Consulta: 25.11.2002).

- “O Brasil atravessa uma das mais graves crises da sua história, deixando preocupada a maioria da Nação. Porém o que mais preocupa é a ditadura da mídia, tão nociva quanto a ditadura militar que infelicitou o país por longos 21 anos. (...) Veículos como a revista Veja, o jornal folha de São Paulo e o complexo globo de comunicação têm prestado um grande desserviço ao país e à democracia ao se considerar acima da lei. A maioria da mídia, com esses veículos à frente, já julgou e condenou quem eles acham que devem ser alijados da vida pública”. (Fonte: Jornalista Messias Pontes, diretor do Sindicato dos Jornalistas – Ceará. Jornal O Estado, Fortaleza, 14.9.005).

- “A mídia tem até exagerado, colocando na vitrina pessoas que podem até ser inocentes e que nunca mais vão se recuperar moral e socialmente.” (...) A mídia no Brasil é muito poderosa, principalmente, a televisão. Haverá com certeza a constatação de muitas injustiças.” (Fonte: Roberto Martins Rodrigues, advogado, prof. universitário, pres. da Ass. Escola de Formação de Governantes, Ceará. Revista Fale!, No. 34, julho de 2005).

- “Eu sempre defendi a liberdade de imprensa. Estou convencido de que nenhum sistema político aberto e democrático pode viver sem ela. Mas em nosso país, liberdade de imprensa tem sido a porta aberta para suspeitas sem comprovação, para acusações sem provas, para a destruição de reputações. Liberdade de imprensa, sim, mas o rigor da lei para os que enxovalham sem qualquer limite a honra e a dignidade alheias”. Fonte: Discurso de despedida do deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados ao renunciar ao cargo de Deputado Federal, Brasília, quarta-feira, 21 de setembro de 2005.

“Monopólio da Informação” X Constituição Federal

“O Artigo 220, no seu parágrafo 5º da Constituição Federal (CF), diz: os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.”

- “É competência do Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão (Art. 223/CF). Com essa prerrogativa na mão do governante de plantão, mais precisamente, dos políticos em cargos-chave, como o Ministério das Comunicações, tome “presente” por este país afora.

Nunca se abusou tanto desta prerrogativa como agora. Pode-se dizer que depois da Era Sarney, a prodigalidade do Governo, neste setor, nunca foi tão chocante como agora.

O jornal eletrônico Em-Off (a Imprensa local se faz de cega e surda, não apurando nada, muito menos divulgando) trouxe uma grave denúncia: “a maior parte das emissoras de rádio (no Ceará), está nas mãos de políticos, seja diretamente ou não, na maioria, em nome de terceiros, os famosos “laranjas”. (...) Instrumento de divulgação, geralmente de caráter político/eleitoreiro, o rádio - no Interior - é uma poderosa arma de partidos e candidatos.”

“Ninguém se debruça sobre o tema, mas ele está lá: instigante e provocador.”

(*Adísia Sá*, Jornal O Povo, Opinião, 24.5.2005).

“Corrupção e a Mídia”

- Corrupção, mídia e sociedade. “Nós últimos anos os casos de corrupção revelados na mídia, usados pela oposição para criticar o governo e investigados pelos próprios órgãos do estado aumentaram muito. Isto não é necessariamente um sinal negativo. Revela que a sociedade está cada vez mais sensibilizada para este importante tema do abuso das funções públicas para fins privados e os seus efeitos nocivos para sociedade, Estado e economia. Uma política consistente de controle a corrupção se torna cada vez mais necessária.” Fonte: (Bruno Wilhelm Speak - Prof. de Ciências Política da UNICAMP e membro da Transparência Brasil. In: Revista Poder Local, Fev. de 2005, pp. 25 -26).

- Corrupção, mídias e liberdade. “(...) a partir dos anos 90 a corrupção tornou-se um fenômeno de sociedade recorrente na quase totalidade do planeta. Lá onde existe a liberdade de expressão estas transações ocultas são uma nova fonte de interesse das mídias que desvelam e ampliam fenômenos até então tolerados, fazendo da corrupção um sinônimo de

escândalo, o que é um grande equívoco: um pode existir sem o outro e inversamente”. Por que na era Lula, o que era até então “tolerado” tornou-se o alimento da mídia? A informação no Governo de FHC estava velada. Não, a Imprensa não era apenas “cúmplice”, mas legalmente controlada. Raramente o Poder Judiciário conheceu o clima de liberdade existente hoje. Essa independência abre perspectivas para uma Justiça menos amordaçada. O invisível de ontem, torna-se o visível de hoje. Não há heroísmo na Imprensa, mas direito de falar ou de calar, eis uma nuance importante”. Fonte: (Daniel Lins, sociólogo, Professor da UFC. O Povo, Opinião, 7.8.2005).

• Corrupção na América Latina. “A discussão sobre o futuro dos jornais não pode deixar de lado a importância que eles (ainda) têm no controle e na fiscalização das administrações públicas, principalmente em países com instituições frágeis e sujeitas a assaltos de grupos privados, como os da América Latina”. “A Tilac (Transparência Internacional para a América Latina e o Caribe), entidade criada para combater a corrupção na região, e o Instituto Prensa y Sociedad, do Peru, oferecem anualmente um prêmio para os melhores trabalhos jornalísticos sobre o tema. O grande vencedor de 2004 foi uma série de reportagens publicadas pelo diário “La Nación”, da Costa Rica. A primeira delas saiu em 21 de abril do ano passado e revelava que o presidente da CCSS (Caixa Costarriquenha de Seguro Social) havia ganhado uma casa no valor de US\$ 735 mil da Corporación Fischel, representante naquele país da finlandesa Instrumentarium Medko Medical. Em troca, o funcionário havia trabalhado para a aprovação de uma linha de crédito para a compra de equipamentos médicos que beneficiou a empresa finlandesa. Com o desenrolar da apuração, o jornal descobriu um outro caso, que envolvia a Alcatel, empresa francesa de telecomunicações. Depois de cinco meses de reportagens, o “La Nación” tinha levantado crimes e irregularidades que envolviam três ex-presidentes da Costa Rica. O caso Finlândia provocou a prisão de 13 pessoas, entre funcionários públicos, executivos da Fischel e um ex-presidente, Rafael Ángel Calderón, acusado de ter recebido US\$ 520 mil da companhia finlandesa. O caso Alcatel atingiu os ex-presidentes Miguel Ángel Rodríguez (sua mulher teria recebido um cheque de US\$ 58 mil da empresa francesa) e José María Figueres (acusado de ter recebido US\$ 900 mil). Figueres teve de renunciar ao cargo de diretor-executivo do Fórum Econômico Mundial,

com sede em Davos, na Suíça. E Rodríguez, eleito secretário-geral da OEA (Organização dos Estados Americanos), em 7 de junho, renunciou quatro meses depois e foi preso quando desembarcou em San José, a capital do país, no dia 16 de outubro. (...) Neste ano, foram inscritos 125 trabalhos de jornais, revistas e emissoras de TV de 19 países. México, Colômbia e Brasil foram os países com mais trabalhos inscritos (23, 22 e 20, respectivamente). O Brasil ficou com dois segundos lugares: uma série de “O Globo”, do Rio, sobre enriquecimento ilícito de deputados estaduais e uma reportagem do “Fantástico”, da TV Globo, sobre irregularidades no programa Bolsa-Família.

”Sempre que se discute a crise da imprensa, aponta-se para a escassez de reportagens investigativas bem feitas, o que é uma verdade. Ainda é muito comum a publicação de acusações mal apuradas e sem comprovação. O resultado de denúncias vazias é a perda de credibilidade”. (...) Debilitados por governos corruptos, negligentes ou incompetentes e acossados por grandes grupos econômicos privados, os países latino-americanos necessitam, mais do que nunca, de uma imprensa independente, atenta e bem preparada, coisa que raramente encontram”. (Fonte: Marcelo Beraba, ombudsman do jornal Folha de São Paulo, Caderno Brasil, edição de 15 de maio de 2005).

“Imprensa e o Ministério Público”

• A professora da USP Maria Hermínia Tavares de Almeida (2003) afirma que a democracia no Brasil apresentou avanços significativos nos anos 90 do século XX. Para ela, os resultados das eleições de 2002 mostraram que o sistema político brasileiro tornou-se mais competitivo e que ocorreu uma redução do controle político das oligarquias estaduais tradicionais.

Mesmo considerando que há o predomínio da “subordinação” do Legislativo ao Executivo, ela defende que não é completamente certo que faltem ao sistema político brasileiro mecanismos de responsabilização horizontal, exemplificando com as comissões parlamentares de inquérito – cpi, que constituem em importante mecanismo de “alarme de incêndio”.

De outra parte, a autora avalia que, com a mudança das atribuições do Ministério Público (Constituição de 1988), este vem propiciando o desenvolvimento de ações de responsabilização e controle sobre o Executivo, nos três níveis de governo, o que implica um impacto positivo

sobre o funcionamento da democracia e a mudança na cultura política patrimonialista.

Segundo a professora Hermínia T. de Almeida (2003), o Ministério Público, ao lado da Imprensa (mesmo nas mãos de poucos, mas competitiva) “parece funcionar mais como mecanismo de ‘alarme de incêndio’ do que como instrumento de controle. Mesmo assim, sua ação eleva os custos e os riscos tanto do **decretismo** e da **conduta arbitrária**, quanto do **patrimonialismo**, do **clientelismo** e da **pura corrupção**” (grifo nosso).

“Imprensa e as Crises Políticas no Brasil”

- “A democracia em países em desenvolvimento só fica efetivamente consolidada quando dispensar a imprensa, quando o que a imprensa quiser for irrelevante para a estabilidade do governo. A imprensa é um ator importante no que diz respeito à estabilidade do governo em países em desenvolvimento, como o Brasil.”

“A grande imprensa levou Getúlio ao suicídio com base em nada; quase impediu Juscelino de tomar posse, com base em nada; levou Jânio à renúncia, aproveitando-se da maluquice dele, com base em nada; a tentativa de impedir a posse de Goulart com base em nada. A grande imprensa em países em desenvolvimento é a grande porca das instituições, a grande emporcalhada.”

“A imprensa não é assim. Ela é assim num certo período dos países. Ela foi assim nos EUA, na Inglaterra, e não é mais. Isso não quer dizer que não haja a imprensa porca e, sim, que a grande imprensa deixou de ser porca. Não é o caso do Brasil. Isso é importante ficar registrado, porque na medida em que passa o tempo a gente esquece. Quando aconteceu em 1954 a gente deixou passar, assim como deixou passar em 1961. Então, não pode deixar passar, não. A imprensa levou Getúlio Vargas ao suicídio com inverdades e com fatos falsos, construídos. E promoveu um golpe de Estado em 1964. Não há como negar isso. Essa é uma outra linha de causalidade. Há dois anos e meio a imprensa tentava botar Lula debaixo de sua pauta. Conseguiu agora.”

Não é o papel da imprensa tomar conta, fiscalizar? (grifo nosso)

“É. Tomar conta, sim. Desestabilizar, não. A estabilidade não pode depender de militar, nem da Igreja, nem da imprensa.”²

²Tópicos da entrevista de Wanderley Guilherme dos Santos (cientista político, professor e vice-reitor da Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro) concedida ao jornalista Maurício Dias da revista Carta Capital, publicada no número 347, edição de 22 de Junho de 2005.

“O “fenômeno Collor” não foi a primeira vez na História em que a imprensa brasileira articulou e pôs em ação seus efetivos mais poderosos com o intuito de influir na subida, na conduta e na queda de um governo.” (p. 7).

“Não se pode deixar de notar que as crises políticas brasileiras, manipuladas e elaboradas no sentido de derrubar poderes estabelecidos, tiveram invariavelmente acolhidas nas redações de jornais, provocaram seqüelas imediatas no Congresso e desembocaram, por fim, nos redutos infalíveis das conspirações castrenses.”

“Ao longo do período que vai da ascensão de Collor nas pesquisas eleitorais até o seu afastamento, a imprensa evolui do descaso à expectativa, do apoio à decepção, oscilou entre o acompanhamento hesitante e a intervenção clara, conseqüente e eficaz. De qualquer modo, atuou efetivamente como um “quarto poder”, um interlocutor privilegiado do cenário político, que dialoga com as demais forças, expõe suas propostas, faz suas escolhas e intervém na formação dos consensos e iniciativas políticas. Esta intervenção se fez de múltiplas formas, com diferentes graus de autoconsciência e de acordo com distintas e, por vezes, contraditórias temporalidades.”³

• “O sistema político, formalmente democrático, rígido e fossilizado, se auto-perpetua através da corrupção, falta de transparência e manipulação da população com o auxílio da maioria dos meios de comunicação. Alianças oportunistas e desvinculadas de princípios éticos e políticos claros são constantemente celebradas e refeitas pelas elites conservadoras, atadas e submissas aos ditames e interesses do capital nacional e internacional. Por outro lado, verifica-se a emergência de estruturas e instituições contestatórias, nacionais e internacionais, comunicando-se e interagindo por meios de comunicação eletrônica. Seu objetivo precípua é a mobilização da sociedade civil e seu engajamento na defesa dos Direitos Humanos, do meio ambiente, da justiça social e da democracia. A questão da democratização do processo de tomada de decisão relacionada às condições de vida e de trabalho da população está levando à integração das questões e problemas ambientais e sociais numa luta comum pelos direitos humanos básicos.”
 Fonte: (Prof. Henrique Rattner, USP e ABDL, agosto de 2005)⁴.

3 Leia: WELTMAN-LATTMAN Fernando, CARNEIRO, José Alan D., RAMOS, Plínio de Abreu. A Imprensa faz e desfaz um presidente. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

4 Leia o artigo completo “Depois da queda” no sítio www.noolhar.com.br/opovo/colunas/ecologia, do jornalista Edgar Patrício, 27.8 e 3.9.2005 ou no sítio: www.abdl.org.br.

”Nem golpe nem conspiração”

Segundo a Revista Veja, “muito se especulou entre políticos governistas sobre as motivações de VEJA ao publicar as recentes reportagens a respeito da corrupção em órgãos oficiais. O ministro José Dirceu disse que “beirava o golpismo” a reprodução por VEJA de uma frase dele sobre os perigos que corriam dois companheiros graduados do partido de ser pegos por uma CPI. A frase de Dirceu foi relatada a VEJA por dois petistas. Um é senador. O outro, deputado.

(...) o senador petista Aloízio Mercadante falou em uma “conspiração das elites contra o governo operário”.

“Reações desse teor são previsíveis nesses casos. Com certeza, não são inéditas. Fernando Collor, apeado da Presidência em 1992 por um processo de impeachment colocado a andar no princípio por denúncias feitas apenas por VEJA, definia-se como “alvo das elites paulistas”.

“Os tucanos também enxergavam razões subalternas em muitas das reportagens incômodas publicadas pela revista durante os oito anos do governo FHC. Uma delas, em especial, pareceu-lhes fruto de armações políticas feitas para minar o então candidato do PSDB à Presidência e hoje prefeito de São Paulo, José Serra. A reportagem em questão foi capa de VEJA em maio de 2002, quando a campanha eleitoral que levaria Lula ao Planalto estava nas ruas. Ela revelou o envolvimento de Ricardo Sérgio de Oliveira, arrecadador de fundos para os tucanos, em um pedido milionário de propina”.

VEJA reafirma aqui que não escolhe suas reportagens investigativas com base em preferências partidárias ou ideológicas – e as publica porque a hipótese oposta, a de engavetá-las, seria eticamente intolerável. A revista não tem a intenção ou a vontade de que suas reportagens causem crises políticas ou desestabilizem governos democráticos. Como sempre fez em seus 37 anos de história, VEJA toma a decisão de publicar denúncias tendo como único objetivo servir a seus leitores e ao interesse público”. (Ver: Revista Veja, Carta ao Leitor, Edição 1907 de 1º de junho de 2005).”

“Ninguém batalha para criar CPI, mas o jornalismo não pode abrir mão de sua missão de vigiar o poder”. (Jornalista Policarpo Júnior, 40 anos, sucursal da Veja em Brasília, é autor da reportagem que serviu de pedra fundamental para a CPI dos Correios (1995) e CPI do Orçamento em,1993).

Cobertura da Revista Veja sobre o Tema Corrupção (2003 – 5/2005):

- Diga-me com quem andas ..., 25 de maio de 2005.
- O homem-chave do PTB, 18 de maio de 2005.
- As vitórias parciais contra a corrupção, 7 de julho de 2004.
- Pragas urbanas: desperdício, desvio e corrupção, 28 de abril de 2004.
- O ninho da corrupção, 12 de abril de 2000.
- A era da corrupção, 5 de janeiro de 1994.
- Livres, leves e soltos, 24 de março de 1993.

“A concentração dos meios de Informação”

“É preciso reinventar os meios públicos de comunicação.”

“As televisões públicas de toda a América do Sul querem criar um sistema de trocas de programas e conteúdos jornalísticos que facilite a integração sul-americana.”

“Os especialistas apontaram as dificuldades apresentadas hoje para a comunicação pública em vista das características das mídias em cada país sul-americano. “Os meios de comunicação atravessam uma dualidade. De um lado, uma enorme concentração dos poderes econômicos que formam oligopólios e de outro, uma enorme segmentação dos conteúdos”, disse o diretor de conteúdo do Canal 7 – a TV estatal da Argentina, Gustavo Souto. Para o diretor argentino, “é preciso reinventar os meios públicos de comunicação porque não se pode pensar em competir com as grandes cadeias internacionais, nem falar somente para um segmento da população. A televisão pública tem que pensar na universalidade do conteúdo”. A mesma avaliação foi feita por um dos integrantes do Comitê Gestor da TV Brasil, Delorgel Kaiser. “A idéia da TV Brasil surge quando se diagnostica a falta de um sistema de informações na América do Sul. Hoje não temos, por exemplo, um noticiário especializado em América do Sul [dentro do Brasil]”, explicou. De acordo com Kaiser, o objetivo da TV Brasil, parceria entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, é estimular a produção latino-americana e funcionar como uma janela para essa produção. “Buscamos uma integração audiovisual do continente. Temos uma produção muito rica, mas são conteúdos que hoje não circulam nos países da América do Sul.” (Fonte: Agência Brasil, www.noolhar.com/opovo, 28.9.2005).

Análise da Situação segundo o (PNUD/ONU - 2002)⁵:

a. A liberalização, a privatização e a nova tecnologia, tem tirado os meios de comunicações das mãos do governo para passar às mãos privadas.

b. A maior parte das editoras de meios de informação do mundo são de propriedade privada;

c. 60% dos canais de televisão do mundo são do setor público;

d. A propriedade privada dos meios de informação está muito concentrada nas mãos de famílias:

- no Reino Unido, quatro grupos possuem 85% da imprensa diária (que representa 2/3 da circulação total);

- nos Estados Unidos, seis empresas controlam a maioria dos meios de informação: AOL, Time Warner, General Electric, Viacom, Disney, Bertelsmann, News Corporation;

- na Austrália, o império Rupert Murdoch controla 60% da circulação dos jornais;

- Na Itália, Silvio Berlusconi e sua família são os principais donos dos meios de informação⁶;

- no México, grupo televisa;

- no Brasil, a Globo.

e. “Televisa no México e Globo no Brasil são os dois dos maiores monopólios de meios de informações do mundo, controlados por indivíduos e suas famílias, que englobam todos os aspectos da produção, distribuição de televisão, rádio, filmes, vídeos, e grande parte da indústria de publicidade de seus países. (...) As empresas que controlam os meios de informação são negócios e cabe esperar que se comportem como tal. Daí a crescente tendência ao “infotamento”, a fusão entre a informação e o entretenimento, também considerado como uma ameaça por muitas pessoas.”

f. Da Bolívia a França e Estados Unidos, os cidadãos, os políticos e os jornalistas estão participando de debates sobre a forma em que a politização dos meios de informação e as deficientes normas de ética profissional contribuem para a deterioração da vida democrática.

5 Leia: “Desenvolvimento dos meios de informação livres e independentes”, p. 75-79. In: Relatório sobre o Desenvolvimento humano, 2002. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Washington: Mundi Prensa, 2002.

6 São proprietários dos jornais La República, L'Espresso, Panorama; Tvs: mediaset.it- canal5.com, italia1.com e rete4.com; da rede de vídeo Blockbuster; grupo financeiro Fininvest; Olivetti, entre outros empreendimentos. Sobre Berlusconi ver: www.governo.it, www.cidob.org, www.ketupa.net.

g. A Internet com as suas escassas barreiras de acesso proporciona fontes alternativas de informação ajudando um pouco a superar as restrições a que se submetem a imprensa, o rádio e a tv institucionalizadas. A Internet foi para os partidos políticos iugoslavos o único meio de informação independente para se comunicarem contra os seus eleitores. A rádio independente tinha sido fechada e o jornal Serb Weekley Repórter foi proibido de circular. Ambos (rádio e jornal) passaram a usar a internet para informar os seus ouvintes e leitores através da transmissão de programas de rádio e de um jornal eletrônico.

A Imprensa e a Academia

“A academia quer a imprensa à sua imagem e semelhança, inclusive com seus ritmos, o que é impossível. As universidades são lugares de reflexão, dos longos debates, do tempo medido em semanas e anos. Uma redação tem de pôr um jornal na rua a cada 24 horas. A imprensa quer especialistas sempre à disposição, para respostas específicas e rápidas, como se as universidades fossem uma espécie “fast food” do pensamento, o que é um equívoco. Os intelectuais querem uma imprensa “perfeita”, sem erros - e isso não é dado a nenhuma obra tocada por humanos, infeliz ou felizmente. A universidade quer a imprensa siga suas tendências, subjugue-se aos seus pensadores prediletos e aos seus partidos preferidos - isso é arrogância. Os jornalistas querem intelectuais prontos a confirmarem suas teses do momento, a fechar os olhos às suas incoerências - isso é prepotência. A academia acha que, por ser a imprensa “capitalista”, ela está sempre a serviço de interesses privados, que os jornalistas seriam meros serviçais, prontos a acatarem qualquer ordem. Os profissionais atuantes sabem ser essa visão simplificante e desqualificadora. Qualquer jornalista que já tenha pisado em uma redação sabe ser esse um lugar de disputa e negociação, das quais o interesse público não fica de fora”.

“De resto, todos nós, inclusive a academia, estamos submetidos à sociedade capitalista e temos de lidar com suas contradições. A imprensa e a universidade são instituições absolutamente necessárias e indispensáveis à democracia e ao desenvolvimento humano. Os jornalistas precisam compreender melhor a academia, aprender que os intelectuais são mais do que uma legião de sonhadores com dificuldades em sujar as mãos com as tintas da realidade; os

intelectuais têm de reconhecer que há algo mais além do solo sagrado onde se produz o conhecimento, têm de sair à luz do sol. Portanto, mesmo sob o perigo de levar um puxão de orelhas, vou me atrever a repetir uma frase do filósofo Baruch de Espinosa, caro a Marilena Chaui: “Frente ao conhecimento, nem rir nem chorar, compreender”. E eu me arriscaria a concluir: e a agir - sem que isso autorize a jogar a criança junto com a água do banho”. Fonte: (Plínio Bortolotti, *Ombusman* do Jornal O Povo, 24.9.2005)⁷

3.2 A Mídia e Instituições Afins

• Associação Brasileira de Imprensa (ABI)

<http://www.abi.org.br>

E-mail: presidencia@abi.org.br

Endereço: Rua Araújo Porto Alegre, 71 - Rio de Janeiro - RJ / CEP 20030-010 Tel. (21) 2282-1292.

História da ABI

“A história da fundação da ABI se confunde com a de seu perseverante idealizador Gustavo de Lacerda. Criada em 7 de abril de 1908, seu principal objetivo era assegurar à classe jornalística os direitos assistenciais e tornar-se um centro poderoso de ação. Segundo o próprio Lacerda, a Associação deveria ser um campo neutro em que se pudessem abrigar todos os trabalhadores da imprensa.”

“A ABI jamais deixou de cumprir os objetivos que a originaram, mas se adaptou ao longo do tempo. Seus estatutos foram ajustados às diversas situações socioeconômicas da indústria jornalística. Como disse em 1969 um ex-presidente da Casa, Fernando Segismundo, “além das finalidades fundamentais, a associação deve interpretar o pensamento, as aspirações, os reclamos, a expressão cultural e cívica de nossa imprensa; preservar a dignidade profissional dos jornalistas — e não apenas a de seus sócios; acautelar os interesses da classe; estimular entre os jornalistas o sentimento de defesa do patrimônio cultural e material da Pátria; realçar a atuação da imprensa nos fatos da nossa história; e colaborar em tudo que diga respeito ao desenvolvimento intelectual do País”.

⁷ Leia na íntegra os seus comentários na coluna *Ombudsman*: www.noolhar.com/opovo/ombudsman

O Presidente atual é Maurício Azêdo que tomou posse administrativa “em 13 de maio de 2004, data primitivamente comemorativa do Dia Nacional da Imprensa. Após algum tempo, ela foi alterada para 1º de junho, dia em que o Correio Braziliense começou a circular em Londres e quando Azêdo e a nova Diretoria assumiram seus cargos em posse solene.”

Legislação

Estatutos da ABI

“A Associação Brasileira de Imprensa (ABI), fundada em 7 de abril de 1908, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Araújo Porto Alegre, 71, é uma instituição democrática, de direito privado, de fins não econômicos, voltada a assegurar e ampliar as conquistas sociais do povo brasileiro, reunindo profissionais de jornalismo, em suas diversas modalidades, e tendo por finalidade maior a defesa da ética, dos direitos humanos e da liberdade de informação e expressão.”

Código de Ética

O Código de Ética dos Jornalistas fixa as normas a que deverá subordinar-se a atuação do profissional nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação e entre jornalistas.

“Lei da Mordada”

Lei, de autoria do senador Jorge Bornhausen (PFL-SC), que proíbe autoridades policiais e judiciais de divulgar inquéritos e processos em andamento para a imprensa.

Lei de Imprensa

Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regulamenta a liberdade de manifestação de pensamento e da informação.

Lei do Curso de Jornalismo

O Decreto -Lei nº 5.480, de 13 de maio de 1943, institui o curso de jornalismo no sistema de ensino superior do País.

Lei do Jornalismo

O Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979 dá nova regulamentação ao Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exer-

cício da profissão de jornalista, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612, de 7 de dezembro de 1978. Fonte: www.abi.org.br.

• **Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ)**

<http://www.fenaj.org.br/>

Endereço: HIGS 707, Bl. R, Casa 54. CEP: 70.351-718. Brasília – DF.

Tel.: (61) 244.0650. Fax: (61) 242.6616. E-mail: fenaj@fenaj.org

Código de Ética

No Artigo primeiro, o Código de Ética trata do direito à informação. Veja nos outros artigos consultando: www.fenaj.org.br.

I - Do direito à informação

Art. 1º. - O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse.

Art. 2º. - A divulgação de informação, precisa e correta, é dever dos meios de comunicação pública, independente da natureza de sua propriedade.

Art. 3º. - A informação divulgada pelos meios de comunicação pública se pautará pela real ocorrência dos fatos e terá por finalidade o interesse social e coletivo.

Art. 4º. - A prestação de informações pelas instituições públicas, privadas e particulares, cujas atividades produzam efeito na vida em sociedade, é uma obrigação social.

Art. 5º. - A obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação e a aplicação de censura ou autocensura são um delito contra a sociedade.

II. Artigo 9º. - É dever do jornalista:

- a) divulgar todos os fatos que sejam de interesse público;
- b) lutar pela liberdade de pensamento e expressão;
- c) defender o livre exercício da profissão;
- d) valorizar, honrar e dignificar a profissão;
- e) opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- f) combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação;

- g) respeitar o direito à privacidade do cidadão;
- h) prestigiar as entidades representativas e democráticas da categoria.

Endereços Eletrônicos

Accese através do sítio da FENAJ os endereços eletrônicos de entidades regionais, nacionais, internacionais relacionadas com a mídia. Como por exemplo:

Agência de informação Frei Tito para a América Latina
<http://www.adital.org.br/site/>

Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão
<http://www.abert.org.br/>

Associação Brasileira de Jornalismo Científico
<http://www.abjc.org.br>

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária
<http://www.abraconet.org.br>

Entidades Internacionais

ALASPREN - Agência LatinoAmericana de Servicios Especiales de Prensa
<http://www.alasprenweb.com/>

Asociación para la Defensa del Periodismo Independiente (Associação para a Defesa do Jornalismo Independente.

<http://www.netizen.com.ar/periodistas/>

European Journalism Centre (Centro Europeu de Jornalismo)
<http://www.ejc.nl/>

Federação Internacional de Jornalistas

<http://www.ifj.org/>

Sítios web de Jornalismo

Defesa do Jornalismo

<http://www.grupos.com.br/grupos/defesadojornalismo>

Em Off: http://www.geocities.com/emoffbr/em_off01.htm

Jornalistas da Web: <http://www.jornalistasdawebr.com.br/>
TV Comunitária
<http://www.tvcomunitariadf.com.br>

• Associação Cearense de Imprensa – ACI

www.ceara.pro.br/aci

E-mail: aci@secrel.com.br

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 735, 4º. Andar, Centro. Fortaleza-CE.
Cx. Postal: 1530. CEP: 60.025-130. Fones: 85. 3221.22.60,
3226.62.60.

Um pouco da História

“A Associação Cearense de Imprensa é hoje uma das instituições mais importantes do Estado. A ACI foi fundada pela iniciativa de aventureiros de jornais, repórteres, auxiliares de redação, jornalistas praticantes ou avulsos, que não eram jornalistas de nomeada, mas dinâmicos e persistentes.”

“A ACI foi fundada em 14 de julho de 1925, no Governo de Matos Peixoto, por seis pessoas em destaque: César Magalhães, Gilberto Câmara, Juarez Castelo Branco, Joaquim de Almeida Genu, Teodoro Vieira e Francisco Serra Azul. Dentro de poucos anos de existência a ACI já possuía lugar de destaque nas lutas e movimentos sociais do Estado e do País. Começaram então a realização de comícios, representações e recepções a políticos e pessoas de evidência que visitavam ou chegavam ao Ceará e assim foi repercutindo e atraindo atenções especiais.” Leia mais em: www.ceara.pro.br/aci

• Sindicato dos Jornalistas no Ceará - Sindjorce

<http://www.sindjorce.org.br/>

Endereço: Rua Joaquim Sá, 545 - Dionísio Torres - Fortaleza/Ce - CEP: 60.130-050. Fone/Fax: (0xx85) 272.2966.

Fale com a:

Diretoria: sindjorce@sindjorce.org.br

Assessoria Jurídica: juridico@sindjorce.org.br

Secretaria: secretaria@sindjorce.org.br

Um pouco da História

“A criação da Associação Profissional foi o grande passo. A 26 de maio de 1953, em assembléia geral, a classe transformou a entidade em Sindicato. A sessão foi presidida por Antônio Moreira Albuquerque, vice-presidente, na ausência do titular, Paulo Bonavides, e a ela compareceram o representante da Delegacia Regional do Trabalho, Mário dos Martins Coelho, e mais de 2/3 dos 40 sócios.” (Fonte: Biografia de um sindicato, de Adísia Sá). Leia mais em: www.sindjorce.org.br

• Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo- ABRAJI

www.abraji.org.br

Endereço: Rua Rego Freitas, nº 454/8º andar, CEP 01220-010, São Paulo – SP. Fone: (011) 3214-3766, ramal 205

O que é?

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo foi criada por um grupo de jornalistas brasileiros interessados em trocar experiências, informações e dicas sobre reportagem, principalmente sobre reportagens investigativas.

A iniciativa nasceu no seminário ‘Jornalismo Investigativo: Ética, Técnicas e Perigos’. O evento foi organizado pelo Centro Knight de Jornalismo nas Américas, da Universidade do Texas, dirigido pelo jornalista brasileiro Rosental Calmon Alves. No final, vários de nós passamos a nos perguntar porque não temos ainda no Brasil uma instituição parecida com a IRE (Investigative Reporters & Editors), criada pelos jornalistas dos Estados Unidos, ou o Centro de Periodismo de Investigación, de nossos colegas mexicanos.

Leia no sítio web, entre outros assuntos você pode acessar: “Direito de Acesso a Informações Públicas”.

“O Senado aprovou ontem em votação simbólica a MP 228”

“Abre a possibilidade de documentos públicos federais serem mantidos eternamente em sigilo. Para virar lei, o texto agora só precisa ser sancionado pelo Presidente da República. A MP estipula que documentos classificados como ultra-secretos serão vedados ao público por até 30 anos, prazo prorrogável por igual período. Antes que os eventuais 60 anos de sigilo terminem, os documentos ultra-secretos que ameacem “a soberania, a

integridade territorial nacional ou as relações internacionais do país” poderão continuar em sigilo por decisão de uma comissão interministerial. A Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, que será encabeçada pelo ministro da Casa Civil, pode manter os documentos em sigilo “pelo tempo que estipular”.

“O texto aprovado permite que a comissão receba recursos para revisar os novos prazos que estipular. Essas revisões podem ser para aumentar ou reduzir o período em que o documento público ficar vedado ao público. Ou seja, prorrogações sucessivas podem manter o sigilo eternamente”.

Apesar de vitorioso, o governo deixou constrangidos alguns de seus aliados. “Vou sofrer para dar esse voto”, disse antes de votar o senador Tião Viana (PT-AC). Eduardo Suplicy (PT-SP), também lamentou: “Vou votar a favor do governo, mas gostaria que não houvesse esse tipo de sigilo”. O governo venceu por 31 a 24 votos (com uma abstenção).

Ao defender o governo, Aloizio Mercadante comparou o direito de acesso a informações públicas no Brasil com as regras de outros países, como Estados Unidos e Reino Unido. “A legislação americana não deve inspirar a legislação brasileira”, argumentou ao afirmar que nos EUA alguns documentos ficando “indefinidamente” em sigilo.

Na realidade, a imensa maioria dos documentos públicos federais nos EUA só fica por 30 anos em sigilo. No Brasil, pela norma aprovada ontem na MP 228, o prazo será de até 60 anos, o dobro da lei norte-americana. Ou seja, no limite da lei, detalhes da atual política econômica do presidente Lula só poderão ficar públicos no ano 2065.” Fonte: (Fernando Rodrigues, da Folha de S. Paulo) – 14 de Abril de 2005)

“TBrasil e Abraji mantêm iniciativa contra o veto de Marta

”A ONG Transparência Brasil e a ABRAJI pedem a derrubada do veto da prefeita Marta Suplicy ao Projeto de Lei 091, aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo, que obriga a prefeitura a publicar informações sobre a execução orçamentária na Internet e em boletins nas subprefeituras.” (9/3/2004)

Do Comitê para a Proteção dos Jornalistas (CPJ)

“Nova York, 12 de maio de 2005 – O Comitê para a Proteção dos Jornalistas (CPJ) protesta contra a recente decisão de um juiz brasileiro de

apreender todas as cópias de um livro de não-ficção escrito pelo jornalista e escritor Fernando Morais”.

Em 4 de maio, o juiz Jeová Sardinha de Morais, da 7ª Vara Civil de Goiânia, capital do Estado de Goiás, localizado na Região Centro-Oeste do país, concedeu uma liminar que determina a retirada de todas as cópias, em circulação no Brasil, do livro “Na Toca dos Leões”, de Morais, de acordo com a imprensa local. A liminar foi concedida em favor do deputado federal Ronaldo Caiado.”

Informação pública, direito de todos (05/2005)

“O livre acesso à informação pública é um pressuposto das democracias modernas. É obrigação dos governos, que são servidores dos cidadãos e devem voluntariamente disponibilizar com total transparência e mínima burocracia toda informação que não afete a segurança e a soberania do país. Essa foi a principal mensagem do III Encontro Regional sobre Liberdade de Imprensa, que marcou no dia 11 de abril, em Porto Alegre, o lançamento na Região Sul da Rede em Defesa da Liberdade de Imprensa.”

Presente ao evento, realizado pela ANJ com o apoio da Unesco e dedicado ao tema Acesso à Informação Pública, o governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, fez uma veemente defesa da divulgação irrestrita das informações públicas: **“Percebo-me como fonte e como objeto da informação, nunca como proprietário. Creio, firmemente, no valor da imprensa e da liberdade para a realização dos mais elevados objetivos do Estado. Os governos devem facilitar o acesso da população às informações”**. (...)

Nelson Sirotsky opinou que o Brasil ainda tem muito o que avançar na questão do acesso à informação pública. Explicou que, antes de ser uma demanda dos jornais, esse é um direito dos cidadãos: **“Enquanto os governantes insistirem em controlar a informação pública, como se fosse propriedade do Estado e não do público a quem deve servir, nossa democracia estará incompleta”**. (grifo nosso)

Fortaleza debate a privacidade

“Assim como no primeiro evento de lançamento da Rede em Defesa da Liberdade de Imprensa, o II Encontro Regional sobre Liberdade de Imprensa, realizado em Fortaleza no dia 7 de abril, foi dedicado ao debate

sobre Direito à Informação x Privacidade. Em sua palestra, o ministro do Superior Tribunal de Justiça, César Asfor Rocha, considerou que nenhum desses princípios pode superar o outro.” O importante é que os meios de comunicação ajam com responsabilidade e bom senso. Para nós, juízes, o certo é que não há nenhum direito absoluto. Até mesmo o direito à vida - quando se mata em legítima defesa - não é absoluto”, declarou o ministro César Asfor Rocha.”

• Knight Center for Journalism in the Americas

<http://knightcenter.utexas.edu/>

Endereços: Knight Center for Journalism in the Americas
School of Journalism 1 University Station A1000. Austin, Texas 78712-0113
USA. Phone: 512-471-1426. Fax: 512-232-7685.

“Para maiores informações contate Dean Graber em: knight@uts.cc.utexas.edu”.

Serviços

“Você pode pesquisar nosso banco de dados completo utilizando uma palavra-chave no FORMULÁRIO disponibilizado no sítio Web. Pode também assinar o boletim semanal e receber semanalmente informações sobre jornalismo nas Américas, edições em português, espanhol e inglês”.

• Associação Nacional de Jornais (ANJ)

<http://www.anj.org.br/>

Endereço: SCS Ed. Oscar Niemeyer 6º andar - Brasília - DF 70316-900
– Tel.: 55 (61) 2103-7488 Fax: (61) 322-1425.

O que é a ANJ?

“A ANJ - Associação Nacional de Jornais é uma associação, com fins não econômicos, constituída por 126 sociedades jornalísticas de todo o país e 2 sociedades colaboradoras”.

Foi fundada no Rio de Janeiro (RJ), em 17 de agosto de 1979, onde manteve a sede até 1986, quando foi transferida para Brasília (DF). O quadro de associados da ANJ é constituído, por determinação do seu estatuto social, por empresas brasileiras, editoras de jornais, de circulação

diária e paga, editados em língua portuguesa, e para o público em geral, devidamente matriculadas como sociedades jornalísticas no respectivo registro. Poderão também associar-se à ANJ sociedades brasileiras, editoras de jornais de circulação no mínimo semanal e paga, editados em língua portuguesa e devidamente matriculados como sociedades jornalísticas no respectivo registro. A ANJ é membro da WAN - Associação Mundial de Jornais; CENP- Conselho Executivo de Normas Padrão; e do CONAR - Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária.”

• *Ombudsman* de Jornal

“O *Ombudsman*, prezados leitores, é o acesso ao outro e a nós mesmos. É o símbolo da hospitalidade do jornal a sua legião de leitores.”

(*Demócrito Dummar*, presidente do Sistema O Povo de Comunicação, 2004, p. 7)⁸.

O que é *ombudsman*?

“*Ombudsman* é uma palavra de origem sueca, com tradução aproximada de “aquele que tem uma delegação” ou “aquele que representa”. Também recebeu versões como “ouvidor” ou ainda de “advogado do leitor”, no caso da atuação em jornal. O *ombudsman* existe na Suécia desde o século XVIII, com a função de ouvir as queixas contra o poder público.”

“Nos Estados Unidos, a função de *ombudsman* da imprensa existe desde os anos 1960. No Brasil, o primeiro jornal a adotá-lo foi a Folha de S. Paulo, em 1986.” Veja mais no portal: www.noolhar.com.br/opovo/ombudsman

Ombudsman do Jornal O Povo

Pioneirismo

A professora e jornalista Adísia Sá foi a primeira a exercer a função de *ombudsman* no Jornal O Povo. Em 1994 foi o seu primeiro mandato, sendo reconduzida no ano seguinte. Voltou a exercer a função novamente em 1997 e 2000. É *ombudsman* emérita do jornal. Também foi *ombu-*

8 In: Apresentação do livro “*Ombudsmen, ouvidores: transparência, mediação e cidadania*”. Adísia Sá, Fátima Vilanova, Roberto Maciel (org.). Fortaleza, Fundação Demócrito Rocha, 2004.

dsm da rádio AM do Povo nos anos de 1998 e 1999.” Leia mais em: (www.noolhar.com.br/opovo/ombudsman). Fone: (85) 3255 6181. Fax: (85) 3255 6162. Avenida Aguanambi, 282. Rua Joaquim Távora. CEP 60055-402, Fortaleza CE. A/C de Plínio Bortolotti/ombudsman. E-mail: ombudsman@opovo.com.br.

Horário de atendimento ao leitor: segundas, quartas e sextas-feiras: 8h30min às 11h30min. Terças e quintas-feiras: 15h às 18h.

Ombudsman do Jornal Folha de São Paulo

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ombudsman/>

Mande seu e-mail para: ombudsman@uol.com.br.

Ou ligue para 0800 15 9000 (se deixar recado na secretária eletrônica, informe telefone para contato no horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h.)

Se quiser, mande uma carta para Al. Barão de Limeira 425, 8º andar, São Paulo, SP- CEP 01202-900, a/c Marcelo Beraba/ombudsman ou pelo fax 0/xx/11 3224-3895

Organization of News Ombudsmen

www.newsombudsmen.org

Acesse este sítio web e conheça o que é a ONO? Os seus membros, Colunas, Artigos e Links de Jornalismo entre outros conteúdos.

• Observatório da Imprensa

<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/>

O que é o Observatório da Imprensa?

“Entidade civil, não-governamental, não-corporativa e não-partidária que pretende acompanhar, junto com outras organizações da sociedade civil, o desempenho da mídia brasileira. O Observatório da Imprensa funcionará como um fórum permanente onde os usuários da mídia - leitores, ouvintes e telespectadores -, organizados em associações desvinculadas do estabelecimento jornalístico, poderão manifestar-se e participar ativamente num processo no qual, até agora, desempenhavam o papel de agentes passivos.”

Para que um Observatório da Imprensa?

“No caso da mídia, a cidadania foi convertida num conjunto de consu-

midores, ficticiamente vocalizados por pesquisas de opinião pública que empregam metodologia quantitativa, necessariamente redutora, e com pautas alheias aos reais interesses e necessidades dos opinadores.”

“Os meios de comunicação de massa são majoritariamente produzidos por empresas privadas cujas decisões atendem legitimamente aos desígnios de seus acionistas ou representantes. Mas o produto jornalístico é, inquestionavelmente, um serviço público, com garantias e privilégios específicos previstos em vários artigos da Carta Magna, o que pressupõe imperiosas contrapartidas em matéria de deveres e responsabilidades sociais.”

“A Sociedade Civil deve abranger sucessivos níveis de monitoração e atuação, de forma a diminuir a distância entre os poderes e a cidadania, convertendo-se ela própria numa instância. No caso dos meios de comunicação de massa, o Observatório da Imprensa propõe-se a funcionar como um atento mediador entre a mídia e os mediados, preenchendo o nosso “espaço social”, até agora praticamente vazio.”

A quem pertence o Observatório da Imprensa?

“Pertence a todos os que se interessarem pela continuação deste projeto. Foi organizado no Estado de São Paulo pelo LABJOR (Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo), da UNICAMP, desenvolveu-se sob a égide do Comitê Gestor Internet no Brasil e, nesta versão online, iniciada em abril de 1996, é um projeto do Projor – Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo, organização social sem fins lucrativos constituída em abril de 2001. O LABJOR, além das suas atividades de formação, treinamento, reciclagem e consultoria nos campos profissional e empresarial, tem compromissos com a conscientização dos destinatários da mensagem jornalística, sem a qual resultarão insuficientes todos os esforços de qualificação da nossa imprensa.”

Pesquisa do Observatório:

O servidor público deve denunciar à imprensa as irregularidades de que tem conhecimento?

RESULTADO em 10 de junho de 2005:

SIM 90% (282)

NÃO 10% (30)

Fale com o OI: preencha os campos do formulário no Sítio WEB ou use o e-mail: canaldoleitor@ig.com.br.

• Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação

www.fndc.org.br

Secretaria: HIGS-707, Bloco R, Casa 54 – 70351-718 – Brasília-DF – Fones: (61) 244.0650/244.0531 – Fax: (61) -242.6616 – secretaria@fndc.org.br

O Que é?

“Criado em 1991 como movimento e passando a ser pessoa jurídica constituída desde 1996, o Fórum congrega entidades da sociedade civil para enfrentar os problemas da área das comunicações no país.”

“A retomada de suas atividades, a partir do final de 2001, coincidiu com o momento histórico em que um projeto nacional de caráter popular chega ao poder da Administração Pública Federal.

Simultaneamente, toda regulamentação da área das comunicações está sendo revista e a sociedade brasileira foi surpreendida com a abertura da mídia ao capital de empresas e investidores nacionais e estrangeiras.” Leia mais no: www.fndc.org.br

Entidades Associadas ao Fórum até 23/5/2004

1. Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária - ABRAÇO
2. Associação Brasileira de Televisão Universitária - ABTU
3. Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET
4. Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões - ANEATE
5. Central Única dos Trabalhadores – CUT
6. Conselho Federal de Psicologia – CFP
7. Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social - ENECOS
8. Federação Interstadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão – FITERT
9. Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ
10. Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – INTERCOM
11. Sindicato Interstadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual - STIC
12. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN

13. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo – SINDICINE

14. União Cristã Brasileira de Comunicação Social – UCBC

71 Entidades Regionais

1. Comitê pela Democratização da Comunicação da Bahia
2. Comitê pela Democratização da Comunicação de Goiás
3. Comitê pela Democratização da Comunicação do Maranhão
4. Comitê pela Democratização da Comunicação de Minas Gerais
5. Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio de Janeiro
6. Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio Grande do Sul
7. Comitê pela Democratização da Comunicação de Santa Catarina
8. Comitê pela Democratização da Comunicação de São Paulo

Conheça:

Emissoras de rádio e TV do seu município: [http:// sistemas.anatel.gov.br/srd](http://sistemas.anatel.gov.br/srd)

Perfil das empresas de rádio e TV: [http:// sistemas.anatel.gov.br/siacco/consulta/](http://sistemas.anatel.gov.br/siacco/consulta/)

O Projeto Donos da Mídia – BRASIL: www.fndc.org.br

Exemplo de Informações (Projeto Donos da Mídia):

Dominando o mercado de TV de US\$ 3 bilhões, 6 Redes Privadas Nacionais, através de 138 Grupos Afiliados, controlam 668 veículos (TVs, rádios e jornais), instrumentos de poder regional e nacional.

Grupos que controlam 89 veículos são afiliados a duas redes de TV simultaneamente

- 12 grupos Afiliados têm emissoras de TV vinculadas a mais de uma rede
- 7 destes grupos controlam emissoras de duas redes distintas na mesma cidade

Fuente: Instituto Eizen

A TV e o rádio são as maiores e únicas fontes de informação para a maioria dos brasileiros

- A TV está presente em 87,7% dos domicílios
- 88% dos brasileiros ouvem rádio todos os dias
- 39% não lêem revista ou só têm acesso menos de uma vez por trimestre
- 48% não lêem jornal ou só têm acesso menos de uma vez por semana

Fuente: Anatel, Grupo de Mídia de SP, Associação

Os grupos Cabeça-de-Rede de TV dominam os principais mercados enquanto os grupos Afiliados das redes ficam restritos aos menores

Grupos	% dos seus Veículos	Regiões	% do PIB	% dos Investimentos Publicitários em TV
Afiliados	66%	Norte, Nordeste, Centro-Oeste	24,9%	21,7%
Cabeças-de-Rede	74,7%	Sudeste, Sul	75,1%	78,3%

Fuente: Instituto Eizen, MídiaSete, IGF (dados 2009)

Leia Mais no sítio: www.fndc.org.br/carta

1. Carta Aberta ao Governo Lula. Crise da Mídia: um assunto da sociedade - Assinaturas de apoio ;
2. Carta Aberta aos Congressistas. Faltou equilíbrio na nova composição do Conselho de Comunicação Social ;
3. Carta ao FMI.

Propaganda Governamental- \$\$\$\$

“O total de investimentos em propaganda dos governos federal, estaduais e municipais somou 907 milhões de reais no ano passado – cerca de 6% da verba destinada nesse período a toda a mídia nacional, segundo um

levantamento inédito feito pelo Jornal Meio & Mensagem.⁹ É um número de respeito, mas proporcionalmente muito menor do que o senso comum imagina”. Os campeoníssimos nas despesas com propaganda são o Banco do Brasil e a Petrobrás, que gastaram, respectivamente, 151 milhões e 136 milhões de reais em propaganda no ano passado. Fonte: revista Veja, Radar, edição de 15 de junho de 2005, p.45-46.

3.3 - Corrupção e a Cobertura da Imprensa

A maioria das informações que iremos utilizar neste item faz parte do banco de dados do **Projeto “Deu no Jornal”**, de responsabilidade da ONG Transparência Brasil.¹⁰

O que é o Projeto?

O projeto Deu no Jornal foi concebido e é dirigido pelo jornalista Cláudio Weber Abramo, secretário-executivo da Organização Não Governamental (ONG) Transparência Brasil (TB).

O referido projeto “visa coligar um banco de dados sobre notícias relativas à corrupção e seu combate publicadas na imprensa brasileira e submetê-las a análise. Desde 26 de janeiro de 2004, o noticiário sobre corrupção e anticorrupção publicado nas versões da Internet de mais de 60 veículos impressos (jornais diários de todos os estados e quatro revistas semanais) é recolhido diariamente e introduzido numa base de dados. Cada matéria é classificada segundo um assunto. Os assuntos, por sua vez, são classificados segundo três critérios”:

- “O Poder a que se referem (Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público), podendo um assunto abranger mais do que um Poder. Por exemplo, a Operação Anaconda, que envolve três dos quatro Poderes (Judiciário, Ministério Público e Executivo, neste exemplo a Polícia).
- A esfera a que o caso se refere (União, Estados ou Municípios), outra vez com possíveis combinações. Por exemplo, o Caso Waldomiro Diniz, que envolve as esferas federal e estadual.

9 Conheça o Meio & Mensagem online: www.meioemensagem.com.br

10 Mais informações, consulte: www.deunojournal.org.br

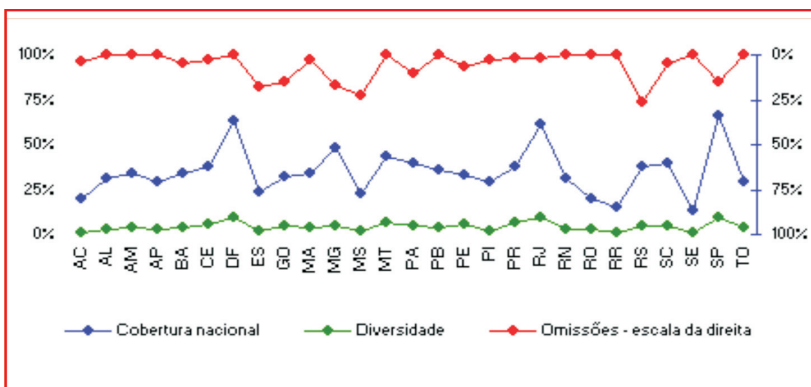
- A origem do caso, se federal (por exemplo, a Operação Vampiro), um estado específico (CPI dos Bingos do RJ) ou um município determinado (Coleta de Lixo de São Paulo), juntamente com seu estado.”

Estatísticas

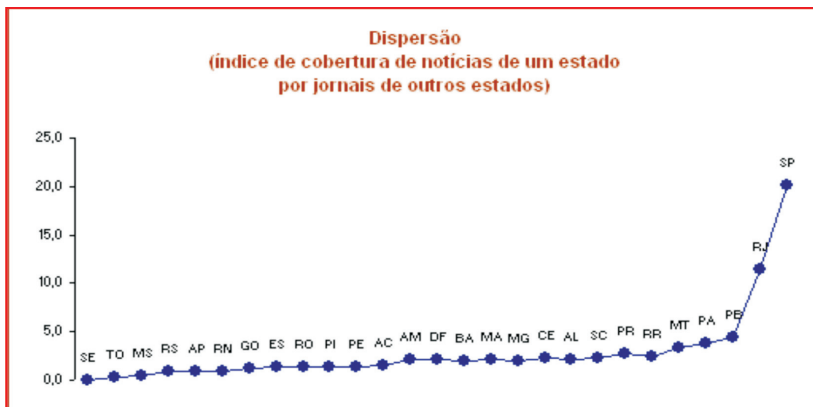
Período: 1 de julho de 2004 a 10 de junho de 2005

- Milhares de Caracteres63.491
- Matérias.....27.326
- Assuntos1.078

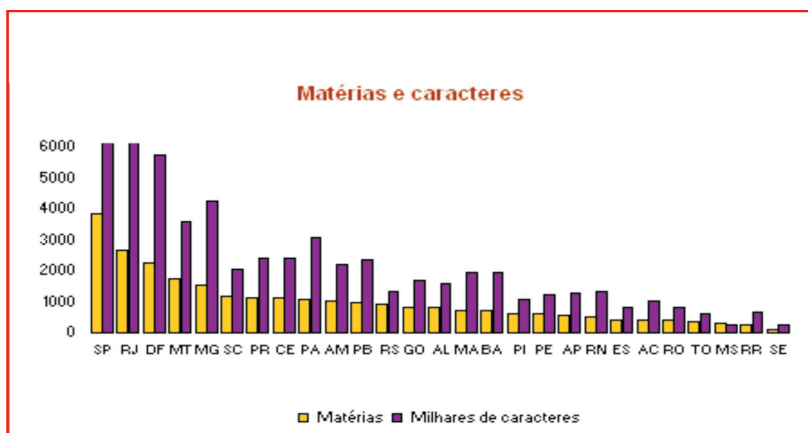
- “Índices de cobertura nacional: (porcentagem dos assuntos nacionais/federais cobertos pelos jornais de cada estado), de diversidade (idem, quanto a assuntos estaduais/municipais de outros estados) e de omissões (porcentagem dos assuntos de um estado não cobertos pelos jornais daquele estado).”



- “Dispersão: A intensidade com que notícias sobre cada estado são divulgadas em jornais de outros estados. Observa-se que as disparidades de dispersão acompanham os demais indicadores. Estados que publicam menos notícias são também os estados menos conhecidos no resto do país.”

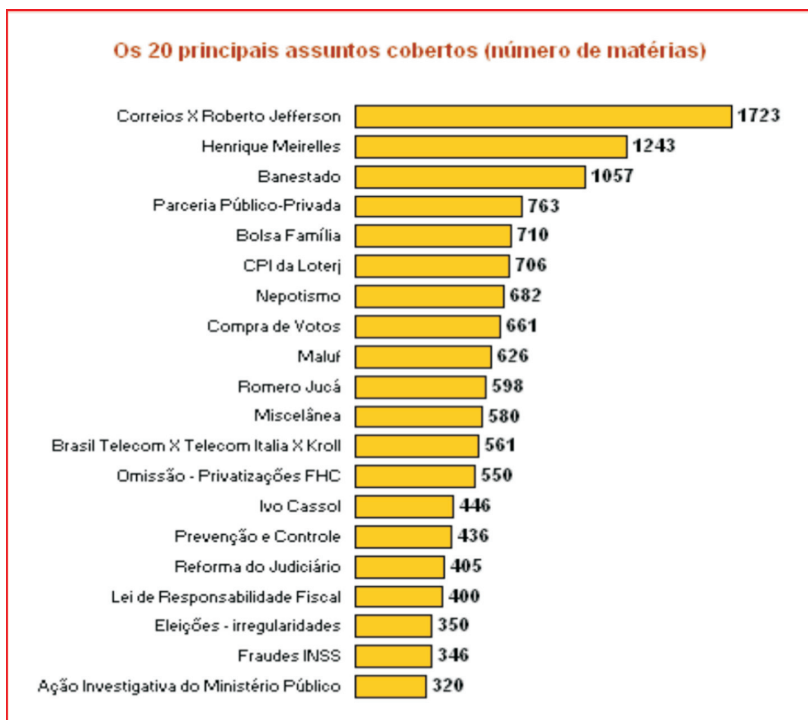


• “A cobertura da corrupção pela imprensa brasileira: é extremamente desigual. Juntos, os jornais de São Paulo (Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo), Rio de Janeiro (O Globo e Jornal do Brasil) e Brasília (Jornal de Brasília e Correio Braziliense) são responsáveis por cerca de um terço de todo o volume nacional publicado.”

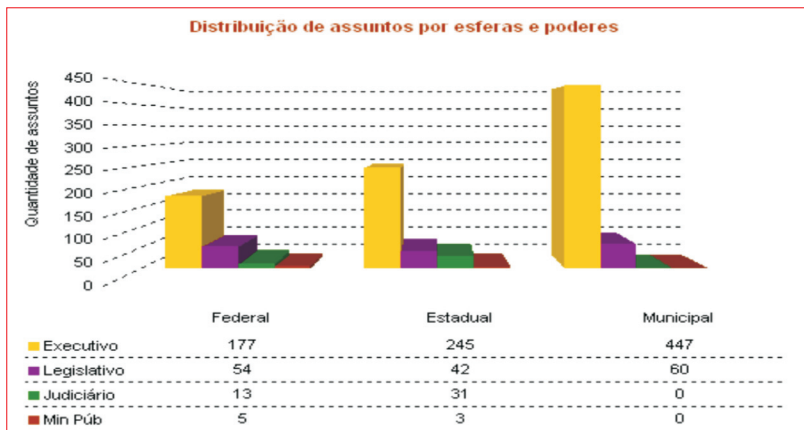


• “Todos os jornais acompanhados pelo Deu no Jornal, com a quantidade de assuntos que cobriram no período.”

- “Os 20 assuntos que receberam mais espaço na imprensa no período.”



- “Os jornais cobrem mais o poder Executivo do que os demais, e cobrem mais os municípios do que os estados e a União. Contudo, há mais de 5.500 municípios no país, e apenas um governo federal, de forma que uma maior concentração de assuntos no plano local é apenas natural.”



• Revistas Nacionais: número de matérias sobre o tema no período: Isto é - (85) e Veja - (85).

Estatísticas por Estado

CEARÁ

• Total de Matérias no Período (1.7.2004-12.6.2005) : 1.117, sendo, Jornal O Povo (534) e Diário do Nordeste (583).

ASSUNTOS

Obs. Coluna 1= Diário do Nordeste, Coluna 2 = O povo, Coluna 3 = (col. 1 + col. 2)

	1	2	3
Correios X Roberto Jefferson	51	28	79
CPI do Desmonte	59	18	77
Henrique Meirelles	29	26	55
Sérgio Benevides	31	23	54
Banestado	20	23	43
Corrupção nos Municípios	17	22	39

Parceria Público-Privada	21	15	36
Maluf	15	15	30
Juraci Magalhães	7	22	29
Bolsa Família	17	10	27
Omissão - Privatizações FHC	16	10	26
Fraudes INSS	16	10	26
Nepotismo	7	12	19
Compra de Votos	11	8	19
Romero Jucá	9	9	18
Brasil Telecom X Telecom Italia X Kroll	8	9	17
Reforma do Judiciário	11	6	17
Prevenção e Controle	11	6	17
CPI da Loterj	8	9	17
Eleições - irregularidades	9	7	16
Nelba Fortaleza	3	12	15
Loteria CGU	11	2	13
Lei de Responsabilidade Fiscal	6	7	13
Ivo Cassol	5	8	13
Reforma Política	6	6	12
Mensalão	7	3	10
Prevenção e Controle - Eleições	7	3	10
Miscelânea	5	5	10
Pudim Diplomata	3	6	9
Operação Vampiro	5	4	9
Ação Investigativa do Ministério Público	3	5	8
Waldomiro Diniz	3	5	8
Contas de Prefeituras	6	2	8
Desrespeito à Lei de Licitações	2	6	8
Terceiro Setor	3	4	7
Candidaturas Impugnadas	3	4	7
Flamarion Portela	4	3	7

Eleições - Uso da Máquina	4	3	7
Engenfort X escola - Fortaleza	4	2	6
Operação Sentinela	2	4	6
Instituto de Resseguros do Brasil	1	4	5
Operação Gabiru	2	3	5
Acesso à informação	3	2	5
Instituto de Previdência - Fortaleza	1	4	5
Festa do PT	4	1	5
Repasse de verbas	4	1	5
Privilégios Indevidos	2	3	5
Operação Pororoca	2	3	5
Operação Farol da Colina	1	4	5
Financiamento de Campanha - 2004	4	1	5
Celso Daniel	2	3	5
Lei 9.840	1	4	5
Lavagem de Dinheiro	1	4	5
Banpará	2	3	5
Operação Galileu	1	3	4
Enriquecimento Ilícito	2	2	4
Operação Limpa Juazeiro	3	1	4
Genéricos	2	2	4
Merenda Escolar		4	4
Marta Suplicy	2	2	4
Luiz Antônio de Farias	1	3	4
Lista do TCU	3	1	4
Juiz Lalau	1	3	4
Coleta de Lixo - Fortaleza		3	3
Delúbio Soares	3		3
IV Fórum Global	2	1	3
Compra de Apoio	2	1	3
CPI Elétrica	2	1	3

Operação Tango	1	2	3
Anaconda	2	1	3
Secretaria de Saúde	1	2	3
Roriz	2	1	3
CPI da Terra	1	2	3
Primeiro Emprego		3	3
Operação Catuaba	1	2	3
Operação Albatroz	1	2	3
Obras Inacabadas	1	2	3
Nomeações sem Concurso	2	1	3
Operação Curupira	1	1	2
José Aldeny Farias		2	2
INTO	1	1	2
Valter Pomar	1	1	2
Combate à lavagem de dinheiro	1	1	2
Maria Auxiliadora de Vasconcellos	1	1	2
Emendas Parlamentares	1	1	2
Fundef	2		2
Marka - Cindam	1	1	2
Câmara de Fortaleza	1	1	2
Amazonino Armando Mendes	1	1	2
Capiberibe	1	1	2
CPI da Pirataria	1	1	2
Sudam	2		2
Financiamento Político	1	1	2
Severino Cavalcanti	1	1	2
GTech	2		2
Operação Mamoré	1	1	2
Francisco Baltazar	1	1	2
Sec. Municipal de Saúde - Rio de Janeiro	1	1	2
Operação Poeira no Asfalto		2	2

Farc X PT	1	1	2
Operação Predador	1	1	2
Polícia Militar		2	2
Carlos Roberto Aguiar		2	2
Candidatura de Prefeitos Processados	1	1	2
Peti	1	1	2
Paulo Nazareno Rosa	2		2
Sancho Rodrigues de Oliveira	1		1
Pitta	1		1
Plano Diretor		1	1
Banco do Brasil x terreno		1	1
Polícia Rodoviária Federal		1	1
Carlos Bezerra	1		1
Coleta de Lixo - São Paulo		1	1
César Borges	1		1
Operação Pretorium	1		1
Raimundo Damasceno		1	1
Recuperação de Ativos		1	1
Carlos Alberto Ribeiro da Silva - BEC		1	1
Cogerh		1	1
Regulamentação Eleitoral	1		1
Estradas Fantasmas	1		1
Jader Barbalho		1	1
Cesar Maia		1	1
Roseana Sarney		1	1
Sandro Fantini	1		1
Santa Casa		1	1
Sec. do Trabalho e Promoção Social	1		1
Sec. Municipal de Saúde - Caucaia	1		1
Ferjojur		1	1
Secretaria de Infra-Estrutura	1		1

Operação Perseu	1		1
Law Kin Chong		1	1
Sérgio Herrero Gimenez		1	1
Sesu - MEC	1		1
Operação Midas		1	1
Operação Fênix	1		1
Operação Faroeste		1	1
Teresa Jucá		1	1
Toninho do PT		1	1
Transportes Coletivos - Fortaleza		1	1
Venda de Sentenças		1	1
Avião presidencial		1	1
Operação Leão Ferido		1	1
Antônio Leopoldo		1	1
Seminário - Convenção ONU		1	1
Lubeca	1		1
Operação Alienista	1		1
Ciro Nogueira		1	1
Luiz Otávio		1	1
Najun Turner	1		1
Operação Buritís		1	1
Quarentena		1	1
Campanha de Combate à Corrupção Eleitoral de 2004		1	1
Magistrados - Processos		1	1
Eletropaulo	1		1
Fraude recibos médicos		1	1
Fraudes Restituição IR		1	1
Campanha Ética na Política	1		1
Joaquim Alves do Nascimento	1		1
Iris Tavares	1		1

Concursos - fraudes	1		1
José Geraldo Arruda		1	1
Declaração de bens		1	1
Funai		1	1
Cássio Casseb		1	1
CPI dos Bingos	1		1
José Augusto de Almeida		1	1
Ibsen Pinheiro	1		1
Autarquia Municipal de Trânsito		1	1
TOTAL GERAL	583	534	1117

3.4 - Onde está Corrupção? Uma Amostra

Setor Privado

“Justiça manda outro empresário para a cadeia por sonegação de impostos” (tópicos)

O empresário Edson Emílio Simione, dono da Natal Frigo, uma distribuidora de carnes em Natal (RN), foi preso pela Polícia Federal no último dia 8, acusado de sonegar R\$ 4,6 milhões em impostos.

O débito estava inscrito na dívida ativa da União. O empresário havia recebido uma ordem judicial para pagar 5% da dívida com a Procuradora da Fazenda Nacional.

Como o pagamento não foi feito, a Procuradoria solicitou sua prisão à Justiça Federal.

Ao ser preso, o empresário acionou seu advogado, José Paulo Queiroz. Para surpresa das autoridades, o profissional já tinha sido condenado na década passada por envolvimento com o tráfico internacional de crianças.

Como ele não vinha cumprindo a prisão em regime semi-aberto, os agentes também determinaram sua prisão. O advogado foi mandado para a mesma cela onde estava seu cliente.

Por ordem da justiça, o empresário foi libertado três dias depois e poderá responder ao processo em liberdade. Para escapar da prisão, Simione teve que pagar as parcelas atrasadas e assumir o compromisso de honrar as prestações seguintes, sob pena de voltar à prisão.

Fonte: Assessoria de Imprensa da SRF
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Imprensa/Notas/2005/abril/14042005a.htm>

“PF indicia 44 pessoas por desvio de verbas federais em Roraima” (tópicos)

RORAIMA/RR – A Polícia Federal em Roraima indiciou, hoje, dia 14, 44 pessoas, entre elas nove ex-prefeitos, por desvios de verbas do governo federal. Eles são acusados de sonegação fiscal (2 a 5 anos), formação de quadrilha (1 a 3 anos) e fraudes em licitação mediante combinação e eliminação da concorrência, superfaturamento de obras e entrega em quantidade e qualidade inferiores (1 a 12 anos pelos três crimes).

O inquérito policial partiu de denúncia feita pela Comissão Parlamentar Especial (CPE) da Câmara Municipal de Camacará e pelo Ministério Público Estadual contra o grupo Consult, comandado por Ricardo Herculano Bulhões de Mattos. O grupo Consult e seus sócios começaram a ser investigados pela prática de irregularidades em processos licitatórios e crimes conexos de falsificação, fraudes, sonegação, lavagem de dinheiro e apropriação indébita em oito prefeituras do interior do Estado de Roraima.

O grupo Consult executava as obras, ou melhor, não as executava, conforme foi apurado nas perícias. Ricardo controlava o dinheiro das prefeituras. Talões de cheques da prefeitura de São Luiz estavam em sua posse e foram anexados aos autos. O então prefeito Elizeu Alves passou uma procuração pública para Ricardo agir em nome da prefeitura.

O destino das verbas desviadas ainda está sendo apurado. Parte da sonegação fiscal foi destinada à Polieng, empresa que tem como sócias-proprietárias Iderlane Santana de Melo e Gorette da Silva Palheta, ambas “laranjas” dos verdadeiros sócios do grupo Consult: Ricardo Bulhões, Rogério Herculano Bulhões de Mattos e Paulo Sebastião Bulhões de Mattos. Todos eles também foram indiciados. Ver: Agência de Notícias da Polícia Federal(www.dpf.gov.br).

“Operação Curupira desmonta esquema de extração ilegal de madeira”

CUIABÁ/MT - Polícia Federal, Ibama e Ministério Público Federal

deflagraram hoje a “Operação Curupira”, após nove meses de investigações. A operação tem como objetivo desmontar esquema de fraude e corrupção instalado no Ibama-MT desde 1990. A organização criminosa era composta por madeireiros e despachantes especializados na extração e transporte ilegal de madeira, mediante corrupção de servidores públicos do Ibama e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Fema). Ao todo são 480 policiais que estão cumprindo mandados de prisão e de busca e apreensão nos estados de Mato Grosso, Pará, Rondônia e Paraná, expedidos pela 1ª Vara Federal de Cuiabá. Até o momento 86 pessoas já foram presas.

Segundo as investigações, o núcleo de toda a fraude consistia no fornecimento ilícito, pelos servidores corruptos, de Autorizações para Transporte de Produtos Florestais (ATPF's), como forma de “esquentar” estoque ilegal de madeira existente nos pátios das grandes madeireiras. Isto porque o documento, fabricado pela Casa da Moeda e controlado pelo Ibama, serve para lastrear não só o transporte, mas também a origem do produto florestal. No mercado negro, cada ATPF em branco é comercializada ao custo de R\$ 2 mil.

As ATPF's são fornecidas a quem tem o direito de extrair madeira, ou seja, detentores de plano de manejo ambiental, autorização de desmate, comprador de outra empresa ou de créditos de reflorestamento. Madeireiros e despachantes criavam empresas fantasmas para obter um maior número de ATPF's e corrompiam servidores públicos para fornecer irregularmente o documento, além de facilitar a fiscalização quando os documentos eram falsificados.

Dentre os presos, estão o Gerente Executivo do Ibama em Cuiabá, Hugo José Scheuer Werle, e o seu substituto Marcos Pinto Gomes (policia rodoviário federal cedido ao Ibama), acusados de corrupção passiva e enriquecimento ilícito. Segundo as investigações, nos últimos dois anos à frente da gerência do órgão no Estado, Hugo teria aumentado seu patrimônio em R\$ 426 mil. Também foram interdidadas três madeireiras que atuavam na região (Sulmap, Ancacil e Madeplacas), e cumprido mandado de busca em outra madeireira, a Americanwood.

Os envolvidos devem ser indiciados pelos crimes de corrupção ativa e passiva, inserção de dados falsos em sistema de informações, prevaricação, advocacia administrativa, falsidade ideológica, autorização indevida

de desmате, extravio de documento público, formação de quadrilha e estelionato contra a administração pública.

Segundo o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, a Operação Curupira é um exemplo do trabalho impecável que tem sido realizado pela Polícia Federal. “De todas as operações da PF, nenhuma contou com a colaboração de tantos órgãos” afirmou.

Ver: Agência de notícias da Polícia Federal(www.dpf.gov.br).

“PF prende mulher acusada de fraude de R\$ 3 bi no INSS”

A Polícia Federal prendeu nesta sexta-feira a mulher acusada de fazer parte da quadrilha de fraudadores responsável por um rombo de R\$ 3 bilhões na Previdência Social. A presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do INSS do Rio, Maria Auxiliadora de Vasconcelos, foi localizada em sua casa na Barra da Tijuca pelos agentes da força-tarefa de combate a crimes previdenciários. (Fonte: www.terra.com.br. Maurício Galli/Especial para o Terra)

“Investigação chegaria até presidentes, diz delegado”

Lavagem. Lançado no ostracismo pela cúpula da polícia federal, delegado Castilho Neto, que descobriu o esquema de remessa de R\$ 30 bilhões ao exterior, diz que foi afastado das investigações por ter apurado o envolvimento da cúpula dos dois últimos governos. (Jornal O Povo, p.2, 27.6.2005)

Notícias do TCU

- TCU realiza auditoria em Ministério (16/06/2005)
- TCU inicia 29 fiscalizações (16/06/2005)
- Presidente do Tribunal de Contas de Angola visita o TCU (16/06/2005)

Ver: www.tcu.gov.br

Ceará

- Municípios Investigados (16/4/2005) - CGU reprova contas de 60 prefeituras
- Emergência e Calamidade (1/2/2005) - Prefeituras podem ficar sem ajuda
- CPI do Desmате (19/4/2005) - Deputados visitam as Prefeituras investigadas

- Desmonte das Prefeituras (8/1/2005) - Denúncias são encaminhadas ao MP

Fonte da Consulta: www.diariodonordeste.com.br, Fortaleza 9 de Maio de 2005.

PENSE ...

“As instituições atuais da democracia representativa foram feitas para atender a uma sociedade que não conhecia Internet, nem TVs públicas que transmitem on line sessões dos parlamentos, dos tribunais, ou eventos governamentais. Uma sociedade que não conhecia urnas eletrônicas e a celeridade da votação. Hoje, a informação circula instantaneamente pela sociedade alcançando todos os segmentos sociais e todos os rincões do País. Isso exige um novo modelo institucional que permita ao cidadão reagir imediatamente aos acontecimentos e ser consultado diretamente sobre os assuntos que possam interferir em sua vida. Esse modelo é a democracia participativa. As reformas políticas em vista, sem essa providência fundamental, servirão apenas para engabelar os menos avisados”.

(Valdemar Menezes, Jornal O Povo, coluna Concidadania, p. 9, 7.8.2005).

“Para ser livre e independente e difundir informações imparciais os meios de informação devem ser livres não só do poder do Estado, mas também das pressões empresariais e políticas. (...) Entretanto, a realidade é que “as pressões comerciais e políticas seguem falseando o mercado das idéias.”

(Relatório sobre o Desenvolvimento Humano, PNUD, 2002, P. 77).

4. O Poder da CIDADANIA: Instrumentos, Legislação e Ação

“Somos nós, cidadãos e cidadãs de todos os quadrantes do Brasil, que precisamos nos insurgir. Não podemos aceitar ser transformados (as) em objetos de corrupção, compra de votos, clientes de favores. (...) Exijamos, aqui, agora e sempre, ética na política, de forma intransigente. Esta é a condição para que os direitos e a democracia tornem o nosso desenvolvimento produtor de igualdade e justiça social na diversidade e vitalidade do que somos como povo.”

(Cândido Grzybowski, sociólogo, diretor do IBASE).

Introdução

Como as experiências demonstram, não há parlamento, governos, judiciário e tribunais de contas que sejam transparentes e democráticos, sem uma cobrança efetiva da sociedade. Eles são reflexos da sociedade que temos.

A luta pela criação de esferas públicas onde o cidadão e a cidadã, os diferentes segmentos da sociedade possam participar na produção de “antígenos” contra possíveis casos de corrupção deve ser intensa e perma-

nente; porque, como diz o Ministro Waldir Pires, da Controladoria-Geral da República, o controle institucional, feito por órgãos públicos, nunca será suficiente.¹¹

A verdade é que não se previne ou combate a corrupção somente com curso de ética, com estabelecimento de códigos de conduta ou esperando que as instituições do Estado façam tudo sozinhas. Há necessidade do cidadão e das cidadãs e das organizações da sociedade civil, entre outras, se municiarem de informação - em quantidade e qualidade para a ação-cidadã principalmente na prevenção contra o mau uso da coisa pública. É necessário formar alianças entre a sociedade civil organizada e instituições governamentais para que se possam maximizar os esforços no combate a este câncer que se manifesta nos diferentes pontos da sociedade. Na iniciativa privada, nas igrejas, nas ONG e nos Estados, aqui e nos mais diversos países. O que diferencia é se existe em maior ou em menor grau.

Alertamos para o fato de que nesta luta não podemos esperar pela **cidadania passiva**, aquela que é outorgada pelo Estado, com a idéia moral do favor e da tutela (Benevides, 1994). Temos que ser um praticante da cidadania ativa entendida como a cidadania que institui o cidadão como portador de direitos e deveres, como criador de direitos para abrir novos espaços de participação política.

Outro fato de que não podemos esquecer é que a informação do governo é informação pública. Todo documento produzido no âmbito do Estado deve estar disponível para os cidadãos e cidadãs, como assegura a Constituição Federal- CF de 1988. Entretanto, para que isto se torne realidade, é fundamental a união de todos na luta para que os direitos assegurados na Carta Magna do País sejam concretizados no dia-a-dia dos brasileiros nos diferentes pontos do Brasil.

Com base nestas idéias e no desejo de contribuir na prevenção contra essa doença chamada corrupção, apresentamos a seguir alguns instrumentos que podem ser úteis para todos os que desejam participar de um processo de mobilização social pela transparência e defesa da *Res-pública* e, pela ética na política.

11 In: TEIXEIRA, Alberto (2004)

4.1. Base Legal para a Ação Cidadã

• Constituição da República Federativa do Brasil: CF– 1998. Artigos Selecionados

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º- A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Art. 5º. – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV- é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidades de que

o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência; (grifo do autor)

Art. 31 – A fiscalização dos MUNICÍPIOS será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.

Parágrafo 1º. – O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Parágrafo 3º. – As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98:

“I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98:

“II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”

mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;”

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: “VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;”

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: “§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.”

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: “§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98:

“§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: “§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: “Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:”

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem

prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98:

“§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.”

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º - São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: “§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.”

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I - o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º - A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

§ 2º - As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 3º - O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, e observada, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º - Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93, II e VI.

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º - É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica

e artística.

Leia Mais sobre a CF-1988:

www.al.ce.gov.br – www.senado.gov.br – www.tcu.gov.br

• **Constituição Estadual (CE)- Ceará**

(Atualizada até a Emenda Constitucional nº 56, de 07 de janeiro de 2004.)

S U M Á R I O

TÍTULO I	Dos Princípios Fundamentais	(arts. 1º a 4º)
TÍTULO II	Da Participação Popular	(arts. 5º a 13)
TÍTULO III	Da Organização Estadual	(arts. 14 a 24)
Capítulo I	Disposições Gerais	(arts. 14 e 18)
Capítulo II	Dos Bens	(arts. 19 a 24)
TÍTULO IV	Do Município	(arts. 25 a 44)
Capítulo I	Disposições Gerais	(arts. 25 a 33)
Capítulo II	Da Câmara Municipal	(arts. 34 a 36)
Capítulo III	Do Executivo Municipal	(arts. 37 e 38)
Capítulo IV	Da Intervenção no Município	(arts. 39 e 40)
Capítulo V	Da Fiscalização Financeira	(arts. 41 e 42)
Capítulo VI	Da Integração Regional	(arts.43 e 44)
TÍTULO V	Dos Poderes Estaduais	(arts. 45 a 128)
Capítulo I	Do Poder Legislativo	(arts. 45 a 81)
Seção I	Disposições Gerais	(arts. 45 a 48)
Seção II	Das Atribuições da Assembléia Legislativa	(arts. 49 e 50)
Seção III	Dos Deputados	(arts. 51 a 54)
Seção IV	Das Comissões	(arts. 55 a 57)
Seção V	Do Processo Legislativo	(arts. 58 a 66)
Subseção I	Da Emenda Constitucional	(art. 59)

Subseção II	Das Leis	(arts. 60 a 66)
Seção VI	Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária	(arts. 67 a 81)
Subseção I	Disposições Gerais	(arts. 67 a 70)
Subseção II	Do Tribunal de Contas	(arts. 71 a 76)
Subseção III	Do Tribunal de Contas do Municípios	(arts. 77 a 81)
Capítulo II	Do Poder Executivo	(arts. 82 a 93)
Seção I	Do Governador e do Vice-Governador do Estado	(arts. 82 a 87)
Seção II	Das Atribuições do Governador do Estado	(art. 88)
Seção III	Das Responsabilidades do Governador e do Vice-Governador do Estado	(arts. 89 e 90)
Seção IV	Dos Secretários de Estado	(arts. 91 a 93)
Capítulo III	Do Poder Judiciário	(arts. 94 a 128)
Seção I	Disposições Gerais	(arts. 94 a 106)
Seção II	Do Tribunal de Justiça	(arts. 107 a 109)
Seção III	Dos Tribunais de Alçada	(arts. 110 a 113)
Seção IV	Do Tribunal do Júri	(art. 114)
Seção V	Dos Juizes de Direito	(arts. 115 a 121)
Seção VI	Dos Juizes Substitutos	(art. 122)
Seção VII	Da Justiça Militar	(art. 123)
Seção VIII	Dos Juizes Especiais	(art. 124)
Seção IX	Dos Juizados de Pequenas Causas	(art. 125)
Seção X	Dos Juizados de Paz	(art. 126)
Seção XI	Do Controle Direto de Inconstitucionalidade	(arts. 127 e 128)
TÍTULO VI	Das Atividades Essenciais dos Poderes Estaduais	(arts. 129 a 190)
Capítulo I	Do Ministério Público	(arts. 129 a 145)

Capítulo II	Da Defensoria Pública	(arts. 146 a 149)
Capítulo III	Da Procuradoria-Geral do Estado	(arts. 150 a 153)
Capítulo IV	Da Administração Pública	(arts. 154 a 177)
Seção I	Disposições Gerais	(arts. 154 a 165)
Seção II	Dos Servidores Públicos Civis	(arts. 166 a 175)
Seção III	Dos Servidores Públicos Militares	(arts. 176 e 177)
Capítulo V	Da Segurança Pública e da Defesa Civil	(arts. 178 a 190)
Seção I	Disposições Gerais	(arts. 178 a 182)
Seção II	Da Polícia Civil	(arts. 183 a 186)
Seção III	Da Polícia Militar	(arts. 187 e 188)
Seção IV	Do Corpo de Bombeiros Militares	(arts. 189 e 190)
TÍTULO VII	Da Tributação e do Orçamento	(arts. 191 a 213)
Capítulo I	Disposições Gerais	(arts. 191 a 195)
Capítulo II	Dos Impostos Estaduais	(arts. 196 a 201)
Capítulo III	Dos Impostos do Município	(art. 202)
Capítulo IV	Dos Orçamentos	(arts. 203 a 213)
TÍTULO VIII	Das Responsabilidades Culturais, Sociais e Econômicas	(arts. 214 a 336)
Capítulo I	Disposições Gerais	(art. 214)
Capítulo II	Da Educação	(arts. 215 a 232)
Capítulo III	Da Cultura	(arts. 233 a 237)
Capítulo IV	Do Desporto	(arts. 238 a 241)
Capítulo V	Da Comunicação Social	(arts. 242 a 244)
Capítulo VI	Da Saúde	(arts. 245 a 252)
Capítulo VII	Da Ciência e Tecnologia	(arts. 253 a 258)
Capítulo VIII	Do Meio Ambiente	(arts. 259 a 271)

Capítulo IX	Da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Mulher	(arts. 272 a 287)
Capítulo X	Da Política Urbana	(arts. 288 a 308)
Capítulo XI	Da Política Agrícola e Fundiária	(arts. 309 a 328)
Capítulo XII	Da Assistência Social	(arts. 329 a 336)

Acesse na íntegra a CE: www.al.ce.gov.br

• Código de Ética parlamentar (ALECE)

Resolução nº 473/02

Institui no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará o Código de Ética Parlamentar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Código de Ética Parlamentar.

Art. 2º. A atividade parlamentar será norteada pelos seguintes princípios:

I - legalidade;

II - democracia;

III - livre acesso;

IV - representatividade;

V - supremacia do Plenário;

VI - transparência;

VII - função social da atividade parlamentar;

VIII - boa-fé.

Art. 3º. Na sua atividade, o Deputado presta serviço fundamental à manutenção das instituições democráticas, tendo livre acesso aos órgãos da administração direta ou indireta do Estado, mesmo sem aviso prévio, sendo-lhe devidas todas as informações necessárias à atividade parlamentar.

Art. 4º. A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa fará publicar ao final de cada Legislatura, no Diário da Assembléia Legislativa, ou no Diário

Oficial, e em dois ou mais jornais de circulação estadual, boletim do desempenho da atividade de cada Deputado, informando:

- I - número de presenças nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias;
- II - comissões e subcomissões, de qualquer natureza, que tenha proposto ou nelas tomado parte;
- III - ementa das proposições de sua autoria;
- IV - licenças que tenham pedido e sua justificação;
- V - sanções, com suas motivações, aplicadas por transgressões a preceitos deste Código e do Regimento Interno;
- VI - pedido para instauração de processo criminal;
- VII - atividades extra-Plenário, consideradas como tal a participação em audiências públicas, conclaves, seminários, congressos e similares.

Leia mais: www.al.ce.gov.br

• Projeto de Iniciativa Compartilhada (ALECE)

ATO NORMATIVO Nº224. D.O. 06/06/2003

Institui o Projeto de Iniciativa Compartilhada e adota outras providências.

Art.1º - É instituído o Projeto de Iniciativa Compartilhada, com a finalidade de interagir com a sociedade civil organizada do Estado do Ceará na iniciativa do processo legislativo, observadas as prerrogativas de que trata este Ato Normativo, cabendo a Mesa Diretora receber indicações de iniciativa legislativa, encaminhadas por:

a) entidades da sociedade civil do Estado do Ceará, legalmente organizadas, como sindicatos, federações, organizações sociais, órgãos representativos de classe, organizações sociais ou associações de moradores, comunidades, bairros, estudantes, professores, pais, profissionais, servidores e similares;

b) conselhos administrativos de caráter consultivo ou deliberativo de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, com participação ou composição paritária da sociedade civil.

Parágrafo Único – É vedada a apresentação das indicações de que trata este artigo por partidos políticos, órgãos ou entidades públicas estaduais e municipais e organizações internacionais ou nacionais não sediadas no Estado do Ceará.

Art.2º - Para o recebimento pela Mesa Diretora de indicação encaminhada por qualquer das organizações da sociedade civil exigir-se-á:

- a) ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ;
- b) documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
- c) lei ou ato administrativo de constituição e composição, para as entidades a que alude a alínea “b” do art.1º, deste Ato Normativo; e
- d) deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados à organização proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista.

§1º - O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso ou datilografado, por sistemas de fac-simile e correspondências eletrônicas ou postal com aviso de recebimento, e será entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora.

§2º - Não se rejeitará indicação por vícios de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, cabendo à Mesa Diretora promover sua adequação formal, redacional e técnica para tramitação, assegurando-lhes o conteúdo, de modo a não alterar o objetivo a que se destina.

§3º - A indicação deverá limitar-se a um mesmo assunto, podendo, caso contrário, ser desdobrado pela Mesa Diretora em proposições autônomas, tramitando em separado.

§4º - À Presidência é permitido solicitar informações complementares quando entender necessárias para a identificação da proponente e esclarecimentos quanto ao conteúdo da indicação.

Art.3º - As propostas de iniciativa legislativa serão apresentadas e classificadas na forma a seguir definida, mediante indicação de:

- a) Projeto de Lei Complementar – IPLC;
- b) Projeto de Lei Ordinária – IPLO;
- c) Projeto de Indicação – IPI;
- d) Requerimento de Audiência Pública para assunto determinado – IRAP;
- e) Depoimento de Autoridade ou Cidadão sobre projeto específico que possa contribuir com Comissões - IDAC;
- f) Emenda a proposições – IEP;
- g) Moção – IM;

- h) Pedido de Informação – IPIN;
- i) Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias -IEPLDO
- j) Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual –IEPLOAN; e
- k) Emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos – IEPPA.

§1º - A classificação de que cuida este artigo será complementada com dados que contenham a numeração de recebimento pela ordem de entrada, a entidade proponente e a data e ano do protocolo.

§2º - As indicações serão distribuídas igualmente entre os membros da Mesa Diretora, salvo quando identificada pela Presidência propostas que tratem de matérias análogas ou conexas, quando se fará a distribuição por dependência, determinando sua apensação, depois de adotadas as providências do parágrafo anterior.

Art.4º - A indicação de iniciativa legislativa será encaminhada à Mesa Diretora a quem compete emitir parecer sobre seu recebimento e, em caso de parecer favorável, transformá-la em proposição de sua iniciativa, encaminhando-a para tramitação e, em caso de parecer contrário, determinando o seu arquivamento, só podendo a matéria ser reapresentada e reapreciada na sessão legislativa seguinte.

§1º - Em qualquer das hipóteses de que trata este artigo, a Mesa fará inserir, em toda tramitação, o nome da organização da sociedade civil de cuja indicação originou-se a proposição.

§2º - A entidade proponente da indicação será informada pela Mesa sobre a data, local e horário em que sua proposta será discutida pela Mesa Diretora, e disporá da palavra, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para discutir a indicação, devendo para esse fim indicar, antes do início da reunião, o representante que usará da palavra.

§3º - Em caso de acolhimento da indicação, a entidade proponente será informada pela Mesa Diretora e poderá acompanhar o trâmite legislativo da proposição.

§4º - Encerrada a legislatura sem que haja deliberação legislativa, mediante requerimento da proponente, será reiniciada a numeração das indicações, dispensando-se a reapresentação da proposta.

Art.5º - O exame e a deliberação sobre a indicação na Mesa Diretora far-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo o relator designado de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu parecer.

Art.6º - A Mesa Diretora elaborará manual de orientação às entidades

da sociedade civil organizada, contendo informações relativas a suas atividades, ao processo legislativo, aos limites constitucionais, legais e regulamentares de iniciativa legislativa, e disponibilizará modelos para elaboração das propostas de que trata este Ato Normativo.

Art.7º - A Mesa Diretora editará atos regulamentares de procedimentos necessários à execução deste Ato Normativo.

Art.8º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Consulte: www.al.ce.gov.br

• Regimento Interno da Assembléia Legislativa - Ceará

S U M Á R I O

Título I – Da Assembléia Legislativa

Capítulo I - Da Sede

Capítulo II - Da Instalação da Legislatura

Capítulo III - Da Mesa Diretora

Capítulo IV – Da Posse do Governador e Vice-Governador e da Sessão para recebimento da Mensagem Governamental

Título II - DOS ÓRGÃOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Título III – Das Lideranças

Título IV – Dos deputados

Título V – Das Sessões

Título VI – Das atas das Sessões

Título VII – Dos debates e das Deliberações

Título VIII – Dos Processos Especiais

Título XIX - Da Interpretação e Observância do Regimento

Título X - Da Convocação Extraordinária da Assembléia

Título XI - Das Disposições Gerais e Transitórias

Conheça também:

- Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

- Lei nº 9.605, de fevereiro de 1998 Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

•Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Leia na íntegra: www.al.ce.gov.br

• Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, 04 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

CAPÍTULO IX

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 1o Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

II - Estados, até trinta e um de maio.

§ 2o O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. **Leia na Íntegra em:** www.al.ce.gov.br, www.tcm.ce.gov.br, www.federativo.bndes.gov.br, www.fazenda.gov.br.

• Instrumento de Planejamento e Finanças Públicas

Conheça o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Orçamento Anual e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Consulte os Sítios Web do Governo Federal: www.brasil.gov.br; www.planalto.gov.br.

br; Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão: www.planejamento.gov.br. Governo Estadual (Ceará): www.ceara.gov.br; www.seplan.ce.gov.br. Município: www.fortaleza.ce.gov.br e www.sefin.fortaleza.ce.gov.br. No caso de outras prefeituras do Ceará consulte o portal da APRECE: www.aprece.org.br.

• Lei Orgânica do Município de Fortaleza (1990)

SUMÁRIO

Título I - Dos Princípios Fundamentais, Título II- Da Competência do Município, Título III- Da Organização dos Poderes, Capítulo I - Dos Poderes Municipais, Capítulo II - Do Poder Legislativo, Capítulo III - Do Poder Executivo, Título IV - Da Administração Municipal: Capítulo I - Da Estrutura Administrativa, Capítulo II - Dos Servidores Públicos, Capítulo III - Das Obras e dos Serviços Públicos, Capítulo IV - Da Tributação e do Orçamento. Título V - Da Ordem Econômica e Social: Capítulo I - Da Política Urbana, Capítulo II - Do Meio Ambiente, Capítulo III - Da Ciência e da Tecnologia, Capítulo IV - Da Educação e da Cultura, Capítulo V - Da Saúde, Capítulo VI - Da Assistência Social, Capítulo VII - Do Desporto, do Lazer e do Turismo. Título VI: Disposições Gerais, Ato das Disposições Transitórias, Assembléia Municipal Constituinte, Vereadores Constituintes.

PREÂMBULO

Os representantes do povo do Município de Fortaleza, reunidos em Assembléia Municipal Constituinte, buscando a realização do bem-estar comum e as aspirações sociais, econômicas, culturais e históricas, invocando a proteção de Deus, adotam e promulgam a presente Lei Orgânica.

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

ART. 1º - O Município de Fortaleza, unidade integrante do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, organiza-se de forma autônoma em tudo que diz respeito a seu peculiar interesse, regendo-se por esta Lei Orgânica e as demais leis que adotar, observados os princípios da Constituição Federal e Estadual.

ART. 2º - O Município, entidade autônoma e básica da República Federativa do Brasil, garantirá vida digna aos seus Municípios e será administrado com transparência em seus atos e ações, moralidade, participação

nas decisões e descentralização administrativa.

ART. 3º - Todo cidadão tem direito de requerer informações sobre os atos da administração municipal, sendo parte legítima para pleitear, perante os Poderes Públicos competentes, a declaração de nulidade ou anulação de atos lesivos ao patrimônio público.

ART. 4º - O Município protegerá o consumidor, estabelecendo, por leis, sanções de natureza administrativa, econômica e financeira às violações ou ofensas aos seus direitos.

ART. 5º - O plebiscito, o referendo e a iniciativa popular são formas de assegurar a participação do povo, nas definições das questões fundamentais de interesse da coletividade.

ART. 6º - São símbolos oficiais do Município a bandeira, o hino e o brasão, além de outros estabelecidos em lei representativos de sua cultura e história. **Leia na íntegra:** <http://www.cmfor.ce.gov.br> (Câmara Municipal de Fortaleza)

• Mais Legislação: Decretos e Leis

Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967.

- Dispõe sobre Crimes de Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores. (http://www.stn.fazenda.gov.br/gfm/legislacao/Dec_Lei201_1967)

Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, Lei no 8.429, de 02 de junho de 1992,

Medida Provisória nº 2.225, de 4 de setembro de 2001.

- Disciplinam a Ação Civil Pública. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo etc. (www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2225-45.)

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

- Lei das Licitações. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)

Lei Complementar no. 64, de 18 de maio de 1990.

- Lei que estabelece os casos de inelegibilidade. (www.tse.gov.br/servicos_online/instrucoes/res21608.htm)

Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

- Lei do Fundef. (www.sedas.ce.gov.br/site_fundef/lei_9424)

Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993.

- Organização, Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.

(www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp75)

Lei no 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

- Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. (www.mp.ms.gov.br/leginst/lei8625)

Legislação Subsidiária

Lei 1.079, de 10 de abril de 1950

- Lei que define os Crime de Responsabilidade e regula o processo de julgamento do Presidente da República e os Ministros.

(www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L1079)

• Instrumentos Legais: Ação Civil Pública e Petição¹²

Em nosso país, temos determinados instrumentos legais que podemos utilizar na fiscalização do Poder Público, na cobrança das responsabilidades dos responsáveis, enfim, na exigência dos direitos individuais e coletivos.

QUANDO ACIONAR A JUSTIÇA?

- Quando seus direitos ou de outros cidadãos estejam sendo desrespeitados e os órgãos competentes não tomam providências para resolver o problema.

Ação Civil Pública

Além dos promotores, as associações legalmente constituídas, com pelo menos um ano de registro, podem propor a Ação Civil Pública.

O sucesso da ação dependerá da mobilização popular. Muitas vezes, o juiz acata a ação e é contestado por meio de recurso em instâncias superiores. Esse processo pode ser mais ou menos demorado. O apoio da população, que acompanhará a ação, pode acelerar essas decisões.

O que é Petição?

Petição é um pedido que pode ser dirigido ao promotor de Justiça, ao delegado de polícia, ao prefeito, aos vereadores, ao juiz de direito, ao delegado de ensino ou qualquer representante do Poder Público, reclamando, denunciando e exigindo que um direito seja garantido.

¹² Fonte da Compilação: Cartilha para Vereadores Eleitos do Partido dos Trabalhadores. 1ª. Edição. Fundação Perseu Abramo, 2000. <http://www.fpa.org.br/especiais/>

Qualquer cidadão pode redigir uma petição?

A Constituição Federal (CF), no capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5, Inciso 33, garante:

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo geral, que ser ao prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas à segurança da sociedade e do Estado.”

No inciso 34 da CF, completa:

“São assegurados, independente do pagamento de taxas: o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.”

O cumprimento das determinações legais, como direito à saúde e educação ainda estão longe de ser cumpridos e cabe a nós, junto com os movimentos sociais, pressionar para que a população tenha seus direitos assegurados.

Como redigir uma Petição?

Você precisa colocar o nome de quem vai receber a petição; identificar-se, informando a sua qualificação, nome, nacionalidade, profissão, endereço - e colocar a base legal de seu pedido (Art.5, 34 “a” da Constituição Federal). Fazer a exposição sobre o que deseja e pedir deferimento (que ele seja atendido), datar e assinar. É bom lembrar que, é muito importante guardar uma cópia da petição enviada e utilizar um tratamento correto/específico para as autoridades como excelentíssimo (Exmo.), meritíssimo, ilustríssimo etc. “Os termos excelentíssimo (Exmo.) e ilustríssimo (Ilmo.) devem ser aplicados nas seguintes situações: documentação enviada a prefeitos, promotores, juízes e secretários (responsáveis pela pasta, exemplo secretário da Saúde), ganham a complementação do Exmo.; abaixo do secretário, o termo utilizado é o Ilmo, que cabe no tratamento dado a chefes de departamentos, diretores etc.”

MODELO de Petição:

“Exmo. Sr. Prefeito”

“Ilmo. diretor do Departamento de Obras,

Mariana Souza, solteira, comerciária, residente à rua Guaranhum, 94, vem com base no Art. 5, 34 “a” da Constituição Federal, exercer o direito de petição, expondo e requerendo o seguinte:

Em agosto do ano passado, fiscais da Prefeitura embargaram a obra de um poço artesiano, irregular, à rua Jujuba, 66, de propriedade da empresa Tecotel S/A, responsável pela construção. Apesar do embargo, as obras continuam, colocando em risco as moradias vizinhas e o lençol freático da região, motivo alegado no pedido de embargo. O responsável pela área de fiscalização, Sr. José Grosseiras, foi acionado sem, contudo, tomar as devidas providências. Solicitamos sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da lei.

Nestes termos, peço deferimento.

Guaranhum, 25 de maio de 2000

Mariana Souza

A petição deve ser entregue às duas autoridades e a “proponente” (Mariana) deve ficar com duas cópias. Caso não haja resposta após 15 dias, o caminho é o Fórum, onde funciona o Ministério Público.”

• Mais Fontes de Informações

Sítios Web:

- www.federativo.bndes.gov.br - informações e literatura sobre a legislação que regula a administração pública e temas afins.

- www.fazenda.gov.br – Responsabilidade Fiscal – Acesse: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, Relatórios e Demonstrativos previstos na LRF, Guia de Orientação para as Prefeituras, Lei de Crimes Fiscais, Gestão Fiscal Responsável - Cartilha, Reforma Fiscal, Acordo com o FMI, Ajuste nos Estados, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Programação Financeira, Contabilidade Governamental, Dúvidas mais Frequentes, Orçamento Social do Governo Federal, Relatório Anual da Dívida Pública, Evolução da Execução Financeira do Governo Federal.

4.2 - Controladoria-Geral da União (CGU)

Você pode acionar a Controladoria-Geral da União (CGU) para que ela apure suas denúncias relativas a lesões contra o patrimônio público.

Acesse o sítio web da CGU:

<http://www.planalto.gov.br/cgu/>

Preencha um formulário (Modelo) e Informe:

- a) se envolve órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, ou trata de recursos públicos dele originados;
- b) a irregularidade (descreva) que implique lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público; e
- c) fundamentar minimamente de modo a permitir a sua apuração.

Nome: __

E-mail: __

Telefone: __

Nº do Documento de Identificação :--

Órgão Expedidor: __

Endereço: __

Cidade: __

CEP: __

UF: __

Denúncia:

E-mail: cgu@planalto.gov.br

Conheça no sítio web da CGU o Banco de Denúncias / Representações, o Banco de Processos Administrativos Disciplinares em curso, o Banco de Punições, guia de procedimento administrativo e o banco geral de prestação de contas da ação governamental.

O que é e como acessar o Banco de Punições?

A CGU Informa que, dando cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância do princípio da publicidade dos atos administrativos, a Corregedoria-Geral da União, a partir de 26/04/2002, está facultando ao conhecimento dos cidadãos em geral, mediante acesso à página eletrônica <http://www.presidencia.gov.br/cgu>, a relação de todas as punições administrativas aplicadas, desde 01/01/2001, a servidores públicos federais, como resultantes de procedimentos disciplinares instaurados para averiguação das responsabilidades sobre irregularidades ocorridas.

A relação das punições aplicadas divulga o fato irregular, o órgão no qual ocorreu, a punição imposta e a data da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Onde consultar o Guia do Procedimento Administrativo Disciplinar?

www.presidencia.gov.br/cgu

Como posso ter acesso ao Balanço-Geral da União?

A Prestação de Contas da ação governamental, que é apresentada anualmente, ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), atende ao disposto no inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal e regulamentado no art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 20-A, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2000. O TCU emite um Parecer Prévio antes do envio ao Congresso. Veja os relatórios e balanços referentes ao período de 1997 a 2003 (Volume I - Relatório das Ações Econômicas e de Controle; Volume II - Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; Volume III - Balanços da Administração Indireta e Fundos; Volume IV - Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

Endereço Eletrônico: www.presidencia.gov.br/cgu/bgu

Portal da transparência dos Recursos Públicos Federais

www.portaltransparencia.gov.br

Como o Governo usa os seus Recursos

A Controladoria-Geral da União em novembro de 2004 lançou este abrangente banco de informações, acesso livre à sociedade, sobre como o Governo Federal está usando os recursos que arrecada através de impostos ou de outros meios.

Estão disponibilizados os gastos setoriais (educação, saúde, segurança, entre outros), realizados nos estados, nos municípios, seja diretamente pelo Governo Federal, ou por meio de convênios ou repasses aos outros níveis de governo ou às organizações não governamentais e fundações.

No exercício de 2005, serão disponibilizadas informações referentes aos gastos efetuados diretamente pelo Governo Federal, a exemplo das compras governamentais e da contratação de obras públicas e de prestadores de serviços; e informações sobre as operações de financiamento de crédito operacionalizadas pelas agências financeiras oficiais de fomento (Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).



Clique no mapa para escolher o Estado ou selecione da lista abaixo.

Estado

CEARÁ

Selecione o exercício

2006

Obs. Selecione o **MUNICÍPIO** de seu interesse para obter o detalhamento do valor (R\$) destinado.

Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público

Conheça esta publicação e utilize no processo de mobilização da população para se engajar na luta da prevenção contra a corrupção.

www.cgu.gov.br/sfc/9dez/cartilha/index.html

4.3 Dicas de Locais onde Denunciar ou Obter Informações¹³

• Ministério Público e Tribunal de Contas

Acre: www.mp.ac.gov.br - www.tce.ac.gov.br

Alagoas: www.mp.al.gov.br - www.tc.al.gov.br

Amazonas: www.mp.am.gov.br - www.tce.am.gov.br

Bahia: www.mp.ba.gov.br - www.tce.ba.gov.br

Ceará: www.mp.ce.gov.br¹⁴; www.tce.ce.gov.br¹⁵; www.tcm.ce.gov.br¹⁶

Maranhão: www.mp.ma.gov.br - www.tce.ma.gov.br

Pará: www.mp.pa.gov.br - www.tce.pa.gov.br

Paraíba: www.mp.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br

Pernambuco: www.mp.pe.gov.br - www.tce.pe.gov.br

Piauí: www.mp.pi.gov.br - www.tce.pi.gov.br

Rio Grande Norte: www.mp.rn.gov.br - www.tce.rn.gov.br

Rondônia: www.mp.ro.gov.br - www.tce.ro.gov.br

Sergipe: www.mp.se.gov.br - www.tce.se.gov.br

Ministério Público Federal

Endereço: SAF SUL Quadra 04 Conj C

70050-900 – Brasília - DF

www.pgr.mpf.gov.br; www.prr1.mpf.gov.br; www.prr2.mpf.gov.br

¹³ Veja as relações de Ouvidorias e de outras instituições no Capítulo 7: Catálogo de Instituições.

¹⁴ Veja o parecer sobre as contas do governo estadual; os relatórios de gestão fiscal dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, Ministério Público, TCM e TCE.

¹⁵ Veja o parecer sobre as contas do governo estadual; os relatórios de gestão fiscal dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, Ministério Público, TCM e TCE.

¹⁶ Consulte se há denúncias (e o tipo) contra o gestor atual ou anterior do seu município; acompanhe a receita e a despesa do seu município; acesse as pautas e as atas das sessões do Pleno e veja se a gestão do seu município está em dia com a sua prestação de contas (da coisa pública) junto ao TCM.

• Ordem dos Advogados do Brasil

www.oab.org.br – nacional

www.oabce.org.br – Ceará

- Fone (85) 216-1600; Fax. (85) 216-1634.

- Comissão de Acesso à Justiça: 85.216.1603/85.9921.88.13.

• Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral

www.lei9840.org.br

• Ouvidorias

As ouvidorias ocupam no Brasil um espaço de destaque como um instrumento de aprimoramento da democracia ao contribuir para o monitoramento e controle das atividades desenvolvidas pelas instituições públicas e privadas. Como diz a professora Adísia Sá (2004: 52), a

“Ouvidoria é um instrumento de cidadania. É ter ouvidos que ouçam, olhos que vejam, boca que fale. Conseqüentemente, o ouvidor precisa ter e ser os olhos e os ouvidos e a voz de quem o procura para apelar, reclamar, denunciar, agradecer (...)”.

Para a Professora Fátima Villa Nova, ouvidora da UECE, “o Ombudsman/ ouvidor contribui, pois, para preencher as lacunas da democracia representativa, fornecendo elementos da democracia participativa, através da participação direta dos cidadãos na gestão pública, proporcionando a transparência e o desenvolvimento de uma cultura de cidadania.”¹⁷

Ombudsman

Tratando sobre o tema, o professor Auto Filho (UECE) nos diz que na maioria dos países, os *Ombudsmen* não são juízes e nem tribunais. Eles intervêm como supervisores da administração e como defensores dos direitos e liberdades fundamentais da cidadania.

17 Leia :“Ouvidoria no Ceará: realidade e desafios”. In: Ombudsman, Ouvidores: transparência, mediação e cidadania/ Adísia Sá, Fátima Vilanova, Roberto Maciel (Org.). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.

“Como já se disse, o Ombudsman não vence, apenas convence.”

Em nosso País, marcado por uma sociedade tecnoburocrática, pela presença de grandes empresas (nacional e internacional), por agências públicas, “surge novas tarefas para desafiar as relações entre essas grandes máquinas e os cidadãos e cidadãs individualmente considerados.”

O autor cita como novos campos de atuação do *Ombudsman* a defesa do consumidor, a proteção do meio ambiente, a defesa da privacidade e o direito à informação. Acrescenta que nos países escandinavos, na Espanha e em Portugal, o *Ombudsman* é uma figura criada na esfera do Direito constitucional; nos países nórdicos pode ser acionado por qualquer cidadão independente de renda; é vinculado ao Parlamento; é funcionalmente autônomo em relação à administração pública; tem direito à imunidade. Enquanto no Brasil, nem a Constituição de 1988 traz a palavra Ouvidoria. Entretanto, no seu Art. 74, institui a figura da Defensoria Pública responsável pela orientação jurídica e defesa dos “necessitados” na forma do artigo 5º., LXXIV. (p. 147)

Pergunta o jornalista e professor Auto Filho: “Por que no Brasil, ao contrário do que ocorreu em outros países, a instituição de origem nórdica não prosperou em sua forma original, assumindo, com o nome de Ouvidoria, um caráter não só diferente, mas, em aspectos fundamentais, oposto ao do Ombudsman? Pondo a questão mais claramente: Por que a Ouvidoria nasce vinculada ao Governo e não ao Parlamento? Por que ela é órgão do poder executivo e não instituição da soberania popular?”. Responde o autor: “A razão mais profunda desse fenômeno reside na natureza da nossa cultura político-jurídica. Um de seus traços constitutivos é a estatolatria – o culto doentio ao Estado”. (p. 150).

Analisando a prática das ouvidorias no Brasil, ao longo de quase duas décadas, Auto Filho afirma que este instituto “mesmo nas condições vigentes, é um passo decisivo no combate aos desmandos da burocracia estatal e na busca da racionalização das relações entre as empresas e os consumidores no contexto da economia mercantil e monetária generalizada na qual vivemos.” Defende a idéia de que o próximo passo é transformar as ouvidorias em órgãos de soberania popular, com autonomia institucional, com independência funcional e com imunidade. Portanto, “criar uma Ouvidoria para uma cultura de cidadania”. Entretanto, isto só será possível, defende o autor, quando o culto da estatolatria for substituído pelo culto corajoso da liberdade do povo, das pessoas dos cidadãos e das cidadãs. (p. 158).¹⁸

18 Leia o artigo completo do Professor Auto Filho, “Ouvidoria: em busca do culto corajoso da liberdade”. In: Ombudsman, Ouvidores: transparência, mediação e cidadania/ Adísia Sá, Fátima Vilanova, Roberto Maciel (Org.). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.

4.4 – Comissão de Ética Pública – Governo Federal

www.presidencia.gov.br/etica

Missão:

“Assegurar o cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal, proteger as autoridades que se conduzam de acordo com suas normas e inspirar assim o respeito à ética em todo o funcionalismo público.”

Conheça no sítio web:

1. Decreto de criação da Comissão, Decreto de criação da Secretaria Executiva, Membros da Comissão, Secretaria Executiva, Regimento Interno. Código de Conduta, Decretos e Portarias. Declaração Confidencial de Informações (DCI). Atas de Reuniões e Entidades com responsabilidades em Gestão da Ética.

2. Links: - Controladoria-Geral da União, - Sec Federal de Controle Interno, Secretaria de Recursos Humanos, MEC - Ética e Cidadania, Transparência Brasil, Instituto Ethos.

3. International Code of Conduct for Public Officials (ONU) - Convenção das Nações Unidas contra Corrupção.

4. Ouvidorias - Ouvidoria do Servidor

5. Ética: Estados Unidos - Office of Government Ethics, Canadá- Office of the Ethics Counsellor, Argentina- Oficina Anticorrupción.

6. RespondaNet: la información más completa sobre temas anticorrupción.

7. Rede de Ética das Américas: OECD (www.oecd.org) - UNPAN (www.unpan.org)- BID (www.iadb.org) - Banco Mundial (www.worldbank.org).

4.5 - A Transparência Internacional¹⁹

A Transparência Internacional (TI), única organização não governamental (ONG) em escala mundial dedicada a combater a corrupção,

¹⁹ Documento atualizado, segundo Sítio Web da TI, em: 11/05/2004.

congrega a sociedade civil, o setor privado e os governos em uma vasta coalizão global.

Através de seus capítulos no mundo e seu Secretariado Internacional, a TI aborda as diferentes facetas da corrupção, tanto no interior dos países como no plano das relações econômicas, comerciais e políticas internacionais.

O propósito é compreender e enfrentar as duas faces da corrupção: quem corrompe e quem permite ser corrompido.

No âmbito internacional, TI impulsiona campanhas de conscientização sobre os efeitos da corrupção, promove a adoção de reformas políticas e o estabelecimento de convenções internacionais sobre a matéria; incentiva a adesão destas e observa a implementação desses acordos por parte dos governos e das empresas.

Do mesmo modo, no âmbito nacional, os capítulos da TI atuam à procura de uma maior transparência e materialização do princípio de prestação de contas. Com esta finalidade, a TI faz a vigilância de algumas instituições-chaves e exerce pressão para a adoção não partidária das reformas que são necessárias.

Endereços: <http://www.transparency.org> e Transparency International (TI) - Otto-Suhr-Allee 97 -99,10585-Berlin,Germany (Alemanha). Fone: +49-30-343 8200 - Fax:+49-30-3470 3912.
Email: ti@transparency.org

4.6 - Transparência Brasil

A Transparência Brasil foi fundada em abril de 2000 por um grupo de pessoas e organizações não governamentais comprometidos com o combate à corrupção (ver). É associada à Transparency International (TI), a única organização mundial dedicada exclusivamente a combater a corrupção.

Um dos objetivos da TB, especificado em seus estatutos, é ajudar as organizações civis e os governos de todos os níveis a desenvolver metodologias e atitudes voltadas ao combate à corrupção.

www.transparencia.org.br

Rua Francisco Leitão 339, cj. 122 05414-025 (Pinheiros) São Paulo (SP)
Brasil. Fone/Fax: 55 11 3062 3436. E-mail: tbrasil@transparencia.org.br

Conheça no sítio Web da TB:

- Artigos, manuais e publicações.
- Pesquisas: Índice de Percepção da Corrupção, barômetro global da corrupção, Setor privado e a corrupção no Brasil, compra de votos nas eleições de 2004.
- Como criar uma organização.
- Projetos: Indicadores de desempenho municipal em licitações públicas e o Assistente Interativo de Licitações.

4.7- Convenções Internacionais

I. Convenção da OEA: Convenção Interamericana contra a Corrupção da Organização dos Estados Americanos.

www.mj.gov.br/sal/conv_oea_texto.htm

Preâmbulo

OS ESTADOS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS,

CONVENCIDOS de que a corrupção solapa a legitimidade das instituições públicas e atenta contra a sociedade, a ordem moral e a justiça, bem como contra o desenvolvimento integral dos povos;

CONSIDERANDO que a democracia representativa, condição indispensável para a estabilidade, a paz e o desenvolvimento da região, exige, por sua própria natureza, o combate a toda forma de corrupção no exercício das funções públicas e aos atos de corrupção especificamente vinculados a seu exercício;

PERSUADIDOS de que o combate à corrupção reforça as instituições democráticas e evita distorções na economia, vícios na gestão pública e deterioração da moral social;

RECONHECENDO que, muitas vezes, a corrupção é um dos instrumentos de que se serve o crime organizado para concretizar os seus fins;

CONVENCIDOS da importância de gerar entre a população dos países da região uma consciência em relação à existência e à gravidade desse problema e da necessidade de reforçar a participação da sociedade civil na prevenção e na luta contra a corrupção;

RECONHECENDO que a corrupção, em alguns casos, se reveste de transcendência internacional, o que exige por parte dos Estados uma ação coordenada para combatê-la eficazmente;

CONVENCIDOS da necessidade de adotar o quanto antes um instrumento internacional que promova e facilite a cooperação internacional para combater a corrupção e, de modo especial, para tomar as medidas adequadas contra as pessoas que cometam atos de corrupção no exercício das funções públicas ou especificamente vinculados a esse exercício, bem como a respeito dos bens que sejam fruto desses atos;

PROFUNDAMENTE PREOCUPADOS com os vínculos cada vez mais estreitos entre a corrupção e as receitas do tráfico ilícito de entorpecentes, que ameaçam e corroem as atividades comerciais e financeiras legítimas e a sociedade, em todos os níveis;

TENDO PRESENTE que, para combater a corrupção, é responsabilidade dos Estados erradicar a impunidade e que a cooperação entre eles é necessária para que sua ação neste campo seja efetiva; e

DECIDIDOS a envidar todos os esforços para prevenir, detectar, punir e erradicar a corrupção no exercício das funções públicas e nos atos de corrupção especificamente vinculados a seu exercício,

CONVIERAM em assinar a seguinte:

CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA A CORRUPÇÃO
(....)

II. Convenção da OCDE: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais. Concluída em Paris, em 17 de dezembro de 1997 - Dec. nº 3.678, de 30 de novembro de 2000. Fonte: www.mj.gov.br/

Preâmbulo

As Partes,

Considerando que a corrupção é um fenômeno difundido nas Transações Comerciais Internacionais, incluindo o comércio e o investimento, que desperta sérias preocupações morais e políticas, abala a boa governança e o desenvolvimento econômico, e distorce as condições internacionais de competitividade;

Considerando que todos os países compartilham a responsabilidade de combater a corrupção nas Transações Comerciais Internacionais;

Levando em conta a Recomendação Revisada sobre o Combate à Corrupção em Transações Comerciais Internacionais, adotada pelo Conselho

da Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE), em 23 de maio de 1997, C(97)123/FINAL, que, inter alia, reivindicou medidas efetivas para deter, prevenir e combater a corrupção de funcionários públicos estrangeiros ligados a Transações Comerciais Internacionais, particularmente a imediata criminalização de tais atos de corrupção, de forma efetiva e coordenada, em conformidade com elementos gerais acordados naquela Recomendação e com os princípios jurisdicionais e jurídicos básicos de cada país;

Acolhendo outros desenvolvimentos recentes que promovem o entendimento e a cooperação internacionais no combate à corrupção de funcionários públicos, incluindo ações das Nações Unidas, do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional, da Organização Mundial de Comércio, da Organização dos Estados Americanos, do Conselho da Europa e da União Européia;

Acolhendo os esforços de companhias, organizações empresariais e sindicatos, bem como outras organizações não-governamentais, no combate à corrupção;

Reconhecendo o papel dos Governos na prevenção do pedido de propinas de indivíduos e empresas, em Transações Comerciais Internacionais;

Reconhecendo que a obtenção de progresso nessa área requer não apenas esforços em âmbito nacional, mas também na cooperação, monitoramento e acompanhamento multilaterais;

Reconhecendo que a obtenção de equivalência entre as medidas a serem tomadas pelas Partes é o objeto e o propósito essenciais da presente Convenção, o que exige a sua ratificação sem derrogações que afetem essa equivalência;

Acordaram o que se segue: (...)

III. Convenção da ONU contra a Corrupção: Comitê Especial encarregado de Negociar a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (2003). Obs.: É composta de 71 Artigos.

<http://www.mj.gov.br/drci/cooperacao>

Preâmbulo

Os Estados Partes da presente convenção, preocupados com a gravidade dos problemas e com as ameaças decorrentes da corrupção, para a estabilidade e a segurança das sociedades, ao enfraquecer as instituições e os valores da democracia, da ética e da justiça e ao comprometer o desenvolvimento sustentável e o Estado de Direito;

Preocupados, também, pelos vínculos entre a corrupção e outras formas de delinquência, em particular o crime organizado e a corrupção econômica, incluindo a lavagem de dinheiro;

Preocupados, ainda, pelos casos de corrupção que penetram diversos setores da sociedade, os quais podem comprometer uma proporção importante dos recursos dos Estados e que ameaçam a estabilidade política e o desenvolvimento sustentável dos mesmos;

Convencidos de que a corrupção deixou de ser um problema local para converter-se em um fenômeno transnacional que afeta todas as sociedades e economias, faz-se necessária a cooperação internacional para preveni-la e lutar contra ela;

Convencidos, também, de que se requer um enfoque amplo e multidisciplinar para prevenir e combater eficazmente a corrupção;

Convencidos, ainda, de que a disponibilidade de assistência técnica pode desempenhar um papel importante para que os Estados estejam em melhores condições de poder prevenir e combater eficazmente a corrupção, entre outras coisas, fortalecendo suas capacidades e criando instituições;

Convencidos de que o enriquecimento pessoal ilícito pode ser particularmente nocivo para as instituições democráticas, as economias nacionais e o Estado de Direito;

Decididos a prevenir, detectar e dissuadir com maior eficácia as transferências internacionais de ativos adquiridos ilícitamente e a fortalecer a cooperação internacional para a recuperação destes ativos;

Reconhecendo os princípios fundamentais do devido processo nos processos penais e nos procedimentos civis ou administrativos sobre direitos de propriedade;

Tendo presente que a prevenção e a erradicação da corrupção são responsabilidades de todos os Estados e que estes devem cooperar entre si, com o apoio e a participação de pessoas e grupos que não pertencem ao setor público, como a sociedade civil, as organizações não-governamen-

tais e as organizações de base comunitárias, para que seus esforços neste âmbito sejam eficazes;

Tendo presentes também os princípios de devida gestão dos assuntos e dos bens públicos, equidade, responsabilidade e igualdade perante a lei, assim como a necessidade de salvaguardar a integridade e fomentar uma cultura de rechaço à corrupção;

Elogiando o trabalho da Comissão de Prevenção de Delitos e Justiça Penal e o Escritório das Nações Unidas contra as Drogas e o Delito na prevenção e na luta contra a corrupção;

Recordando o trabalho realizado por outras organizações internacionais e regionais nesta esfera, incluídas as atividades do Conselho de Cooperação Aduaneira (também denominado Organização Mundial de Aduanas), o Conselho Europeu, a Liga dos Estados Árabes, a organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômicos, a Organização dos Estados Americanos, a União Africana e a União Européia;

Tomando nota com reconhecimento dos instrumentos multilaterais encaminhados para prevenir e combater a corrupção, incluídos, entre outros, a Convenção Interamericana contra a Corrupção, aprovada pela Organização dos Estados Americanos em 29 de março de 1996, o Convênio relativo à luta contra os atos de corrupção no qual estão envolvidos funcionários das Comunidades Européias e dos Estados Partes da União Européia, aprovado pelo Conselho da União Européia em 26 de maio de 1997, o Convênio sobre a luta contra o suborno dos funcionários públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais, aprovado pelo Comitê de Ministros do Conselho Europeu em 27 de janeiro de 1999, o Convênio de direito civil sobre a corrupção, aprovado pelo Comitê de Ministros do Conselho Europeu em 4 de novembro de 1999 e a Convenção da União Africana para prevenir e combater a corrupção, aprovada pelos Chefes de Estado e Governo da União Africana em 12 de julho de 2003;

Acolhendo com satisfação a entrada em vigor, em 29 de setembro de 2003, da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Internacional;

Chegaram em acordo ao seguinte:

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1

Finalidade

A finalidade da presente Convenção é:

- a) Promover e fortalecer as medidas para prevenir e combater mais eficaz e eficientemente a corrupção;
- b) Promover, facilitar e apoiar a cooperação internacional e a assistência técnica na prevenção e na luta contra a corrupção, incluída a recuperação de ativos;
- c) Promover a integridade, a obrigação de render contas e a devida gestão dos assuntos e dos bens públicos.

Artigo 2

Definições

Aos efeitos da presente Convenção:

- a) Por “funcionário público” se entenderá: i) toda pessoa que ocupe um cargo legislativo, executivo, administrativo ou judicial de um Estado Parte, já designado ou empossado, permanente ou temporário, remunerado ou honorário, seja qual for o tempo dessa pessoa no cargo; ii) toda pessoa que desempenhe uma função pública, inclusive em um organismo público ou numa empresa pública, ou que preste um serviço público, segundo definido na legislação interna do Estado Parte e se aplique na esfera pertinente do ordenamento jurídico desse Estado Parte; iii) toda pessoa definida como “funcionário público” na legislação interna de um Estado Parte. Não obstante, aos efeitos de algumas medidas específicas incluídas no Capítulo II da presente Convenção, poderá entender-se por “funcionário público” toda pessoa que desempenhe uma função pública ou preste um serviço público segundo definido na legislação interna do Estado Parte e se aplique na esfera pertinente do ordenamento jurídico desse Estado Parte;

b) Por “funcionário público estrangeiro” se entenderá toda pessoa que ocupe um cargo legislativo, executivo, administrativo ou judicial de um país estrangeiro, já designado ou empossado; e toda pessoa que exerça uma função pública para um país estrangeiro, inclusive em um organismo público ou uma empresa pública;

c) Por “funcionário de uma organização internacional pública” se entenderá um funcionário público internacional ou toda pessoa que tal organização tenha autorizado a atuar em seu nome;

d) Por “bens” se entenderá os ativos de qualquer tipo, corpóreos ou incorpóreos, móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis e os documentos ou instrumentos legais que creditem a propriedade ou outros direitos sobre tais ativos;

e) Por “produto de delito” se entenderá os bens de qualquer índole derivados ou obtidos direta ou indiretamente da ocorrência de um delito;

f) Por “embargo preventivo” ou “apreensão” se entenderá a proibição temporária de transferir, converter ou trasladar bens, ou de assumir a custódia ou o controle temporário de bens sobre a base de uma ordem de um tribunal ou outra autoridade competente;

g) Por “confisco” se entenderá a privação em caráter definitivo de bens por ordem de um tribunal ou outra autoridade competente;

h) Por “delito determinante” se entenderá todo delito do qual se derive um produto que possa passar a constituir matéria de um delito definido no Artigo 23 da presente Convenção;

i) Por “entrega vigiada” se entenderá a técnica consistente em permitir que remessas ilícitas ou suspeitas saiam do território de um ou mais Estados, o atravessem ou entrem nele, com o conhecimento e sob a supervisão de suas autoridades competentes, com o fim de investigar um delito e identificar as pessoas envolvidas em sua ocorrência.

Artigo 3

Âmbito de aplicação

1. A presente Convenção se aplicará, de conformidade com suas disposições, à prevenção, à investigação e à instrução judicial da corrupção e do embargo preventivo, da apreensão, do confisco e da restituição do produto de delitos identificados de acordo com a presente Convenção.

2. Para a aplicação da presente Convenção, a menos que contenha uma

disposição em contrário, não será necessário que os delitos enunciados nela produzam dano ou prejuízo patrimonial ao Estado.

Artigo 4

Proteção da soberania

(...) (...) (...)

Artigo 67

Firma, ratificação, aceitação, aprovação e adesão

1. A presente Convenção estará aberta à assinatura de todos os Estados de 9 a 11 de dezembro de 2003 em Mérida, México, e depois desse evento na Sede das Nações Unidas em Nova York até o dia 9 de dezembro de 2005.

2. A presente Convenção também estará aberta à firma das organizações regionais de integração econômica que tenham, ao menos, algum de seus Estados Membros como Partes da presente Convenção em conformidade com o disposto no parágrafo 1 do presente Artigo.

3. A presente Convenção estará sujeita a ratificação, aceitação ou aprovação. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação depositar-se-ão em poder do Secretário Geral das Nações Unidas. As organizações regionais de integração econômica poderão depositar seus instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação se pelo menos um de seus Estados Membros houver procedido de igual maneira. Nesse instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação, essas organizações declararão o alcance de sua competência com respeito às questões regidas pela presente Convenção.

As mencionadas organizações comunicarão também ao depositário qualquer modificação pertinente ao alcance de sua competência.

4. A presente Convenção estará aberta à adesão de todos os Estados ou organizações regionais de integração econômica que contem com pelo menos um Estado Membro que seja Parte da presente Convenção. Os instrumentos de adesão depositar-se-ão em poder do Secretário Geral das Nações Unidas. No momento de sua adesão, as organizações regionais de integração econômica declararão o alcance de sua competência com respeito às questões regidas pela presente Convenção.

As mencionadas organizações comunicarão também ao depositário qualquer modificação pertinente ao alcance de sua competência.

Artigo 68

Entrada em vigor

1. A presente Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a inclusão do trigésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão. Aos efeitos do presente parágrafo, os instrumentos depositados por uma organização regional de integração econômica não serão considerados adicionais aos depositados por seus Estados Membros.

2. Para cada Estado ou organização regional de integração econômica que ratifique, aceite ou aprove a presente Convenção ou a ela adira depois de haver-se depositado o trigésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, a presente Convenção entrará em vigor após o trigésimo dia depois que esse Estado ou organização tenha depositado o instrumento pertinente ou no momento de sua entrada em vigor de acordo com o parágrafo 1 do presente Artigo, se esta for posterior.

Artigo 69

Emenda

1. Quando houverem transcorridos 5 (cinco) anos desde a entrada em vigor da presente Convenção, os Estados Partes poderão propor emendas e transmiti-las ao Secretário Geral das Nações Unidas, quem, por continuação, comunicará toda emenda proposta aos Estados Partes e à Conferência dos Estados Partes da presente Convenção para que a examinem e adotem uma decisão a seu respeito. A Conferência dos Estados Partes fará todo o possível para lograr um consenso sobre cada emenda. Se esgotarem-se todas as possibilidades de lograr um consenso e não se tiver chegado a um acordo, a aprovação da emenda exigirá, em última instância, uma maioria de dois terços dos Estados Partes presentes e votante na reunião da Conferência dos Estados Partes.

2. As organizações regionais de integração econômica, em assuntos de sua competência, exercerão seu direito de voto de acordo com o presente Artigo com um número de votos igual ao número de seus Estados Membros que sejam Partes da presente Convenção. As mencionadas organizações não exercerão seu direito de voto se seus Estados Membros exercerem os seus e viceversa.

3. Toda emenda aprovada em conformidade com o parágrafo 1 do presente Artigo estará sujeita a ratificação, aceitação ou aprovação por parte dos Estados Partes.

4. Toda emenda aprovada em conformidade com o parágrafo 1 do presente Artigo entrará em vigor em relação a um Estado Parte noventa dias depois do momento em que este deposite em poder do Secretário Geral das Nações Unidas um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação dessa emenda.

5. Quando uma emenda entrar em vigor, será vinculante para os Estados Partes que tenham expressado seu consentimento a respeito. Os demais Estados Partes ficarão sujeitos às disposições da presente Convenção, assim como a qualquer outra emenda anterior que tenham ratificado, aceitado ou aprovado.

Artigo 70

Denúncia

1. Os Estados Partes poderão denunciar a presente Convenção mediante notificação escrita ao Secretário Geral das Nações Unidas. A denúncia surtirá efeito um ano depois do momento em que o Secretário Geral tenha recebido a notificação.

2. As organizações regionais de integração econômica deixarão de ser Partes da presente Convenção quando tiverem denunciado todos seus Estados Membros.

Artigo 71

Depositário e idiomas

1. O Secretário Geral das Nações Unidas será o depositário da presente Convenção.

2. O original da presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, espanhol, francês inglês e russo possuem igual autenticidade, depositar-se-á em poder do Secretário Geral das Nações Unidas.

EM FÉ DO QUE, os plenipotenciários infra-escritos, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, firmaram a presente Convenção.

Acesse: www.mj.gov.br/drci/default.asp

Conheça também neste sítio Web a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional - Dec. nº 5.015, de 12 de março de 2004.

• Acordos Internacionais

Crime organizado transnacional

- Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional - Dec. nº 5.015, de 12 de março de 2004
- Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea - Dec. nº 5.016, de 12 de março de 2004
- Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças - Dec. nº 5.017, de 12 de março de 2004

Direito internacional privado

- Convenção de Direito Internacional Privado (Código Bustamante - 1928) – Dec. nº 18.871, de 13 de agosto de 1929
- Convenção de Nova York sobre Prestação de Alimentos (1956) – Dec. nº 56.826, de 2 de setembro de 1965
- Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros (1979) – Dec. Legislativo nº 93, de 20 de junho de 1995
- Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional – Dec. nº 3.087, de 21 de junho de 1999
- Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças – Dec. nº 3.413, de 14 de abril de 2000

Entorpecentes

- Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (1971) - Dec. nº 79.388, de 14 de março de 1977
- Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (1988) – Dec. nº 154, de 26 de junho de 1991

Mercosul

- Mercosul – Dec. Legislativo nº 55, de 19 de abril de 1995: Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa (Protocolo de Lás Lemas)
- Mercosul – Dec. nº 3.468, de 17 de maio de 2000: Promulga o Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais (MERCOSUL)

OEA

- Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional (1971) – Dec. nº 3.018, de 6 abril de 1999
- Convenção Interamericana sobre Prova e Informação acerca do Direito Estrangeiro (1979) - Dec. nº 1.925, de 10 de junho de 1996
- Protocolo Facultativo Relativo à Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal (1993)
- Convenção Interamericana contra a Corrupção (1996) - Dec. nº 4.410, de 07 de outubro de 2002
- Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos (1997) – Dec. nº 3.229, de 29 de outubro de 1999
- Convenção Interamericana contra o Terrorismo (2002)

União Européia

- European Convention on Mutual Assistance in Criminal Matters
- European Convention on the Transfer of Proceedings in Criminal Matters
- Additional Protocol to the European Convention on Mutual Assistance in Criminal Matters
- Convention on Laundering, Search, Seizure and Confiscation of the Proceeds from Crime
- Second Additional Protocol to the European Convention on Mutual Assistance in Criminal Matters

Instrumentos bilaterais

Assistência Judiciária Gratuita

- Argentina – Dec. nº 62.978, de 11 de junho de 1968: Convenção entre Brasil e Argentina sobre Assistência Judiciária Gratuita.

- Bélgica – Dec. nº 41.908, de 29 de julho de 1957: Convenção entre o Brasil e a Bélgica sobre Assistência Judiciária Gratuita.
- Holanda – Dec. nº 53.923, de 20 de maio de 1964: Convenção entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino dos Países Baixos relativa à Assistência Judiciária Gratuita.
- Japão - (Por Troca de Notas, em 23 de setembro de 1964) Acordo sobre Assistência Judiciária entre o Brasil e o Japão.
- Portugal – Dec. –Lei nº 26, de 25 de outubro de 1963: Convenção sobre Assistência Gratuita entre o Brasil e Portugal.

PENSE ...

“Não podemos esquecer o sonho de um outro Brasil, de um país que não seja construído simplesmente para as suas elites. Esse sonho inclui a esperança de que o Brasil possa dar um basta não só à corrupção que se tornou método tradicional de governo, mas a uma sociedade radicada na desigualdade, nas injustiças, na fome, na miséria, na discriminação, na destruição dos seres humanos e da natureza numa concepção individualista, egoísta, materialista e hedonista da vida, insensível aos sofrimentos humanos, às carências do povo.. Este tipo de sociedade é espiritualmente medíocre e vazia.”

(Manfredo Araújo de Oliveira, padre, filósofo, escritor e professor da UFC)

Cap. 5 – Boas Notícias e Práticas

“Um governo popular sem informação pública ou sem meios de adquiri-la, não é se não o prólogo de uma farsa ou de uma tragédia, ou talvez de ambas. O conhecimento predominará sempre sobre a ignorância, e um povo que queira ser seu próprio governo deve possuir o poder que traz consigo o conhecimento.”

(James Madison, um dos pais da constituição americana. In: Granica, 1998, p. 195).

Há corrupção nas falas dos líderes políticos e governamentais quando falam só o que o povo que ouvir e não chamam as coisas por seus verdadeiros nomes, e sim, por razões eleitorais. São estas práticas que corrompem e degradam as pessoas, as sociedades e os sistemas.

(Oscar Arias. In: Granica, 1998, p. 27).

Introdução

Este capítulo traz uma amostra de variadas ações realizadas por instituições da sociedade civil, do Estado brasileiro e por instituições internacionais. O nosso objetivo é mostrar os avanços ocorrentes na luta pela transparência, na prevenção e repressão à corrupção, e contraposição ao sentimento de segmentos da sociedade de que o “mal” está vencendo a

luta contra o “bem”; principalmente pelo vendaval de notícias negativas *versos* número de notícias positivas que divulgam bons exemplos.

Portanto, é obrigação de cada homem e mulher brasileira que sonham com melhores dias para esta Nação, se engajar na luta (Estado e Sociedade) pela transparência da coisa pública, considerada como um antígeno indispensável contra a corrupção. Para isto, são fundamentais a publicidade, a disseminação dos bons exemplos, das boas práticas, para mostrar que é possível fazer acontecer, é possível vencer este câncer chamado corrupção e que é possível se ter uma prática “política e social” caminhando de mãos dadas com a “ética” na busca do bem comum.

5.1. Sociedade Civil

Ações da Transparência Brasil

Deu no Jornal: www.deunojournal.org.br

O que é o Projeto?

É um banco de dados atualizado diariamente com notícias sobre corrupção publicadas em mais de 60 jornais e revistas de todos os estados brasileiros. Objetiva atender à demanda por notícias sobre corrupção armazenadas de forma sistemática. O banco de dados é de acesso livre e poderá ser consultado por jornalistas, pesquisadores, organizações da sociedade civil, ONG e o público em geral. Você poderá saber a notícia do seu Estado, por assunto, data e o jornal em que foi vinculada. Exemplo: Acesse www.deunojournal.org.br e veja todas as notícias relacionadas com corrupção vinculadas nos principais jornais do Ceará.

A Sociedade Cobra

Transparência Brasil solicita a Waldir Pires convocação urgente do Conselho de Combate à Corrupção

“Em vista do suceder-se de alegações de corrupção centradas nas relações entre o Executivo, o Legislativo e partidos políticos, a Transparência Brasil encaminhou hoje ao ministro Waldir Pires, da Controladoria-Geral da União, solicitação de convocação urgente do Conselho de Transparência e Combate à Corrupção, presidido pelo ministro.

Independentemente da identificação e formação de culpa de indivíduos específicos responsáveis pela condução de negócios escusos, o que se deve fazer no âmbito dos organismos apropriados de controle, seja no Congresso Nacional, seja no Executivo, seja no Ministério Público, os temas postos a nu revelam a presença de vulnerabilidades graves tanto na estrutura institucional do Estado quanto nos processos administrativos internos de entes públicos.

O aperfeiçoamento do arcabouço legal e dos processos internos dos entes estatais é a própria razão de ser do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, conforme explicitado no decreto de sua criação (ver: www.cgu.gov.br/sfc/9dez/coselho_decreto4923_20031218.htm)

Entre as vulnerabilidades que se evidenciam com clareza absoluta estão a excessiva liberdade de nomeação de pessoas para ocupar cargos de confiança, a não-obrigatoriedade de cumprimento do Orçamento, a adoção de processos de licitação e contratação sujeitos a interferências estranhas, a promiscuidade entre fornecedores do Estado e as estruturas de licitação e contratação e outras.

Propor ao Executivo, ao Legislativo e à sociedade em geral medidas de correção de tais vulnerabilidades é a função do Conselho de Transparência, que por isso não pode deixar de ser convocado imediatamente”. (TBrasil, 24 de junho de 2005).

Transparência Brasil solicita à CPMI dos Correios que requirite à Casa Civil lista de indicados políticos

“A partir da constatação evidente de que a presente crise pela qual o país passa tem sua origem fundamental na liberdade gozada pelo Executivo de nomear pessoas para ocupar postos na administração pública, a Transparência Brasil protocolou hoje junto à secretaria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios ofício em que solicita a seu presidente, senador Delcídio Amaral, que requirite à Casa Civil da Presidência da República a lista completa das pessoas que presentemente ocupam cargos de livre provimento na estrutura federal.

Além disso, a TBrasil solicita também que se requisitem dos diversos agentes políticos e partidos mencionados no âmbito das presentes investigações da CPMI a identificação dos cargos e pessoas que os ocupam e que tenham sido objeto de negociações em torno da obtenção de apoios parlamentares no Congresso Nacional.

A ocupação da máquina do Estado por representantes de interesses partidários, não raro acumpliciados com interesses privados escusos, está na raiz dos mecanismos de corrupção evidenciados durante o desenrolar da presente crise. A sociedade brasileira tem o direito de conhecer quem ocupa quais cargos na administração pública, e na “cota” de quais partidos ou grupos.” (TBrasil, 8.7.2004).

Sem credibilidade, CPI do Banestado precisa divulgar todos os nomes e determinar investigação ampla pelos órgãos de controle

“A Transparência Brasil vem a público para externar preocupação com os rumos tomados pela Comissão Parlamentar de Inquérito reunida para investigar o caso Banestado, e para sugerir uma saída para os impasses e inseguranças que se criaram em torno da CPI. (...) Na verdade, todas as pessoas físicas e jurídicas que realizaram operações irregulares de remessa de divisas para o exterior por meio do Banestado devem demonstrar a idoneidade de suas ações.

A Constituição e as leis brasileiras atribuem a responsabilidade da fiscalização, da investigação e do controle a determinados organismos. São eles: a Secretaria da Receita Federal; a Controladoria-Geral da União; os Tribunais de Contas da União, dos estados e dos municípios que os possuam; o COAF; os Ministérios Públicos Federal e Estaduais; a Polícia Federal; os órgãos de controle interno dos estados.

Por outro lado, a CPI não poderia deixar de determinar a identificação de todos os beneficiários finais das transferências de recursos. Envidar esforços para levantar os titulares das contas destinatárias dessas transferências é uma necessidade que não pode deixar de ser atendida. (...) (Fonte: TBrasil, 23.12.2004).

TBrasil e a Prefeitura de São Paulo lançam programa anticorrupção

“Prefeitura de São Paulo e Transparência Brasil lançam programa anticorrupção nas Subprefeituras.

Termo de parceria entre a Secretaria de Subprefeituras e a TBrasil prevê diversas medidas para a prevenção e o combate à corrupção.

Em solenidade que se realizará na quarta-feira (14/9) no gabinete do prefeito paulistano José Serra, o secretário de Coordenação das Subpre-

feitas Walter Feldman e representantes da Transparência Brasil assinam termo de parceria para a implantação de programas de prevenção e combate à corrupção na cidade. O programa incluirá o desenvolvimento das seguintes iniciativas:

- Criação de um sistema de Disque-Corrupção, de atendimento a reclamações e denúncias nas Subprefeituras.
- Criação e estruturação de um sistema de Ouvidorias nas Subprefeituras.
- Desenvolvimento e manutenção de instrumentos gerenciais e de informação à coletividade pela Internet, empregando informações recolhidas no âmbito do Disque-Corrupção e das Ouvidorias.
- Levantamento do mapa de riscos de corrupção e outras ineficiências nas diferentes atividades e processos conduzidos nas Subprefeituras.
- Realização de pesquisas periódicas junto a usuários e fornecedores das Subprefeituras, tendo em vista aquilatar seu grau de satisfação e sua experiência com corrupção.
- A partir das informações recolhidas pelas diferentes atividades, sugerir portarias, decretos e leis municipais destinadas a aumentar a eficiência e a integridade da máquina administrativa das Subprefeituras.
- A partir da obrigatoriedade de uso de sistemas informatizados de compras por parte das Subprefeituras, o planejamento de sistemas de informação que permitam o gerenciamento e a divulgação das informações decorrentes.
- Desenvolvimento de mecanismos de ampliação da participação de empresas e da crítica de licitações realizadas no âmbito das Subprefeituras, com envolvimento de entidades comunitárias.
- Implementação de instrumentos de informação detalhada sobre a execução orçamentária das Subprefeituras.
- Implantação de sistema integrado de informações sobre a gestão e o controle das Subprefeituras, disponibilizado na Internet.

Como em toda grande cidade, a administração é subdividida em 33 Subprefeituras, coordenadas por uma Secretaria específica. Uma cidade como essa apresenta problemas de corrupção, como evidenciado em extenso estudo realizado em 2001-2002 pela Transparência Brasil, Banco Mundial e Prefeitura. Ao decidir implantar um programa de anticorrupção no âmbito das Subprefeituras, a administração do município ataca boa parte

dos problemas que afetam o cidadão, pois é fundamentalmente através das Subprefeituras que o morador da cidade interage com a Prefeitura.” (TBrasil, 12.9.2005)

Às Claras: quem Financiou quem nas eleições de 2002

www.asclaras.org.br

Você pode conhecer o volume de financiamento para os mandatos de deputado federal, governador, deputado estadual e senador, por estado da federação, por partido e os doadores.

• “Projeto” Amarribo: Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil

www.amarribo.org.br

O que é a Amarribo?

A Amigos Associados de Ribeirão Bonito – Amarribo – é uma organização não governamental (ONG), sem fins lucrativos, que atua em sinergia com a sociedade civil, a administração pública, lideranças políticas e a iniciativa privada, para acompanhar a gestão dos bens públicos e a preservação dos valores e do patrimônio cultural da cidade de Ribeirão Bonito, São Paulo.

Para isso, a Amarribo reúne pessoas amigas, nascidas, residentes, ex-residentes e simpatizantes interessadas em oferecer voluntariamente seu tempo, seu talento, competências e habilidades para a construção socio-cultural, econômica e ambiental de nossa cidade.

A Amarribo não pretende substituir o poder público. Nosso objetivo é promover maior integração entre as políticas públicas e os reais interesses e necessidades de nossa comunidade.

Sem vínculo religioso ou político-partidário, nossa organização apóia ações sociais que estimulem a autonomia das pessoas e das comunidades para transformar a sua realidade.

Missão

Promover o desenvolvimento humano no município de Ribeirão Bonito, estimulando o desenvolvimento sustentado e integrado do meio ambiente

e criando instrumentos para a promoção e a qualidade de vida das famílias da região e contribuir, a nível nacional, para o combate à corrupção na administração pública.

Projetos da Amarribo

“A AMARRIBO surgiu com a idéia de promover o crescimento humano, desenvolver a cidadania, e em última instância gerar movimentos que levassem também ao incremento da atividade econômica, e a melhoria da qualidade de vida.

Para iniciar, no entanto, era necessário um projeto emblemático e visível, e para isso foi escolhido o reaparelhamento do Morro Bom Jesus.

A AMARRIBO portanto não iniciou como uma entidade de combate à corrupção, mas ficou conhecida por isso. Na cidade, realiza diversos outros projetos de interesse da população, sendo o de maior vulto, a recuperação da Santa Casa de Misericórdia da cidade.”

Combatendo à Corrupção

“Tão grave quanto a própria corrupção é a naturalização dos comportamentos anti-éticos que são traduzidos em ditos populares como “rouba, mas faz”. O bom uso da máquina pública não deve ser vista como uma cortesia, mas como uma obrigação do governante eleito.”

“Viver em sociedade significa pensar no coletivo acima de seus próprios interesses. Se o cidadão paga imposto e aceita a legislação vigente em nome do bem-estar social, é imprescindível que o administrador público também o faça. O descrédito das instituições, a indiferença dos cidadãos pela política e o desinteresse pelas eleições revelam o deterioramento do convívio social.”

“A experiência da Amarribo no combate a corrupção municipal: nasceu da constatação de que não adianta implementar projetos de desenvolvimento humano antes de neutralizar a ação daqueles que se dedicam ao desvio do dinheiro público.”

Acredita a Amarribo “que ao enfrentar a corrupção, criamos meios para acabar com a carência crônica de verbas que afeta milhares de municípios brasileiros. Além disso, a administração ética dos recursos públicos melhora a qualidade dos serviços básicos oferecidos a população, equilibra a circulação de recursos e possibilita a geração de novos empregos.”

Maiores informações poderão obtidas na publicação “O Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil” disponibilizada no sítio web da instituição ou em formato impresso, nas livrarias. Contato Amarribo: Rua Padre Guedes, 567. Tel. 16 3344-3807. Ribeirão Bonito – SP. CEP 13580-000. E-mail: info@amarribo.org.br

• Iniciativa a VOZ DO CIDADÃO

www.avozdocidadao.com.br

A Voz do Cidadão é uma iniciativa da Propaganda Professa, uma empresa privada que atua no mercado de comunicação há mais de 25 anos. Através dos esforços do seu fundador, Jorge Maranhão, e outros associados, a Propaganda Professa criou e vem desenvolvendo o projeto do Instituto da Voz do Cidadão, um Instituto de Cultura e Difusão dos Direitos do Cidadão e, mais recentemente, mantendo no ar o *site* A Voz do Cidadão. Conheça o Estatuto e Ata de Constituição.

O que é a Voz do Cidadão

A Voz do Cidadão é um instituto que tem como objetivo incentivar, cultivar e difundir a consciência e o exercício dos direitos civis coletivos.

A Voz do Cidadão prioriza os direitos coletivos dos cidadãos enquanto moradores, eleitores, contribuintes e consumidores, acerca dos temas respectivos da justiça, da segurança, do meio ambiente, dos mandatos políticos, dos orçamentos públicos e do consumo coletivo, dentre outros. Para a Voz do Cidadão, os direitos coletivos, assumem papel fundamental, pois é somente organizando em coletivos que damos voz aos cidadãos.

Os 10 mandamentos da Cidadania Consciente

(Livre resumo e interpretação do capítulo primeiro sobre os princípios e garantias fundamentais dos direitos civis coletivos da Constituição Federal, dos quais todos os demais direitos políticos, econômicos e sociais decorrem.)

Prometo cumprir e fazer cumprir:

1 - Combater a violência da injustiça, fazendo valer meus direitos constitucionais e denunciando a pior violência, que é a omissão dos go-

vernantes em assegurar condições legais para o efetivo cumprimento das leis, favorecendo a impunidade que estimula o mau exemplo da prática generalizada de delitos. A cada direito violado corresponde uma ação que posso e devo empreender para obrigar o estado a fazer justiça.

2 - Resolver meus problemas e os da minha comunidade formando e participando de associações civis de moradores, de preservação do meio ambiente e de amigos do patrimônio cultural, de proteção às pessoas, minorias e deficientes, bem como de associações de eleitores, consumidores, usuários de serviços e contribuintes, sempre visando travar uma luta coletiva como forma mais eficaz de exigir dos governantes o cumprimento de seus deveres para com a coletividade.

3 - Participar da vida política da minha comunidade e do meu país, votando e fiscalizando candidatos e partidos comprometidos com o interesse público, a ética na política, a redução das desigualdades sociais e regionais, a eliminação do clientelismo e corporativismo, a reforma do sistema eleitoral e partidário para tornar o voto um direito de cidadania e compatibilizar a democracia representativa tradicional com os modernos mecanismos de democracia direta e participativa.

4 - Lutar contra toda sorte de violência e manifestação de preconceito contra os direitos culturais e de identidade étnica do povo brasileiro. Sobretudo da parte de elites colonizadas que pregam e incentivam, sobre qualquer forma que seja, o sentimento de inferioridade e a baixa autoestima de nosso povo.

5 - Buscar soluções coletivas para combater toda forma de violência, apoiando aqueles que procuram meios eficientes de assegurar a segurança pública sem desprezar os direitos humanos fundamentais, como a garantia à vida, à liberdade individual e de expressão, à igualdade, à dignidade, à segurança e à propriedade.

6 - Combater toda forma de discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, especialmente os preconceitos contra mulheres, negros, homossexuais, deficientes físicos e pobres, apoiando entidades não governamentais que lutam pelos direitos de cidadania dos discriminados.

7 - Respeitar os direitos da criança, do adolescente e do idoso, denunciando aos órgãos públicos competentes e entidades não governamentais toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

8 - Lutar pela concretização de uma ordem econômica democrática e justa, exigindo a aplicação dos princípios da função social da propriedade, da livre concorrência contra monopólios e cartéis, da defesa do consumidor por meio do cumprimento do Código de Defesa do Consumidor, e da proteção ao meio ambiente, acionando o Ministério Público toda vez que tais princípios forem violados.

9 - Pautar a liberdade pela justiça, cumprindo e fazendo cumprir os códigos civis coletivos e servindo de exemplo de conduta pacífica, cobrando a cooperação de todos.

10 - Fiscalizar as execuções orçamentárias e combater a sonegação de impostos, através de uma reforma tributária que permita exigir sempre a nota fiscal de todos os produtos e serviços, pesquisando preços para não pagar mais caro, e fortalecendo as associações de contribuintes e de defesa de consumidores, bem como apoiando e participando de iniciativas que lutam pela transparência na elaboração e aplicação do orçamento público.

Os 10 Mandamentos da Cidadania Atual:

1 - Se você acha um absurdo a corrupção da polícia, jamais suborne um agente da lei.

2 - Se você acha um absurdo o contrabando e o roubo de cargas, jamais compre sem nota fiscal, o que só favorece a desordem do comércio ilegal, a pirataria, o contrabando e os déficits fiscais.

3 - Se você acha um absurdo o poder paralelo e a violência do narcotráfico, jamais consuma drogas.

4 - Se você acha um absurdo o enriquecimento ilícito, denuncie à Receita Federal aquele morador ostentador de uma riqueza repentina e sem explicação plausível.

5 - Se você acha um absurdo a quantidade de flanelinhas e pedintes nos sinais de trânsito, jamais dê esmolas.

6 - Se você acha um absurdo que qualquer chuva possa alagar a cidade, jamais jogue lixo na rua.

7 - Se você acha um absurdo haver cambistas em shows, jamais compre ingressos na mão deles, nem que você perca o espetáculo.

8 - Se você acha um absurdo o trânsito caótico da cidade, jamais feche um cruzamento.

9 - Se você acha revoltante o achaque de qualquer fiscal, denuncie ao Ministério Público em nome de uma associação civil ou à redação de um jornal, rádio ou televisão, resguardando a sua privacidade.

10 - Se você acha um absurdo o desempenho dos políticos, comece a controlar os mandatos dos seus próprios eleitos e espalhe para todas as pessoas de suas relações o nome daqueles que traíram a sua confiança!

Por fim, se realmente queremos ser cidadãos plenos e conscientes de nossos deveres de cidadania, visite, use e divulgue para todos os seus conhecidos a Voz do Cidadão e peça para todos assinarem os 10 Mandamentos da Cidadania Consciente do manifesto de criação de nosso site.

Pois para começar a tomar conta de nosso imenso país temos de começar a tomar conta de nossas próprias calçadas. Para que tenhamos orgulho de sermos brasileiros e possamos legar um novo Brasil mais justo e menos violento para nossos filhos!

O Exercício da Cidadania



Em casos de violência/violação dos direitos civis de moradores à segurança, justiça e proteção do Estado, de delinquência social e depredação do patrimônio e dos serviços públicos, da degradação do meio ambiente e do desperdício de recursos naturais não-renováveis, recorra à Voz do Cidadão-Morador. Registre uma ocorrência, encabece um manifesto e clame por adesão de outros cidadãos em situação semelhante. Quanto maior o abaixo-assinado maior o espaço que teremos a pleitear da mídia e mais eficiente a cobrança de providências dos responsáveis.



Em casos de violência contra eleições livres e limpas e a verdadeira expressão da representação política e do voto consciente, recorra à Voz do Cidadão-Eleitor. Registre as ocorrências de falsas promessas de candidatos e os compromissos de campanhas dos mandatos serão monitorados em todos os seus níveis. Uma vez cobrados e não cumpridos serão oferecidos à mídia com o número de eleitores lesados.



Em casos de violência contra a ordem tributária por parte de sonegadores, e a irresponsabilidade fiscal por parte de governantes, recorra à Voz do Cidadão-Contribuinte que sempre será o mais legítimo de todos os fiscais, acompanhando com seus manifestos eventuais descumprimentos ou desvios de execuções orçamentárias.



Em casos de violência contra a ordem e o direito econômicos, em casos de abuso econômico e restrição da concorrência do mercado, recorra à Voz do Cidadão-Consumidor. As ocorrências serão tabuladas para elaboração de rankings de delinqüências e oferecidas ao Ministério Público e à mídia

• Iniciativa Força-Tarefa Popular (FTP)

• **Marcha Nacional Contra a Corrupção e pela Vida chega ao IV Fórum Global de Combate à Corrupção.**

O objetivo do movimento é preparar o cidadão para o combate à corrupção de maneira direta.

“Após 23 dias de caminhada, integrantes da Força Tarefa Popular (FTP) terminaram a Marcha Nacional Contra a Corrupção e pela Vida, movi-

mento que busca chamar atenção das autoridades para o problema da corrupção. O grupo entregou uma carta aberta a Waldir Pires, ministro do Controle e da Transparência. O documento pede um pacto social contra a corrupção e a realização de uma campanha publicitária sobre o assunto. De acordo com Arimatéia Dantas, coordenador da FTP, o objetivo do movimento é preparar o cidadão para o combate à corrupção de maneira direta: - O povo fica indignado com a corrupção, mas lutar na prática é difícil. Precisamos construir uma cultura de combate.

Arimatéia ainda ressaltou que o objetivo da marcha foi o de chamar a atenção para futuras parcerias, no movimento de combate contra a corrupção, inclusive com o projeto Adote um Município (A1M): - Existe muita gente trabalhando contra a corrupção, mas os movimentos estão desarticulados, precisamos somar ações para nos fortalecermos.

Foi muito bom conhecermos o Adote Um Município, quem sabe faremos uma parceria futuramente. Várias ações já foram realizadas pelo FTP, entre elas estão as ocupações cívicas, que de acordo com Arimatéia buscam cobrar de maneira direta as prefeituras municipais: - Passamos um ou dois dias em cada município fazendo levantamentos sobre finanças, obras em andamento e obras paradas. Além disso, damos aulas às populações locais sobre cidadania.

Marcamos audiências nas câmaras municipais para cobrar dos políticos locais, e ainda recebemos denúncias. Depois encaminhamos ao Ministério Público dossiês sobre irregularidades encontradas.

Criado há dez anos no Estado do Piauí, a característica principal da FTP é a participação popular. A atual marcha, por exemplo, contou com pessoas de 18 a 73 anos, incluindo duas grávidas. Felix dos Santos, de 73 anos, afirmou que não perde a esperança de ver um país mais justo: - Tem coisa que ainda é utopia, mas está andando em passos largos. E quando voltar ao Piauí vou contar a todos o que presenciei neste Fórum. Santos é um ótimo exemplo de cidadão que apesar de diversas dificuldades, não perde a esperança em diminuir a corrupção no Brasil: - Quando eu vim para cá a pé, minha mulher disse que eu ia morrer. Mas se eu morresse ia ser por uma boa causa.

Estou aqui colhendo frutos não para mim, mas para meus netos. Um futuro melhor para eles. Atualmente a Força Tarefa Popular não possui sede definida, nem patrocínio oficial. Vem sobrevivendo de doações e de

peças dispostas a trabalhar contra a corrupção. O próximo passo do movimento é conseguir realizar no dia nove de dezembro, Dia Mundial Contra Corrupção, um Fórum Nacional que discuta o assunto.

Ministro recebe integrantes de marcha contra corrupção

O ministro do Controle e da Transparência, Waldir Pires, reuniu-se hoje (9/6) com integrantes da “Marcha Nacional Contra Corrupção e Pela Vida”, que participa do IV Fórum Global de Combate à Corrupção.

Os integrantes do grupo, do Piauí, entregaram uma carta aberta ao ministro, que fez questão de vestir a camiseta do movimento. No documento, o grupo sugere um pacto social contra a corrupção e a realização de uma campanha publicitária sobre o assunto. O ministro parabenizou o grupo pela iniciativa e avisou que estudará as propostas. “Nós estamos ganhando a luta contra a corrupção exatamente porque a sociedade civil vem participando conosco”, disse o ministro aos 37 integrantes do movimento, em marcha há 20 dias”. Fonte: <http://www.ivforumglobal.org.br/imprensa/13> de junho de 2005).

• Projeto Contas na Mão

“Promotores representantes da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem) vão propor à Controladoria-Geral da União (CGU) a realização de convênio no projeto Contas na Mão. Nascido há cinco anos, o projeto tem como objetivo formar comitês de cidadania para fiscalizar contas públicas em Estados e municípios”.

Os primeiros passos para a parceria foram dados no IV Fórum Global de Combate à Corrupção. “Estivemos aqui para iniciar uma conversa”, contou o promotor de Justiça Fernando Menezes. “Queremos que uma entidade forte como a CGU promova troca de idéias sobre mecanismos de controle e fiscalização”, explicou.

O Contas na Mão nasceu em 2000, a partir de audiências públicas no interior do Maranhão. Nesses encontros, os promotores discutiam com a população o processo eleitoral e possíveis crimes, como a compra de votos. “Depois, achamos necessário que esse trabalho de conscientização se estendesse não só no período eleitoral”, disse Menezes.

O projeto foi então adotado pelo Fórum Permanente dos Promotores de Justiça, “Depois, fizemos com que esses comitês tivessem participação

em todas as atividades do Estado, no planejamento do orçamento, na execução orçamentária e até na prestação de contas”, explicou o promotor de Justiça.

Em 2003, o projeto ganhou o apoio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. A parceria culminou na Instrução Normativa que obriga as prefeituras e as câmaras municipais a colocarem à disposição da população a prestação de contas municipais. A instrução tem como amparo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No Maranhão, os comitês são formados por cidadãos indicados pelos promotores de cada comarca do Estado. Eles obtêm capacitação por meio de cursos realizados na Capital, São Luís, e também noutros municípios. Tudo é mantido com recursos da Procuradoria-Geral de Justiça maranhense e por meio de parcerias com a Ampem.

Os promotores querem que o ministro Waldir Pires conheça o projeto de perto. “Aproveitamos para reafirmar o convite para o ministro nos fazer uma visita em setembro”, disse o promotor Fernando Menezes. A iniciativa conta com apoio dos servidores da CGU do Maranhão. O encontro está previsto para 15 de setembro”. Fonte: www.ivforumglobal.org.br/imprensa/noticias2005-06-10

• Iniciativa: Monitoramento do Orçamento Público

Instituição: CEDECA- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – Ceará.

Rua Dep. João Lopes, 83, Centro, Fortaleza – Ceará.

Fone/Fax: (85) 252.4202. E-mail: cedeca@cedecaceara.org.br

www.cedecaceara.org.br

“Monitoramos a elaboração e a execução do orçamento público da cidade de Fortaleza, reivindicamos a ampliação e aprimoramento da aplicação das verbas destinadas à infância e adolescência. Queremos consolidar o conceito Orçamento Criança e divulgar para a sociedade o instrumental para fiscalizá-lo. Nosso objetivo é incentivar a participação, inclusive de crianças e adolescentes, visando o controle social do orçamento público.”

Links Relacionados com o Programa:

<http://www.cedecaceara.org.br/monitoramento.htm>

- O que é orçamento criança – conceito e outras informações.
[http://www.cedecaceara.org.br/orçamento criança](http://www.cedecaceara.org.br/orçamento_criança)
- Adolescentes em ação – projeto de protagonismo juvenil para o monitoramento de orçamentos públicos.
<http://www.cedecaceara.org.br/adolescentemacao>
- Relatórios – análises detalhadas sobre o orçamento criança em Fortaleza. <http://www.cedecaceara.org.br/relatorios>

• Iniciativas IBASE

Instituição: IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. Av. Rio Branco, nº 124, 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-916 - Telefone: (21) 2509-0660.

www.ibase.org.br

Transparência e responsabilidade social

Criada em 1997, esta coordenação desenvolve os projetos Democratização do Orçamento Público e Balanço social das empresas. Ambas as iniciativas têm em comum a busca pela transparência e o estímulo à responsabilidade social do governo, no primeiro caso, e das empresas, no segundo.

“Quando falamos em transparência e responsabilidade, queremos dizer que o governo deve divulgar seus dados orçamentários – quanto foi gasto em educação, saúde etc – de forma simplificada, facilitando a compreensão de todos e todas. Que as empresas devem não só minimizar a pobreza, a exclusão e as injustiças sociais, como tornar públicas as ações que desenvolvem nesse sentido.”

“A população também tem uma grande parcela de responsabilidade. Deve monitorar e exigir dos estados brasileiros mais atenção com os gastos públicos. Como consumidores(as), funcionários(as) e investidores(as); devem cobrar das empresas ações voltadas para o desenvolvimento humano, social e ambiental.”

Entre as diferentes atividades desenvolvidas em prol da transparência da coisa pública, o IBASE tem se dedicado à elaboração e realização de cursos, à divulgação de informações qualificadas do orçamento público

e à difusão do modelo de balanço social; como também à construção de indicadores quantitativos e qualitativos para facilitar as análises e influir nas políticas públicas.

Acesse o sítio Web do IBASE e Conheça também os projetos: Democratização do Orçamento Público, Cidade Transparente, entre outros. Fonte: www.ibase.org.br.

•Controle Popular: Campanha “Quem não deve não teme”

www.controlepopular.org.br

O que é a Campanha

“A Campanha de Articulação e Mobilização em Rede “Quem não deve não teme” tem por objetivo principal mobilizar todo o Estado da Bahia para o exercício da fiscalização popular das contas municipais nos meses de abril e maio de 2005, considerando esse mecanismo, no âmbito do poder local, de grande importância para o fortalecimento da nossa democracia e para um maior controle social sobre as políticas públicas garantidoras de direitos humanos fundamentais.”

Iniciativa

“É uma iniciativa conjunta da AATR - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia, da Cáritas Brasileira/Regional NE 3, do CAA - Centro de Assessoria do Assuruá, da ESPASSO - Espaço de Participação Social, da FASE - Federação dos Órgãos para a Assistência Social e Educacional/ Regional Itabuna e do MOC – Movimento de Organização Comunitária, todas entidades privadas sem fins lucrativos, com atuação no Estado da Bahia, e com projetos e trabalhos na temática do controle social, políticas públicas e cidadania.”

Estratégia

“A estratégia principal, baseada na experiência da Força Tarefa Popular, no Piauí, é de enviar a Petição da Cidadania Ativa para todos os promotores do Estado da Bahia, assim como fazer sua entrega simbólica ao Procurador Geral de Justiça, objetivando garantir o acesso das(os) cidadãs(ãos) e entidades às contas públicas municipais. Ao mesmo tempo será enviado material da Campanha (cartaz, folder, cartilha, modelo da petição, Cd) para entidades e cidadã(ãos) parceiros das entidades promotoras no inte-

rior da Bahia para que acompanhem a chegada da petição e busquem ter acesso às contas.” Conheça mais: www.controlepopular.org.br.

• Índice Latino-Americano de Transparência Orçamentária (ITO)

www.internacionalbudget.org/theme/BudTransp/LA03.htm

Objetivo Central: contar com informação para avaliar quão transparentes são as práticas orçamentárias nos países envolvidos no estudo.

Objetivos Específicos

- Replicar e medir um índice que permita medir o grau de transparência no gasto público nacional e que permita, ao mesmo tempo, fazer comparações entre países e através do tempo.
- Atualizar o conhecimento que se tem sobre o processo orçamentário e a importância da transparência neste âmbito.
- Identificar as áreas específicas do orçamento com menos transparência, para que os governos possam trabalhar em soluções concretas.

Conceito e Pressupostos

Transparência: significa que as razões de toda decisão governamental e administrativa, como também os custos e os recursos comprometidos na aplicação dessa decisão, são acessíveis, claros e são comunicados ao público em geral.

Vantagens da transparência: favorece o apego à lei, promove o uso criterioso dos recursos públicos, reduz as margens de arbitrariedade com que se interpreta a lei, e impele a comportamentos honestos e, responsáveis no exercício da autoridade pública.

Transparência no Orçamento: expressa de forma tangível os verdadeiros objetivos, os compromissos e as prioridades dos governantes.

Análise do Orçamento: permite avaliar quem ganha e quem perde realmente com a distribuição dos recursos públicos. Além do mais, revela o grau de eficácia e eficiência que está tendo o gasto público, pois localiza casos potenciais de corrupção.

Análise e Avaliação do processo orçamentário: analisar e avaliar o grau de transparência do orçamento contribui para o fortalecimento das instituições democráticas e para a consolidação do Estado de direito.

Organizações envolvidas: FUNDAR – Centro de Análise e investigação (México D. F – México)- Coordenação Regional, Departamento de Economia – Universidade do Chile (Santiago do Chile) e Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE (Rio de Janeiro – Brasil) e outras instituições da Colômbia, Costa Rica, Chile, Equador, El Salvador, Nicarágua e Peru.

- **Processo metodológico:** primeiro, foi desenvolvida uma enquete de percepções, respondida por grupos de peritos de cada um dos países envolvidos. Segundo, foi desenhado um guia de análise do marco legal que regula o processo orçamentário, o qual foi respondido por um perito em matéria legal e orçamentária.

- **Estrutura do Estudo:** 1ª. Seção – apresentação da metodologia e do modelo estatístico utilizado para analisar as variáveis mais significativas; 2ª. – apresentação dos resultados do ITO; 3ª. – análise das variáveis; 4ª. – recomendações para cada país envolvido no estudo; 5ª. – conclusões e comentários finais.

Instrumento de Ação-Cidadã

O ITO passou a ser um instrumento de avaliação útil para exercer pressão social e política, com o objetivo de melhorar o processo orçamentário em cada um dos países considerados no estudo, além de contribuir com conhecimento atualizado para observadores e usuários da informação orçamentária.

O ITO fortalece os apelos por governos mais transparentes, eficientes, com alto grau de probidade e espaços cada vez mais reduzidos para a arbitrariedade e a corrupção.

Resultado do Estudo: ITO (2003)

A maioria dos países participantes tem níveis insatisfatórios em matéria de transparência nos gastos públicos. O primeiro indicador- (índice geral de transparência orçamentária- ficou perto dos 50 pontos escala de 1 a 100 pontos) para a maioria dos países.

Chile, Brasil e Costa Rica: possuem apenas níveis satisfatórios de transparência orçamentária. México, Colômbia, Peru e Argentina: níveis de aprovação. Nicarágua, Equador e El Salvador: as qualificações mais baixas.

Brasil

- Os resultados do ITO para a América Latina colocam o Brasil em boa posição.
- As variáveis com maior percentagem de respostas positivas foram: informações sobre critérios macroeconômicos do orçamento (53%), atribuições e participação do Poder Legislativo (49%), e qualidade da informação do orçamento e estatísticas em geral (42%).
- As variáveis com os piores resultados no estudo sobre o Brasil foram: participação cidadã no orçamento público (20%) - o maior percentual entre os 10 países, informação sobre a dívida federal (31%) e a avaliação da controladoria interna (33%).

Recomendações

- Realizar uma reforma da administração pública para torná-la mais eficiente e ágil.
- Maior atuação do Poder Judiciário para a punição dos envolvidos nos casos de corrupção que a imprensa, muitas vezes, torna de conhecimento público.

Informações gerais sobre o documento final

Coordenação Regional: Briseida Lavielle, Mariana Pérez Helena Hofbauer. Apoio: Fundação Ford – México, Brasil e Chile; Agência Britânica de Cooperação (DFID) – Peru e Fundação Open Society Institute. Local da Publicação do Estudo (impresso): México, D. F., Outubro de 2003. Edição Eletrônica: Ver no Sítio Web:

www.internacionalbudget.org/theme/BudTransp/LA03.htm

Anos das publicações: primeira (2001) e a segunda (2003).

Países pesquisados (2003): Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Equador, El Salvador, México, Nicarágua e Peru.

• Mídia e Cidadania

Na mídia para promover cidadania

“Utilizar a comunicação como instrumento para promover a cidadania. Esse é o objetivo da ONG Gotas de Flor com Amor que apresentou seu trabalho na manhã de hoje, dia 30, durante a oficina “Mão na mídia: o

jovem e a comunicação”, promovida pela Fundação Artemísia, Centro Brasileiro de Mídia e Educação e Instituto Parceiros da Vida Paraná”.

“Atuando há quase três anos, na zona sul de São Paulo, o projeto envolve atualmente 20 jovens provenientes de famílias com renda mensal inferior a dois salários mínimos. Os adolescentes da iniciativa desenvolvem dois produtos: o telejornal TVKBÇA e o jornal impresso Favel’ativa. Nas duas atividades, o grande desafio é descortinar as realidade. “No início das aulas, quando perguntávamos o que havia de bom em suas comunidades, muitos respondiam ‘nada’”, diz a coordenadora do projeto Célia Marçola. “Mas apesar dos problemas, existem coisas boas, sim, e é preciso que eles saibam disso”, continua.

De acordo com a coordenadora, os alunos são influenciados pelas notícias ruins que saem nas mídias sobre suas comunidades. Além de elevar a auto-estima, a ONG tenta também mostrar aos jovens que todo o trabalho deve ser desenvolvido com o intuito de contribuir. Por isso, assuntos como preconceito, meio-ambiente e saúde são pautas constantes dos jornais.

A ONG promove, além da prática em comunicação, aulas de Filosofia, Oratória, conhecimentos políticos e gerais, entre outros assuntos.

Construindo sonhos Marcos Vieira era um dos mais empolgados com a oficina “Mão na mídia: o jovem e a comunicação”. “Eu não conhecia o trabalho de vocês, mas sei que os resultados são bons porque eu participo de uma iniciativa parecida, na zona leste de São Paulo, que mudou a minha forma de ver a vida”, diz.¹

• Observatório do Judiciário

“O Observatório do Judiciário é uma iniciativa inédita no país para fiscalização e controle das instâncias judiciais. Trata-se de uma rede informal, que reúne 29 entidades, entre as quais OAB, Comissão brasileira de justiça e paz, Associação de parentes e vítimas da violência e Associação Cearense de Magistrados.”²

1 Oficina apresentada por ocasião do V Fórum Social Mundial 26 a 31 de janeiro de 2005, Porto Alegre, Brasil. Fonte: <http://www.planetaportoalegre.net/>

2 Fonte: “Por uma Justiça Cidadã: democrática, moralizada e acessível ao povo”, deputado João Alfredo, Câmara Federal, 2ª. Edição, Brasília, 2004.

“Brasília, 04/02/2003 (MJ) – O deputado federal João Alfredo (PT/CE) apresentou nesta terça-feira (04/02) ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, o trabalho do Observatório do Judiciário no Ceará como um exemplo a ser seguido pelos demais estados na luta pela moralização e democratização da Justiça. O Observatório reúne mais de 20 entidades da sociedade civil que controla informalmente o Judiciário, recebendo e encaminhando denúncias de tráfico de influência, nepotismo, corrupção e morosidade.

Em dois anos de funcionamento, o Observatório recebeu cerca de 100 denúncias de cidadãos. No primeiro ano, foram afastados dois desembargadores e três juízes. “Quebramos o tabu de que ninguém denuncia o Judiciário”, disse o deputado, ao pedir apoio do ministro Thomaz Bastos no acompanhamento das investigações de denúncias envolvendo juízes e desembargadores cearenses.

O deputado acusa o Tribunal de Justiça do Ceará de arquivar denúncias e até mesmo de não querer recebê-las. “Essa atitude leva à impunidade”, adverte. João Alfredo acrescentou que dará todo apoio no Congresso à reforma do Judiciário proposta pelo ministro da Justiça”.

“Na audiência com o ministro, o deputado esteve acompanhado por representantes da Associação dos Juristas pela Democracia, Associação Cearense do Ministério Público, Comitê Cearense pelo Combate à Corrupção, Comissão Brasileira de Justiça e Paz, OAB/CE, Associação dos Parentes e Amigos de Vítimas da Violência, Associação Cearense dos Magistrados e Fórum Cearense de Acesso à Justiça”. Fonte: <http://www.mj.gov.br/noticias/>

• Observatório da Justiça e Cidadania (OJC-CE)

O que é Observatório

O Observatório da Justiça e da Cidadania - OJC é uma rede de entidades da sociedade civil que luta pelo fortalecimento e democratização das funções essenciais da Justiça e que visa a garantir o acesso à Justiça como um dos principais objetivos do Direito. Esta idéia de atuação coletiva está intrínseca à própria concepção do OJC, que possui uma Carta de Princípios pela qual, dentre outros itens, é estabelecido seu caráter democrático, suprapartidário e aberto.

Histórico

Em 2001, foi criado o Observatório do Judiciário como uma resposta da Sociedade Civil a um quadro de ineficácia do acesso à Justiça e à Cidadania. Desde então, este movimento, composto por uma rede de entidades, passou por vitórias e obstáculos que ajudaram no seu amadurecimento. No final de 2003, referendando este processo de solidificação, a Secretaria Espacial de Direitos Humanos do Governo Federal aprovou um projeto que ensejou infra-estrutura e recursos humanos, ampliando a atuação do agora intitulado Observatório da Justiça e da Cidadania - OJC.

Objetivo

Em sua própria denominação, fica evidente o objetivo do Observatório da Justiça e da Cidadania; porém, mais do que observar, nossa meta é participar da promoção e o acesso destas tão mencionadas palavras: justiça e cidadania. Para tal, não só é necessário ampliar a chamada prestação jurisdicional como torná-la efetiva. Desta forma, o OJC luta contra as folhas do sistema que deturpam a tão sonhada justiça, tornando-a morosa e ligando-a interesses escusos. Fica claro na atuação do OJC esta visão ampla do Direito. Quando se busca uma reforma do Judiciário a proposta vai além do caráter reformador, espera-se reelaborar o sistema Judiciário aproximando-a das aspirações sociais, tornando a cidadania uma prática e não um título. Por isso, o OJC não só observa como também encaminha e acompanha denúncias aos órgãos competentes, confecciona cartilhas e trabalha com educação jurídica popular, tira dúvidas, participa da mobilização social etc.

Ações

- Balcão de direitos para orientar e /ou acompanhar denúncias de irregularidades de operadores jurídicos no exercício de suas funções.
- Monitorização e defesa do funcionamento regular dos órgãos disciplinares dos operadores jurídicos.
- Divulgação dos direitos e deveres dos integrantes do sistema de prestação jurisdicional.
- Monitorização e defesa dos serviços de prestação jurisdicional e acesso à Justiça do Estado do Ceará.
- Promover maiores níveis de participação popular nas discussões sobre reformas do poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Investigativa, em âmbito estadual e nacional.

Parcerias

Além da própria rede de entidades que compõem o OJC, toda a sociedade civil está convidada a fazer parte deste movimento. Ao longo de sua jornada, o Observatório da Justiça e da Cidadania trabalha com vários parceiros, como ONGs, sindicatos, entidades estudantis e diversas pessoas físicas e jurídicas. Nosso espaço está aberto a todos que queiram contribuir. Fonte: <http://www.ojc-ce.org.br/ojc.php>

5.2. Governo Brasileiro

Como já citamos em capítulos anteriores, especialmente no Cap. 2, as ações desenvolvidas pelo Governo Federal no combate à corrupção poderão ser vistas nos portais do Governo brasileiro e de forma detalhada nos sítios web da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da República (CGU). A seguir listamos novamente os sítios web e ações que consideramos como **bons exemplos**, na luta contra a “praga” chamada corrupção:

www.brasil.com.br
www.planalto.gov.br
www.cgu.gov.br
www.dpf.gov.br
www.brasil.gov.br/emquestao
www.e.gov.br

“Combate à corrupção é política prioritária do Governo Federal”

Política de Estado

“O combate à corrupção e o rigor no controle dos gastos públicos são duas marcas essenciais do Governo Federal. O trabalho do governo de combate à corrupção é uma política de Estado e não persegue, nem acoberta ninguém. É um exemplo da solidez das instituições democráticas no Brasil, que se consolidaram ao longo dos anos, e permitiram ao atual governo avançar na ação contra a corrupção, aprimorando e valorizando alguns instrumentos já existentes e criando novos mecanismos de combate à corrupção.” “Ações Integradas: A Controladoria-Geral da União, criada no atual governo, e o Ministério da Justiça - com a Polícia Federal e o novo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI são os

principais órgãos do Estado envolvidos no combate à corrupção e lavagem de dinheiro e na fiscalização do uso do dinheiro público”.

Fonte: (www.brasil.gov.br/emquestao)

• Polícia Federal – Amostra de Operações em 2005

Predador

A Operação Predador, que aconteceu no dia 28 de janeiro, desmontou uma quadrilha que desviava verbas do Conselho Federal de Enfermagem. Com ações nos Estados do Rio de Janeiro, Piauí, Goiás, Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe, foram presas 15 pessoas, entre elas o presidente do Cofen, Gilberto Linhares. A quadrilha era acusada de desviar verbas do Conselho através de licitações superfaturadas, além de outros crimes. As investigações mostraram que o desvio chegou próximo aos R\$ 50 milhões de reais.

Pretorium

A Operação Pretorium foi desencadeada no dia 10 de fevereiro e prendeu 7 pessoas envolvidas em um esquema de corrupção que funcionava dentro do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. Entre as irregularidades descobertas estavam “viagens fantasmas”, pagamento irregular de diárias e horas-extras e desvio de verbas públicas destinadas às eleições de 2004, além de um esquema de repasse de salários.

Big Brother

A Operação Big Brother prendeu em no dia 15 de fevereiro cinco pessoas envolvidas com um esquema que fraudava documentos para tentar obter o pagamento de títulos da dívida pública da Petrobrás e Eletrobrás. Somente em um dos casos, o grupo tentou obter, fraudulentamente, R\$ 600 milhões. Ao todo, as ações judiciais descobertas durante as investigações totalizavam quase R\$ 1 bilhão. Graças ao trabalho das estatais e da PF, os saques dos valores foram evitados.

Terra Nostra

Realizada no dia 17 de fevereiro, a Operação Terra Nostra contou com a participação de 150 policiais federais. Foi desmontada uma quadrilha

que fazia grilagem de terras em áreas sem título de domínio no norte do Estado de Tocantins. Os acusados agiam de forma ordenada, falsificando documentos relativos à posse e propriedade das terras, forjando contratos de cessão de direitos de posse a fazendeiros de outros estados e, pressionando, com ameaças de violência, os interessados que efetuavam a negociação a desistirem da compra, recebendo de volta menos da metade do valor pago. Foram presas 15 pessoas.

Caronte

A Força Tarefa no Pará, constituída pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Ministério da Previdência Social, realizou no dia 18 de fevereiro a Operação Caronte. O objetivo era prender servidores públicos do INSS, advogados e empresários que fraudavam a Previdência Social através da emissão irregular de Certidões Negativas de Débito. Foram presas 22 pessoas e cumpridos 20 mandados de busca e apreensão.

Ajuste Fiscal

A Operação Ajuste Fiscal aconteceu no dia 24 de fevereiro e resultou na prisão de 11 auditores fiscais da Secretaria de Receita Previdenciária (antiga Gerência do INSS) do Ministério da Previdência. A suspeita é de que o grupo tenha causado um prejuízo de R\$ 1 bilhão aos cofres da Previdência, referente a dívidas que deixaram de ser cobradas de empresas nos últimos dez anos mediante pagamento de propinas.

Dragão

Desencadeada no dia 18 de março, a Operação Dragão prendeu cinco empresários do ramo de extração de areia. Eles estavam envolvidos com crimes de corrupção, formação de cartel, sonegação fiscal e usurpação de matéria-prima da União por meio da extração irregular de areia.

Buritis

A Operação Buritis prendeu, no dia 31 de março, 29 pessoas envolvidas com um esquema de corrupção que envolvia policiais rodoviários federais e empresários do setor de transportes. Participaram da ação 160 policiais federais do Piauí, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Brasília. Os presos foram acusados pelos crimes de corrupção ativa e passiva, concussão, prevaricação, violação de sigilo funcional e formação de quadrilha.

Guabiru

A Operação Guabiru prendeu no dia 17 de maio 26 pessoas envolvidas com um esquema de desvio de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que deveria ser usado para a compra de merenda escolar em municípios alagoanos. Entre os presos, 8 eram prefeitos municipais e 4 eram ex-prefeitos.

Curupira

A Operação Curupira, deflagrada em 02 de junho, desarticulou uma das maiores organizações criminosas do País, composta por madeireiros e despachantes especializados na extração e transporte ilegal de madeira mediante corrupção de servidores públicos do Ibama e da Fundação Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (Fema). De acordo com levantamentos de analistas ambientais do Ibama, a quadrilha teria transportado um volume de madeira avaliado em R\$ 890 milhões.

Cevada

Deflagrada pela Polícia Federal com apoio da Receita e Ministério Público, a Operação Cevada prendeu 70 pessoas envolvidas em um esquema criminoso que beneficiava empresas ligadas ao grupo Schincariol. O grupo era investigado por crimes de formação de quadrilha, sonegação fiscal e fraude no mercado de distribuição de bebidas. Segundo estimativa da Receita Federal, a sonegação foi de aproximadamente 1 bilhão de reais nos últimos cinco anos. A operação aconteceu nos Estados do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Tocantins e Pará.

Mercúrio

A Operação Mercúrio foi executada no dia 27 de junho e teve como objetivo interromper um esquema de corrupção que envolvia empresários, empregados de empresas de transporte de carga e de passageiros e policiais rodoviários federais. A investigação demonstrou que, mediante pagamento, policiais rodoviários liberavam o tráfego de veículos com diversas irregularidades, como excesso de carga, falta de manutenção, porte de documentos falsificados, chassis adulterados, placas clonadas e até roubados. A ação teve a participação de 200 policiais federais, além do apoio de 70 policiais rodoviários federais.

Monte Éden

Desencadeada no dia 30 de junho, a Operação Monte Éden teve o apoio da Receita Federal, do Ministério Público Federal e de autoridades do Governo uruguaio, e prendeu integrantes de um esquema de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e sonegação fiscal. As ações aconteceram nos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pernambuco e Paraná. No total, 500 policiais federais, além de mais de 50 servidores da Receita Federal, participaram da operação.

Narciso

Em 14 de julho a Polícia Federal, Receita Federal e o Ministério Público Federal desencadearam a operação Narciso, para cumprimento de 33 mandados de busca e apreensão e 4 mandados de prisão temporária em São Paulo, Santa Catarina, Espírito Santo e Paraná. O objetivo da ação seria impedir a continuidade do crime de sonegação fiscal da loja Daslu, localizada em São Paulo. Segundo as investigações, iniciadas na Receita Federal, os produtos vendidos na loja eram adquiridos de empresas importadoras que subfaturavam as mercadorias estrangeiras para diminuir a incidência de Imposto de Importação, além do IPI, levando prejuízo na operação de revenda à Daslu. Os crimes verificados são: formação de quadrilha, falsidade material e ideológica, crimes contra a ordem tributária. É investigada ainda a possível sonegação fiscal sobre o lucro da empresa Daslu. Três pessoas foram presas.

Confraria

No dia 21 de julho a PF, com o apoio da Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal, iniciou a Operação Confraria para desarticular uma organização criminosa que atuava na Paraíba, Pernambuco, Ceará e Piauí. A CGU identificou desvios de pelo menos R\$ 13 milhões em licitações de obras públicas. Seis pessoas foram presas.

Lion Tech

Em operação conjunta com a Receita Federal e o Ministério Público Federal, a PF desencadeou no dia 03 de agosto, a Operação Lion Tech para desarticular uma quadrilha que praticava fraudes para obter restituições

indevidas de imposto de renda. Estima-se que a fraude tenha alcançado o montante de 2 milhões de reais.

Falsário

A Operação Falsário prendeu no dia 04 de agosto integrantes de um grupo acusado de fraudar a Previdência Social. Eles obtiam benefícios de auxílio doença mediante o uso de atestados e exames médicos falsos. As ações da Polícia Federal ocorreram nas cidades de São Paulo, Suzano, Salto e São Vicente. Quatro pessoas foram presas, dentre elas dois servidores do INSS.

Macunaíma

A Operação Macunaíma foi desencadeada no dia 05 de agosto em todo o País para reprimir crimes contra o Patrimônio Histórico Nacional. Foram realizadas ações de fiscalização em feiras de antigüidade e artesanato, sítios arqueológicos, portos e aeroportos, além de palestras e ações de conscientização da população para a gravidade dos crimes contra o patrimônio.

Matinta Perêra

A Operação Matinta Perêra, desencadeada no dia 05 de agosto, foi resultado de uma investigação que comprovou o envolvimento de auditores da Delegacia Regional do Trabalho no Pará num esquema com empresários do Estado, que tinha por objetivo fraudar as fiscalizações e evitar o pagamento de multas por infrações trabalhistas. Foram identificadas cerca de quinze empresas que se beneficiaram do esquema montado pelos auditores. Cerca de cem policiais dos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e do Distrito Federal participaram da operação.

Caá-Ete

A Operação Caá-Ete, realizada no dia 15 de agosto, teve como objetivo desmantelar uma organização criminoso voltada ao contrabando e falsificação de agrotóxicos. A quadrilha era formada por empresários e funcionários públicos, e atuava no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Goiás. Cerca de 200 policiais federais participaram desta que foi a primeira grande ação da PF para combater este tipo de crime no país.

Curupira II

A Operação Curupira II foi desencadeada no dia 18 de agosto e foi resultado de investigações posteriores à primeira ação, ocorrida em 02 de junho. Foram presos membros de uma quadrilha composta por madeireiros, despachantes e contadores que se articulavam para corromper funcionários do IBAMA e, assim, obter vantagens indevidas no transporte de madeiras e na aprovação ilícita de planos de manejo florestal, chancelados pelo órgão com o objetivo de gerar créditos fictícios de madeira.

Roupa Suja

A Polícia Federal, em ação conjunta com o Ministério Público Federal, deflagrou no dia 25 de agosto a Operação Roupa Suja para desbaratar cartéis que fraudavam licitações públicas em duas frentes: nos contratos de prestação de serviços de lavanderia para hospitais públicos do Rio de Janeiro e na concorrência para a compra de insumos para retrovirais (principalmente do coquetel anti-aids) pelos laboratórios estaduais do Rio. Foram 11 pessoas presas.

Trevo

A Polícia Federal deflagrou na manhã do dia 31 de agosto a Operação Trevo, com o objetivo de desarticular grupos que atuam no Maranhão em atividades de jogo ilegal e crimes conexos como sonegação fiscal, corrupção e lavagem de dinheiro. Cerca de 400 policiais participaram da ação, que recolheu documentos e máquinas eletrônicas, além de prender 20 pessoas.

Mercado Negro

A Força-Tarefa Previdenciária, composta pela Polícia Federal, Ministério Público e INSS desencadeou no dia 1º de agosto a operação Mercado Negro, que teve como objetivo acabar com um esquema de concessão de benefícios previdenciários fraudulentos através de agências da Previdência Social no Rio de Janeiro. A quadrilha, capitaneada por um escritório de contabilidade localizado no Mercado das Flores, no centro do Rio de Janeiro, contava com a participação de agenciadores e funcionários da Previdência Social.

PF: Presos em 2005 por operação				
Operação	Total	Servidores Públicos	Policiais Federais	Data
Alcatéia	11	0	0	jan/05
Predador	15	0	0	jan/05
Petisco	43	4	0	fev/05
Pretorium	7	5	0	fev/05
Big Brother	5	0	0	fev/05
Clone	4	0	0	fev/05
Terra Nostra	15	3	0	fev/05
Caronte	22	14	0	fev/05
Ajuste Fiscal	11	11	0	fev/05
Dragão	5	0	0	mar/05
Buritis	29	14	0	mar/05
Março Branco	8	5	0	abr/05
Tango	13	0	0	abr/05
Castanhola	12	0	0	abr/05
Hidra	67	21	1	maio/05
Guabiru	26	10	0	maio/05
Curupira	101	50	0	jun/05
Anjo da Guarda	1	0	0	jun/05
Panorama	26	0	0	jun/05
Cevada	72	0	0	jun/05
Tentáculos	28	9	0	jun/05
Tâmara	19	0	0	jun/05

Mercúrio	38	18	0	jun/05
Monte Éden	28	0	0	jun/05
Narciso	3	0	0	jul/05
Confraria	6	1	0	jul/05
Lion Tech	6	0	0	ago/05
Falsário	4	2	0	ago/05
Macunaíma	0	0	0	ago/05
Babilônia	7	0	0	ago/05
Matinta Perêra	24	7	0	ago/05
Encaixe	7	0	0	ago/05
Caá-Ete	31	3	0	ago/05
Curupira	16	2	0	ago/05
Serraluz	34	4	0	ago/05
Pégasus	114	0	0	ago/05
Roupa Suja	11	0	0	ago/05
Trevo	20	1	0	ago/05
Anjo da Guarda	5	0	0	ago/05
Mercado Negro	26	9	0	set/05
Total	744	183	1	

Fonte: (Agência de Notícias da Polícia Federal. www.dpf.gov.br)

• CGU: Ações Desenvolvidas

A Controladoria-Geral da União (CGU) implantou o programa de fiscalização a partir de sorteios públicos (realizado pelo sistema da Caixa Econômica), que consiste no sorteio de dezenas de municípios que mensalmente serão fiscalizados quanto à aplicação dos recursos federais, realizada pela gestão municipal, Governo Estadual e outras instituições conveniadas.

CGU mostra investigações em várias frentes

“As investigações em curso, no âmbito do governo, sobre as denúncias iniciadas em meados de maio último já levaram a 47 exonerações e afastamentos de dirigentes e servidores que ocupavam funções estratégicas em empresas estatais; dezoito sindicâncias e processos disciplinares já foram instaurados e outros 46 procedimentos dessa natureza já tiveram instauração determinada. Essas medidas alcançaram diretores, chefes, assessores e servidores de diferentes escalões na ECT, IRB, Banco do Brasil, INB, Furnas, Banco do Nordeste, entre outros órgãos estatais”.

“Os dados fazem parte de um relatório resumido das investigações, elaborado pela Controladoria-Geral da União e encaminhado neste final de semana, pelo Ministro do Controle e da Transparência, Waldir Pires, ao Presidente Lula. “Fique certo de que estamos cumprindo rigorosamente com o nosso dever”, informa Waldir Pires na introdução do relatório, acrescentando que “as investigações estão sendo feitas com o necessário rigor e a responsabilidade que o momento exige, sem deixar de observar as exigências legais, como se espera de um governo democrático”.

“Segundo Waldir Pires, as investigações a cargo da CGU deixam claro que, ao contrário do que historicamente acontecia no Brasil, o atual governo não quer esconder eventuais desvios nem varrer sujeira para debaixo do tapete. “Estamos investigando as denúncias de forma responsável, sem pirotecnia, para responsabilizar os envolvidos, contribuindo, dessa forma, para a formação de uma cultura baseada na ética e na moralidade, indispensável ao fortalecimento das instituições democráticas do País”, sustenta Pires”.

“O relatório da CGU confirma que já foi concluída e enviada à CPMI dos Correios, em dois blocos distintos, a análise de 79 contratos na estatal, envolvendo recursos superiores a R\$ 6 bilhões. Ainda esta semana, um novo bloco de contratos analisados deverá ser encaminhado à CPMI, Ministério das Comunicações, Presidência da ECT, TCU, Ministério Público, AGU e Polícia Federal. Para a conclusão da análise desse novo bloco de contratos, a CGU aguarda apenas a manifestação da ECT sobre os pré-relatórios que lhes foram encaminhados”.

“A CGU instaurou também comissão integrada por corregedores de seus quadros para processar os ex-diretores da ECT já exonerados pelo Gover-

no, mas que têm vínculo efetivo com a Administração Pública (Antonio Osório Menezes Batista, Eduardo Medeiros de Moraes, Maurício Coelho Madureira e Ricardo Henrique Caddah). A comissão está concluindo a oitiva das 19 testemunhas definidas por ela própria e iniciará nos próximos dias o interrogatório das testemunhas arroladas pela defesa, bem como a tomada de depoimento dos próprios acusados, para a conclusão do processo”. Quanto aos demais diretores – que não tinham vínculo com o serviço público –, cabe somente o possível processo judicial. Para isso, a Controladoria já encaminhou todos os elementos necessários ao Ministério Público, que vem cuidando do assunto. Por proposta da CGU foram afastados, também, cautelarmente, todos os integrantes da Comissão de Licitações e encarregados dos pregões na ECT”.

O relatório informa que a CGU determinou a instauração de procedimentos disciplinares para apurar possíveis condutas irregulares de seis servidores ou ex-ocupantes de cargos públicos, tendo em vista a possibilidade de seus envolvimento com as empresas de propriedade de Marcos Valério ou em saques em suas contas bancárias.

São eles: João Cláudio Carvalho Genu, agente administrativo do Ministério da Agricultura; Êmerson Eloy Palmieri, ocupante, de 11.02.2003 a 14.06.2005, de cargo em comissão na Embratur; José Luiz Alves, ocupante, de 21.01.2003 a 15.04.2004, de cargo em comissão no Ministério dos Transportes; Roberto Costa Pinho, ocupante, de 01.10.2003 a 19.02.2004, de cargo em comissão no Ministério da Cultura; Ricardo Penna Machado, professor da Universidade de Minas Gerais, e Glênio Sabbad Guedes, procurador da Fazenda Nacional

IRB e Infraero

“O relatório informa também que a CGU constituiu grupo de trabalho para acompanhar a apuração de irregularidades no âmbito do IRB Brasil Resseguros, inclusive a atuação da comissão de sindicância interna constituída com o objetivo de apurar denúncias dando conta de favorecimento de corretoras de resseguros e da contribuição mensal em dinheiro para legenda partidária”.

“O relatório da comissão conclui pela responsabilização dos ex-dirigentes Lídio Duarte e Luiz Eduardo Pereira de Lucena, além de dirigentes das estatais Furnas, Eletronuclear e Infraero, que teriam feito a indicação de

corretoras para intermediar operações de resseguro de grande monta. A Controladoria já determinou também a instauração de sindicâncias nas três empresas para apuração de eventuais responsabilidades dos citados diretores, por desrespeito ao princípio licitatório e prática de tráfico de influência”.

Ainda no âmbito do IRB, os ex-diretores Luiz Apolônio Neto e Carlos Murilo Goulart Barbosa, já exonerados, foram apontados pela comissão de sindicância como responsáveis por irregularidades que levaram ao pagamento de indenização, no valor aproximado de R\$ 15 milhões, por sinistro ocorrido na Companhia de Fiação e Tecido Guaratinguetá, sem a devida cobertura.

“A CGU apura também indícios de irregularidades em concorrência internacional promovida pela Infraero para aquisição de 70 equipamentos de detecção de explosivos e drogas. Após recebimento de denúncia relativa a suposto favorecimento de uma das empresas participantes da concorrência, a CGU cobrou explicações da Infraero, que terminou por revogar a concorrência. Apesar disso, a CGU vai aprofundar a análise, para avaliar, definitivamente, se houve ou não omissão e/ou conivência por parte de agente público na análise das propostas técnicas”.

Consórcio STN

“A Controladoria apura também eventual vinculação entre o dinheiro apreendido em poder do ex-assessor do deputado estadual José Nobre Guimarães, senhor José Adalberto Vieira da Silva, e operação de concessão de crédito, no âmbito do BNB ao consórcio Sistema de Transmissão do Nordeste (STN), formado pelas empresas Cavan, Alusa e Chesf. O MPF, a partir de indícios de que o dinheiro apreendido esteja relacionado com a operação de crédito, concedida por interferência do ex-assessor especial da Presidência do BNB, Kennedy Moura Ramos, pediu auditoria da CGU no contrato”.

“Além dessa auditoria especial, atentando para possível superfaturamento de preços ou inserção de etapas desnecessárias para consecução do objeto, a CGU acompanha o processo de sindicância instaurado no BNB contra Kennedy Moura, e verifica eventuais ligações entre membros do BNB e o consórcio beneficiado, bem como eventuais acréscimos patrimoniais desproporcionais ou a descoberto dos supostos envolvidos”.

“O relatório informa ainda que a Controladoria está desenvolvendo trabalhos de auditoria em contratos de publicidade de diversos órgãos e estatais, iniciando pela ECT, BB, BR-Distribuidora, Eletronorte e Ministério dos Esportes. Nos levantamentos preliminares foram constatados indícios de irregularidades e impropriedade que estão sendo tipificadas pela CGU, para aprofundamento das investigações”.

“Na tipologia de irregularidade/impropriedades já identificadas destacam-se a comprovação de prestação de serviços fraudada; indícios de sobrepreço; não comprovação da veiculação de propaganda; utilização de empresa “laranja” para prestação de serviço; pagamentos a maior sem justificativa; descrição genérica da campanha publicitária à qual está vinculada a despesa; e indiferenciação /multiplicidade do objeto a ser executado”.

Fundos de pensão

“Com relação aos fundos de pensão, tão logo surgidas as primeiras denúncias de possíveis irregularidades no fundo de pensão Real Grandeza, de Furnas, a CGU instaurou procedimento para apurar responsabilidades pelas aplicações de recursos do fundo nos bancos BMG e Santos, que geraram prejuízos à instituição. Em um dos autos de infração, foram aplicadas, a dez funcionários, penalidades de multa, suspensão ou inabilitação para operar por dez anos no mercado financeiro”.

“Auditoria realizada também no Fundo de Pensão Núcleos, por equipe composta de auditores de diversas estatais da área de energia, sob orientação da CGU e das assessorias de Controle Interno dos ministérios envolvidos (Minas e Energia e Ciência e Tecnologia) constatou várias irregularidades nas áreas de investimento, indício de favorecimento nas concessões de benefícios, custeio administrativo e dívidas das patrocinadoras”.

“Além disso, a Controladoria está iniciando uma ação de controle da Secretaria de Previdência Complementar, responsável pela orientação e fiscalização dos fundos. Esta ação visa a analisar o cumprimento da missão institucional da SPC/MPS, iniciando-se pelas funções normativa, reguladora e fiscalizadora sobre os fundos de pensão”. Fonte: Assessoria de Imprensa da Controladoria-Geral da União, 5.9.2005 www.cgu.gov.br

Mobilização e Capacitação: Governo e Sociedade

Projeto de Mobilização e Capacitação de Agentes Municipais, Conselheiros e Lideranças

A Controladoria Geral da União – CGU deu início ao Projeto de Mobilização e Capacitação de Agentes Municipais, Conselheiros e Lideranças Locais para Gestão e Controle das Aplicações dos Recursos Públicos, Ética e Transparência na Gestão Pública. Trata-se de uma nova vertente para o Controle Interno.

Para desenvolvimento do Projeto, que foi iniciado em dezembro/2003 com a celebração de um convênio entre a CGU e a ONG Avante - Educação e Mobilização Social, foi necessário percorrer algumas etapas, envolvendo um número expressivo de procedimentos, até atingir o delineamento da metodologia a ser implantada. Tais etapas incluíram o levantamento e análise de informações, a concepção dos encontros de trabalho e a realização de três encontros-pilotos para testar e validar a proposta de metodologia. Esses pilotos foram realizados nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás, envolvendo 12 municípios em torno de três pólos regionais – Ipiaú (BA), Barbacena (MG) e Anápolis (GO). Foram realizados, ainda, dois eventos de formação dos multiplicadores da CGU, além da idealização e construção do material didático básico pela Avante.

Com a concretização dos primeiros sorteios, foram constatadas, imediatamente, além de fatos mais graves em alguns municípios, irregularidades formais em quase todos eles, seja por desinformação, seja por falta de conhecimento mais aprofundado dos princípios e normas da legislação pertinente. Frente a essa situação e também ao descompasso entre investimentos do governo e efetivas conquistas sociais, ficou clara a necessidade urgente de formas de gestão e controle dos recursos e de participação mais direta da sociedade na definição de prioridades e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

O projeto relaciona-se à orientação e capacitação de agentes públicos para a boa gestão e à mobilização da sociedade para participar no controle da aplicação dos recursos públicos. A execução desse Projeto foi concebida sob a forma de três ações:

- Capacitação de Agentes Municipais em Gestão e Controle de Recursos Públicos;
- Conselhos Municipais como Instrumento de Controle Social; e
- Mobilização de Lideranças Locais (em fase de avaliação).

Fonte: http://www.cgu.gov.br/sfc/controle_social/

Conselhos Municipais como Instrumento de Controle Social

“Há evidências de que dentre as funções e atribuições propostas para os Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social apenas algumas delas vêm sendo praticadas, ainda assim de modo fragilizado e burocrático. A realidade impõe que eles assumam uma função mais propositiva e estratégica, aumentando significativamente sua atuação na mobilização, na identificação e articulação de demandas sociais, bem como de controle social, e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos”. Objetivo alterar esta situação a CGU vem implementando ações de modo a “contribuir para a melhoria do desempenho dos conselhos por meio da revisão do quadro normativo atinente à sua composição e atribuições, bem como da mobilização e qualificação social dos seus integrantes, com o foco voltado para a representatividade, legitimidade e autonomia no exercício do papel de conselheiro”.

Mobilização e Participação-Cidadã

“A CGU acredita que a participação do cidadão brasileiro é imprescindível no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Mesmo reconhecendo que esta participação ainda se dá de forma tímida, “refletindo uma postura apática e de pouco caso com a coisa pública”. Por isso, pretende “mobilizar efetivamente a sociedade por meio de suas lideranças políticas e comunitárias, estimulando o aprendizado e o compromisso desses atores para que possam defender demandas verdadeiramente coletivas, representando a comunidade na luta pela garantia dos seus direitos”.

Instrumentos de Apoio

Nos sítios da CGU www.presidencia.gov.br/cgu/ ou www.cgu.gov.br, você encontra *links* e publicações (disponíveis para divulgação e reprodução) que podem ser utilizadas na luta pela transparência da coisa pública e na prevenção contra a corrupção, como, por exemplo:

- Link para o Portal da Transparência, o mais abrangente banco de informações, aberto à população, sobre o uso que o Governo Federal faz do dinheiro que arrecada em impostos;
- Guia para o cidadão garantir os seus direitos - “Olho vivo no dinheiro público”;
- Manual para os Agentes Municipais – Gestão de Recursos Federais;
- Filme – “O Olho do Cidadão” – Conselhos e Controle Social;
- Resumo e informações sobre o Projeto de Mobilização e Capacitação de Agentes Municipais, Conselheiros e Lideranças Locais.

• Brasil ratifica a convenção da ONU

“O Brasil reafirma a participação no esforço internacional de luta contra a corrupção. O presidente Lula assinou durante a abertura do IV Fórum Global de Combate à Corrupção, em Brasília, a carta que conclui a ratificação brasileira à “Convenção das Nações Unidas (ONU) contra a Corrupção”. (Acesse: www.ivforumglobal.org.br).

A “Convenção da ONU contra a Corrupção” é o primeiro ato mundial que trata desse tipo de crime. O documento foi elaborado em 2003, para ampliar a cooperação e criar novos instrumentos jurídicos para facilitar a recuperação de dinheiro público desviado. O próprio ministro Waldir Pires assinou o ato em 2003, em nome do governo brasileiro. No mês passado, o Congresso Nacional ratificou a convenção. A assinatura da carta pelo presidente Lula foi o último ato formal da adesão.

Com a entrada do Brasil, sobe para 23 o número de países que confirmaram a Convenção, que entra em vigor com a ratificação de 30 países.

Os participantes do Fórum discutiram o aprimoramento de saídas contra a corrupção, que desvia a cada ano US\$ 1 trilhão, segundo estimativa do diretor de Governança Global do Instituto do Banco Mundial, Daniel Kaufmann. Também trataram de assuntos como lavagem de dinheiro, conflito de interesses, licitações públicas, métodos para medir a corrupção e medidas para ampliar a participação da sociedade civil no controle dos gastos.

O Fórum foi organizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), em cooperação com um comitê que teve a participação de representantes da ONU, da Organização dos Estados Americanos (OEA), do Banco Mundial e do Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), entre outras instituições”. Fonte: ADITAL - Agência de Informação Frei Tito para a América Latina www.adital.org.br.

5.3. Legislativo

•Lista Nacional dos Corruptos

“Nada mais sensato que os corruptos possam ser identificados nos 4 cantos do país. Essa é a proposta que está sendo levada à Câmara Federal pelo deputado Dimas Eduardo Ramalho”.

De acordo com o projeto, todo aquele que tiver condenação por improbidade administrativa passará a figurar em uma lista de circulação nacional.

Essa lista vai propiciar aos estados e municípios a facilidade de saber quem são aqueles que não merecem a confiança e nem podem, por lei, contratar com o poder público.

Muitos corruptos, que já têm condenação em seu estado de origem, se beneficiam em outros estados, favorecidos pela falta de integração nacional.

Um dos pontos importantes na condenação por improbidade é que o réu perde o direito a contratar qualquer tipo de serviço com o poder público, bem como tomar empréstimos oriundos de bancos oficiais. A falta dessa integração entre os estados funciona como um manto protetor ao corrupto.

É comum o indivíduo estar condenado, por exemplo, no Estado de São Paulo e para fugir às malhas da lei, participa de licitações ou concorrências em outros estados.

A atual situação enseja uma impunidade ainda mais ampla aos corruptos. Diga-se de passagem, esse indivíduo está ficando cada vez mais solitário, execrado pela opinião pública que não o tolera mais.

Nossas leis ainda são extremamente brandas para com os chamados crimes de colarinho branco. Ao corrupto só caberia um lugar, a cadeia. Lamentavelmente, nosso código é muito amável para com os praticantes desse pecado que sangra a Nação.

Se o corrupto não for punido pela lei, terá que ser, pelo menos, pela opinião pública e condenado ao pior castigo, a vala comum do esquecimento.”
 Fonte: Baby Soares, jornalista. www.amarribo.org.br, 19 de abril de 2005.

• Democratização da Informação

“Ainda tramita pela Câmara de Ribeirão Preto, o projeto do vereador Beto Cangussu (PT) que estabelece normas para o acesso público às informações da administração municipal. Baseado em leis já existentes no Estado do Rio de Janeiro e na prefeitura de São Paulo, a proposta prevê em seu artigo primeiro que “qualquer cidadão terá assegurado direito à informação e ao acompanhamento de papéis e processos da Administração Pública Municipal - direta, indireta e fundacional - ou de serviços prestados por pessoas ou empresas particulares no desempenho de atividades públicas delegadas”. Ele foi à votação no dia 17/02/2004, mas não recebeu parecer da comissão de justiça da Câmara local e, por isso, foi retirado da pauta sem ter sido votado. Segundo Cangussu, alguns vereadores temem a amplitude do projeto”.
 Fonte: (<http://www.abraji.org.br/noticia80>, 2.4.2004).

TV Aberta: Assembléia Legislativa do Ceará (ALECE)

“O ministro Hélio Costa (Comunicações), o governador Lúcio Alcântara e o presidente da Assembléia, Marcos Cals, assinaram ontem, em Brasília o convênio de instalação da TV do Legislativo. A previsão é que entre em funcionamento na segunda quinzena de novembro”. (Fonte: Fábio Campos, Política, Jornal O Povo, 30.9.2005).

Livros Digitais: Assembléia Legislativa do Ceará (ALECE)/ INESP

www.al.ce.gov.br/inesp

Qualquer cidadão ou cidadã pode acessar o Sítio Web da ALECE/Inesp e imprimir ou baixar para o seu computador (fazer download) diferentes livros e outras publicações editadas (ou não) pelo INESP. Como por exemplo: Direto à Educação, da Professora Gina Pompeu; Código de Defesa do Consumidor; Constituição Estadual; Vamos Fiscalizar a Merenda Escolar, por exemplo.

• CMF: Regularizar pedidos de informações públicas municipais

O líder da oposição na Câmara, vereador Rogério Pinheiro (PSB), apresentou um Projeto de Lei para regularizar o acesso a informações públicas municipais por cidadãos e instituições da sociedade civil. O acesso às informações públicas no âmbito da administração municipal já é garantido pelo artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. 'Propomos a regulamentação porque a ausência dela está sendo usada como justificativa para que a Prefeitura não responda aos pedidos de informações', explica Rogério Pinheiro.

O Vereador afirma já ter solicitado várias vezes informações sobre contratos e convênios realizados pela Prefeitura de Fortaleza sem nunca obter resposta. 'Pedimos um demonstrativo dos gastos anuais da Prefeitura com a coleta de lixo, pedimos também cópia do contrato da Prefeitura com a Ecofor, cópia da licitação, nada nos foi entregue', reclama Pinheiro. Entre os documentos já solicitados pelo Vereador estão também os quantitativos das multas administrativas aplicadas pela Prefeitura às empresas de transporte coletivo que operam em Fortaleza.

Segundo Rogério Pinheiro, o líder do prefeito, vereador Ageu Costa (PMDB), teria justificado o não envio das documentações solicitadas pelos vereadores de oposição devido à falta de regulamentação do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. O artigo citado prevê que 'qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, na forma e prazo estabelecidos em lei, poderá obter informação a respeito da execução do contrato ou convênios firmados por órgãos ou entidades integrantes da administração direta, indireta ou fundacional do Município, para a execução de obras ou serviços', na administração municipal." (Fonte: Jornal Diário do Nordeste, Política, 23.3.2004).

• CPIs na Assembléia Legislativa – Ceará

A Assembléia Legislativa vem investigando ao longo dos últimos anos os desmandos cometidos por ex-prefeitos, por meio de CPI's. Exemplo: CPI do Desmonte, em 1997; CPI do FUNDEF, em 1999, e as Comissões Especiais dos "Desmontes", em 2001 e em 2005.

Opinião: CPIs e a falta de punição

Segundo o deputado Artur Bruno o Relatório Final da CPI do FUNDEF (1999) denunciou 22 ex-gestores de contas públicas e 42 ex-prefeitos. Sendo que, 22 ex-prefeitos foram indiciados pelo Ministério Público Estadual, e, até o momento (3/2005), nenhum processo foi julgado. Atualmente, alguns processos encontram-se tramitando na Seção Judiciária da Justiça Federal do Ceará, outros estão em 1ª instância, outros foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife, sem que, após cinco anos, nenhum deles, tenha sido julgado.

A Comissão Especial do Desmonte, em 2001, por sua vez, resultou em 15 processos contra ex-prefeitos, mas também continuam sem respostas efetivas da Justiça. Em outras palavras, **significa dizer que aqueles que cometeram crimes contra o patrimônio público permanecem desfrutando da impunidade.** (grifo nosso)

Pergunta o deputado Artur Bruno: “Afinal, de quem é a responsabilidade pela falta de punição aos culpados? Da Assembléia, que denunciou as irregularidades? Do Ministério Público, que promoveu as ações? Ou do Poder Judiciário, que é o fórum adequado à apreciação e julgamento do mérito das ações?” Ver artigo sob o título: Denúncias, investigações e impunidade. (Fonte: artigo do deputado Artur Bruno, de 1.3.2005, www.arturbruno.com.br).

Portaria que cria a CPI do “desmonte” – 2005.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a constante do art. 54 da Resolução nº 389/96, Regimento Interno, e

Considerando o constante do Requerimento n.º 36/2005, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar a dilapidação do patrimônio público ocorrida em municípios cearenses, após as eleições de 03 de outubro de 2004.

Leia mais: www.al.ce.gov.br

• Nepotismo

“A Assembléia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou o projeto que proíbe o nepotismo na esfera pública, mas aprovou uma emenda que permite a

contratação de parentes em cargos de primeiro escalão. O que você achou desta brecha?” (Fonte: <http://globonews.globo.com/Jornalismo>).

• **CMF: Criação da Comissão de Ética, Observatório e Guia do cidadão**

Como já abordamos, a Câmara Municipal de Fortaleza (CMF) criou a Comissão de Ética e votará os projetos que propõem a instalação de um Observatório do Legislativo Municipal e a elaboração do Guia do cidadão de Fortaleza.

“Projeto de Indicação 65/2005 do vereador José Maria Pontes”

“Dispõe sobre o Guia do Cidadão de Fortaleza. Para favorecer a circulação de informações acerca das atividades de órgãos e entidades municipais, garantindo a plena utilização dos serviços prestados aos cidadãos. O projeto estabelece a criação de um GUIA contendo a relação de todas as instituições municipais, seus endereços, telefones, horários de funcionamento e documentos necessários à obtenção de serviços, que deverá ser disponibilizado em bancos, lojas, restaurantes e outros locais de grande rotatividade de pessoas.” Fonte: www.josemariapontes.com.br.

• **Punição de Parlamentares**

Assembléia Legislativo do Estado do Ceará (ALECE)

“Assembléia do Ceará cassa mandato do deputado Sérgio Benevides”

“O deputado estadual Sérgio Benevides (PMDB), 46, teve o seu mandato cassado hoje pela Assembléia Legislativa do Ceará por quebra do decoro parlamentar. Segundo a Procuradoria Jurídica da Casa, Benevides só poderá voltar a concorrer a algum cargo público eletivo em 2012. A cassação de Benevides foi baseada em acusação de que ele se beneficiou de um desvio de R\$ 1,8 milhão em recursos destinados à compra de merenda para escolas públicas de Fortaleza. O caso foi alvo de CPI na Câmara Municipal da capital e de inquérito na Polícia Federal. Benevides é genro do prefeito de Fortaleza, Juraci Magalhães (PMDB).

Dos 46 deputados, 44 estiveram presentes à sessão em que foi definida a perda do mandato - não estavam o próprio Benevides nem o correligionário Pedro Uchoa.

Em votação secreta, 42 parlamentares votaram pela cassação, um se absteve e um votou contra. Eram necessários 24 votos para que houvesse a cassação, o chamado quórum qualificado, metade mais um dos deputados.

A sessão em que seria votada a cassação estava marcada para o dia 28 de setembro, mas a defesa de Benevides havia conseguido uma liminar no STJ (Superior Tribunal de Justiça) postergando a realização da votação. A vaga aberta deverá ser preenchida pelo segundo suplente, Manoel de Castro Neto. Isso porque o primeiro da fila, Manoel Duca (PMDB), foi eleito prefeito do Município de Acaraú (243 km de Fortaleza).

Outro lado

”O advogado Waldir Xavier, que representa Benevides, disse que o seu cliente já havia sido submetido a um processo de cassação anterior, pelo mesmo motivo, em que fora absolvido. Ele se refere a uma votação sobre o mesmo caso ocorrida no ano passado, em que se decidiu pela não-cassação.

Mas o caso foi retomado depois de recurso apresentado pelo deputado Heitor Férrer (PDT) ao Tribunal de Justiça, o que possibilitou a realização de uma nova votação”.

“Essa Assembléia que hoje o cassou, ressalvadas as presenças de alguns suplentes, foi a mesma que o absolveu em julho de 2003, apreciando o mesmo processo, as mesmas provas, as mesmas circunstâncias. Enfim, decidi sobre o mesmo processo de forma conflitante”, declarou Xavier, que disse ontem que não se manifestaria sobre eventual recurso para tentar reverter a decisão da Assembléia”. Fonte: ([www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/Eduardo de Oliveira, 7.10.2004](http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/Eduardo%20de%20Oliveira,7.10.2004)).

Câmara Federal

“Câmara cassa deputado André Luiz para melhorar imagem”

“A cassação de André Luiz (RJ) definida nesta quarta-feira, por suposto envolvimento em caso de corrupção, foi vista pelos parlamentares como oportunidade para interromper uma fase de desgaste vivida pela Câmara”.

“A percepção é de que há um grande desgaste”, disse o deputado Chico Alencar (PT-RJ), comentando a cassação. “Este ano, todas as notícias sobre

a Câmara foram negativas.” (...) O placar final foi de 311 votos favoráveis à cassação, 104 contrários, 33 abstenções e três votos em branco. Eram necessários 257 votos para cassar o mandato do deputado.

“Ele foi acusado de quebra de decoro parlamentar pelo suposto pedido de 4 milhões de reais para proteger o empresário do jogo Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. O advogado de Cachoeira gravou a conversa para denunciar a tentativa de extorsão durante investigações da Comissão Parlamentar de inquérito (CPI) da Assembléia do Rio”. Fonte: Agência Reuters, 4.5.2005, www.yahoo.com.br).

“Câmara cassa o mandato de Roberto Jefferson”

“Com a cassação, ele só poderá disputar eleição depois de fevereiro de 2015. Como em ano ímpar não há eleição no Brasil, ele terá oportunidade de se candidatar em 2016”.

“A Câmara cassou na noite desta quarta-feira o mandato do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) por 313 votos a favor a 156 contrários, mais 13 abstenções, 5 votos em branco e 2 nulos. Foi a primeira de uma série de 18 cassações previstas, entre elas a do presidente da Casa, Severino Cavalcanti (PP-PE), do ex-ministro José Dirceu (PT-SP) e de ex-líderes como Paulo Rocha (PT-PA), José Borba (PMDB-PR), Professor Luizinho (PT-SP) e João Paulo Cunha (PT-SP). Para a cassação, seriam necessários 257 votos. Portanto, foram dados 56 votos a mais do que o necessário. Outros dois acusados renunciaram aos mandatos para preservar os direitos políticos: Valdemar Costa Neto (SP), presidente do PL, e Carlos Rodrigues (sem-partido-RJ)”. (Fonte: www.estadao.com.br/nacional/noticias/2005/set/14).

• Transparências no Legislativo

www.al.rs.gov.br/transparencia

“O Projeto Transparência no Legislativo lançado pela Assembléia do Rio grande do Sul é um bom exemplo de como o Parlamento pode criar meios para o estabelecimento de uma relação virtuosa com a Sociedade na defesa do patrimônio público e do bem comum”.

“Através do sítio Web citado são disponibilizadas as remunerações, os gastos com diárias, viagens, cotas, auxílios e subvenções dos 55 deputados estaduais gaúchos. O Projeto Transparência no legislativo, lançado em junho de 2005, vem se somar a outros projetos como o da TV Assembléia (1997), Ouvidoria Parlamentar (1999), da Escola do Legislativo (2001) e o Espaço do Vereador (2005), que contribuem para o fortalecimento da interação parlamento-sociedade, do processo democrático e da transparência na gestão da coisa pública”.

Você pode consultar, por exemplo:

Remuneração dos Deputados

Base Legal: Lei 11.894, de 14 de fevereiro de 2003.

1. Subsídio Mensal: R\$ 9.540,00.
2. Ajuda de Custo: o valor do subsídio mensal, uma no início outra no final da sessão legislativa.
3. No mês de dezembro, será pago o valor de um subsídio mensal proporcional ao efetivo comparecimento do deputado estadual às sessões realizadas até 30 de novembro.
4. Descontos Obrigatórios: - Imposto de Renda: Alíquota de 27,5%
- INSS: Alíquota de 11%
5. Contribuição Partidária

Partido	Desconto
PT	17%
PP	7%
PMDB	5%
PDT	7%
PTB	5%
PFL	3%
PSDB	Não informado
PSB	10%
PC do B	40%
PPS	10%
PL	Não informado

Cota Parlamentar (Exemplo)

1. Extrato/Gabinete Dep. Raul Pont

Mês: MAIO - Período de Pesquisa: 01/05/2005 a 31/05/2005

Emitido em: 14/06/2005 às 23:08

1 - Saldo Mês Anterior: **4.952,08**

2 - Saldo Transferido: **4.952,08**

3 - Cota do Mês:

4 - Disponibilidade no Mês: (2+3) **19.592,08**

5 - Despesas do Mês: **10.468,96**

6 - Outros Créditos*: **0,00**

7 - Saldo Atual: (4-5+6) **9.123,12**

Movimentos do mês de Maio – Serviços:		
CÓPIAS ANTECIPADAS:	R\$ 6,00	
CÓPIAS P&B:	R\$ 7,74	
GASTOS COM TELEFONE:	R\$ 1.824,44	
IMPRESSOS:	R\$ 0,00	
MATERIAIS:	R\$ 1.920,45	
MATERIAIS ART. 8º:	R\$ 108,11	
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS:	R\$ 1.583,37	
POSTAGENS:	R\$ 18,85	
INDENIZAÇÃO VEÍCULO PART.	Km Percorridos: 5327	R\$ 5.000,00

Diárias (nacionais e internacionais)

Valor das Diárias: Nacional: R\$ 477,00; Países do Mercosul, Limítrofes e da América Central: US\$ 300,00.

Gabinete Parlamentar

A cada Gabinete Parlamentar são disponibilizados de 9 a 15 cargos

Nº de Cargo	Valor Bruto Total Mensal	Valor Líquido Total Mensal
9	R\$ 33.524,03	R\$ 25.725,04
15	R\$ 35.444,26	R\$ 28.405,20

Cargos do Gabinete Parlamentar

Cargos	Quantidade	Observação
Chefe de Gabinete	1	-
Assessor Superior II	1	Desdobrável em 2 (dois) - Assessor VI
Assessor Superior I	1	-
Assessor VI	2	Desdobrável em 4 (quatro) - Assessor III
Assessor IV	3	Desdobrável em 6 (seis) - Assessor I

Fonte: www.al.rs.gov.br/transparencia. Consulta em 14.6.2005).

5.4. “JUSTIÇA”

• Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)

“STF determina instalação da CPI dos Bingos”

“No momento em que enfrenta a pior crise, o governo teve ontem uma grande derrota no Supremo Tribunal Federal (STF). Por 9 votos a 1, o plenário do STF determinou ao presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), que indique os membros que faltam para instalar a comissão parlamentar de inquérito (CPI) dos Bingos, cuja principal atribuição será investigar o funcionamento das casas de jogos e o suposto envolvimento do ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil Waldomiro Diniz com o setor”.

Com isso, o Senado terá de abrir mais uma CPI de alto teor político contra a administração federal, uma vez que permitirá a investigação direta das denúncias envolvendo Diniz.

Os ministros concluíram que a não-instalação da CPI desrespeitou um direito das minorias no Congresso, uma vez que foram colhidas as assinaturas necessárias para a abertura dos trabalhos. A decisão do STF foi tomada durante o julgamento de seis mandados de segurança movidos por senadores, dentre os quais Pedro Simon (PMDB-RS) e Jefferson Peres (PDT-AM), que assistiram ao julgamento.

Com exceção do ministro Eros Grau, que votou contra o pedido dos senadores por entender que o prazo de 120 dias para instalação da CPI se esgotou, os outros nove integrantes do STF que participaram do julgamento concluíram que houve uma indevida e injusta obstrução ao direito das minorias do Legislativo à instalação da comissão. Relator das ações, o ministro Celso de Mello observou que os senadores favoráveis à comissão demonstraram uma “inquestionável diligência para ver instalada a CPI”. (Fonte: Tribuna do Norte (RN) – 23/6/2005)

• “Decisões Judiciais”

“Ceará: TCU condena ex-prefeito”

“O ex-prefeito de Tururu, Pedro Domingos de Sousa, foi condenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em maio último, a devolver dinheiro aos cofres públicos. Desta vez, por não ter executado alguns trabalhos na construção do açude público Ferrão, na localidade de Lagoinha do Cascudo. O ex-prefeito foi condenado ao pagamento de R\$ 146.390,00, juntamente com Iranildo Macedo, representante legal da MN Construções Ltda., empresa responsável pelo serviço. Em novembro do ano passado, Pedro Domingos tinha sido condenado pela TCU ao desembolso de R\$ 155.988,96 por deixar de prestar contas dos recursos destinados à compra da merenda escolar. Por sua vez, o ex-prefeito de Jaguaribe, José Sérgio Pinheiro Diógenes, também foi condenado pelo TCU por irregularidades na execução do convênio firmado entre a Prefeitura e a Funasa. Ele terá de devolver R\$ 113.993,37”. (Fonte: Jornal O Povo, Tânia Alves. www.noolhar.com.br, 10.6.2005).

“Juíza decreta a prisão de Paulo Maluf e de seu filho”

“A juíza Sílvia Maria Rocha, da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, decretou na noite desta sexta-feira a prisão preventiva do ex-prefeito Paulo Maluf e de seu filho Flávio. Eles são acusados de crime financeiro (evasão de divisas), formação de quadrilha, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. No início da madrugada, demonstrando abatimento, cabisbaixo, Paulo Maluf chegou à PF, acompanhado de advogados. Em silêncio, foi para o cárcere”.

“A prisão dos Maluf foi ordenada para “conveniência da instrução criminal”. Eles estariam agindo intensamente para ocultar provas ou intimidar testemunhas que podem incriminá-los na investigação sobre US\$ 161 milhões que teriam enviado ilegalmente para os Estados Unidos”.

“A juíza acolheu integralmente denúncia apresentada pela Procuradoria da República e abriu processo contra os Maluf e também contra o doleiro Vivaldo Alves, o Birigüi, e o ex-tesoureiro da empreiteira Mendes Júnior, Simeão Damasceno de Oliveira. “Não sei de nada”, declarou Maluf, às 23h14, ao ser procurado pelo Grupo Estado para falar sobre a decisão judicial. “Não sei de nada, estou aqui em Campos do Jordão descansando com a minha família”, esquivou-se”. Fonte: <http://www.estadao.com.br/nacional/noticias/2005/set/10/3.htm>

“Justiça restabelece bloqueio de bens da família Maluf”

“A 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça, por unanimidade, restabeleceu hoje o bloqueio dos bens pessoais de familiares do ex-prefeito de São Paulo, Paulo Maluf. Eles são acusados pelo Ministério Público de enriquecimento ilícito em decorrência de superfaturamento, em valor que atingiu US\$ 440 milhões das obras do túnel Ayrton Senna e de Águas Espraiadas”.

A decisão atinge Sílvia Lutfalla Maluf, mulher do ex-prefeito, seus filhos Flávio Maluf e Lígia Maluf Curi, além de Maurílio Miguel Curi, casado com Lígia. O TJ cassou liminar concedida anteriormente pelo desembargador Afonso Faro, recentemente falecido, e que liberava provisoriamente os bens dos quatro recorrentes.

“No dia 12 de maio, a mesma Câmara também indeferiu recurso de Paulo Maluf e manteve o bloqueio de seus bens. Ao julgar os recursos da família Maluf, os desembargadores Soares Lima (relator), Jo Tatsumi (revisor) e Ferreira Rodrigues (terceiro juiz), salientaram que a

documentação reunida no processo pelo Ministério Público, comprova a existência de contas bancárias no Exterior com a movimentação de milhões de dólares”.

“Eles entenderam que a cassação da liminar se impõe para evitar o “perigo da demora”, que poderá resultar na dissipação do dinheiro. O bloqueio de bens mantido foi inicialmente decretado pela juíza da 4ª Vara da Fazenda Pública, Renata Coelho Okida, numa ação de reparação por improbidade administrativa, proposta pelo Ministério Público. Esse órgão reclama a devolução aos cofres da prefeitura a importância de R\$ 5 bilhões, além da condenação de todos à perda dos direitos políticos”. (Fonte: <http://www.estadao.com.br/nacional/noticias/2005/jun/09/127.htm>)

“Fim do nepotismo é avanço, mas não é o que basta”

“Barrar a contratação de parentes no Poder Judiciário é um avanço, mas não é suficiente. A resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que proíbe a contratação de parentes de magistrados em cargos comissionados no Judiciário, se baseou no artigo 37 da Constituição. O artigo diz o seguinte: “A administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. O nepotismo fere a impessoalidade, a moralidade e, quase invariavelmente, a eficiência. O problema é que proibir a nomeação de parentes não vai garantir que essas regras serão seguidas por inteiro. Afinal, a indicação das curriolas de amigos fere esses itens tanto quanto a nomeação da parentada. Sendo assim, o melhor caminho é proibir qualquer tipo de nomeação que não seja através de concurso público”.

“Em vez da parentada, o concurso público”

“Um editorial da Folha de S.Paulo de ontem tratou a decisão do CNJ de uma forma pessimista. “Um provável novo fracasso virá da resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que proíbe a contratação de parentes de magistrados em cargos comissionados no Judiciário... O problema é que ela dificilmente atingirá a chamada contratação cruzada, pela qual um magistrado emprega o parente de outro, hoje a forma mais comum. Simplesmente não há como verificar se todos os funcionários não-concursados do Judiciário não mantêm laços de parentesco com nenhum magistrado do País”. Além de exagerado, falso. Nada mais fácil

que identificar a contratação cruzada de parentes. Mas, a seguir, o editorial toca no ponto certo ao apontar que a “melhor forma de combater o vício do nepotismo e do clientelismo, que é ainda mais disseminado no Brasil, é reduzir drasticamente os cargos de livre provimento, substituindo-os por postos preenchidos por concurso”.

“Por onde jorra a fonte da corrupção”

“Não é de hoje que a Coluna defende a tese de que a saída é restringir ao mínimo possível os cargos de livre nomeação no serviço público. No caso do Judiciário, isso é ainda mais necessário. Em um Poder com características absolutamente técnicas, não há nada (a não ser o inconfessável) que um apadrinhado possa fazer melhor que um servidor concursado. O mérito, que só pode ser medido corretamente através de concurso, é o único princípio que deveria guiar o preenchimento de cargos públicos. O concurso é o único mecanismo capaz de garantir os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência. Sem isso, jorra a fonte do patrimonialismo, do clientelismo, da corrupção e da ineficiência do serviço público. Tudo com a cumplicidade de todas as maiores forças de nossa política. Essas que se alimentam do patrimonialismo, do clientelismo, da corrupção e da ineficiência”. “Não é por falta de projeto que o problema continua. Em 19 de março passado, o senador Tião Viana (PT-AC) apresentou um Projeto de Emenda à Constituição que acaba com a livre nomeação e obriga a realização de concurso para todos os cargos no serviço público. Fica de fora apenas o primeiro escalão. Pode ser radical, mas seria um bom começo de conversa. O projeto tramita na CCJ do Senado. Em 10 de maio, o senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ) foi indicado relator. **Está congelado. Ninguém parece interessado em tocar o projeto**”. (grifo nosso) (Fonte: Fábio Campos, Política, Jornal O Povo, 30.9.2005).

• Ministério Público no Ceará

“MP denuncia 21 ex-prefeitos do Ceará”

“Vinte e um ex-prefeitos de municípios cearenses foram denunciados, ontem, pelo Ministério Público Estadual, através da Procuradoria dos

Crimes Contra a Administração Pública (Procap), por improbidade administrativa. O crime, se comprovado, pode resultar na suspensão dos direitos políticos dos acusados por três a cinco anos”.

De acordo com o promotor de Justiça, Francimauro Gomes Ribeiro, os ex-gestores deixaram de remeter ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e, em alguns casos, às respectivas Câmaras Municipais, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados. (...)

Os casos mais graves, segundo o promotor, são dos Municípios de Acarape, Itaitinga, Irauçuba, Martinópolis, Mulungu, Reritiba e Trairi, cujos ex-administradores deixaram de prestar contas durante todo o ano de 2004. As outras cidades - Boa Viagem, Capistrano, Caridade, Caririçu, Choró, Icó, Independência, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Russas, São Benedito, Senador Sá, Solonópolis e Várzea Alegre - variam quanto ao número de meses que não tiveram suas contas apresentadas.

As ações civis públicas são consequência de uma investigação iniciada, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no começo deste ano. Graças a denúncias de desmanche da máquina administrativa. “Uma parcela considerável desses ex-prefeitos deixou de remeter balanços para o TCM e para as Câmaras Municipais, violando a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as normas do Tribunal de Contas”, denuncia o promotor.

Ele explica que foram feridos os artigos 70 da Constituição Federal, cujo texto afirma que todo gestor tem obrigação de prestar contas junto ao TCM, e o artigo 42 da Constituição Estadual, que diz que os prefeitos são obrigados a prestar contas, mensalmente, às Câmaras Municipais e ao TCM.

“Temos a expectativa de que as ações sejam julgadas o mais rápido possível, para que isso sirva de exemplo para os atuais gestores. Essa foi uma medida de fundo educativo”, acrescenta, explicando que as ações são apenas cíveis.

Entretanto, o Ministério Público, de acordo com o promotor, ainda não descartou a possibilidade de impetrar ações criminais contra os acusados

Por terem foro privilegiado, eles serão julgadas pelos desembargadores do Tribunal de Justiça”. (Fonte: www.diariodonordeste.com.br, caderno Cidade, 21.6.2005).

• Ministério Público Federal e a População

“Uma iniciativa liderada pelo Ministério Público Federal da Paraíba está estimulando a população a atuar ativamente no combate à corrupção no Estado. O trabalho, pioneiro no país, pretende, de um lado, conscientizar os paraibanos sobre os prejuízos causados pelo desvio de dinheiro público e incentivá-los a acompanhar os gastos do governo e, por outro, promover maior interação e troca de informações entre os órgãos de fiscalização, sejam eles públicos, como o Tribunal de Contas da União e a Receita Federal, ou da sociedade civil, como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e a Transparência Brasil.

Uma das primeiras ações da iniciativa, que recebeu o nome de Focco (Fórum Paraibano de Combate à Corrupção), foi criar um disque-denúncia — número 127, na Paraíba — para receber informações sobre desvio de dinheiro público ou outras irregularidades que caracterizem corrupção.

Com o objetivo de incentivar a população a ser mais engajada no combate ao desvio de verba pública, o Focco está promovendo uma campanha com chamadas na televisão e no rádio e, em breve, com material impresso. A iniciativa vai orientar os paraibanos sobre como verificar se há irregularidades nas contas públicas, afirma o procurador-chefe da República na Paraíba, Fábio George. “O próximo passo é criar uma ONG que capacite lideranças sociais, para que elas possam fazer o acompanhamento dos gastos públicos”, destaca.

Desde a criação do Focco, em maio deste ano, a colaboração da população no combate à corrupção cresceu bastante, de acordo com George. Apenas no primeiro mês, o disque-denúncia registrou mais de 50 alertas sobre suposto desvio de dinheiro público. “O medo de denunciar diminuiu bastante e as pessoas estão ligando mais, o que é, sem dúvida, um avanço. E esse é só o início do trabalho”, ressalta o procurador-chefe.

A ação tem ainda uma outra vertente, que o objetivo é cobrar dos prefeitos e do governo do Estado maior transparência na prestação de contas, com a divulgação — por meio de correspondência, para aqueles que se cadastrarem — das informações sobre o destino dos recursos repassados pelo governo federal. Um termo assinado por 15 instituições públicas — entre eles Ministério Público Federal, Receita Federal, Polícia Fede-

ral, Controladoria Geral da União, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal — vai permitir o compartilhamento de informações entre elas, o que deve agilizar as investigações sobre denúncias e atos de corrupção. As organizações da sociedade civil colaboram com a apuração de denúncias e com o trabalho de capacitação da população sobre como acompanhar as contas públicas.

Um dos diferenciais do Focco em relação a iniciativas semelhantes desenvolvidas em outros Estados é que ele integra, em um único movimento, os órgãos públicos e as associações da sociedade civil voltadas à fiscalização do gasto público, segundo George. “Somos os primeiros a fazer isso”, afirma.

Na Paraíba, o PNUD é um dos integrantes do Focco. A agência contribui com a capacitação de associações da sociedade civil para que elas possam averiguar os gastos dos governos e está ajudando a desenvolver o material impresso com orientações sobre como combater a corrupção, conta o gerente do escritório do PNUD no Estado, Fábio Guerra. “A pedido da iniciativa, estamos fazendo a ponte para que o braço da ONU para o combate às drogas e ao crime [UNODC] possa apoiar o trabalho”, afirma.” Fonte: (Alan Infante, da Prima Página, João Pessoa, 11.10.2005. In: www.pnud.org.br).

• Nepotismo em tribunais é proibido

”O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou ontem o texto da resolução que estabelece o prazo de 90 dias para que os tribunais de todo o país demitam os parentes de juízes contratados para cargo de confiança, sem serem concursados. A proibição de nepotismo atinge cônjuge, companheiro e parentes até terceiro grau, o que inclui filhos, netos, pais e irmãos.

Pela resolução, não poderá haver vínculo de parentesco nem com juízes do tribunal ou da vara para o qual for nomeado nem com servidores em cargo de confiança. A resolução também acaba com o “nepotismo cruzado”, em que um magistrado nomeia o parente de um colega e o outro retribui com o mesmo gesto.

Outra restrição imposta pelo CNJ é a contratação de parentes por empresas que prestam serviço terceirizado ao tribunal onde o magistrado

atua, durante a vigência do contrato de prestação do serviço. Esse tipo de contrato é freqüente nas áreas de informática, segurança e limpeza.

O prazo de 90 dias começará a contar quando for publicada a resolução no “Diário da Justiça”. A partir de então, quem for contratado para cargo de confiança terá de declarar, por escrito, que não tem nenhum parente que seja juiz ou que ocupe outra função de confiança na estrutura da Justiça. Essa é a mais importante decisão tomada até agora pelo CNJ, o órgão de controle externo do Judiciário instalado no início de junho. O conselho já tinha aprovado o fim do nepotismo há três semanas. Ontem, definiu o texto da resolução e o grau de parentesco.

O nepotismo é uma tradição no Judiciário, particularmente nos tribunais de justiça dos Estados e nos tribunais regionais do trabalho. Quem é contra a proibição poderá, em tese, recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal). No Judiciário da União, o nepotismo está proibido por lei desde 1996, mas na época os tribunais interpretaram a lei e disseram que ela não tinha efeito retroativo. A maioria das associações de classe da magistratura é contrária.

O CNJ apreciou uma representação da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho contra uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho que manteve parentes no órgão após a lei de 1996 entrar em vigor.

Por sugestão do conselheiro Paulo Lobo, que representa a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) no CNJ, o nepotismo também foi proibido na Justiça estadual. No último dia 11, o Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados reuniu-se em Brasília. Procurado pela Folha, o desembargador José Fernandes Filho, que preside a entidade, disse que o nepotismo foi só um dos temas, que não houve deliberação e que esperaria a “prudente decisão” do CNJ. O Conselho Nacional do Ministério Público também está discutindo o fim do nepotismo na instituição.”

Fonte: Jornal Folha de São Paulo, sucursal de Brasília, São Paulo, quarta-feira, 19 de outubro de 2005.

Como o Governo está Gastando o Seu Dinheiro

“Governo do Paraná permite através do seu sítio web o cidadão ou a cidadã acompanhar com está sendo gasto ‘os recursos do governo’.”

Ver a experiência no www.gestaodineiropublico.pr.gov.br

• Criada a Ouvidoria do Ministério Público (Ceará)

“O governador Lúcio Alcântara sancionou a Lei no. 14.624, de 15.07.05, criando a Ouvidoria do Ministério Público do eStado do Ceará. O objetivo é proporcionar mais agilidade e transparência na atuação dos órgãos do Ministério Público em nosso Estado. (...) A Ouvidoria integrará a estrutura administrativa do Gabinete do Procurador Geral de Justiça e a função de Ouvidor-Geral será exercida por membro do Ministério Público estadual, com mandato de dois anos”. (Fonte: Jornal O Povo, edição 3.8.2005, Jornal do Leitor, p. 3).

5.5. INICIATIVA INTERAMERICANA: CAPITAL SOCIAL, ÉTICA E DESENVOLVIMENTO

Segundo o BID, existe um crescente interesse tanto na América Latina e no Caribe como no mundo para incorporar a dimensão ética no planejamento de projetos de desenvolvimento e nos processos de desenho e implementação de políticas públicas. Importantes setores cidadãos em todo o mundo estão pedindo fortemente que se analisem e se levem em conta os desafios e dilemas éticos. Inclusive, gente de todas as nações está demandando que seus líderes políticos assumam a responsabilidade de que tem de tomar decisões éticas.

Como já vimos, o BID, com o apoio de governo de Noruega criou a Iniciativa Interamericana de Capital Social, Ética e Desenvolvimento, orientada a impulsionar o fortalecimento dos valores éticos e do capital social nos países da América Latina e Caribe.

O tema de ética tem novos subtemas

- Iniciativas contra a corrupção.
- Ética e competência
- Responsabilidade social empresarial
- Ética e desenvolvimento
- Ética e governo
- Justiça social

- Ética e comércio
- Transparência.

Equipe da Iniciativa: a Iniciativa Interamericana de Capital Social, Ética e Desenvolvimento é dirigida pela Secretaria do Banco, encabeçada por Carlos Ferdinand e tem como coordenador geral o sociólogo Bernardo Kliksberg.

Metas

- Estimular a análise e discussão dos desafios e dilemas éticos e assegurar que os responsáveis tomem as decisões necessárias.
- Cooperar na promoção do voluntariado, da maior responsabilidade social da empresa e da adoção de códigos éticos para desenvolver o capital social latente na região.
- Promover a inclusão de critérios e metas para o desenvolvimento ético e do capital social na preparação e execução dos projetos de desenvolvimento pelos organismos internacionais e governamentais.
- Promover a integração de programas sistemáticos de ensino da ética para o desenvolvimento aos currículos escolares e junto a grupos que promovam o crescimento do capital social.
- Estabelecer uma rede de centros acadêmicos e de pesquisa do capital social, ética e desenvolvimento para promover ações sistemáticas de longo prazo em áreas tais como treinamento, pesquisa, publicações e encontros que contribuam para o debate público.
- Promover o conhecimento e a discussão dos desafios éticos envolvidos no desenvolvimento e crescimento do capital social através dos meios de comunicação de massa.

Missão

A missão da Iniciativa é atuar como catalisadora na promoção da ética, do desenvolvimento e do capital social junto a governos, partidos políticos, entidades empresariais, sindicatos, universidades, comunidades religiosas, organizações não governamentais e organismos que trabalham para o bem-estar coletivo das sociedades do Continente.

A mobilização de uma ampla frente de ação conjunta nesses campos cruciais permitirá melhorar a qualidade do debate sobre o desenvolvimento, enriquecerá o quadro estrutural de políticas, aumentará a possibilidade

de consenso amplo nas ações e contribuirá para a adoção de códigos e condutas com base em critérios éticos por parte dos principais responsáveis pelo setor social.

”Isto contribuirá para o fortalecimento e desenvolvimento da democracia, para o crescimento econômico e social e para forjar uma América Latina mais participativa, justa e vigorosa”.

Conheça a Biblioteca Digital

Utilize o Sistema de Busca por Palavras-clave e por autor. Acesse a lista cronológica de Livros / Coleção de Resumos / Entrevistas Clave/Eventos, como:

- Brazil - "Los Nuevos Desafíos Éticos del Estado, la Empresa y la Sociedad Civil", Jul-03-2003.

- Brazil - "Seminario Internacional "Capital Social, Etica y Desarrollo Sustentable"", May-09-2005.

Acesse:

<http://www.iadb.org/etica/index.cfm?language=Portuguese>

www.iadb.org/etica

BID: Telefone: 202-623-3376. FAX: 202-312-4058

1300 New York Ave., N.W., Washington, D.C. 20577

E-mail: etica@iadb.org

5.6 Executivos (Estadual e Municipal)

- **“Pregão Eletrônico”**

“Ceará diz adeus às licitações tradicionais”

“Pregão eletrônico é assunto em que o Ceará ocupa lugar de vanguarda. Prefeituras como as de Fortaleza, Maracanaú e Aquiraz já adotaram o sistema de compras e a modalidade dissemina-se nas secretárias e órgãos do governo estadual desde 2003”.

O pregão eletrônico - uma das modalidades de licitação da administração pública - consolida-se nas secretárias e órgãos estaduais do Ceará. Depois de algumas experiências em 2002, o Estado tornou obrigatório,

através do decreto 26.972/2003, esse sistema em pelo menos 30% das aquisições de materiais das instituições. De lá para cá, a quantidade de pregões eletrônicos cresce e possibilita economia de mais de 10% ao tesouro estadual.

Segundo o titular da secretária da Administração (SEAD), Mauro Filho, o Estado do Ceará é referência em todo o Brasil na utilização dessa modalidade, inclusive para a União que há cerca de 10 dias baixou decreto determinando que as compras sejam feitas por pregão eletrônico. Adiantou que está preparando decreto para aumentar de 30% para 70% o percentual obrigatório de compras nas repartições públicas estaduais. Destacou ainda que está agregando ao sistema de licitação eletrônica, acessada pelo site www.bb.com.br, a Bolsa de Valores Regional. “Estamos assinando um convênio e já devemos começar a trabalhar com a Bolsa Regional em julho”, completou.

Em um balanço dos pregões eletrônicos estaduais, o secretário diz que foram realizados 202, de abril a dezembro de 2003, pelos diversos órgãos do Estado. “De janeiro a dezembro de 2004, fizemos 617 pregões com valor estimado em R\$ 294 milhões e o resultado final ficou em R\$ 248 milhões, com isso economizamos aproximadamente 16%”, afirma Mauro Filho, acrescentando que de janeiro a maio deste ano, o Estado já contabiliza economia de 21% nas compras realizadas através dos pregões eletrônicos.

O titular da SEAD informa que hoje os campeões de aquisições por meio de pregão eletrônico, com um percentual de mais de 95%, são a Secretaria da Controladoria, SEAD e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece). A Secretaria da Saúde, que movimenta as maiores somas, já efetua mais de 70% das suas compras por essa modalidade. “Toda essa economia tem permitido ao Estado ampliar sua capacidade de investimento”, ressalta o secretário, salientando que além da redução de custo o pregão tem a característica de conferir agilidade agilizar o processo pois o edital só precisa ficar aberto por oito dias úteis.

“O pregão eletrônico começa quando o comprador (órgão público, por exemplo) torna públicos as características do produto que deseja adquirir, a quantidade e o valor máximo que paga pelo bem. Um edital regulamenta o capital mínimo que a empresa deve ter. Os fornecedores não podem ter dívidas com a União, os estados e municípios. Diferente

dos leilões tradicionais, onde o valor do produto sobe, nesses pregões - dado um valor máximo que o comprador paga pelo produto - os lances têm valor decrescente”.

Os corretores, que representam as empresas, devem divulgar o pregão de venda dos produtos de seu cliente e informar o que a concorrência está propondo. O pregão eletrônico no Brasil começou em 2000. Mato Grosso do Sul foi o primeiro estado a comprar através do sistema.

A prefeitura de Fortaleza implantou, este ano, o programa de Compras Governamentais. Mas a maioria das compras ainda eram feitas pelos pregões presenciais. Até o dia 24 de maio deste ano, foram feitos 105 pregões presenciais e um eletrônico na Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM). Os pregões podem ser acompanhados pelo site www.bbmnet.com.br. (Fonte: www.noolhar.com.br/opovo/economia, Artumira Dutra, p.25, 13.6.2005)

“Tribunal de Justiça adota pregões eletrônicos”

“O TJCE já comprou mais de R\$ 1,7 milhão este ano através de pregão eletrônico. E dentro de dois meses conclui o processo para aquisição de 400 novos computadores. Desde dezembro de 2003 o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) realiza todas as suas compras de materiais, bens ou serviços, através do processo de licitações. O sistema eletrônico de compras, além de proporcionar vantagens econômicas, como os ganhos de menor preço, oferece transparência e agilidade. A partir de julho de 2005, todas as compras serão feitas através do moderno instrumento de administração de material: o pregão eletrônico”. (...) O pregão eletrônico é aberto para todo o País e os licitantes, pessoas jurídicas, não sabem quem são seus concorrentes, mas tomam conhecimento dos valores cotados. Informações podem ser obtidas através do fone: 0800.610500, ou centro de licitações do Banco do Brasil. As licitações, de que trata a Lei nº 8.666/93, podem ser de várias modalidades: carta-convite, concorrência, pregão eletrônico, tomada de preços e leilão.

A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação, denominada pregão. O Pregão Eletrônico apresenta as regras básicas do Pregão Presencial, com procedimentos específicos, sem a ocorrência da presença física do pregoeiro e dos participantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela Internet. Esta

modalidade de licitação, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como importante característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a administração pública e vem se consolidando como a principal forma de contratação do Governo Federal”. (Fonte: www.noolhar.com.br/opovo/economia, Artumira Dutra, p.27, 13.6.2005).

• Planejamento e Orçamento Participativo

“Luizianne entrega PPA Participativo na Câmara”

“A prefeita Luizianne Lins entregou nesta terça-feira (6), pela manhã, simbolicamente, à Câmara Municipal de Fortaleza, o Plano Plurianual (PPA) Participativo. A solenidade aconteceu após a sessão ordinária e contou com a presença de quase todos os vereadores, com exceção de três. O ato de entrega foi acompanhado por boa parte dos 166 componentes do Fórum de Delegados e Delegadas do PPA Participativo, que lotaram as galerias. Com a prefeita, no plenário, os 13 componentes da comissão executiva, composta por um representante por regional e um por segmento social – criança e adolescente, juventude, negros, idosos, mulheres, GLBT e portadores de deficiências”.

“Em meio aos muitos aplausos e gritos da platéia - “É pra lutar, é pra vencer, o PPA é pra valer” – a prefeita defendeu a importância do processo político iniciado por sua administração com a participação popular e disse, logo no início do discurso: “Basta de demagogia, de fazer política em detrimento do sentimento do povo”. Ressaltou o quanto foi importante o processo ter envolvido os segmentos sociais, que trouxe à tona demandas nunca antes contempladas”.

“Na ocasião, pediu várias vezes o apoio da Câmara Municipal, valorizando a ação do parlamento. Contudo, lembrou que “ele (o parlamento), por si só, não pode dar conta de todas as demandas do povo”. Luizianne ressaltou que é preciso ter uma visão híbrida da política, usando da democracia direta, da democracia participativa e democracia representativa”.

“Lembrou que a nossa periferia é muito mais do que geográfica, está em todos os lugares, necessitando de atenção do poder público. Desta forma, não tem como não perguntar às pessoas como aplicar os recursos públicos da melhor forma. “Muitos criticam o PPA Participativo, mas é melhor

a ‘balbúrdia’ do processo (de participação popular), do que o silêncio da mediocridade”, rebateu”.

“Reafirmou ainda que o PPA 2006-2009 apresentado à Câmara Municipal teve como base seu plano de governo amplamente divulgado durante a campanha eleitoral e que foi construído em mais de 20 assembléias populares, o que o deixou bastante afinado com as propostas apresentadas pela população no PPA Participativo. “Nosso programa de governo é o documento fundamental que vamos perseguir até o fim do mandato”, pontuou”. Fonte: (www.fortaleza.ce.gov.br e www.diariodonordeste.com.br, 6.9.2005)

“A participação Popular transformando Fortaleza em uma cidade mais bela, justa e democrática”.

“A implantação do Orçamento Participativo (OP) significa um momento histórico para a cidade de Fortaleza”.

Conheça o Guia do PPA Participativo³

Informe-se: 3452.67.92 e 3452.6795

- **Informe-se na sua regional:** Regional I) 3433.6256; II) 3416.1875; III) 3433.2501/3433.2502; IV) 3433.2877; V) 3433.2916; VI) 3488.31.01/3488.3181.
- O que é Orçamento Participativo?
- Como participar?
- O que é o PPA Participativo?
- Onde acontecem as assembléias?
- Conheça as Assembléias deliberativas por segmentos

Visite o sítio web da Prefeitura Municipal de Fortaleza: www.fortaleza.ce.gov.br

³ Informações de agosto de 2005. Fontes: “Guia do PPA”; “Orçamento Participativo, você construindo a Fortaleza Bela”, e www.fortaleza.ce.gov.br.

PENSE ...

“Em um mundo com um maior grau de interdependência, os políticos e as instituições políticas são ainda fundamentais para o desenvolvimento humano.”

(Relatório sobre o Desenvolvimento Humano “Aprofundando a democracia em um mundo fragmentado”, PNUD, 2002, p. 25)

Cap. 6 - Sugestões de Leitura

“A luta pela Informação ocorre entre o público que deseja e aqueles no poder que desejam negá-la”.

Existe mecanismos governamentais, tais como o parlamento, o poder judiciário ou a defensoria pública que podem atuar em relação aos abusos por parte do executivo. Entretanto, para que sejam efetivos, é imperativo que tenham um acesso próprio à Informação.

(Nestor Baraglia e Roberto Saba, 1998)¹

Introdução

A idéia deste capítulo é a de oferecer pistas ao leitor, quer seja o curioso ou pesquisador que deseja iniciar uma “caminhada” sobre os temas transparência, cidadania e corrupção ou o cidadão comum que deseja, principalmente se “instrumentalizar” com informações de qualidade para se integrar na luta em defesa da democracia e da *res pública*.

A intenção é a de provocar nas pessoas o desejo de conhecer as diferentes visões sobre estes temas e as levar a discutir e a refletir sobre a construção de um Brasil e de um Ceará transparente, ético, com desenvolvimento humano e sustentável; esta é uma das nossas utopias.

Por fim, optamos em não fazer a normatização bibliográfica neste capítulo. E sim, utilizar uma linguagem mais “popular” coerente com o objetivo desta publicação.

¹ In: Cap. 14- “Corrupción y medios de comunicación”, p. 195-196 do livro: Hora de la Transparencia en América Latina. El manual de Anticorrupción en la función pública. Buenos Aires: GRANICA, 1998. Elaborado pela Transparencia Internacional Latinoamericana e Caribe (TILAC).

6.1. Temas

Controle dos Gastos Públicos

- Controle dos Gastos Públicos no Brasil. De Maurício S. Burgarin, Lécio M. Vieira e Leice Maria Garcia. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003.
- Olho Vivo no Dinheiro Público. Um guia para os cidadãos garantir os seus direitos. Brasília, Controladoria-Geral da República, 2004. Ver: www.presidencia.gov.br/cgu

Corrupção

- A Corrupção e crise no Brasil, de Rubens Ricupero; Lula e Mefistófeles, de Norman Grall. In: Braudel Papers, BP-38, Outubro de 2005. (www.braudel.org.br)
- A economia política da Corrupção, de Marcos F. Gonçalves da Silva. In: Cadernos Adenauer nº 10 (2000); e Escândalo do orçamento, do mesmo autor. In: Relatório EASP/FGV/NPP, São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, no. 3, 1995.
- A Corrupção sob Medida, de Robert Klitgaard. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1994.
- Fraude e Corrupção como desafios para as democracias contemporâneas, de Bruno Speck. In: A democracia como projeto para o século XXI. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1998. p. 39-58. (Debates 17)
- Informe sobre a Corrupção Global 2005: www.transparency.org.
- Juízes no Banco dos Réus, de Fernando Vasconcelos. São Paulo: Editora Publifolha, 2005.
- Lista dos corruptos. Home Page dos Corruptos: www.geocities.com/Paris/Opera/4700
- Lucha contra la Corrupción: mire antes de dar el salto, de Anwar Sahah y Mark Schacter. FMI. Revista Finanzas & Desarrollo, Diciembre de 2004. P. 40 – 43.
- Os custos da Corrupção. Cadernos Adenauer No. 10. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

- Revista Nueva Sociedad, número 194, trata da Corrupción e Política na América Latina. Correspondente a novembro-dezembro de 2004. Você pode ler os resumos dos artigos e fazer download do ensaio que trata do tema central da revista: Desmitificando la corrupción en América Latina, de Francisco Nieto. Ver: www.nuevasoc.org.ve

- Segurança contra choques econômicos e contra a corrupção, o crime e a violência (Item: 2.4). In: Governança e Redução da Pobreza. De M. Holmes, S. Knack, N. Manning, R. Messick e J. Rinne. (Versão preliminar para comentários). Ver: www1.worldbank.org/prem/poverty/portuguese/strategies/srcbook/gov0118.pdf

- La hora de la transparencia en América Latina. El manual de anticorrupción en la función pública. Buenos Aires: Centro Interdisciplinario de Estudios sobre el Desarrollo Latinoamericano – CEDLA. Ediciones Granica, 1998.

- Confianza y Corrupción: Sus Repercusiones en la Pobreza, de Eric M. Uslaner. In: <http://www.iadb.org/etica/sp4321/DocHit.cfm?DocIndex>

- O Combate à Corrupção, de Eduardo Capobianco e Cláudio Weber Abramo. In: Jaime Pinsky (Org.). Práticas de Cidadania. São Paulo: editora Contexto, 2004.

- O combate à Corrupção nas Prefeituras no Brasil, de Antoninho Marmo Trevisan, Antonio Chizzotti, João Alberto Lanhez, José Chizzotti e Josmar Verillo. É uma publicação da ONG Amigos Associados de Ribeirão Bonito (AMARRIBO) e apoiadores. Você pode fazer uma cópia para o seu computador- através do sítio web: www.amarribo.org.br ou comprar a publicação editada pela Ateliê Editorial, 3ª. edição, 2003.

- O livro negro da Corrupção. Organizado por Modesto Carvalhosa. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1995.

- Controlando la Corrupción en las Compras del Estado. Herramientas y Experiencias Innovadoras. Guía de aprendizaje, de Jorge Claro de la Maza y Christian Gruenberg. Escuela Virtual de Gobernabilidad: www.iigov.org

- Efectos Económicos de la Corrupción, de Orlando A. Reos. Ética Y Gobernabilidad. In: www.iigov.org

- Corrupção, desenvolvimento e sub-desenvolvimento: uma comparação de alguns casos internacionais, de João Fábio Bertonha. in: www.espacoacademico.com.br

Cidadania

- Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tribunal de Contas da União (TCM): www.tcm.gov.br
- Cidadania no Brasil. O longo Caminho. De José Murilo de Carvalho. 5ª. Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- A Cidadania Ativa. Referendo, Plebiscito e Iniciativa Popular. De autoria da Professora Maria Vitória de M. Benevides (USP). São Paulo: Ática, 1991.
- Cidadania, Poder e Comunicação. De Paulo Meksenas. Paulo. 2ª.ed .- São Paulo: Cortez, 2002.
- Defensoria Pública no Brasil. Estudo Diagnóstico. Ministério da Justiça do Brasil, 2004.
- Justiça e Cidadania. Observatório da Justiça e da Cidadania (OJC). Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2006.
- Livro do Cidadão. Advogacia Geral da União (AGU). Brasília: AGU, 2003. in: www.agu.gov.br/agu.
- Manual da Cidadania e dos Direitos Humanos. Fortaleza: Edições INESP, 2004.
- O poder, o controle social e o orçamento público. Maria A. B. Prazeres e Miguel Macedo (Org.). Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2005.
- Práticas de Cidadania, organizado por Jaime Pinsky. São Paulo: Editora Contexto, 2004. Com artigos de Cláudio W. Abramo e Eduardo Capobianco da Transparência Internacional (TI), Gilberto Dimenstein, Márcio Pochmann, Marina Silva, entre outros.
- Participação Cidadã. Novos Conceitos e Metodologias, organizado por Klaus Hermanns. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004.
- Poder Ciudadano. El congreso bajo la Lupa 2004, de Laura Alonso. Buenos Aires, Fundación Poder ciudadano, 2005.
- Vamos Fiscalizar a Merenda Escolar, de Ziraldo. Ver: www.apoiofo-mezero.org.br, www.al.ce.gov.br/inesp/publicacoes.

Política - Eleições

- Às Claras. Quem financiou quem nas eleições. Ver: www.asclaras.org.br, www.transparencia.org.br.

- Compra de Votos 2002. Ver: www.transparencia.org.br.
- Corrupção eleitoral. O aparecimento das máquinas políticas. De James C. SCOTT, Revista de Ciência Política, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, 1971. p. 72-73.
- Distribuição Partidária no Congresso Nacional. Ver: www.politica-brasileira.com.br.

Ética

- Desafios Éticos da Globalização, do Prof. Manfredo Oliveira. São Paulo: Editora Paulinas, 2001.
- Ética empresarial: dilemas, tomada de decisões e casos, de O. C. Ferrel, J. Fraedrich, e L. Ferrel. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2001.
- Identificação de Modelos e Práticas de Gestão da Ética na Administração Pública Brasileira, de Alberto Amadei Neto. Curso: Adm. Pública e Gestão Ética. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, Fund. Demócrito Rocha, UFC, 2004.
- La ética en la función pública latinoamericana, de Luis Fuenmayor Toro. Ética y Gobernabilidad, Edición 7, Junio de 2005. In: www.iigov.org
- Teorias éticas del desarrollo, de Jacqueline Jongitud Zamora. Ética y Gobernabilidad, Edición 7, Junio de 2005. In: www.iigov.org.
- Ética para Políticos: Compromiso con la realidad, las instituciones y el desarrollo, de Joan Prats. Gobernanza - Revista internacional de gobernabilidad para el desarrollo humano, No. 10 – 28.07.2004. Barcelona (ES): Instituto Internacional de Gobernabilidad de Catalunya (IIG).
- Normas éticas: razón y sensibilidad, de Joan Prats. Gobernanza - Revista internacional de gobernabilidad para el desarrollo humano, No. 19 – 01.03.2005. Barcelona (ES): Instituto Internacional de Gobernabilidad de Catalunya (IIG). [en línea] www.iigov.org.
- Ética, Desarrollo, y Competencia: ¿la ecuación imposible?, de Joan Oriol Prats. Gobernanza - Revista internacional de gobernabilidad para el desarrollo humano, No. 23 – 3.05.2005. Barcelona (ES): Instituto Internacional de Gobernabilidad de Catalunya (IIG). www.iigov.org

- ¿Qué impacto puede tener la ética? (Conferência), de Amartya Sen. [en línea] http://www.iigov.org/etica/?p=1_00
- Ética y Economía, la relación marginada. (Conferência), de Bernardo Kliksberg. [em línea] http://www.iigov.org/etica/?p=1_00
- Ética, asesoría económica y políticas económicas (Conferência), de Joseph E. Stiglitz. [en línea] http://www.iigov.org/etica/?p=1_00

Grupos de Pressão e *Lobby*

- Grupos de Pressão no Congresso Nacional: como a sociedade pode defender licitamente seus direitos no poder legislativo, de Murillo Aragão. São Paulo: Maltese, 1994.
- O lobby na imprensa: tipificação e formas de atuação, de Jair Borim. in: Cadernos de Jornalismo e editoração, SP nº 22, 1988/ECA - USP.
- As muitas faces do lobbying no Brasil: corrupção, tráfico de influência ou um instrumento democrático de representação de interesses?, de Andréa C. de Jesus Oliveira. Revista Espaço Acadêmico – No. 7, Abril de 2005. Ver: www.espacoacademico.com.br.

Informação

- Informação para a cidadania e o desenvolvimento sustentável, de Ladislau Dowbor. Ver: www.ppbr.com/ld/
- Ley Modelo de Acceso a Información Administrativa Para La Prevención de la Corrupción, de Alfredo Chirino S. Noviembre, 2000. In: http://www.oas.org/juridico/spanish/preventivas/guate_docs/ Acceso_inf.htm#_Toc497453221.

Relações: Público – Privado

- Municípios, “Empresas de Intermediação” e Verbas Públicas: a intervenção e o clientelismo como negócio, de Marcos Otávio Bezerra. In: Comunicações do PPGAS, Museu Nacional, UFRJ, nº 5, março de 1995.

Marco Regulatório

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Senado Federal. Brasília: Senado Federal, subsecretaria de Edições Técnicas, 2000. [em línea]: www.senado.gov.br.

- Responsabilidade Fiscal: o que o município Precisa saber sobre a Lei. Fundação Konrad Adenauer e Oficina Municipal, São Paulo, julho de 2001. Ver: www.oficinamunicipal.org.br

- Lei de Responsabilidade Fiscal: Estudo em Grupos de Aprendizagem. Ver: www.federativo.bndes.gov.br.

- LRF: Guia de Orientação para as Prefeituras, de Amir A. Khair - fev./2001. “Nova edição atualizada e ampliada do guia de orientação da Lei de Responsabilidade Fiscal para as prefeituras - Análise das principais normas da lei de responsabilidade sob a ótica das administrações e dos administradores locais. Trabalho apoiado pelo BNDES, mas de responsabilidade do consultor, ex-Secretário de Finanças de S.Paulo e ex-Presidente da ABRASF.” [em línea]: <http://federativo.bndes.gov.br>

Estado do Ceará



CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FORMATO PDF
Atualizada até a Emenda Constitucional nº 56, de 07-01-2004



RESOLUÇÃO Nº 389, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996. (D.O. 12.12.96)
Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará



LEI Nº 9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974
Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado



LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro



LEI Nº 9.605, DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências



LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências

Ver: www.al.ce.gov.br

Ministério Público

• Cartilha do Promotor Público – “Dr. Justiniano” – O promotor de Justiça. Ver: www.mp.ce.gov.br/default800.html (institucional)

Defensoria Pública

• Defensoria Pública no Brasil. Estudo Diagnóstico. Brasília: Ministério da Justiça, 2004. Na primeira parte traça O Perfil da Defensoria Pública e na segunda parte faz um retrato do Perfil do Defensor Público no Brasil. (Ver: www.mj.gov.br)

Mídia

• Como a Imprensa faz e desfaz um presidente, de Fernando Weltman-Lattman, José Alan Carneiro, Plínio de Abreu D. Ramos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

• Direito à Comunicação no Brasil: base constitucional e legal, implementação, o papel dos diferentes atores e Tendências atuais e futuras. (Relatório de Pesquisa, 2005. ONG Intervezes - Coletivo Brasil de

Comunicação Social. Projeto de Governança Global. Campanha CRIS - Communication Rights in the Information Society. Apoio: Fundação Ford. Ver: www.intervozes.org.br)

- O Poder dos *Media* e o controle social, de Celso Augusto Schröder. In: Maria Prazeres, e Miguel Macedo, (org.) O poder, o controle social e o orçamento público. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004.

- Noticiário sobre corrupção em jornais diários: Um retrato das desigualdades brasileiras. (Transparência Brasil: primeiro relatório consolidado, agosto de 2004). Ver: www.deunojornal.org.br

- Três Estados e Sete Jornais - Estudos comparativos de políticas editoriais, de Guilherme Chiurciu Alpendre, Andrei Domingues Cechin e Luiza Sodré (Transparência Brasil). Ver: www.deunojornal.org.br

Ouvidorias/ *Ombudsman*

- *Ombudsman*, Ouvidores: transparência, mediação e cidadania, de Adísia Sá, Fátima Vilanova e Roberto Maciel (org.). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004. 248 p.

- El *Ombudsman* Contemporâneo. Entre la fidelidad al origen y el experimentalismo institucional, de Francisco Javier Acuña. México: Fundación Konrad Adenauer, 2005.

- Ouvidoria: mecanismo de controle democrático. (Tb apresentado por Luciana Gross Siqueira Cunha -USP- no GT – 12 (política e Economia) do XXIV Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais). Petrópolis - RJ, 2000).

Transparência

- Caminhos da transparência, de Bruno Speck (org.). Campinas: Editora Unicamp, 2002.

- Como incorporar a Transparência em um modelo de Gestão Municipal?, de José Carlos Vaz. São Paulo: Instituto Pólis, 2000. In: www.polis.org.br

- El derecho de acceso a las informaciones públicas y el escrutinio público: La transparencia como instrumento de control democrático de Alfredo Chirino Sánchez. (Noviembre 2001). Em línea: <http://www.>

oas.org/juridico/spanish/preventivas/guate_docs/dr_alfredo_chirino_s%C3%A1nchez.htm

- Internet na Transparência da Gestão pública municipal, de Alberto Teixeira. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004. Ver: www.sustentavel.inf.br

- La Hora de la Transparencia en América Latina. El manual Anticorrupción en la función Pública. Elaborado pela transparência Internacional Latinoamericana e Caribe. Compiladores: Juan Lozano e Valeria Merino Dinari. Buenos Aires: Granica/CIEDLA, 1998.

Valores e Princípios

- CDDH. Carta da Terra. Valores e Princípios para um futuro sustentável. Petrópolis (RJ): Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), 2004. Ver: www.cddh.org.br.

6.2. Biblioteca Digital de Ética e Governabilidade

www.iigov.org

A nova Biblioteca Digital de Ética e Governabilidade é fruto de um Acordo firmado entre o Instituto Internacional de Governabilidade da Catalunia (IIG) e a Iniciativa Interamericana de Capital Social, Ética e Desenvolvimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A biblioteca é composta por um conjunto de documentos que abordam o tema da ética e o desenvolvimento na América Latina desde uma perspectiva plural e interdisciplinar: Capital social; Ética e economia; Ética e o mundo atual; Desafios éticos na América Latina; As igrejas e os problemas éticos e sociais; Atitudes ante a ética e a pobreza; Ética e Desenvolvimento; Cultura ética e desenvolvimento; Ética e relações internacionais; Ética corporativa; Experiências sociais inovadoras; O ensino da ética para o desenvolvimento; Ética e serviço público; e Ética, capital social e saúde.

6.3. Observando a Imprensa

Leia diferentes artigos sobre o papel desempenhado pela imprensa no Brasil, acesse:

- Observatório da Imprensa: www.observatoriodaimprensa.com.br
- Oficina da informação. www.oficinadainformacao.com.br.

PENSE ...

“Os meios informativos livres e independentes são outro pilar vital da democracia. (...) Poucos países contam com leis que amparam a liberdade de informação. Sem dúvida, em muitos países as novas tecnologias e as liberdades em matéria de meios de comunicação permitem aos meios colaborar, em maior medida, a aplicar políticas democráticas, originando debates públicos e revelando casos de corrupção.”

(Relatório do desenvolvimento humano, 2002, p. 6, PNUD)

Cap 7. Catálogo de Instituições

“Os municípios são o lugar da democracia local. (...) O cidadão e as organizações envolvidas têm o interesse legítimo de acompanhar o processo de decisão e as suas conseqüências reais, num método compreensivo para todos. As novas possibilidades tecnológicas da Internet podem contribuir muito para tornar a política local mais transparente e para conseguir uma participação mais forte da população.”

(Klaus Hermanns, diretor/representante da Fundação Konrad Adenauer no Norte e Nordeste do Brasil, Fortaleza, 2004)

Introdução

Este capítulo é composto de um conjunto de endereços eletrônicos e físicos de instituições do Estado e da Sociedade Civil que atuam, no Brasil e em outros países, direta ou indiretamente na defesa dos direitos dos cidadãos, na prevenção e/ou na repressão à corrupção.

As instituições governamentais estão subdivididas em Governos federal, estadual e municipal. No caso do Item 7.1., Governo federal, informamos os endereços das agências reguladoras, dos bancos federais e da Controladoria-Geral; no caso do Governo Estadual, Item 7.2., há entre outros endereços, o da ARCE, da Secretaria da Ouvidoria e das defensorias públicas nos diferentes municípios do Ceará; no Item 7.3., Prefeitura de Fortaleza (PMF), relacionamos todos os endereços das Ouvidorias (Geral e Regio-

nais). No item 7.4., o leitor pode encontrar os endereços das unidades do Ministério Público nos diferentes Estados do Norte e Nordeste; no Item 7.5. (Parlamentos), você encontra os endereços do Senado, da Câmara Federal, entre outros; no item 7.6., você pode ter acesso aos endereços dos tribunais de contas e eleitorais; no Item 7.7., você pode consultar as Juntas Comerciais dos Estados do Norte e Nordeste; no Item 7.8., você encontra uma série de endereços de instituições relacionadas à mídia, desde o endereço do sindicato dos jornalistas até o endereço de Jornais; no Item 7.9., Sociedade Civil, você encontra os endereços de entidades como a CNBB e ABONG; no Item 7.10., Você encontra os endereços de entidades de classes e no Item 7.11., o leitor pode consultar os endereços de instituições como a ONU, Banco Mundial, BID, OCDE, Parlamento Europeu, Transparência Internacional, entre outros.

É importante frisar que esta “Agenda de endereços” é incompleta e que está sujeita a erros, notadamente pelas mudanças de telefones ou mesmo de endereço físico ou eletrônico das instituições nacionais ou internacionais.

A nossa intenção é apenas de contribuir para que o leitor (a) possa ter uma pista de como interagir com as diferentes entidades da sociedade civil ou do Estado para exercer ativamente no seu dia-a-dia o papel de ser político. Preocupado com a pólis, com a *Res pública*, com o bem comum, com a transparência e a defesa do patrimônio público, com a construção de uma governança ética e democrática, favorável a um desenvolvimento: humano e sustentável.

• Que tipo de INFORMAÇÃO nos Interessa?

A informação adequada, e bem distribuída, constitui simultaneamente um instrumento de cidadania e de racionalidade do desenvolvimento social.

Os sistemas de Informação não foram organizados para a participação cidadã. (...) Praticamente nenhuma cidade tem um sistema integrado de informações que permita os cidadãos exercerem efetivamente a sua cidadania.

Precisamos de informações socialmente organizadas que permitam ação informada do cidadão, da empresa, do funcionário público, da organização da sociedade civil.

O grande desafio é o da organização da informação, segundo as necessidades práticas dos atores sociais que intervêm no processo de desenvolvimento social.

Prof. Ladislau Dowbor (PUC-SP, AEEG/Ceará)

7.1. GOVERNO FEDERAL

www.planalto.gov.br

www.brasil.gov.br

www.presidencia.gov.br

www.redegoverno.gov.br (Portal de informação e serviços)

Fale com o Governo: E-mail: governo@brasil.gov.br

Poder Executivo

Ministério dos Transportes

www.transportes.gov.br/

Ministério do Trabalho e Emprego

www.mtb.gov.br/

Ministério da Saúde

www.saude.gov.br/

Ministério das Relações Exteriores

www.mre.gov.br/

Ministério da Previdência e Assistência Social

www.mpas.gov.br/

Ministério do Orçamento e Gestão

<http://www.mpo.gov.br/>

Ministério de Minas e Energia

www.mme.gov.br/

Ministério do Meio Ambiente

www.mma.gov.br/

Ministério da Marinha

www.mar.mil.br/

Ministério da Fazenda

www.fazenda.gov.br/

Ministério do Exército

www.exercito.gov.br/homepage.htm

Ministério da Educação

www.mec.gov.br/

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

www.mict.gov.br/

Ministério da Cultura

www.minc.gov.br

Ministério das Comunicações

www.mc.gov.br/

Ministério da Ciência e Tecnologia

www.mct.gov.br/

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

www.agricultura.gov.br/

Ministério da Aeronáutica

www.aer.mil.br/

Secretaria de Assuntos Estratégicos

www.cepesc.gov.br/

Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio

www.mare.gov.br/

Ministério Extraordinário de Projetos Especiais

www.sae.gov.br/

Ministério Extraordinário da Política Fundiária

www.incra.gov.br

• Agências

Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)

www.abin.gov.br

Atribuições: planejar, executar atividades de natureza permanente relativas ao levantamento, coleta e análise de informações estratégicas, planejar e executar atividades de contra-informação, e executar atividades de natureza sigilosa necessária à segurança do Estado e da sociedade.

Endereço: AV. Duque de Caxias, 1700, 9º.Andar – Prédio DNOCS – CEP: 60 035-111 – Fortaleza-CE.

Telefone: 85. 3288.5269; FAX: 85. 3288-3920.

E-mail: ace@abin.gov.br

Agência Nacional de Saúde Suplementar

www.ans.gov.br

Atribuições: fiscalizar os planos de saúde e atender o consumidor dos estados do Ceará, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte.

Endereço: Av. Santos Dumont, 2122, sala 1708, Aldeota, CEP: 60 055-090 – Fortaleza – CE. Telefones: 85. 3268. 1260; 0800-701.9656

FAX: 85. 3268. 1124.

Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL)

www.anatel.gov.br

Atribuições: Compete à ANATEL organizar a exploração dos serviços de telecomunicação, em especial, quanto aos aspectos de regulamentação, outorga de concessão e permissão, expedição de autorização de uso dos recursos de órbita e de radiofrequências e fiscalização.

Endereço: Av. Senador Virgílio Távora, 2500 – Dionísio Tórres, CEP: 60 170-251 – Fortaleza-CE.

Telefones: 85. 3216.3200 e 0800.322001 – Central de Atendimento.

FAX: 85. 3257.1118.

Ouvidoria:

“A Ouvidoria da Anatel tem como função principal elaborar apreciações críticas sobre a atuação da Agência e a contribuição da sociedade é levada em consideração na elaboração de tais relatórios.”

“As reclamações, pedidos de informações, denúncias ou sugestões referentes aos serviços de telecomunicações devem primeiramente, serem apresentadas às prestadoras dos serviços. Caso deseje registrar sua reclamação junto a Anatel, acesse a Central de Atendimento 0800 332001 ou clique: “Fale com a Anatel” ((www.anatel.gov.br). Sua solicitação será encaminhada à Assessoria de Relações com os Usuários - ARU que é o setor da Anatel responsável pelo tratamento das questões apresentadas pelos usuários.”

Acesse:

- *Ranking* das Prestadoras do Serviço Móvel e Fixo Reclamações na Central de Atendimento da Anatel por 1000 assinantes.

- Consulte o valor e as opções de sua ligação telefônica
- Conheça o Sistema de Informações sobre Preços e Tarifas - SIPT as prestadoras, seus códigos de seleção e os valores para cada minuto de ligação.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

www.aneel.gov.br

Endereço: SGAN 603 - módulo J – Brasília - DF CEP 70830-030.

Telefone: 800-727 20 10 que atende de segunda a sexta de 8:00 as 20:00.

Missão da ANEEL:

Proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade.

Agência Nacional do Petróleo (ANP)

www.anp.gov.br

Escritório Central

Av. Rio Branco, 65/12º ao 22º andar. CEP: 20.090-004, Rio de Janeiro/RJ.

Tel: (21)3804-0000 Fax:(21)3804-0102/03/04.

Call Center: 0800 900 267 (Ligação Gratuita)

Agência Nacional de Cinema (Ancine)

www.ancine.gov.br

Endereços para correspondência:

BRASÍLIA - Sede: SRTV Sul Conjunto “E” Ed. Palácio do Rádio I, Bloco I - Cobertura - 70340-901 - Brasília - DF - Tel: (61) 325-8786 - Fax: (61) 325-8779

RIO DE JANEIRO - Escritório Central: Praça Pio X, 54 -10º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091.040 Tel.: (21) 2126-1339 / (21) 2126-1340

Ouvidoria

Através da Ouvidoria-Geral da Ancine, você pode solicitar todas as informações que forem necessárias para o seu relacionamento com a Agência, bem como enviar suas sugestões, críticas e reclamações. Utilize o telefone, *fax*, envie cartas ou *e-mail* para a ouvidoria.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

www.anvisa.gov.br

Missão

“Proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso”.

Valores: Conhecimento como fonte da ação; transparência; cooperação e responsabilização.

Visão

“Ser agente da transformação do sistema descentralizado de vigilância sanitária em uma rede, ocupando um espaço diferenciado e legitimado pela população, como reguladora e promotora do bem-estar social”.

Fale com o Ouvidor

Endereço: SEPN 515, Bloco B, Edifício Ômega, Sede 1, 4º andar, Brasília (DF) - CEP: 70.770-502 - Telefone: (61) 448-1235 e 448-1464 - Fax: (61) 448-1144

ANVISA nos Estados

AMAZONAS

End: Av. Eduardo Ribeiro nº 520, Ed. Manaus Shopping Center 16º andar s/1601 a 1605 - Bairro:

Centro

CEP: 69010001 - Cidade: Manaus - UF: AM

Tel: (92) (92) 3622-3031 / 3032 / 3033 / - Fax: (92) 3622-3753

E-mail: cvspaf.am@anvisa.gov.br

POSTO PORTUÁRIO DE MANAUS

End: Rua Taqueirinha nº 24 - Bairro: Centro
CEP :69 005-370 - Cidade: Manaus - UF: AM
Tel: (92) 3232-4940 - ramal 433 - Fax: (92) 3633-8526
e-mail: pp.manaus.am@anvisa.gov.br

POSTO AEROPORTUÁRIO DE MANAUS (Eduardo Gomes)

End: Av. Santos Dumont, 1.350 - Bairro: Tarumã
CEP: 69 049-600 - Cidade: Manaus - UF: AM
Tel: (92) 3652 1498 - Fax:(92) 36521419
e-mail: pa.manaus.am@anvisa.gov.br

POSTO PORTUÁRIO, AEROPORTUÁRIO E DE FRONTEIRAS DE TABATINGA.

End: Av. Eduardo Coelho, 10 - Bairro: Portobrás
CEP:69 400 000 - Cidade: Tabatinga - UF: AM
Tel:(92) 3412 4619 - Fax: (92) 3412 4628
e-mail:ppaf.tabatinga.am@anvisa.gov.br

POSTO PORTUÁRIO DE ITACOATIARA

End: Rua Quintino Bocaiúva, nº 2025 - Bairro: Porto
CEP:69100000 - Cidade: Itacoatiara - UF: AM
Tel: (92) 35215549 / 3728 - Fax: (92) 3521 2325
e-mail: pp.itacoatiara.am@anvisa.gov.br

BAHIA

End: Rua do Tesouro nº 21/23 - 8º andar, ED. Ministério da Saúde
- Bairro: Centro
CEP: 40020050 - Cidade: Salvador - UF: BA
Tel: (71) 3266-3359 / 9447 / 6232 - Fax: (71) 3322-3502 / 0038
e-mail: cvspaf.ba@anvisa.gov.br

POSTO PORTUÁRIO DE SALVADOR

End: Av. da França s/nº - Bairro: Comércio
CEP:40510250 - Cidade: Salvador - UF: BA
Tel: (71) 32410276 - Fax: (71) 32410276.
E-mail: pp.salvador.ba@anvisa.gov.br

POSTO AEROPORTUÁRIO DE SALVADOR

End: Praça Gago Coutinho s/nº - Bairro: São Cristóvão
CEP:41510250 - Cidade: Salvador - UF: BA
Tel: (71) 3377-3138 - 3204-1235 - Fax: (71) 32041235
e-mail: pp.salvador.ba@anvisa.gov.br

POSTO PORTUÁRIO DE ILHÉUS (Porto)

End: Rua Rotary s/nº - Bairro: Porto de Malhado
CEP:45650000 - Cidade: Ilhéus - UF: BA
Tel: (73) 32314025 / 6503 - Fax: (73) 32314025
e-mail: ppa.ilheus.ba@anvisa.gov.br

POSTO AEROPORTUÁRIO DE ILHÉUS (AEROPORTO)

End: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes s/nº - Bairro: Pontal
CEP:45650000 - Cidade: Ilhéus - UF: BA
Tel/Fax: (73) 36333332 / 6454
e-mail: ppa.ilheus.ba@anvisa.gov.br

POSTO PORTUÁRIO E AEROPORTUÁRIO DE PORTO SEGURO

End: Estrada do Aeroporto, s/nº - Bairro: Cidade Alta
CEP:45810000 - Cidade: Porto Seguro - UF: BA
Tel: (73) 32883177 - Fax: (73) 32883177.
E-mail: ppa.portoseguro.ba@anvisa.gov.br

CEARÁ

End: R. do Rosário nº 283, 4º andar, sala 413 - Bairro: Centro
CEP: 60055090 - Cidade: Fortaleza - UF: CE
Tel: (85) 33452-6013 - Fax:(85) 33452-6010
e-mail: cvspaf.ce@anvisa.gov.br

POSTO PORTUÁRIO DE PECÉM

End: Esplanada do Pecém, s/nº Bloco "A" sala 06, Bloco das Instituições Federais - Bairro: Secr. Federais - CEP:62674000 - Cidade: Distrito de Pecém - UF: CE
Tel: (85) 3315-1961 - Fax: (85) 3315-1960
e-mail: pp.pecem.ce@anvisa.gov.br

POSTO AEROPORTUÁRIO DE FORTALEZA

(Aeroporto Int. Pinto Martins)

End: Av. Senador Carlos de Jereissatti, 3000 - Bairro: Serrinha

CEP: 60741900 - Cidade: Fortaleza - UF: CE

Tel: (85) 3452-6031 - Fax: (85) 3452-6030

e-mail: pa.fortaleza.ce@anvisa.gov.br

POSTO PORTUÁRIO DE FORTALEZA (Mucuripe)

End: Praça Amigo da Marinha, s/nº - Bairro: Mucuripe

CEP: 60182640 - Cidade: Fortaleza - UF: CE

Tel: (85) 3452-6581 - Fax: (85) 3452-6580

e-mail: ppa.fortaleza.ce@anvisa.gov.br

• BANCOS

Banco Central: www.bcb.gov.br

Conselho de Controle de Atividade Financeira – COAF

www.fazenda.gov.br/coaf

Atribuições: O COAF foi criado pela Lei nº 9.613, de 03.03.98, no âmbito do Ministério da Fazenda, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar ocorrências suspeitas de atividade ilícitas relacionada à lavagem de dinheiro.

Fiscalização de serviços bancários: <http://www.bacen.gov.br> ou

Ligue: 0800-99-2345.

Ceará

Endereço: Av. Heráclito Graça, 273 – Centro – CEP: 60 140-061 – Fortaleza – CE.

Telefone: 85.3211.43.29

Fax: 85. 3211.5505.

E-mail: gtfor@bcb.gov.br

Banco do Brasil: www.bancodobrasil.com.br - www.bb.com.br

Caixa Econômica Federal: www.cef.gov.br

Banco do Nordeste do Brasil: www.bnb.gov.br

CADE: Conselho Administrativo de Defesa Econômica
www.cade.gov.br

• **Controladoria-Geral da União (CGU)**
www.cgu.gov.br
www.planalto.gov.br/CGU
www.portaltransparencia.gov.br/

Atribuição: Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco A,
Edifício Darcy Ribeiro Brasília/DF - CEP: 70070-905.

Ministro de Estado do Controle e da Transparência
Telefones: (61) 412-7241 / 412-7242 - Fax: (61) 412-7230
E-mail: cgugabin@cgu.gov.br

Chefia de Gabinete do Ministro
Telefones: (61) 412-7241 / 412-7240 - Fax: (61) 412-6740
E-mail: cgugabin@cgu.gov.br

Comissão de Ética Pública
www.presidencia.gov.br/etica

Controladoria-Geral da União nos Estados do Norte e Nordeste

Controladoria-Geral da União no Estado do Acre
End.: Rua Marechal Deodoro 340, Centro - Edifício do Ministério da Fazenda
7º and. - Rio Branco/AC - Cep 69.900-210 - Tel.: (68) 3223-2901/3224-4748

Fax: (68) 3224-8248 - E-mail: cguac@cgu.gov.br
Controladoria-Geral da União no Estado de Alagoas
End.: Rua do Livramento, nº 148, Ed. Walmap, 8º e 9º andares, Centro
Maceió/AL - Cep 57.020-310 - Tel.: (82) 221-1678/326-4090 - Fax :
(82) 221-1337 E-mail: cgual@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado do Amapá
End.: Av. Iracema Carvão Nunes, nº 93 Centro, Bairro Central
Macapá/AP - Cep 68.906-300 - Tel.: (96) 223-7031 - E-mail: cguap@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado do Amazonas
End.: Rua Marechal Deodoro, 27 - 6º andar sala 603
Manaus/AM - Cep 69.005-000 - Tel.: (92) 2125-5480/2125-5481 - Fax:
(92) 2125-5482 - E-mail: cguam@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado da Bahia
End.: Av. Frederico Pontes, s/nr, Ed. Min. da Fazenda - 2º andar - sala 200
Salvador/BA - Cep 40.009-900 - Tel.: (71) 242-0355/320-2296 - Fax:
(71) 320-2308 - E-mail: cguba@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará
End.: Rua Barão de Aracati, 909 - 8º andar - Aldeota
Fortaleza/CE - Cep 60.115-080 - Tel.: (85) 3466-2800 - Fax: (85) 3466-
2824/3466-2822 - E-mail: cguce@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado do Maranhão
End.: Rua Oswaldo Cruz, 1618 - 7º andar - Setor B - Canto do Fabril.
São Luiz/MA - Cep 65.020-250 - Tel.: (98) 232-0133/221-5920 - Fax:
(98) 221-5321 - E-mail: cguma@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado do Pará
End.: Rua Gaspar Viana, 485 - 7º andar - Belém/PA - Cep 66.010-903
- Tel.: (91) 3222-9446/3218-3333 - Fax: (91) 3222-9446 - E-mail:
cgupa@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba

End.: Av. Epitácio Pessoa, 1705 - 2º Pavimento - Ed. Sede dos Órgãos Fazendários - João Pessoa/PB - Cep 58.030-900 - Tel.: (83) 244-2164/216-4431 - Fax: (83) 243-0070 - E-mail:cgupb@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco

End.: Av. Alfredo Lisboa, 1.168 - Ed. Ministério da Fazenda - sala 304 - Recife Antigo - Recife/PE - Cep 50.030-904 - Tel.: (81) 3224-2802/3425-5570 - Fax: (81) 3425-5446 - E-mail:cgupe@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado do Piauí

End.: Praça Marechal Deodoro s/n - 2º andar - Ed. Ministério da Fazenda Teresina/PI - Cep 64.000-160 - Tel.: (86) 221-5080 / 215-8126 - Fax: (86) 215-8129 - E-mail:cgupi@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte

End.: Esplanada Silva Jardim, 109, 2º andar - Ribeira - Natal/RN - Cep 59.012-090 - Tel.: (84) 220-2260/220- 2360 - Fax: (84) 220-2321 - E-mail:cgurn@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado de Rondônia

End.: Av. Calamar, 3775 - Bairro da Embratel - Porto Velho/RO - Cep 78.905-230 - Tel.: (69) 217-5600/217-5647/217-5639/217-5659 - Fax: (69) 217-5648 - E-mail:cguro@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado de Roraima

End.: Av. João Pereira de Melo nº 328, 1º andar - Centro Boa Vista/RR - Cep 69.301-370 - Tel.: (95) 624-5581/624-2114/624-4310 - Fax: (95) 624-4029 - E-mail:cgurr@cgu.gov.br

Controladoria-Geral da União no Estado de Sergipe

End.: Praça Graccho Cardoso, 44 - Bairro São José Aracaju/SE - Cep 49015-180 - Tel.: (79) 214-3156 - PABX/Fax: (79) 3214-5509, (79) 3214-3855 e (79) 3214-3047
E-mail:cguse@cgu.gov.br

• Defensoria Pública da União

www.mj.gov.br/defensoria

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Ministério da Justiça – Bloco “T”

– Anexo II – Sala: 228

70.064-901 – Brasília/DF

Fone: (0xx61) 429-3714 / 429-3718

Fax: (0xx61) 322-4638

Subdefensoria Pública-Geral da União

Fone: (0xx61) 429-3714 / 226-6578

Fax: (0xx61) 322-4638

Defensoria Pública da União nos Estados:

BELÉM/PA

Rua Senador Manoel Barata, 718, Ed. Infante de Sagres – Bairro Campina Belém/PA.

CEP: 66.019-000

Fone: (0xx91) 224 3709

Fax: 224 4068

FORTALEZA/CE

Rua dos Tabajaras nº 265 – Praia de Iracema

CEP: 60.060-510 – Fortaleza/CE

Fone: (0xx85) 219 0052

Fone: (0xx85) 219 1111

NATAL/RN

Rua Dr. Lauro Pinto, nº 423 – Lagoa Nova .

CEP: 59.064-250 – Natal/RN

Fone: (0xx84) 234 6929

Fax: (0xx84) 234 6331

• Departamento de Polícia Federal

<http://www.dpf.gov.br/>

Comunicação Social: dcs@dpf.gov.br

Superintendência Regional do Ceará

Endereço: r. Dr. Laudelino Coelho, 55 - Bairro de Fátima - Fortaleza /
CEP 60415-43. - Fone: (0xx-85) 3277-4900 - Telefone DELEMIG:
- (85) 3277-4927-(85)3277-4853 - Fax: (0xx-85) 3277-4968

Posto Avançado de Juazeiro do Norte - CE

Endereço: rua Interventor Erivano Cruz, 50 - Praça da Matriz
Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63010-905 Fone: (0xx-88) 3512-3232
- Fax:(0xx-88) 3512-3232 - Email: dpf.cm.jzn.srce@dpf.gov.br

Superintendência Regional do Pará

Endereço: Av. Almirante Barroso, 4466 - Belém / CEP 66.610-000
Fone: (0xx-91) 214-8000 Fax: (0xx-91) 214-8043 - Plantão: (0xx-91)
214-8014 / 16

Delegacia de Santarém

Endereço: Travessa Dom Amando, 1459-Aeroporto Velho/CEP68010-080.
Fone: (0xx-91) 522-4627 / 0137 / 1258 / 2701 e 8371 - Fax: (0xx-91)
522-2491

Superintendência Regional do Rio Grande do Norte

Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 3000 - Cidade da Esperança
Natal/RN CEP 59074-600 - Fone: (0xx-84) 3204-5500 - Fax: (0xx-84)
3205-2080

Delegacia de Mossoró

Endereço:Rua Amaro Duarte, 205 - Nova Betânia - Mossoró/RN CEP
59607-030 - Fone: (0xx84) 3317-3304 - Fax: (0xx84) 3312-2868

- **Delegacia Regional do Trabalho – DRT-CE**

www.mte.gov.br

Atribuições: entre outras, orientar e controlar as atividades relacionadas com a fiscalização do trabalho, a inspeção das condições ambientais de trabalho, a aplicação de sanções previstas em normas legais e coletivas.

Endereço: rua 24 de Maio, 178. Centro – CEP: 60020-000 – Fortaleza- CE.

Fones: 85. 3255.3900, 3255.3940 e 3255.3913. FAX: 85. 255.3949.

- **Defesa (Portal) do Consumidor**

<http://www.portaldoconsumidor.gov.br>

Parceiro: IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor.

www.idec.org.br

- **INMETRO- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial**

<http://www.inmetro.gov.br>

Rua Sta. Alexandrina, 416 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

- CEP: 20261-232. Tel.: (21) 2563-2800

- **Ministério Público Federal
Procuradoria Geral da República**

<http://www.pgr.mpf.gov.br/pgr/>

Endereço: SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF - CEP 70050-900 - PABX: (61) 3031-5100

Procuradoria Federal dos Direitos do cidadão

pfdc001@pgr.mpf.gov.br

- **Procuradoria da República no Estado do Ceará**

<http://www.prce.mpf.gov.br/www/>

Endereço: R. João Brígido, 1260 - Joaquim Távora - CEP: 60.135-080

- Fortaleza, CE - Tel.: (85) 3266 7300 Fax: (85) 3266 7443

Procuradoria Regional do Trabalho – 7ª. Região

<http://www.prt7.mpt.gov.br/>

End. Avenida Padre Antonio Tomás, 2110 - Aldeota - Fortaleza - Ceará
- CEP: 60140-160.

Telefone: (85) 3264-3555

E-mail: prt7@prt7.mpt.gov.br

Procuradoria da Fazenda Nacional

www.fazenda.gov.br

Atribuição: defesa da União Federal em matéria tributária, em cobrança de dívida ativa quer tributária ou não, órgão consultivo do Ministério da Fazenda de representação extrajudicial da União.

Endereço: Rua Barão de Aracati, 909, 40. andar – Aldeota – CEP. 60115-080 – Fortaleza-CE.

Fones: 85. 3466.2300 e 3466.2321

Faxes: 85. 3466.2319 e 3466.2310.

E-mail: pfnce@fazenda.gov.br

• Ouvidoria-Geral da União

Endereço: SAS Q.01, Bl. “A”, Ed. Darcy Ribeiro, 8º andar, sala 804 - Brasília- DF - Cep: 70.070-905 Telefone: (61) 412-6782 / 412-6733 / 412-6734 - Fax: (61) 412-7249 - E-mail: cguouvidor@cgu.gov.br

Secretaria Federal de Controle Interno

<http://www.cgu.gov.br/sfc.html>

Gabinete do Secretário

Endereço: SAS Q.01, Bl. “A”, Ed. Darcy Ribeiro, 8º andar - Brasília- DF
- Cep: 70.070-905 – Caixa Postal 3772.

Telefone: (61) 412-7116 / 412-7115

Fax: (61) 322-1672/412-7129

E-mail: sfcgsab@cgu.gov.br

Chefe de Gabinete

Telefone: (61) 412-7114

Fax: (61) 322-1672/412-7129

E-mail: sfcgsab@cgu.gov.br

• Secretaria da Receita Federal

www.fazenda.gov.br

Atribuição: promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação aplicável de forma justa, contribuindo para o aprimoramento da política tributária e aduaneira.

Endereços

Fortaleza-CE

Logradouro:	RUA BARÃO DE ACARATI, 909
Bairro:	ALDEOTA
Cidade:	FORTALEZA
Estado:	CE
CEP:	60115-080
Telefone:	(85) 3466-2200 / 466-2201
FAX:	(85) 466-2202

Fortaleza - CE

ÓRGÃO:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 03ª R.F.
Logradouro:	R. BARÃO DE ARACATI, 909, 4º ANDAR
Bairro:	ALDEOTA
Cidade:	FORTALEZA
Estado:	CE
CEP:	60115-080
Telefone:	(85) 3466-2400 / 466-2401
FAX:	(85) 466-2483

Juazeiro do Norte - CE

ÓRGÃO:	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JUAZEIRO DO NORTE - 3ª RF
Logradouro:	RUA JOSÉ ANDRADE DE LAVOR, Nº 2001
Bairro:	SANTA TEREZA
Cidade:	JUAZEIRO DO NORTE
Estado:	CE
CEP:	63.050-430
Telefone:	(88) 3571-1818
FAX:	3571.1824

Maranguape - CE

ÓRGÃO:	AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM MARANGUAPE
Logradouro:	PRAÇA JOÃO LEITE, 289
Bairro:	CENTRO
Cidade:	MARANGUAPE
Estado:	CE
CEP:	61940-000
Telefone:	(85)341-0488 / 341-0374
FAX:	(85)341-0466
Horário de Atendimento:	07:30 às 11:30h

São Gonçalo do Amarante - CE

ÓRGÃO:	INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL NO PECÉM - 3ª R.F.
Logradouro:	COMPLEXO PORTUÁRIO DO PECÉM - ESPLANADA DO PECÉM S/N
Cidade:	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Estado:	CE
CEP:	62.674-000
Telefone:	(85) 3315-1298; 3315-1447; 3315-1520
FAX:	(85) 315-1298
Horário de Atendimento:	1.) Atendimento Geral: SEG .a SEXTA de 08:00 às 1

Sobral - CE

ÓRGÃO:	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE SOBRAL - 3ª RF
Logradouro:	RUA AFONSO MAGALHAES, 322
Bairro:	CIDAO
Cidade:	SOBRAL
Estado:	CE
CEP:	62041-070
Telefone:	(88) 3613-1771 / 1045
FAX:	(88)613-1817
Horário de Atendimento:	07:30 às 11:30h e 13:30 às 15:30h

Saiba mais sobre a Receita Federal no Ceará:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/sac/mapas/CE.htm>

- **STN: Secretaria do Tesouro Nacional**

<http://www.stn.fazenda.gov.br/>

Formas de contato:

<http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/ouvidoria/>

Ouvidor na Internet: Acesse o sítio da Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda no endereço eletrônico:

<https://www.ouvidoria.fazenda.gov.br>, você pode cadastrar sua mensagem. Nesse mesmo endereço eletrônico em que você deixou sua mensagem, você poderá, ainda, consultar sobre o andamento de sua solicitação e, se for o caso, complementar ou mesmo apresentar novas dúvidas.

Alô Ouvidor: está disponível também um serviço telefônico gratuito. É só ligar para 0800 702 1111, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 8 às 20 horas, que você conversará com um de nossos atendentes.

Escreva para o Ouvidor

Suas dúvidas, reclamações, denúncias, sugestões ou elogios sobre os serviços prestados pelo Ministério da Fazenda podem ser encaminhados por correspondência para o seguinte endereço:

Ouvidoria do Ministério da Fazenda: SAS Quadra 6 - Bloco O - Ed. Órgãos Centrais - 7º andar , CEP - 70070-917 - Brasília/DF.

7.2. GOVERNO ESTADUAL (CEARÁ)

www.ceara.gov.br

Gabgov – Gabinete do Governador

Endereço: Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema – Água Fria. Fortaleza – CE.

Telefone: (85) 3277.5200

E-mail: gabinetegovernador@gabgov.ce.gov.br

ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

<http://www.arce.ce.gov.br>

Endereço: Av. Santos Dumont 1789 14º andar.

Cep 60.150.160 Fortaleza-CE –Brasil

Fone: (85) 3101.1027 – Fax (85) 3101.1000

E-mail: arce@arce.ce.gov.br

Ouvidoria: 0800.85.0196 ou 0800.2804100 (Coelce) e
0800.85.0195 ou 3433.5825 (Cagece).

DPG – Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

<http://www.defensoriapublica.ce.gov.br>

E-mail: ouvidoria@defensoria.ce.gov.br

Rua Caio Cid, 100, Luciano Cavalcante – Fortaleza

CEP.: 62.811-150. Fones: (085) 3101-3419

Abrangência: Fortaleza

Interior do Estado do Ceará

1. ACOPIARA (3ªEntrância)

FÓRUM PROF. FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE

Rua Cícero Mandu, s/nº (Próx. Ao CSU) – Centro

CEP.: 63.560-000. Fones: (088)3565-1159/3565-0758.

2. AQUIRAZ (3ªEntrância)

FÓRUM DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Rua Virgílio Coelho, 112 – Centro

CEP.: 61.700-000. Fones: (085)3361-1319/3321-2656/3361-2003.

3. ARACATI (3ªEntrância)

FÓRUM MIN. JESUS COSTA LIMA

Trav. Felismino Filho, 1078 – Bairro de Fátima

CEP.:62.800-000. Fones: (088)3421-1588/3421-3277/3421- 4150.

4. ARACOIABA (2ªEntrância)

FÓRUM DES. VICENTE BESSA

Av. Tiradentes, 1449 – Centro

CEP.:62.750-000. Fones: (085)3337-1441/3337-1253.

5. AURORA (3ªEntrância)

FÓRUM DES. JAIME DE ALENCAR ARARIPE

Rua Coronel José Leite, s/n – Araçá

CEP.:63.360-000. Fones: (088) 3543-1014/3543-1198.

6. BATURITÉ (3ª Entrância)

FÓRUM GOV. VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Ouvidor-Mor Vitorino S. Barbosa, s/n – Putiú

CEP.:62.760-000. Fones: (085) 3347-1115/3347-0595/3347-0655.

7. BEBERIBE (3ªEntrância)

FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ

Rua Joaquim Queiroz âma, s/n – Novo Planalto

CEP.:62.840-000. Fones: (085) 3338-1352/3338-1222/
3338-2300/3338-1117.

8. CASCAVEL (3ªEntrância)

FÓRUM DES. CARLOS FACUNDO

Rua Prof. José Antônio de Queiroz, s/n – Centro

CEP.:62.850-000. Fones: (085) 3334-2817/3334-2779/
3334-1607/3334-2011.

9. CAUCAIA (3ªEntrância)

FÓRUM DES. JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVEIRA CARVALHO

Rua Joaci Sampaio Pontes, s/n – Altos – Centro

CEP.: 61.600-000. Fones: (085) 3342-1441/3342-3200.

10. CRATO (3ªEntrância)

FÓRUM DES. HERMES PARAHYBA

Rua Álvaro Peixoto de Alencar, s/n – São Miguel

CEP.:63.100-000. Fones: (088) 3523-3336/3523-3768/
3523-2056/3523-7512/3523-2450/3521-1221/3523-1800.

11. EUSÉBIO (3ªEntrância)

FÓRUM DES. CARLOS FACUNDO

Av. Eusébio de Queiroz, s/nº – Centro

CEP.:61.760-000. Fones: (085) 3260-1129.

12. ICÓ (3ªEntrância)

FÓRUM DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1760 – Centro

CEP.:63.430-000. Fones: (088) 3561-2061/1798.

13. IPAUMIRIM (2ªEntrância)

FÓRUM Dr. JADER NOGUEIRA SANTANA

Vila São José, s/n – Centro

CEP.:63.340-000. Fones: (088) 3567-1164/3567-1207.

14. IPU (3ªEntrância)

FÓRUM Dr. FRANCISCO PEREIRA PONTES

Praça São Sebastião, 1020 – Centro

CEP.:62.250-000. Fones: (088) 3683-2208.

15. ITAPAJÉ (3ªEntrância)

FÓRUM DES. VIRGÍLIO FIRMEZA

Rua São Francisco, 104 – Centro

CEP.:62.600-000. Fones: (085) 3346-1078/3346-1380/
3346-1107/3346-0548.

16. ITAPIOCA (3ªEntrância)

FÓRUM DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Av. Anastácio Braga, 676 – Altos – Centro

CEP.: 62.500-000. Fones: (088) 3631-1837/3631-3548/
3631-0278/3631-0888.

17. JUAZEIRO DO NORTE (3ªEntrância)

FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA

Rua Maria Marcionília, 800 – Lagoa Seca

CEP.:62.040-150. Fones: (088) 3566-4101/3566-4102/

3566-4103/3566-4104/3566-4105/3566-4106/3566-4107/3566-
4107/3566-4108/3566-4109/3566-4110.

18. MARACANAÚ (3ªEntrância)
FÓRUM DES. EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Rua Edson Queiroz, s/n – Centro
CEP.:61.900-000. Fones (085) 3371-1918/3371-2304/
3371-6305/3371-2441.

19. MARANGUAPE (3ªEntrância)
FÓRUM Dr. VALDEMAR DA SILVA PINHO
Rua Capitão Jeová Colares, s/n – Centro
CEP.:61.940-000. Fones: (085) 3341-3464.

20. PACAJUS (3ªEntrância)
FÓRUM DR. OTÁVIO FACUNDO BEZERRA
Av. Lúcio José de Menezes, s/n – âmara I
CEP.:62.870-000. Fones: (085) 3348-0511/3348-0656.

21. PACATUBA (3ªEntrância)
FÓRUM DES. RAIMUNDO CATUNDA
Praça Cap. Henrique da Justa, s/n – Centro
CEP.:61.800-000. Fones: (085) 3345-1278/3345-1130/
3345-1166.

22. QUIXADÁ (3ªEntrância)
FÓRUM DES. AVELAR ROCHA
Rua José Jucá, s/n – Altos – Centro
CEP.:63.900-000. Fones (088) 3412-3030/3412-3178.

23. SÃO BENEDITO (3ªEntrância)
FÓRUM ADV. RUBENS BRADÃO
Av. Tabajara, s/n – Bairro do Corrente
CEP.:62.370-000. Fones: (088)3626-2267/3626-2035/
3626-1435/3626-2029.

24. SÃO GONÇALO DO AMRANTE (3ªEntrância)
FÓRUM DES. JOSÉ JUCÁ FILHO
Av. Cel. Neco Martins, 298 – Centro
CEP.:62.670-000. Fones: (085) 3315-7218.

25. SOBRAL (3ª Entrância)
FÓRUM Dr. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE
Praça Senador Filgueiras, s/n – Centro
CEP.:62.011-010. Fones: (088) 3677-4004/3677-4006/
3677-4008/3677-4010/3677-4012.

UNIDADES MÓVEIS

O atendimento é realizado no bairro onde o cidadão reside. A equipe é composta por dois defensores públicos e dois estagiários do curso de Direito. É realizado em numa “van”, com ar-condicionado, microcomputador e impressora.

Funciona pela manhã. Acontece nos Centros Comunitários e ABC's do Estado, onde seus coordenadores são responsáveis pela distribuição das fichas de atendimento. Ver Programação Mensal: <http://www.defensoriapublica.ce.gov.br>

PGE – Procuradoria Geral do Estado

Endereço: Av. Washington Soares, 707 – Água Fria. Fortaleza – CE.
Telefone: (85) 3101-3605.
E-mail: pge@pge.ce.gov.br

SECON – Secretaria da Controladoria

Endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplan, 2º Andar.
Centro Adm. Gov. Virgílio Távora – Cambéba. Fortaleza-CE.
Telefone: (85) 3101.3467.

SEJUS: Secretaria da Justiça e Cidadania

Endereço: Rua Antônio Augusto Nº 555, Fortaleza – CE.
Telefone: (85) 3452-4001
E-mail: sejus@sejus.ce.gov.br.

SSPDS: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.
www.seguranca.ce.gov.br

Endereço: Av. Barão de Studart, 505, Fortaleza-CE.

Telefone: (85) 3101-1259.

E-mail: cidadania@sspds.ce.gov.br

ACESSE o Sítio Web e fale com a Ouvidoria; conheça a delegacia eletrônica e o serviço de Teledenúncias (181) e denúncias *on line*.

SOMA: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

www.soma.ce.gov.br

Endereço: Av. Barão de Studart, 505 1º Andar, Fortaleza-CE.

Telefone: (85) 3101-1234/1235 – 0800.857777.

E-mail: soma@soma.ce.gov.br

Accesse o sítio Web e conheça: O projeto A casa do Cidadão; Alô Cidadão: 0800-85.77.77; Rede de Ouvidorias.

Guia de Serviços *On Line*

www.ceara.gov.br

Serviços On Line (temáticos): Abastecimento de Água , Administração, Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, Segurança , Administração Financeira, entre outros.

Exemplo

Administração Financeira

Emissão de Certidão de Quitação de Imposto Sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA)

Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF)

Emissão de Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Serviço de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA

Serviços e Informações

Acompanhamento de Processos – SPU , Diário Oficial , Licitações , Guia de Serviços Públicos , Guia de Serviços *On-Line*, Cadastro de Fornecedores , Concursos Públicos , Seleções para Estagiários , Órgãos Governamentais.

Tribunal de Contas do Estado (TCE)

www.tce.ce.gov.br

Endereço: à Rua Sena Madureira, 1047- Edifício Presidente Antonio Coelho – Centro. CEP 60.055-080. Fortaleza –CE. E-mail: presidencia@tce.ce.gov.br.

Fone: (85)488.59.00

Comunicação Social: 85. 3488-5958.

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

www.tj.ce.gov.br

Endereço: Av. Geu. Afonso A. Lima, S/N – Cambeba. CEP: 60.830-120. Fortaleza-CE.

Telefone: (0xx85) 3216-2500

Conheça no sítio Web todas as comarcas do Ceará, exemplo:

• Comarca de Aquiraz

Rua Virgilio Coelho, nº 112 – Centro.Fone: (085) 361-1319 (1ª Vara)

Fone: (085) 361-2656 (2ª Vara). Fone: (085) 361-2003 (JECC).

Fone/Fax: (085) 361-1102 (âmarao Eleitoral)

Fone: (085) 361-2211 (Promotoria)

CEP: 61.700-000 – Aquiraz – CE

Teledenuncia: (085) 361-2003

Distritos Judiciários: Aquiraz, Câmara, Caponga da Bernarda, Jacaúna, Justiniano de Serpa, Patacas e Tapera.

Juízes: 1ª Vara: Dr. Yuri Cavalcante Magalhães: 2ª Vara: Dra. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão, JECC: Dra. Sandra Oliveira Fernandes.

Obs. (Consulta ao sítio Web em 20 de junho de 2005).

Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

www.tcm.ce.gov.br

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1024. Bairro Aldeota. CEP. 60.125-150. Fortaleza-CE.

Fones: 85. 3433.51.00 – PABX; 85. 3433.51.01 – Presidência.

E-mail: presidencia@tcm.ce.gov.br

Sugestão: conheça a prestação de contas dos gestores do seu município.

Consulte se há denúncias contra os gestores públicos municipais ou faça a sua denúncia.

7.3. GOVERNO MUNICIPAL (Fortaleza)

www.fortaleza.ce.gov.br

Gabinete da Prefeita

Av. Luciano Carneiro, 2235, Vila União. CEP: 60410-691.

Fone: 85. 3255.83.21.

Fax: 85. 3255.83.17.

E-mail: luizianne@fortaleza.ce.gov.br

Chefia de Gabinete

Fone: 85.3255.83.90

Fax: 85. 3255.8398.

Coordenadoria de Comunicação Social

Telefone: 85.3255.83.43

Fax: 85. 3255.83.43

Recepção de atendimento ao público

Telefone: 85. 3255-83.24.

Procuradoria Geral do Município (PGM)

Endereço: Av. Santos Dumont, 5335, 11º. Andar, Aldeota.

Telefone: 85. 3234.7666.

Endereço eletrônico: www.pgmfortaleza.ce.gov.br

Guarda Municipal, Defesa Civil e Cidadania

Endereço: Av. dos Expedicionário, 5677, Vila União.

Telefone: 85. 3491-0516.

Endereço eletrônico: www.gmf.fortaleza.ce.gov.br

IPM: Instituto de Pesos e Medidas

Endereço: Av. Luciano Carneiro, nº 1320. Vila União, Fortaleza. CEP:

60410691. Telefone: (85) 3256-7044 (PABX). Fax: (85) 3256-0297

Ouvidorias

• Ouvidoria Geral do Município

End.: Rua Teodorico Barroso, 50 – Bairro: Vila União.

Fone: 0800-850015

Email: ouvidoriageral@fortaleza.ce.gov.br

SER I: Secretaria Regional I

End.: Rua Dom Jerônimo, 20 – Otávio Bonfim.

Fones: 3433.6875 / 8815.1453

SER II

End.: Rua Prof. Juraci M. Oliveira, 01 – Édson Queiroz

Fones: 3216.1810 / 9987.7539

SER III

End.: Av. Jovita Feitosa, 1264 – Parqueândia

Fones: 3433.2519

SER IV

End.: Av. Dedé Brasil, 3770 – Serrinha

Fones: 3295.9722 / 9608.9374

SER V

End.: Av. Augusto dos Anjos, 2466 – Siqueira

Fone: 3433.2929

SER VI

End.: Rua Pe. Pedro de Alencar, 1385 – Messejana

Fones: 3488.3124 / 9613.6222

SEMAM - Secretária Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano

End. Rua Antonio Augusto, nº 1571

Fone: 3452.6923 - 3452 69 27 (Poluição Sonora) - Fax: 3253 39 11

Frotinha de Parangaba

Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira

End: Av. Osório de Paiva, nº 1127 - Parangaba.

Fone: 3131 7327/9102.8891

Fone: 3131 7315

Frotinha de Messejana

End: Av. Pres. Costa e Silva, 1578

Fone: 3274 13 74/3274 13 45

Fax: 3274.1375

Frotinha de Antônio Bezerra

End: Rua Cândido Maia, nº 294

Fone: 3235.3844

Fax: 3488.3279

Gonzaguinha – José Walter

End: Av. D, nº 440 – 2ª etapa

Fone: 3452.9393/8816.5138

Fax: 3452.9393

Gonzaguinha de Messejana

End: Av. Washington Soares, 7700

Fone: 3274.1282

Ijf -instituto Dr. José Frota

End: Rua Barão do Rio Branco, 1816

Fone: 3255.5166 Fax: 3253.4746

ETTUSA - Empresa Técnica e Transporte Urbano

End: Av. dos Expedicionários, nº 5677

Fone: 3452.9342/0800.280.1510

Fax: 3452.9342/9247

AMC – Autarquia Municipal de Transporte, Serviço Público e de Cidadania de Fortaleza

www.amc.fortaleza.ce.gov.br

Av. aguanambi, nº 90. Trânsito – 0800.851517. Iluminação – 0800.2802115.

Central de atendimento
End: Av. Antonio Sales , nº 1740-A
Fone: 246 09 30
Fax: 4011.3026

Instituto de Pesos e Medidas
Rua: Major Facundo, 1361 Centro
Fone: 3255.8411
Fax: 3254.4540
EMLURB
Fone: 0800.851531/3131.7613
Fax: 3131.7621
HORTO MUNICIPAL
Fone: 3295.3077

Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição
End. Rua 10 e 18, nº 148 – 4ª Etapa – Conjunto Ceará
Fone: (85) 3452.6718 e Fax: 3452.6701
CRÔA – Centro De Assistência à Criança
End. Rua Guilherme perdigão, nº 299 – Parangaba
Fone: (85) 3225.2212 e Fax: 3292.6267

Cons. Municipal de Saúde: 85. 3452.6612/6613.
Cons. Municipal de Alimentação Escolar – CMME.
Av. Pontes Vieira, 1901. Dionísio Torres – Fone: (85) 3433.35.21

PENSE ...

A construção de um Sistema Integrado de Informação para a Ação Cidadã e o Desenvolvimento Humano Sustentável exige a participação dos atores sociais (público e Privado) nas diferentes fases do processo, na edificação e solidificação de uma capacidade de informação (facilidades de acesso a rede, transmissão, recepção, decodificação, disseminação, uso e interação de mão dupla) na base da sociedade. *(Alberto Teixeira: 2005)*

7.4. Ministério Público nos Estados – Norte e Nordeste

Acre: www.mp.ac.gov.br - Alagoas: www.mp.al.gov.br
Amazonas: www.mp.am.gov.br - Bahia: www.mp.ba.gov.br
Ceará: www.mp.ce.gov.br - Maranhão: www.mp.ma.gov.br
Pará: www.mp.pa.gov.br - Paraíba: www.mp.pb.gov.br
Pernambuco: www.mp.pe.gov.br - Piauí: www.mp.pi.gov.br
Rio Grande Norte: www.mp.rn.gov.br - Rondônia: www.mp.ro.gov.br
Sergipe: www.mp.se.gov.br

PENSE ...

A Informação é um recurso precioso, e um poderoso racionalizador das atividades sociais. (...) Na ausência de informações articuladas para permitir a ação cidadã informada, geramos pessoas passivas e angustiadas. A informação constitui um gigantesco recurso subutilizado.

(*Ladislau Dowbor*, Informação para a cidadania e o desenvolvimento sustentável, p. 4)

7.5. PARLAMENTOS

• Câmara Federal

www.camara.gov.br/

Endereço: Palácio do Congresso Nacional
Anexo II, Sala 114B, Praça dos Três Poderes.
CEP 70.160-900 - Brasília – DF
Telefone: (61) 216-5109

• Por meio do sítio web, (www.camara.gov.br) você pode: falar com os deputados, falar com a Ouvidoria, ver a Lei Orçamentária, Consultar o Orçamento de 2005, entre outras informações.

Conheça:

- Viagens em Missão Oficial. Os Deputados e Deputadas Federais viajam, em missão oficial, para o cumprimento de deveres inerentes ao mandato que exercem na Câmara dos Deputados. É devida à sociedade a comprovação do interesse público inerente a essas missões oficiais. Acesse aqui os relatórios sobre as atividades desenvolvidas em missão oficial.

- Orçamento da Câmara dos Deputados. Informações sobre a distribuição e utilização do Orçamento da Câmara, íntegra das planilhas de custos e gastos financeiros da Câmara.

- Relatório de Gestão Fiscal. Informações sobre a execução orçamentária da Câmara dos Deputados, com a relação de fontes de recursos no Orçamento da União e despesas com o funcionamento da Casa. Contratos Relação das empresas contratadas pela Câmara para prestação de serviços ou fornecimento de material, com informações sobre os contratos.

- Licitações Editais dos pregões, concorrências, tomadas de preços e cartas-convites da Câmara dos Deputados, bem como o acesso ao sistema de compras eletrônicas.

Consulta Utilização de Verbas Indenizatórias Prestação de contas de verbas indenizatórias utilizadas pelos(as) Deputados(as) destinadas ao ressarcimento de despesas com aluguel.

- **Atendimento ao Cidadão:** de segunda a sexta, das 9h às 21h. Telefone: 0800-619-619 / e-mail: cidadao@camara.gov.br.

Ouidoria Parlamentar: recebe mensagens, críticas, denúncias ou informações. E-mail: ouvidoria@camara.gov.br. fax: 061 215 8505 . Funciona na sala T-40 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Endereço: “Câmara dos Deputados - Ouvidoria Parlamentar - Anexo II - Sala T-40 - Brasília/DF - 70160-900”.

O que é Ouvidoria Parlamentar?

“Ouvidoria Parlamentar é parte integrante da estrutura administrativa da Câmara dos Deputados, tendo como atribuições principais receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas.”

“A Ouvidoria Parlamentar representa um novo aliado da população no acompanhamento do trabalho de seus representantes no Congresso Nacional e nos demais órgãos públicos.”

- Comissão Permanente de Legislação Participativa entidades e ONGs podem fazer sugestões para elaboração de projetos. Telefone: 61.318-7958; e-mail: clp.decom@camara.gov.br.

Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS: Comissão de Legislação Participativa. Anexo II, Ala A, 1º Andar, Salas 121 e 122. 70160-900 BRASÍLIA-DF.

• Senado Federal

www.senado.gov.br

• CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Finalidade: compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar zelar pela observância dos preceitos do Código de Ética e Decoro Parlamentar e do Regimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar no Senado Federal (art. 22 da Resolução nº 20, de 1993).

Quantidade de membros: senadores 15 titulares e 15 suplentes.

Telefone e Fax da Secretaria: 061. 311-4561 e 311-5255 ; 311-5260 .

Dúvidas, reclamações e informações: Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento. Telefone: (61) 311-4561 E-mail: sscop@senado.gov.br.

Atendimento ao cidadão: de segunda a sexta, das 08h às 20h. Telefone: 0800-61-2211 / e-mail: cidadao@senado.gov.br.

Rede INTERLEGIS: Comunidade Virtual do Legislativo

www.interlegis.gov.br

- Acesse o Portal do Interlegis e conheça: as câmaras municipais, as assembleias legislativas, os deputados, senadores e vereadores do Brasil. Exemplo: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe.

• Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

www.al.ce.gov.br

Endereço: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 Fortaleza, CE. 60.170-002. Dionísio Torres – Fortaleza - CE

Telefones:- Geral: (85) 3277-2500.

- Departamento Legislativo: (85) 3277-2717

- Presidência: (85) 3277-2510/2524 - Direto da Presidência: (85) 3277-2809 - Fax Presidência: (85) 3277-2992 - Email: epovo@al.ce.gov.br (Espaço do Povo)

Comissão de Fiscalização e Controle: Telefones: (85) 3277.26.08 e 3277.25.05. E-mail: cfc@al.ce.gov.br.

Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania: Telefone: (85) 3277.2959. E-mail: cdh@al.ce.gov.br

Comissão de Defesa Social: telefone: (85) 3277. 2505. E-mail: [cgs@al.ce.gov.br](mailto:cds@al.ce.gov.br)

Conselho de Ética da ALECE: (85) 3277.27.37.

INESP: Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará.

www.al.ce.gov.br/inesp

• Câmara Municipal de Fortaleza (CMF)

www.cmfor.ce.gov.br

E-mail: cmfor@cmfor.ce.gov.br

E-mail: imprensa@cmfor.ce.gov.br

Endereço: Rua Thompson Bulcão, 830. Bairro Luciano Cavalcante. Fortaleza – CE.

Telefones: 85. 3256-83.00 e 85.8804.30.23.

Número de Vereadores: 41.

Presidente da CMF (2005-2006): Vereador Tin Gomes.

Partido: PHS - Votos: 6.573 - Profissão: Contador

E-mail: tingomes@cmfor.ce.gov.br

Telefone: 85. 3256.8300. Ramal: 8313, Sala: 05.

Ouvidoria da CMF

E-mail: ouvidoria@cmfor.ce.gov.br

- União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE)

www.unale.org.br

- União dos Vereadores do Ceará (UVC)

www.uvc.org.br

PENSE ...

É necessário que a sociedade civil compreenda que uma idéia bem comunicada gera uma reação que não se pode mais parar, a medida que a informação vai se confirmando e tomando caráter de verdade. Ex. Caso do ex-presidente Collor de Mello. (*CIEDLA*, 1988: 204)

7.6. Tribunais de Contas e Eleitorais

- Tribunal de Contas da União - TCU

<http://www2.tcu.gov.br>

Endereço: SAFS, Quadra 4, Lote 01, CEP 70042-900, Brasília-DF.

Telefones e endereços:

Presidência: Ed. Sede - Sala 257.

Fones: 316-7251 316-7201 Fax: 316-7501.

E-mail: min-am@tcu.gov.br

Secretaria da Presidência: Setor de Administração Federal Sul - Quadra 04 - Lote 01 Ed. Sede- Sala 249. CEP: 70042-900 - Brasília - DF.

Fones: 316-7202 316-7203 Fax: 316-7502.

E-mail: sepres@tcu.gov.br

Assessoria de Comunicação Social

Endereço: Setor de Administração Federal Sul - Quadra 04 - Lote 01

Anexo II Sala 321 - Cep: 70042-900 Brasília – DF.

Telefones: 316-7081 316-7210 Fax: 316-7520

E-mail: imprensa@tcu.gov.br

Procurador-Geral

Endereço: Ed. Sede - Sala 173

Telefones: 316-7615 316-7023 Fax: 316-7546.

Secretarias do TCU em Estados do Norte e Nordeste

SECEX-Acre

Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 - térreo e salas 201 a 206 - Bosque
Cep: 69909-760 Rio Branco - AC
Telefones: (68) 3224-1052 (68) 3224-1053 Fax: (68) 3224-1052 Ramal 226
E-mail: secex-ac@tcu.gov.br

SECEX-Alagoas

Endereço: Av. Assis Chateaubriand, nº 4.118 - Trapiche da Barra
Cep: 57010-070 Maceió - AL
Telefones: (82) 3221-5686 (82) 3336-4788 Fax: (82) 3336-4799
E-mail: secex-al@tcu.gov.br

SECEX-Amapá

Endereço: Rua Cândido Mendes, 501 - Centro
Cep: 68906-260 Macapá - AP
Telefones: (96) 223-7731 (96) 223-7733 Fax: (96) 223-0370
E-mail: secex-ap@tcu.gov.br

SECEX-Amazonas

Endereço: Av. Joaquim Nabuco, 1193 - Centro
Cep: 69020-030 Manaus - AM
Telefones: (92) 622-1576 (92) 622-2692 Fax: (92) 622-1576
E-mail: secex-am@tcu.gov.br

SECEX-Bahia

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 2242 - STIEP
Cep: 41820-020 Salvador - BA
Telefones: (71) 3341-1966 (71) 3341-9965 Fax: (71) 3341-1955
E-mail: secex-ba@tcu.gov.br

SECEX-Ceará

Endereço: Av. Valmir Pontes, nº 900 - Bairro Edson Queiroz
Cep: 60812-020 Fortaleza - CE
Telefones: (85) 4008-8388 Fax: (85) 4008-8385
E-mail: secex-ce@tcu.gov.br

SECEX-Maranhão

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, nº 48 - Areinha - Trecho Itaquí/Bacanga
Cep: 66010-650 São Luís - MA
Telefones: (98) 3232-9970 Fax: (98) 3232-9970 Ramal 217
E-mail: secex-ma@tcu.gov.br

SECEX-Pará

Endereço: Travessa Humaitá, nº 1574
Cep: 66085-220 Belém - PA
Telefones: (91) 3226-7499 (91) 3226-7978 Fax: (91) 3226-7499 Ramal 213
E-mail: secex-pa@tcu.gov.br

SECEX-Paraíba

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, 33 - Centro
Cep: 58010-760 João Pessoa - PB
Telefones: (83) 3221-4114 (83) 3221-4659 Fax: (83) 3221-4659 Ramal 215
E-mail: secex-pb@tcu.gov.br

SECEX - Pernambuco:

Endereço: Rua Major Codeceira, nº 121 - Bairro Santo Amaro
Cep: 50100-070 Recife – PE
Telefones: (81) 3424-8109 (81) 3424-8100 Fax: (81) 3424-8109 R- 208

SECEX-Piauí

Endereço: Av. Pedro Freitas, 1904 – Centro Administrativo
Cep: 64018-000 Teresina – PI
Telefones: (86) 218-2990 (86) 218-1800 Fax: (86) 218-1918
E-mail: secex-pi@tcu.gov.br

SECEX-Rio Grande do Norte

Endereço: Av. Rui Barbosa, 909 - Morro Branco
Cep: 59075-300 Natal – RN
Telefones: (84) 211-2743 (84) 211-8754 Fax: (84) 201-6223
E-mail: secex-rn@tcu.gov.br

SECEX-Rondônia

Endereço: Rua Afonso Pena, 345 - Centro
Cep: 78900-020 Porto Velho – RO
Telefones: (69) 3223-8101 (69) 3224-5703 Fax: (69) 3224-5712
E-mail: secex-ro@tcu.gov.br

SECEX-Roraima

Endereço: Av. Ville Roy, 5297 - Bairro São Pedro
Cep: 69306-000 Boa Vista – RR
Telefones: (95) 623-9411 (95) 623-9412 Fax: (95) 623-9414
E-mail: secex-rr@tcu.gov.br

SECEX-Sergipe

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1340
Centro Administrativo Augusto Franco - CENAF
Cep: 49080-903 Aracaju – SE
Telefones: (79) 3259-2780 (79) 3259-2767 Fax: (79) 3259-3079
E-mail: secex-se@tcu.gov.br -
Obs. Até a atualização de 30/05/2005.

• Tribunal de Contas dos Estados

Acre: www.tce.ac.gov.br

Alagoas: www.tc.al.gov.br

Amazonas: www.tce.am.gov.br

Bahia: www.tce.ba.gov.br

Ceará: www.tce.ce.gov.br

E-mail: Presidência: presidencia@tce.ce.gov.br, inspetoria1@tce.ce.gov.br,

Maranhão: www.tce.ma.gov.br

Pará: www.tce.pa.gov.br

Paraíba: www.tce.pb.gov.br

Pernambuco: www.tce.pe.gov.br

Piauí: www.tce.pi.gov.br

Rio Grande Norte: www.tce.rn.gov.br

Rondônia: www.tce.ro.gov.br

Sergipe: www.tce.se.gov.br

- **Tribunal de Contas dos Municípios (Ceará)**

www.tcm.ce.gov.br/

Endereço: Rua Osvaldo Cruz 1024, Bairro Aldeota. CEP 60125-150. Fortaleza – CE.

Telefones: (0xx85) 3433 5101 - Gabinete da Presidência. (0xx85) 3433 5100 – Telefonista.

E-mails:

presidencia@tcm.ce.gov.br - Presidência

secretaria@tcm.ce.gov.br - Secretaria

juridico@tcm.ce.gov.br - Assessoria Jurídica

cofis@tcm.ce.gov.br - Coordenadoria de Fiscalização

- **Superior Tribunal Federal (STF)**

www.tse.gov.br

Endereço: SAS, Praça dos Tribunais Superiores, Bloco C, Ed. Sede e Anexo. CEP: 70. 096-900 – Brasília-DF.

Fones: PABX: (61) 3316-3000

FAX: 3322-0562/3322-0603/3322-0607/3322-0639/3322-0641/3322-0642/3322-0717.

E-mail: presidente@tse.gov.br; Comunicação Social: ascom@tse.gov.br

Conheça:

Os despachos e decisões; as estatísticas eleitorais; licitações; dados de prestação de contas dos candidatos. Por exemplo, até 13.7.2005, 403 candidatos ao cargo de vereador de Fortaleza nas eleições de 2004 ainda não tinham prestado contas. Acesse também informações sobre os fundos partidários, o número de partidos inscritos no TSE (27 partidos, até 13 de 7 de 2005), entre outras.

• Tribunal Regional Eleitoral (Ceará)

www.tre-ce.gov.br

Endereço: Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro.

CEP: 60.050-080. Fortaleza- CE.

PABX: (085) 4012-3500. Fones da Presidência: 4012-3502; da Corregedoria: 4012-3511; Procuradoria: 4012-3522.

E-mail: contato@tre-ce.gov.br

Conheça

Os cartórios eleitorais; os resultados das eleições no Ceará desde 1947; perfil do eleitorado e dos candidatos nas eleições de 1998 e 2000, o projeto de formação do jovem eleitor, entre outras informações. Ver: www.tre-ce.gov.br

PENSE ...

Um governo popular sem informação pública ou sem meios de adquiri-la, não é se não um prólogo de uma farsa ou de uma tragédia, ou quiçá de ambas. O conhecimento predominará sempre sobre a ignorância, e um povo que queira ser seu próprio governo deve possuir o poder que traz consigo o conhecimento.

(James Madison, um dos pais da Constituição Americana. In: *CIEDLA*: 1998, P. 195)

7.7. Juntas Comerciais¹ (Norte e Nordeste)

Junta Comercial do Estado do Acre / Rio Branco

AC [JUCEAC]

TELEFONES: (68) 224-0744/223-3836

FAX: (68) 224-0744 - Direto da Presidência

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 1.341 - Bairro Bosque - 69908-650

www.juceac.com.br

Junta Comercial do Estado de Alagoas / Maceió - AL

[JUCEAL]

TELEFONES: (82) 241-8181/241-8182

FAX: (82) 338-7925

ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, 1.681 – Farol – 57055-000

Junta Comercial do Estado do Amazonas / Manaus - AM [JU-CEA]

TELEFONES: (92) 622-2255

FAX: (92) 622-8101

ENDEREÇO: Av. Eduardo Ribeiro, 898 – Centro – 69010-001

INTERNET: <http://www.jucea.am.gov.br>

Junta Comercial do Estado do Amapá / Macapá - AP

[JUCAP]

TELEFONES: (96) 222-4866/222-4867

FAX: (96) 222-3598

ENDEREÇO: Av. Fab, 1.610 – Centro – 68900-000

E-MAIL: jucap@jucap.org.br

INTERNET: www.amapa.gov.br/estrutura-gov/jucap.htm

1 Para descobrir se há ou não empresas-fantasma cadastradas como fornecedoras de órgãos públicos, por exemplo. Consulte a Junta Comercial do Estado onde ela esteja localizada, identificando os protocolos e datas de criação dessas empresas. Ver a publicação: "O combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil. 3ª. Edição, Ateliê Editorial, 2005, p. 38) ou www.amarribo.org.br.

Junta Comercial do Estado da Bahia / Salvador – BA [JUCEB]

TELEFONES: (71) 326-8047/326-8000

FAX: (71) 326-8014

ENDEREÇO: Rua Álvares Cabral, 16 – Centro – 40015-330

E-MAIL: juceb@juceb.org.br, gercap@juceb.ba.gov.br

internet: <http://www.juceb.org.br>

Junta Comercial do Estado do Ceará / Fortaleza - CE [JUCEC]

<http://www.jucec.ce.gov.br>

TELEFONES: (85) 3231-71.11/3226-6116/3226-5900

FAX: (85) 3226-8915

ENDEREÇO: Rua 25 de Março, 300, esquina c/ Costa Barros –
Centro – 60060-120

E-MAIL: presidente@jucec.ce.gov.br, ouvidoria@jucec.ce.gov.br, cpd@jucec.gov.br, jucec@jucec.ce.gov.br.

A Junta Comercial do Estado do Ceará é uma autarquia do Governo Estadual, incumbida do registro de empresas e atividades afins. Criada pelo decreto nº 6.384, de 30 de novembro de 1876, e instalada no ano seguinte, a Junta Comercial do Ceará completou, no dia 9 de maio de 2004, 128 anos.

A Jucec tem, além de Fortaleza, escritórios regionais instalados em Sobral, Iguatu, Juazeiro do Norte, Crato, Russas, Tianguá e Crateús.

Objetivos

1. Efetuar o registro dos atos relativos às empresas.
2. Guardar os documentos de constituição e alterações de empresas, preservando, assim, a sua autenticidade.
3. Prestar informações sobre as empresas a órgãos públicos, entidades públicas e privadas, ao público em geral e a outras juntas comerciais.
4. Zelar pelo cumprimento das leis e diretrizes relativas ao registro de empresas, traçadas pelo DNRC.
5. Manter um cadastro atualizado com informações sobre as empresas.
6. Efetuar o registro de leiloeiros, armazéns gerais, tradutores públicos e cooperativas.

**Junta Comercial do Estado do Maranhão / São Luiz – MA
[JUCEMA]**

TELEFONES: (98) 219-8500

FAX: (98) 231-2727

ENDEREÇO: Praça João Lisboa, 328 – Centro – 65010-310

INTERNET: <http://www.jucema.ma.gov.br>

Junta Comercial do Estado do Pará / Belém – PA [JUCEPA]

TELEFONES: (91) 217-5800 (geral)

TELE-JUCEPA: (91) 217-5810

FAX: (91) 217-5840

OUIDORIA: (91) 217-5808

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1.234 – São Braz – 66060-670

E-MAIL: jucepa@prodepa.gov.br contato@jucepa.pa.gov.br

INTERNET: <http://www.jucepa.pa.gov.br>

**Junta Comercial do Estado da Paraíba / João Pessoa – PB [JU-
CEP]**

TELEFONES: (83) 241-2794/241-2047

FAX: (83) 221-3161/241-3576

ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, 755 – Centro – CEP. 58013-251.

**Junta Comercial do Estado de Pernambuco / Recife – PE
[JUCEPE]**

TELEFONES: (81) 3338-8500/3338-8555/3338-8530

FAX: (81) 3338-8510/3338-8515

ENDEREÇO: Rua Imperial, 1600 – São José

INTERNET: www.jucepe.pe.gov.br

**Junta Comercial do Estado do Piauí / Teresina – PI
[JUCEPI]**

TELEFONES: (86) 221-4535

FAX: (86) 221-6885

ENDEREÇO: Rua Gonçalo Cavalcante, 3359 – Cabral – 64000-600

E-MAIL: jucepi@secrel.com.br

INTERNET: www.jucepi.pi.gov.br

**Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte / Natal
– RN [JUCERN]**

TELEFONES: (84) 232-7420

ENDEREÇO: Praça Augusto Severo, 111 – Ribeira – 59012-380

E-MAIL: jucern@cabugisat.com.br

INTERNET: <http://www.jucern.rn.com.br>

**Junta Comercial do Estado de Rondônia / Porto Velho – RO
[JUCER]**

TELEFONES: (69) 216.8600/216-8601

ENDEREÇO: Av. Pinheiro Machado, 326 – Caiari – 78900-050

DÚVIDAS: atendimento@jucer.ro.gov.br

INTERNET: <http://www.jucer.ro.gov.br>

Junta Comercial do Estado de Roraima/ Boa Vista – RR

Av. Jaime Brasil, 203 – 69301-350

TELEFONE: (95) 623-1220/623-2283

FAX: (95) 623-2209

**Junta Comercial do Estado de Sergipe / Aracaju – SE
[JUCESE]**

TELEFONE: (79) 234-1400

FAX: (79) 234-411

ENDEREÇO: Rua Propriá, 315 – Centro – 49011-020

E-MAIL: jucose@jucose.se.com.br

INTERNET: www.jucose.se.gov.br

PENSE ...

O Direito a Informação é assegurado como princípio da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) em seu artigo 13 (Liberdade de pensamento e expressão)
(*CIEDLA*, 1988, p. 196)

7.8. MÍDIA

• Jornais (Ceará)

O Povo – Av. Aguanambi, 282. Joaquim Távora. Fortaleza – Ceará. CEP. 60.055-402. www.opovo.com.br. PABX. 85. 3255.6000.

Diário do Nordeste: Praça da Imprensa. Dionísio Torres – CEP: 60 135690 – Fortaleza – CE. 85. 3266-97.74/3266-9775 e redação: 85.3266.97.73. FAX. 85. 3266.97.97. <http://diariodonordeste.globo.com/>

O Estado: Rua Barão de Aracati, 1.320. Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. CEP: 60.115 – 081. Fones: 85.3304.72.72; FAX: 85.3304.72.65. Redação: 85.3304.72.53 e 3304.72.54. E-mail: oestado@uol.com.br

• Endereços Eletrônicos² (Nacional e Internacional)

Instituições Brasileiras

- Agência de Notícias Esperança (ANOTE): www.anote.org.br. E-mail: fanamary@aol.com, Fones: 85. 3272.3100 e 9997.0728.

- Agência de informação Frei Tito para a América latina
<http://www.adital.org.br/site/>

- Agência de Notícias dos Direitos da Infância.
<http://www2.uol.com.br/andi/>

- Agência Latinoamericana de Informacion-Derechos Humanos
<http://alainet.org/>

- Associação Brasileira de Cinematografia
<http://www.abcine.org.br/>

- Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão
<http://www.abert.org.br/>

- Associação Brasileira de Imprensa.
<http://www.abi.org.br/>

- Associação Brasileira de Jornalismo Científico
<http://www.abjc.org.br>

- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo

² Ver mais endereços no Sítio Web da FENAJ. (www.fenaj.org.br)

- <http://www.abrazilondrina.cjb.net/>
 - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária
<http://www.abraconet.org.br>
 - Associação Brasileira para Proteção da Propriedade Intelectual dos Jornalistas: <http://www.autor.org.br/>
 - Associação dos Correspondentes de Imprensa Estrangeira no Brasil
<http://www.acie.org.br/>
 - Associação Nacional de Editores de Revistas:
<http://www.aner.org.br/>
 - Associação Nacional de Jornais: <http://www.anj.org.br/>
 - Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social
<http://www.enecos.org.br/>
 - Federação Interstadual dos Trabalhadores em Telecomunicações
<http://www.fittel.org.br/>
 - Movimento Mídia da Paz: <http://www.midiadapaz.org/>
 - Movimento CRIS Brasil: www.crisbrasil.org.br
 - Movimento Ética na TV: www.eticanatv.org.br
 - Observatório da Imprensa:
<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/>
 - Revista Imprensa:
<http://www.portalimprensa.com.br/index.asp>
 - Serviço de Notícias Dom Hélder Câmara
<http://www.domhelder.org.br/>
 - Sociedade Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo
<http://www.sbpjor.org.br>
 - Sociedade Interamericana de Imprensa - Violência contra Jornalistas
<http://www.impunidad.com/>
 - TVer - Televisão e Responsabilidade Social
<http://www.tver.com.br/>
 - Videotexto.tv <http://www.videotexto.tv/>

• Instituições Internacionais

- Alaspren - Agência LatinoAmericana de Servicios Especiales de Prensa
<http://www.alasprenweb.com/>
 - Asociación para la Defensa del Periodismo Independiente (Associação para a Defesa do Jornalismo Independente).

- <http://www.netizen.com.ar/periodistas/>
- Canadian Journalists for Free Expression (Jornalistas Canadenses pela Liberdade de Expressão)<http://www.cjfe.org/>
- Digital Freedom Network (Rede Digital da Liberdade)
<http://www.dfn.org/>
- European Journalism Centre (Centro Europeu de Jornalismo)
<http://www.ejc.nl/>
- Fatpren - Federación Argentina de Trabajadores de Prensa
<http://www.fatpren.org.ar/>
- Federação Internacional de Jornalistas
<http://www.ifj.org/>
- FNPI – Fundación para un Nuevo Periodismo Iberoamericano – fnpi.org / Do Gabriel Garcia Márquez
<http://www.fnpi.org/>
- Freedom Forum (Forum Liberdade)
<http://www.freedomforum.org/>
- Freedom of Expression Institute (Instituto de Liberdade de Expressão)
<http://wn.apc.org/fxi/>
- Informazione senza frontiere (Informação Sem Fronteiras)
<http://www.italian.it/isf/>
- Political Database of the Americas (Banco de Dados Político das Américas): <http://www.georgetown.edu/pdba/>
- Reporters Committee for Freedom of the Press (Comitê de Repórteres pela Liberdade de Imprensa): <http://www.rcfp.org/>
- Reporters Sans Frontières (Repórteres Sem Fronteiras)
<http://www.rsf.fr/>
- Sindicato dos Jornalistas de Portugal
<http://www.jornalistas.online.pt/>
- The Global Internet Liberty Campaign (Campanha Global na Internet pela Liberdade): <http://www.gilc.org/>
<http://www.delbra.cec.eu.int/>
- Unión de Periodistas de Cuba
<http://www.cubaperiodistas.cu/>
- UTPBA - Unión de Trabajadores de Prensa de Buenos Aires
<http://www.utpba.com.ar/>

• Universidades / Escolas/ Curso de Jornalismo – Norte e Nordeste

Faculdades 7 de Setembro- FA7 – Jornalismo:

<http://www.fa7.com.br>

Faculdades Nordeste: <http://www.fanor.com.br>, UFC – Jornalismo: <http://www.ufc.br>, UNIFOR – ornalismo: <http://www.unifor.br>, Universidade Federal da Bahia: <http://www.portal.ufba.br/>, Universidade Federal do Pará: <http://www.ufpa.br/>, Universidade Federal do Rio Grande do Norte: <http://www.ufrn.br/>.

• Sítios Web de Jornalismo

Comunique-se: <http://www.comunique-se.com.br>

Defesa do Jornalismo

<http://www.grupos.com.br/grupos/defesadojornalismo>

- Em Off: http://www.geocities.com/emoffbr/em_off01.htm

- Intercom: <http://www.intercom.org.br/index.shtml>

- Jornalistas da Web: <http://www.jornalistasdawe.com.br/>

- Maxpress Net: <http://www.maxpressnet.com.br/default.asp>

- Monitor de Mídia: <http://www.cehcom.univali.br/monitordemidia/>

- Observatório da Imprensa:

www.observatoriodaimprensa.com.br/

www.observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/

- R2cpres - Agência De Notícias: <http://r2cpres.com.br>

- Revista Imprensa: <http://www1.uol.com.br/imprensa/>

Veículos de Imprensa:

- Brazil Press: <http://www.brazilcommunity.com/press>

- Comunique-se: <http://www.comunique-se.com.br>

- Net Papers - Jornais no mundo: <http://www.netpapers.com.br>

- Revista Você: <http://www.revistavoce.kit.net>

TV Comunitária: <http://www.tvcomunitariadf.com.br>

- Mídia sem máscara: - www.midiasemmascara.com.br

- TVE: www.tvebrasil.com.br/observatório

- SOS Imprensa: www.unb.br/fac/sos/site/

PENSE ...

Um método muito utilizado pelos governos e poderes econômicos para controlar a imprensa independente na América Latina é outorgar a publicidade oficial somente para os “amigos”.

(*CIEDLA / TILAC*, 1998, p. 199)

7.9. SOCIEDADE CIVIL

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (ABONG)

www.abong.org.br

ABONG – Nacional

Rua General Jardim, 660 - 7º - Vila Buarque

Cep: 01223-010 São Paulo - SP

Fone/fax: (55 11) 3237-2122

E.mail: abong@uol.com.br

Abong - Escritório Brasília

SCS - Qd. 08. Bloco B-50. Sala 417

Edifício Venâncio 2000

Brasília-DF. CEP 70333-970

Tel: (61) 3226-9126

E-mail: abongbrasil@uol.com.br

Abong no Ceará (Representação - 2005)

Instituto Sertão

www.sertao.org.br

Endereço: Rua Castro e Silva, 121 Sala 602

Bairro: Centro Cidade: Fortaleza UF: CE Cep: 60030-010

Fones: (85) 3253-4728 - - Fax: (85) 3253-2422

Endereço Eletrônico: sertao@sertao.org.br

A Abong participa do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. Órgão vinculado à Controladoria-Geral da União do Governo brasileiro.

Amigos Associados de Ribeirão Bonitos (AMARRIBO)

www.amarribo.com.br

E-mail: amarribo@cgmnet.com.br

Endereço:

Rua Padre Guedes, 567. CEP. 13580-000 – Ribeirão Bonito – SP

Telefone: 16. 3344-3807.

“A experiência da Amarribo no combate à corrupção municipal nasceu da constatação de que não adianta implementar projetos de desenvolvimento humano antes de neutralizar a ação daqueles que se dedicam ao desvio do dinheiro público.”

Associação dos Juízes para a Democracia

www.ajd.org.br

Associação dos Parentes e Amigos das Vítimas de Violência (APAVV)

www.apavv.kit.net

Endereço: Rua Gilberto Studart, 850 – Papicu -

Fortaleza-Ce. CEP:60190-750. E-mail: apavv@bol.com.br

Telefone:85.267.5591/262.1319.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB): Regional Nordeste 1

www.cnbb.org.br

Endereço: Rua Felino Barroso, 405 - Fátima.

Fortaleza-Ce. CEP:60050-130.

E-mail:cnbbnel@fortalnet.com.br

Telefone: 85.252.4046.

Cáritas Brasileira

www.caritasbrasileira.org

Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP): Secção-CE

www.cbjp.org.br

Endereço: Rua Felino Barroso, 405 - Fátima.

Fortaleza-Ce. CEP:60050-130.

E-mail:cbjp.ce@terra.com.br/cbjp.ce@veloxmail.com.br

Telefone: 85.264.4504 e 252.9840.

Fórum Brasil de Orçamento

www.forumfbo.org.br

POLIS: Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais

www.polis.org.br

Rua Araújo, 124 - Centro - 01220-020 São Paulo - SP - Brasil

Telefone: 55-11-3258-6121

E-mail: polis@polis.org.br

ETHUS: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

www.ethos.org.br

Endereço: Rua Francisco Leitão, 469, cj. 1407

05414-020 – São Paulo – SP

E-mail: ethos@ethos.org.br

ETCO: Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial

www.etico.org.br

IDEC: Instituto de Defesa do Consumidor.

www.idec.org.br

Instituto Nacional de Defesa do Contribuintes

www.defesadocontribuinte.org.br

Av. Raja Gabaglia, 4895/118. Santa Lúcia-CEP 30360-670

Belo Horizonte – MG. Telefone: 55 (31) 3293-6583

E-mail: indc@defesadocontribuinte.org.br

Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral

www.lei9840.org.br

“Voto não tem preço; tem consequência”

Observatório da Justiça e da Cidadania

www.ojc-ce.org.br

Pacto de Cooperação do Ceará

www.pacto.com.br

Endereço: Av. Dom Luiz, 500 - Sala 613. Aldeota - Fortaleza - Ceará

Fone/ Fax: (85) 3458.1797

E-mail: pacto@pacto.com.br

Rede Brasileira de Formação de Governantes

www.escoladegoverno.com.br

Escola de Formação de Governantes (EFG)

www.aefg.org.br

RITS: Rede de Informações para o Terceiro Setor

www.rits.org.br/

Endereço: Rua Guilhermina Guinle, 272, 6º andar - Botafogo

Rio de Janeiro/ RJ - Brasil - Cep: 22270-060

Telefone: (21) 2527-5494.

Rede de Transparência do Orçamento Público

www.internationalbudget.org/groups/brazil.htm

INESC: Instituto de Estudos Sócio-Econômicos

www.inesc.org.br

Fones: 55-61-226-8093. – FAX: 55-61-226-8042.

E-mail: inesc@inesc.org.br

Endereço

SCS- Quadra 08. Edifício Venâncio 2000. Bloco B-50 Salas 431/441.

Cep: 70.333-970. Brasília - DF

IBASE: Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

www.ibase.org.br

Av. Rio Branco, nº 124, 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-

916 - Telefone: (21) 2509-0660

FUNDAR: Centro de Análisis e Investigación (México)

www.fundar.org.mx

Endereço

Popotla 96-5. Tizapan-San Angel

01090 México D.F., México.

Fone: 011 5255 5681 0855. FAX: 011 5255 5595 2643.

Transparência Brasil (TBrasil)

www.transparencia.org.br

Rua Francisco Leitão 339, cj. 122

05414-025 – São Paulo – SP

Telefone: 11. 3062 3436

E-mail: transp@transparencia.org.br

Transparência, Consciência & Cidadania

www.tcc-brasil.org.br

Transparência: Associação Civil

www.transparencia.org.pe

Voz do Cidadão

www.avozdocidadao.com.br

PENSE ...

Além de municiar com informações, em linguagem de fácil entendimento, os coletivos populares e o cidadão comum precisam ter acesso aos meios de divulgação.

(Alberto Teixeira, 2004, p. 93)

7.10. ENTIDADES DE CLASSE

Associação Cearense do Ministério Público (ACMP)

www.acmp-ce.org.br

Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP)

www.anadep.org.br

E-mail: anadep@terra.com.br e anadep@anadep.org.br

Endereço: SCS Quadra 01 Bloco M Ed. Gilberto Salomão, sala 203.

Cidade: Brasília - UF: DF - CEP 70.305-900 **Telefone:** (61)226-1768

Fax: (61) 224-6023

Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC)

www.adpec.org.br

E-mail: adpec@fortalnet.com.br

Endereço: Av. Santos Dumont, 1740, Sala 1008- Aldeota

Cidade: Fortaleza - UF: CE - CEP 60150-160

Telefax: (85) 3261-7858 / 3268-2988

Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão (ADPEMA)

Endereço: Rua Antonio Rayol, 524 – Praça do Mercado Central – centro.

Cidade : São Luis UF: MA - CEP 65015-901.

Fone:(98)3221-6110 / 3221-1343 / (98)8809-3297

E-mail: adpema@hotmail.com

Associação dos Defensores Públicos do Pará

Rua Padre Prudêncio, 154 – 7º andar – Campina

Belém /PA 66.019-080

Fone: (91) 241-8372 - **Fax:** (91) 230-1511/ 213-2753

Associação dos Defensores Públicos do Rio Grande do Norte

Endereço: Av. Coronel Estevão, 1.233 – Central do Cidadão – Alecrin.

CEP: 59.000.000 - Natal-RN.

Fone: (84) 232-2742 / 201-1845 - Fax: (84) 232-2779 / 232-2778.

Proc Geral: (84) 232-2778/ 201-1843

Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – AOB

www.abonacional.org.br/

R. José Maria Lisboa, 41 - 9º andar, Jardins.

São Paulo-SP 01423-000

Tel./Fax: (11) 3884-9882

Atendimento das 13h às 18h, de 2ª a 6ª feira

E-mail: diretoria@abonacional.org.br

Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – AOB (Ceará)

www.abonacional.org.br/abo-ce

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE)

www.aprece.org.br

Endereço

Av. Oliveira Paiva, 2621- Seis Bocas. Cep. 60.822-131 - Fortaleza – CE.

Fones: (85) 4006-4054, 4006-4055 e 3257 99411.

Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará (APDMCE)

www.apdmce.com.br

Endereço

Av. Oliveira Paiva, 2621- Seis Bocas. Cep. 60.822-131 - Fortaleza – CE.

Fones: (85) 4006-4058/4059 / 9603.0111 / 9603.8179.

E-mail: apdmce@apdmce.com.br

Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)
www.anpr.org.br

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
OAB Nacional
www.oab.com.br

OAB do Estado de Alagoas
www.oab.al.org.br

OAB do Estado da Bahia
www.oab-ba.com.br

OAB do Estado do Ceará
www.oabce.org.br

Ouvidoria da OAB-CE:

Atendimento ao público: das 13h30min às 17h30min, no Fórum Clóvis Beviláqua, entre as Av. Washington Soares e Av. Desembargador Floriano Benevides, 220 - Água Fria - setor 3 A Leste, próximo à Capela - Fortaleza - Ceará.

Telefones (85): 3278-2276 e 3257-7632; e Correspondências/ Administrativo / Audiências: Av. pontes Vieira, 2666, Bairro Dionisio Torres - Fortaleza – Ceará. CEP: 60.130-241.

OAB do Estado do Pará
www.oabpa.org.br

OAB do Estado da Paraíba
www.oabpb.org.br

OAB do Estado do Pernambuco
www.oab-pe.com.br

OAB do Estado do Piauí
www.oabpi.org.br

OAB do Estado do Rio Grande do Norte
www.oab-rn.org.br

OAB do Estado de Rondônia
www.oab-ro.org.br

OAB do Estado de Sergipe
www.oabsergipe.com.br

**Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal
(Unafisco):**
www.unafisco.org.br

Sindicato dos Delegados do Estado do Ceará (SINDEPOL)
www.sindepol.com.br

Endereço: Rua Monsenhor Luiz Rocha, 16 - Centro.
Fortaleza-Ce. CEP: 60055-130.
E-mail: sdpcc@terra.com.br
Telefone: 85.3254.4162

Sindicato dos Jornalistas do Estado do Ceará (SINDJORCE)
www.sindjorce.org.br
Endereço: Rua Joaquim de Sá, 545 - Dionísio Torres.
Fortaleza-Ce. CEP: 60130-050
E-mail: sindjorce@sindjorce.org.br
Telefone: 85.3272.2966

PENSE ...

Uma notícia sepulta a outra. Um escândalo cobre o outro e o cidadão ilhado não sabe como atuar. Sem uma rede que proporcione a comunicação entre si (os receptores), o poder da cidadania não se ativa. O isolamento impede uma ação comum.

Devemos aproveitar as vantagens dos meios e procurar suprir as suas carências. Exemplo: Porque não se pode criar uma base de dados com todas as informações que são publicadas sobre o problema da corrupção e acompanhar os avanços das investigações e identificar o que os freiam?

Os meios são uma arma, sua bondade dependerá dos fins e da forma como são usados.

(Luis M. Ocampo, p. 69-70. In: CIEDLA, 1998, p. 206).

7.11. Instituições Internacionais

- Anti-Corruption Network for Transition Economies

www.anticorruptionnet.org

- Banco Mundial

www.worldbank.org

www.worldbank.org/lac (América Latina e Caribe)

www.obancomundial.org (BRASIL)

Endereços:

Washington

The World Bank 1818 H Street, N.W. Washington, DC 20433 U.S.A.
tel: (202) 473-1000 fax: (202) 477-6391

Brasília

SCN, Qd. 2, Lt. A, Ed. Corporate Financial Center.
Cj. 303/304 - Brasília, DF CEP: 70712-900
Tel.: (61) 3329-1000 - Fax: (61) 3329-1010

Anti-Corruption Hotline

Tel: 1-800-831-0463
Fax: (202) 522-7140
E-mail: investigations_hotline@worldbank.org

TEMAS: Anticorrupção

<http://www1.worldbank.org/publicsector/anticorrupt/index.cfm>
E-mail: anticorruption@worldbank.org.

- **BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento**

<http://www.iadb.org/index.cfm?language=portuguese>
<http://www.iadb.org/etica/index.cfm?language=Portuguese>

Endereço

Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (IADB)
1300 New York Ave., N.W., Washington, D.C. 20577
E-mail: etica@iadb.org

- **Confederação Parlamentar das Américas (Copa)**

www.copa.qc.ca
www.copa.maninha.com.br

- **Departamento de Estado dos EUA: Fórum Global de Luta contra a Corrupção.**

www.usinfo.sate.gov/topical/econ/integrity

- **Fórum Interparlamentar das Américas**

www.e-fipa.org

- International Initiative on Corruption and Governance
www.peoplesgovernance.org
- Institute for Global Ethics
www.globalethics.org
- INTERPOL: International Criminal Police Organization
www.interpol.int
- ONU: Organização das Nações Unidas
www.un.org
- UNODC: Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime.
www.unodc.org
- OCDE: Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. Ética e Corrupção no Setor Público.
www.oecd.org/puma/ethics
- OEA: Organização dos Estados Americanos. Rede Interamericana Anti-Corrupção.
www.oas.org
www.oas.org/juridico/spanish/Lucha
- ONO: Organization of News Ombudsmen
www.newsombudsmen.org
- Parlamento Europeu
www.europarl.eu.int
- Parlamento Latino-Americano
ww.parlatino.org

- Periodistas Frente a la Corrupción

www.portal-pfc.org

- Projeto: Internacional Budget

www.internacionalbudget.org

- Rede Anticorrupção para países em transição

www.nobribes.org

- Rede de Instituições de Combate à Corrupção e Resgate da Ética Pública (RICOREP):

www.clad.org.ve

- Transnational Crime and Corruption Center (EUA)

www.american.edu/transcrime

- Transparência Internacional

www.transparency.org

Endereço: Alt Moabit 96 - 10559 Berlin, Germany

Tel.: +49-30-343 8200 - Fax :+49-30-3470 3912

E-mail: ti@transparency.org, gcr@transparency.org

Contacto- Comunicação Social:

(Berlín): Sarah Tyler /Jesse Garcia

Tel.: +49 (0) 30 3438 2019

E-mail: press@transparency.org

(Londres): Diana Rodriguez

Tel.: +44 (0) 20 7610 1400

Móvil:+44 (0) 7958 609082

Cópia do Informe Global de la Corrupción 2005, consulte o sítio Web:

www.globalcorruptionreport.org

- União Interparlamentar

www.ipu.org

PENSE ...

Política e Ética se tornam companheiras da mesma estrada quando o destino final é o bem comum.

(Profa. Heloiza Helena – USP, AEEFG, Fortaleza, 2001).

INFORMAÇÃO pode ser uma variável-chave para compreender quando e por que se produz corrupção. Ela é menos freqüente quando se dispõe de amplas informações sobre o que estão fazendo e deixando de fazer os agentes públicos e privados.

(Ver: Contrololling Corruption, de Robert Kitgaard. In: La hora de la transparencia en América Latina, Granica/ciedla, Buenos Aires: 1998).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

“A ética está fundamentada em valores de alcance universal - a conquista da felicidade e do bem-estar por meio da liberdade. Suas manifestações concretas são a cooperação e a solidariedade (orgânica, sempre segundo E. Durkheim) numa organização social pluralista e de democracia participativa. A ética se refere a um dever, uma visão do futuro da humanidade que se pretende realizável.”

(Henrique Rattner, O resgate da utopia, 2005, p. 180).

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. A Democracia Brasileira nos anos 90. *Revista Eletrônica DHIAL No. 37*. Instituto Internacional de Governabilidade da Catalúnia (IIGOV). Barcelona: IIGOV, 2003. In: www.iigov.org.

BAHAROGLU, Deniz. *Governança e Estratégias da Cidade*. Instituto do Banco Mundial. Washington, 2001.

BANNENBERG, Britta e SCHAUPENSTEINER, Wolfgang. *Korruption in Deutschland: Portrait einer Wachstumsbranche*. München: C.H. Beck, 2004.

BENEVIDES, Maria Victória de M. *A Cidadania Ativa - Referendo, Plebiscito e Iniciativa Popular*. São Paulo: Editora Ática, 1991.

BENEVIDES, Maria Victória de M. Cidadania e Democracia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBSC)- Lua Nova*, Número 33, p. 5 – 16. São Paulo: ANPOCS, 1994.

BOFF, Leonardo. *Ética e Moral. A busca dos fundamentos*. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2003.

BONAVIDES, Paulo. Em busca de uma nova democracia. Entrevista – páginas azuis. Jornal O Povo, edição de 26 de abril de 2005. www.noolhar.com.br

CARNEIRO, José Alan D. A imprensa e o Governo Collor: as denúncias de corrupção. In: WELTMAN-LATTMAN, Fernando, CARNEIRO, José Alan D., RAMOS, Plínio de Abreu. *A imprensa faz e desfaz um presidente*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994, pp. 81 – 101.

CARVALHOSA, Modesto. Corrupção no Brasil. *Revista Tópicos: Cadernos Brasil – Alemanha*. Bonn (AL)/ São Paulo (BR): Tópicos No. 2, 2004, pp. 24 – 25. www.topicos.de

CARVALHOSA, Modesto (Org.). *O livro negro da Corrupção*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1995.

CASTELLS, Manuel. Até o Estado Rede? Globalização econômica e Instituições políticas na era da informação. In: *Seminário Internacional sobre Sociedade e Reforma de Estado*. Brasília: MARE, 1998.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede. A era da Informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTORIADIS, Cornelius. En: *La Estrategia democrática nella società che cambia*. Roma: Ed. Datanews, 1995.

CMF. *Lei Orgânica do Município e Regimento Interno (Atualizados)*. Fortaleza: Câmara Municipal de Fortaleza (CMF), 1999.

CATTANI, Antonio D. (org.). *Fórum Social Mundial. A Construção de um mundo melhor*. Porto Alegre: Editora Vozes, editora da Universidade/UFRS, 2001, p. 62.

CAVALCANTE, Antonio Mourão. “A corrupção é uma doença”. *O Povo, páginas azuis*, pp.14,15. Fortaleza: 31.5.2004. Entrevista concedida a Jornalista Déborah Lima.

CEDEC. *Ética, Política e Gestão Econômica. Revista Lua Nova No. 25*. São Paulo, 1992.

CNBB. *Vamos acabar com a corrupção eleitoral. Roteiro para fiscalizar a aplicação da Lei 9840*. São Paulo: Editora Paulinas, 2000.

COLLOR DE MELLO, Pedro. *Passando a limpo: a trajetória de um farsante*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

COMPARATO, Fábio K. *Documento da Campanha Nacional em defesa da República e da Democracia*. In: www.escoladegoverno.com.br

COMPARATO, Fábio K. *Democracia Direta Já*. In: www.escoladegoverno.org.br

COMPARATO, Fábio K. *A ética na política*. In: www.escoladegoverno.org.br

CONSEJO DE EUROPA. *Ética en el Nivel Local. Paquete de Iniciativas Modelo*. Documents Pi i Sunyer 22. Traducción y edición a cargo de José Manuel Rodríguez Álvarez. Barcelona: Fundació Carles Pi i Sunyer d'Estudis Autònoms i Locals, 1993.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil. Mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

DAHL, Robert. *La poliarquía, Participación y oposición*. Madrid: Editorial Tecnos, 1997.

DAHL, Robert. *La Democracia. Una guía para los ciudadanos*. Madrid: Taurus, 1999.

DOWBOR, Ladislau. *Informação para a Cidadania e o Desenvolvimento Sustentável*. In: <http://dowbor.org>. Última consulta em: 1 de abril de 2004.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. 9ª. Ed.. São Paulo: Globo/EDUSP, 1991.

FIEGE, Hans-Jurgen. ONG's no Ceará- Quem são, o que fazem, quais são os seus desafios? In: FKA. *ONGs no Brasil. Perfil de um mundo em mudança*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer e ABONG, 2003, pp. 19-66.

FLEISCHER, David. Além de Collor: perspectivas de consolidação democrática no Brasil via reformas políticas. In: ROSENN e DOWNS (Org.). *Corrupção e reformas políticas no Brasil: o impacto impeachment de Collor*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000. p. 81 – 110.

FONSECA, Eduardo Giannetti. *Vícios Privados, benefícios públicos? A ética na riqueza das nações*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

GECD. Os Movimentos Sociais e a Construção Democrática: Sociedade Civil, Esfera Pública e Gestão Participativa. (Dossiê das discussões realizadas no período de 10 de 1988 a 5 de 1999). Campinas (SP): Grupo de Estudos sobre a Construção Democrática - GECD, IFCH/UNICAMP, 1999.

- GENRO, Tasso e SOUZA, Ubiratan de. *Orçamento Participativo - a Experiência de Porto Alegre*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 1997.
- GIRÃO, Blanchard. Corrupção em alta ou em baixa? Opinião, Jornal O Povo, edição de 6 de junho de 2005. www.nolhar.com.br
- GOMES, Suzana de Camargo. *Crimes eleitorais*. São Paulo, s. ed., 2000.
- GRAMACHO, Wladimir, MICHAEL, Andréa. Arrecadador de FHC diz que todos têm caixa-dois. *Folha de S. Paulo*, 14 de nov. 2000, p. A-4.
- GRAY, Cheryl W. e KAUFMANN, Daniel. Corrupção e Desenvolvimento. In: FMI e BIRD. *Finanças e Desenvolvimento. O Combate à Corrupção no mundo*. Washington (EUA): Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), março de 1998, pp. 7 – 10.
- HAGUETTE, André. “Povo vota, não Governa”. Jornal O Povo, Opinião, p. 7. Fortaleza, 18.7. 2004. www.noolhar.com.br
- HERMAN, Edward S. e CHOMSKY, Noam. *A Manipulação do Público. Política e Poder econômico no uso da mídia*. São Paulo: Futura, 2003.
- HERMANNNS, Klaus (Org.). *Participação Cidadã. Novos conceitos e Metodologias*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004.
- HOHLFELDT, Antonio. *Manual do Vereador Eficiente*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.
- INESP. *CPI do FUNDEF. Relatório Final*. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza: Edições INESP, 2000.
- KAUFMANN, Daniel. Diez mitos sobre la gobernabilidad y la corrupción. Revista Finanzas & Desarrollo, septiembre de 2005. P. 41-43. www.imf.org/fandd
- KAUFMANN, Daniel, KRAAY, Aart e MASTRUZZI, Massimo. *Governance Matters IV: Governance Indicators for 1996-2002*. World Bank Policy Research Working Paper, 3630, junho 2005.
- KLITGAARD, Robert. O Combate à Corrupção no mundo. *Finanças e Desenvolvimento*. Washington (EUA): Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM), março de 1998, pp. 3 - 6.
- KONRAD ADENAUER. *Governo eletrônico. Desafios da participação cidadã*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2002.
- KONRAD ADENAUER. *Responsabilidade Fiscal: o que o Município precisa saber sobre a Lei*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer - Oficina Municipal, 2001.

- KONRAD ADENAUER. Os Custos da Corrupção. Cadernos Adenauer No. 10. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, dezembro de 2000.
- KUSTER, Angela. Experiências de participação cidadã na gestão do Governo do Estado do Ceará 1995 – 1998. In: HERMANNNS, Klaus (org.). *Participação Cidadã. Novos Conceitos e Metodologias*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004.
- LAMA, Dalai. *Uma ética para um novo milênio*. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.
- LEROY, Jean-Pierre ... [et al.]. *Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: o que isso tem a ver com você?* 3ª. Edição revista. Petrópolis (RJ): Vozes, 2004.
- LESBAUPIN, Ivo e MINEIRO, Adhemar. Democracia Truncada e Corrupção. In: *O Desmonte da Nação em Dados*. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2002, pp. 65- 71.
- MASCHIO, José. Sobre não está debaixo da cama, diz Vieira. *Folha de S. Paulo*, 8 ago. 2000, p. A-6.
- MATOS, Heloisa e NOBRE, Guilherme. Marketing Público. *Guia de Comunicação para uma gestão Cidadã*. Fortaleza: Escola de Formação de Governantes (EFG), 2001.
- MAURO, Paolo. Corrupção: causas, conseqüências e a agenda de novas pesquisas. In: *FMI e BIRD. Finanças e Desenvolvimento. O Combate à Corrupção no mundo*. Washington (EUA): Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), março de 1998, pp. 11 - 14.
- NASCIMENTO, Roberto Sérgio. Relatórios de Acompanhamento da Gestão Orçamentária. In: *Curso: Orçamento Público. Planejamento, execução e controle. Fascículo 12*. Universidade Aberta do Nordeste. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2004.
- NIETO, Francisco. *Desmitificando la corrupción en América Latina*. Caracas (VE). In: Revista Nueva Sociedad No. 194, noviembre – diciembre, 2004.
- NOONAN JR., John T. *Subornos*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1980.
- OLTRAMARI, Alexandre, PERES, Leandra e GASPAR, Malu. Pragas urbanas. Desperdício, desvio e corrupção. *Vêja*, edição 1.851, 28 de abril de 2004, pp. 40-44.
- OSBORNE, David y GAEBLER, Ted. *Reinventando o Governo*. Brasília: MH Comunicações, 1994.

OLIVEIRA, Francisco de. Reforma do Estado e Democratização do Poder Local. In: *Poder Local, Participação popular e Construção da Cidadania No. 1*. Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais. São Paulo: Instituto Cajamar, Polis, Fase e IBASE, 1995.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Ética e Práxis Histórica*. São Paulo: Editora Ática, 1995.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Desafios Éticos da Globalização*. São Paulo: Editora Paulinas, 2001.

O POVO. *Anuário do Ceará 2005*. Fortaleza: Jornal O Povo, 2005.

PRAZERES, Maria A. B. e MACEDO, Miguel. *O Poder, o controle social e o orçamento público*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2005.

PIRES, Waldir. Controle e Transparência. *Revista poder Local No. 1*, pp. 42, 43. Fortaleza: Omni editora, fevereiro de 2004. (Matéria assinada pelo jornalista Marcus Sá)

PNUD / ONU. *Informe sobre el Desarrollo Humano. Profundizar la democracia en un mundo fragmentado*. Madrid: Mundi - Prensa, 2002.

PORTA, D. D., MENY, Y. (eds). *Democracy and corruption in Europe*. Pinter, 1997.

PRATS, Joan. Instituciones y Desarrollo en América Latina ¿Un rol para la ética? Barcelona: Universidad Oberta da Catalunya (UOC). (*en línea*) www.uoc.es/web/esp/art/uoc/prats. Consulta em 7 de junho de 2002.

PRITZL, Rupert F. J. Corrupción y Rentismo en América Latina. Buenos Aires: Fundação Konrad Adenauer/ Centro Interdisciplinario de Estudos sobre o Desenvolvimento Latinoamericano (CIEDLA), 2002. www.kas-ciedla.org.br

PUTNAM, Robert D., LEONARDI, R. y NANETTI, R. Y. *Comunidade e Democracia. A Experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RATTNER, Henrique. *O Resgate da Utopia. Cultura, política e Sociedade*. São Paulo: Palas Athena, 2005.

RIBEIRO, João Ubaldo. *Política. Quem manda, porque manda, como manda*. 3ª. ed.. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

RODRIGUES, Carla e SOUZA, Herbert de (Betinho). *Ética e Cidadania*. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

ROITMAN, Ari (Org.). *O Desafio Ético*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

- ROMANO, Roberto. A farça dos “Tribunais” de Contas. *Folha de São Paulo*, 2 ago. 2000, p. A-3.
- ROMANO, Roberto. Ética na Política. *Jornal Folha de Paulo*, 2 de janeiro de 2004.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- SENADO FEDERAL. *Revista Ética. Cidadania e Modernidade, Ano 1 – No. 3*. Brasília: Editada pelo Gabinete do Senador Lúcio Alcântara. Brasília, Setembro de 1998.
- SEPLAN-CE. *Plano de Governo 2003/2006. Ceará Cidadania. Crescimento com Inclusão Social*. Fortaleza: Secretaria do Planejamento e Coordenação (SEPLAN –CE). Governo do Ceará, 2003.
- SILVA, M.F.G. O livro negro da corrupção (resenha). *Revista de Economia Política*, v. 6, abr./jun. 1996.
- SILVA, M.F.G. Economia Política da Corrupção. *Revista de economia da Construção*, n. 2, 1996.
- SILVA, M.F.G., GARCIA, F., BANDEIRA, A.C. Evidências acerca dos efeitos da corrupção sobre a produtividade de fatores e a renda agregada. EAESP/FGV-SP, 2001. (Texto para discussão)
- SPECK, Bruno W. Inovação e rotina no Tribunal de Contas da União: o papel da instituição superior de controle financeiro no sistema político-administrativo do Brasil. In: *Série Pesquisas da Fundação Konrad Adenauer, Volume 21*. São Paulo: 2000. 226 p.
- SPECK, Bruno W. Do anedotismo para as manchetes políticas: a rápida ascensão do tema da corrupção. *Linha Direta*, Diretório regional do PT/ São Paulo, Ano IX, n. 463, 29 jul. a 4 ago. 2000, p. 5.
- SPECK, Bruno W. Fraude e Corrupção como desafios para as democracias contemporâneas. IN: *A democracia como projeto para o século XXI*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1998. p. 39-58. (Debates 17)
- SCOTT, James C. Corrupção eleitoral. O aparecimento das máquinas políticas. *Revista de Ciência Política*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, 1971. p. 72-73.
- SOARES, José Arlindo; CACIA-BAVA, Sílvio. (Org.). *Os Desafios da gestão Municipal Democrática*. São Paulo: Cortez, 1998, p. 143 – 192.
- TEIXEIRA, Alberto. *Internet na transparência da gestão pública municipal. A experiência do Estado do Ceará*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004.

TEIXEIRA, Alberto. Gestão Estratégica de políticas públicas e governança democrática. Fascículo 4. *Curso de Gestão Democrática e Protagonismo Cidadão*. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, Fundação Demócrito Rocha, Universidade Federal do Ceará, et all., 2005.

TREVISAN, Antonio M., CHIZZOTI, Antonio, LANHEZ, João A., et all. *Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil*. 2ª. Edição ampliada. Cotia (SP): Ateliê, 2003.

VAZ, José Carlos. *Como Incorporar a Transparência em um Modelo de Gestão Municipal?* In: www.polis.org.br. Última Consulta: 4.11.2004.

WORLD BANK. *Helping countries combat corruption: the role of the Word Bank*. Washington: Word Bank, Setembro de 2000.

Jornais

Jornal O Povo. Edições de 2001 - 2005 (hemeroteca); www.opovo.com.br e www.noolhar.com.br.

Jornal Diário do Nordeste. Edições de 2001 – 2005. <http://diariodo-nordeste.globo.com/>

Jornal O Estado. Edições de 2001 – 2005.

Jornal Folha de São Paulo. Edições 2003 - 2005. <http://www.folha.uol.com.br/>

Jornal O Globo: www.oglobo.com.br

Jornal o Estado de São Paulo: www.estado.com.br

Revistas

Carta Capital. Edições de 2004 e 2005. www.cartacapital.com.br

Caros Amigos. Entrevista com Waldir Pires. Edição número 101, agosto de 2005. www.carosamigos.com.br

Época. Waldomiro Confirma. Ele Operou em 2003. Edição No. 301, de 23 de fevereiro de 2004.

Isto É. Edições de 2004 e 2005. <http://www.terra.com.br/istoe/>

Nueva Sociedad. Corrupción y Política en América Latina. Caracas (VE): Nueva Sociedad No. 194, noviembre – diciembre, 2004, pp. 54-68. <http://www.nuevasoc.org.ve>

Poder Local. Edições de 2004 e 2005. www.poderlocal.com.br

Veja. Edições de 2004 e 2005. www.veja.com.br. (Exemplo): *Pragas Urbanas. Desperdício, Desvio e Corrupção*. Edição de 28 de abril de 2004, pp. 40 – 44. Matéria assinada por Alexandre Ultramari, Leandra Peres e Malu Gaspar; *Como pegar um corrupto*. Edição de 28 de abril de 2004, pp. 44-45. Matéria assinada por Mônica Winberg; *As Vitórias parciais contra a corrupção*. Edição de 2 de Julho de 2004.

Agências

Carta Maior: www.cartamaior.com.br

Adital: www.adital.org.br

BBCBrasil: www.bbcbrasil.com.br

Webgrafias

Associação Brasileira dos Municípios (ABM): www.abm.org.br

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE): www.aprece.org.br

Amigos Associados de Ribeirão Bonito (AMARRIBO)

www.amarribo.com.br

Biblioteca Eletrônica sobre Democracia Local e Regional na Europa – LOREG (Manual de Boas Práticas): www.loreg.org

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): Iniciativa Interamericana de Capital Social, Ética y Desarrollo <http://www.iadb.org/etica>.

Banco Mundial (BM). Centro para a Governabilidade e Controle da Corrupção: <http://www.worldbank.org/wbi/governance/esp>. Governabilidade do Setor Público: Anticorrupção:

<http://www1.worldbank.org/publicsector/anticorrupt/>

Blog do Jornalista Cláudio Abramo, diretor da TBrasil. Temas- Combate à Corrupção, Transparência, Ética, entre outros: <http://crwa.zip.net/>

Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos (CDH). Campanha Ética na TV: www.camara.gov.br/cdh/. E-mail: cdh@camara.gov.br.

Cidade Transparente: www.cidadetransparente.org.br

Comissão de Ética Pública do Governo do Brasil:

www.presidencia.gov.br/etica

Comunidade Virtual Municipalidad y Cultura:

www.municipalidadycultura.tk

Conselho da Europa- Comitê Diretor para a Democracia Local e Regional (CDLR), Atividade sobre “A Ética pública em nível local: estratégias de luta contra a corrupção e os demais delitos econômicos nas administrações locais”- Manual de Boas Práticas: www.coe.int/local

Confederação Nacional dos Municípios: www.cnm.org.br

Controladoria-geral da União (CGU). <http://www.presidencia.gov.br/cgu>

Controle Público-Patrimônio dos Políticos brasileiros:

controlepublico.com.br

Federación Latinoamericana de Ciudades, Municipios y Asociaciones, FLACMA: www.iula.net

Fórum Brasil do Orçamento:

www.ibase.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm

Fundação Demócrito Rocha: www.fdr.com.br/etica

Fundação Konrad Adenauer: www.adenauer.com.br

Fundação Konrad Adenauer (Norte/Nordeste): www.sustentavel.inf.br

FUNDAR: Centro de Análisis e Investigación (México):

www.fundar.org.mx

Fundação Carles Pi i Sunyer D’Estudis Autònoms i Locals: www.pisunyer.org

Fundación Poder Ciudadano: www.poderciudadano.org

Global Internet Clipping:

www.gic.com.br/busca.php?busca=internet

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM:

www.ibam.org.br

International Initiative on Corruption and Governance:

www.peoplesgovernance.org.

Institute for Global Ethics: <http://www.globalethics.org>.

Índice de Transparência Orçamentária:

www.internationalbudget.org/groups/brazil.htm

Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC):

www.inesc.org.br

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (ETHOS): www.ethos.org.br, E-mail: Ethos@ethos.org.br

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE): www.ibase.org.br

org.br, amigosibase@ibase.br

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): www.ibge.gov.br.

Latino Barómetro. Opinión Pública Latinoamérica:

www.latinobarometro.org/

Organización de las Naciones Unidas (ONU). Programa Global contra la Corrupción: www.unodc.org/unodc/corruption.html

Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Ethics and Corruption in the Public Sector: www.oecd.org/puma/ethics;

Divisão Anti-Corruption Division: www1.oecd.org/daf/nocorruptionweb ;

Stability Pact Anti-Corruption Initiative: www1.oecd.org/daf/SPAIcom.

Organização dos Estados Americanos (OEA). Rede Interamericana Anti-Corrupção: www.oas.org/juridico/spanish/Lucha.html.

Oficina Municipal: www.oficinamunicipal.com.br

Periodistas (Jornalistas) Frente a la Corrupción (PFC). www.portal-pfc.org

Project: The International BUDGET. www.internationalbudget.org

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD): www.undp.org.br

Red Acuerdo de Lima: www.acuerdodelima.org

Rede de Informações para o Terceiro Setor: www.rits.org.br

Red de Instituciones de Combate a la Corrupción y Rescate de la Ética Pública (RICOREP): www.clad.org.ve

Red Interamericana para la Democracia (RID): www.redinter.org

Red Puentes: www.redpuentes.org

Rede Regional de Transparência Internacional na América Latina e Caribe (TILAC): www.transparency.org/tilac

Secretaria do Tesouro Nacional (STN): www.stn.fazenda.gov.br

Transparência Brasil: www.transparencia.org.br.

Transparência, Consciência & Cidadania (TCC – Brasil): www.tcc-brasil.org.br

Transparência Internacional: www.transparency.org

Tribunal de Contas da União (TCU): www.tcu.gov.br

Tribunal de Contas dos Municípios (TCM): www.tcm.ce.gov.br

União Internacional de Autoridades Locais (IULA): www.iula.net

SIGLAS

ABI: Associação Brasileira de Imprensa
 ABIN: Agência Brasileira de Inteligência
 ABRAJI: Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo
 ACI: Associação Cearense de Imprensa
 AEEG: Associação Escola de Formação de Governantes
 ANJ: Associação Nacional de Jornais
 ANADEP: Associação Nacional dos Defensores Públicos
 ANATEL: Agência Nacional de Telecomunicação
 ABONG: Associação Brasileira das Organizações não Governamentais
 ALECE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
 AOB: Ass. Brasileira de Ouvidores/Ombudsman
 APRECE: Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará
 ARCE: Agência Reguladora de Serv. Públicos Delegados do Ceará
 BM: Banco Mundial.
 BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento
 BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
 CADE: Conselho Administrativo de Defesa Econômica
 CEDECA: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará
 CEP: Comissão de Ética Pública
 CF: Constituição Federal
 CGU: Controladoria-Geral da União
 CMF: Câmara Municipal de Fortaleza
 CNBB: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
 COPA: Confederação Parlamentar das Américas
 CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito

CMPI: Comissão Mista Parlamentar de Inquérito
DPG: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
EFG: Escola de Formação de Governantes
ETHUS: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
ETCO: Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial
FENAJ: Federação Nacional dos Jornalistas
FGV: Fundação Getúlio Vargas
FMI: Fundo Monetário Internacional
FUNDEF: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
INTERLEGIS: Comunidade Virtual do Legislativo Brasileiro
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBOPE: Instituto Brasileiro de Opinião Pública
IDH: Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INESP: Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará. Órgão da Ass. Legislativa do Estado do Ceará
INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INTERPOL: International Criminal Police Organization
IPECE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE: Organização para a Coop. e o Desenvolvimento Econômico
OEA: Organização dos Estados Americanos
OJC-CE: Observatório da justiça e Cidadania
OLAF: Oficina Européia de Luta contra a Fraude
ONO: Organization of News Ombudsmen
ONU: Organização das Nações Unidas
ONG: Organização Não Governamental
PGE: Procuradoria Geral do Estado
PGJ: Procuradoria Geral de Justiça
PIB: Produto Interno Bruto
PNAD: Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar
PNAFM: Programa Nacional de Apoio á Gestão Administrativa e Fiscal

dos Municípios Brasileiros

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA: Plano Plurianual

PGCC: Programa Global de Combate à Corrupção

RITS: Rede de Informações para o Terceiro Setor

SECON: Secretaria da Controladoria (Ceará)

SDE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico

SEJUS: Secretaria da Justiça e Cidadania

SSPDS: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SOMA: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

SINDJORCE: Sindicato dos Jornalistas no Ceará

STF: Supremo Tribunal Federal

TBrasil: Transparência Brasil

TCE: Tribunal de Contas do Estado

TCM: Tribunal de Contas dos Municípios

TCU: Tribunal de Contas da União

TI: Transparência Internacional

TIC: Tecnologias da Informação e da Comunicação

TILAC: Transparência Internacional na América Latina e Caribe

TRE: Tribunal Regional Eleitoral

UBV: União Brasileira de Vereadores

UI: União Interparlamentar

UNALE: União Nacional dos Legislativos Estaduais

UVC: União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNODC: United Nations Office on Drugs and Crime (Escritório das Nações Unidas contra as Drogas e o Crime)

UFC: Universidade Federal do Ceará

UOC: Universidade Aberta da Catalunya.

USAID: Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento

WWW: World Wide Web (Conjunto de webs conectados entre si que residem na Internet).

